

Unidades Básicas de Saúde, Gestão da Clínica e do Cuidado EaD UFF (01 técnico); Reunião para planejamento do processo de pactuação 2021 e todos os técnicos responsáveis por indicador da DAP. SES -TO/SPAS/DAP; Treinamento e-SUS Palmas/Ministério da Saúde (02 técnicos); Encontro virtual da Rede Colaborativa de Gestão do Programa Bolsa Família pelo Senarc/Enap, nos dias 2,3,4 de dezembro, das 14 às 18 horas. Virtual / Governo Federal (02 técnicos); Webinar sobre Beribéri no dia 8/12/20, das 8 às 11 horas Virtual/ Semus Palmas (01 técnico); Webinar: Experiências Internacionais no Enfrentamento da Obesidade Infantil /FANUT UFAL no dia 10/12/2020, das 14 às 16 horas Virtual / Gov. Federal CGAN/MS e Referências Estaduais de ATAN (02 técnicos); Encontro da CGAN com Referências Estaduais de Alimentação e Nutrição para Avaliação Anual de Atividades, no dia 15/12/2020, das 10 às 13 horas. Virtual / Gov. Federal CGAN/MS (01 técnico); Encontro da CGAN com Referências Estaduais de Alimentação e Nutrição e municípios contemplados na PORTARIA GM/MS Nº 3.297, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020 - Incentivo financeiro de custeio EAB - Estratégia Alimentação e Alimenta Brasil, no dia 16/12/2020, das 10 às 12 horas.(01 técnico); Web – Treinamento sobre inconsistência do e- SUS. Palmas (01 técnico).

**Tabela - Municípios beneficiados com atividades de assessorias e apoio no Estado do Tocantins, referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre do ano 2020, por região de saúde.**

| Região de Saúde            | 1º Quadrimestre 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2º Quadrimestre 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3º Quadrimestre 2020                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bico do Papagaio           | Aguianópolis, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Cachoeirinha, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Nazaré, Palmeiras, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Terezinha, São Bento, São Miguel, Sítio Novo e Tocantinópolis. | Aguianópolis, Ananás, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Cachoeirinha, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Nazaré, Palmeiras, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Terezinha, São Bento, São Miguel, São Sebastião, Sítio Novo e Tocantinópolis. | Aguianópolis, Ananás, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Buriti, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Nazaré, Palmeiras, Riachinho, São Miguel, São Sebastião e Tocantinópolis.                             |
| Médio Norte Araguaia       | Aragominas, Araguaia, Araguaia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Muricilândia, Nova Olinda, Pau D'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia e Wanderlândia.                                                                                                   | Aragominas, Araguaia, Araguaia, Babaçulândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Muricilândia, Nova Olinda, Pau D'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia e Wanderlândia.                                                                                                            | Aragominas, Araguaia, Araguaia, Babaçulândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Muricilândia, Pau D'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia e Xambioá. |
| Cerrado Tocantins Araguaia | Arapoema, Bandeirantes, Bernardo Sayão, Bom Jesus, Brasilândia, Centenário, Colinas, Colméia, Couto Magalhães, Goianorte, Guaraí, Itacajá, Itapiratins, Itaporã, Palmeirante, Pedro Afonso, Pezeiro, Presidente Kennedy, Recursolândia, Santa Maria, Tupirama e Tupiratins.                           | Arapoema, Bandeirantes, Bernardo Sayão, Bom Jesus, Brasilândia, Colinas, Colméia, Goianorte, Guaraí, Itacajá, Itapiratins, Itaporã, Juarina, Palmeirante, Pedro Afonso, Pezeiro, Presidente Kennedy, Recursolândia, Tupirama e Tupiratins.                                                                                   | Arapoema, Bernardo Sayão, Bom Jesus, Brasilândia, Centenário, Colinas, Colméia, Guaraí, Itacajá, Itaporã, Palmeirante, Pedro Afonso, Recursolândia, Tupirama e Tupiratins.                                    |
| Capim Dourado              | Aparecida do Rio Negro, Tabocão, Lajeado, Lizarda, Miracema, Miranorte, Novo Acordo, Palmas, Rio dos Bois, Rio Sono e Tocantínia.                                                                                                                                                                     | Aparecida do Rio Negro, Tabocão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Miracema, Miranorte, Novo Acordo, Palmas, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Tereza, São Félix e Tocantínia.                                                                                                                                               | Aparecida do Rio Negro, Tabocão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Miracema, Miranorte, Palmas, Santa Tereza e Tocantínia.                                                                                |
| Amor Perfeito              | Brejinho de Nazaré; Chapada da Natividade; Fátima; Ipueiras; Mateiros; Monte do Carmo; Natividade; Oliveira de Fátima; Pindorama; Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional e Silvanópolis.                                                                                                             | Brejinho de Nazaré; Chapada da Natividade; Fátima; Ipueiras; Mateiros; Monte do Carmo; Natividade; Oliveira de Fátima; Pindorama; Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Santa Rosa e Silvanópolis.                                                                                                                        | Brejinho de Nazaré, Fátima, Ipueiras, Mateiros, Natividade, Ponte Alta, Porto Nacional e Silvanópolis.                                                                                                        |
| Cantão                     | Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis, Dois Irmãos, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Paraíso, Pium e Pugmil.                                                                                                                                     | Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis, Dois Irmãos, Lagoa da Confusão, Monte Santo, Nova Rosalândia, Paraíso, Pium e Pugmil.                                                                                                                                            | Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis, Dois Irmãos, Lagoa da Confusão, Monte Santo, Nova Rosalândia, Paraíso, Pindorama, Pium e Pugmil.                           |
| Ilha do Bananal            | Aliança, Alvorada, Araguaçu, Cariri, Crixás, Dueré, Formoso do Araguaia, Figueirópolis, Gurupi, Jaú, Palmeirópolis, Peixe, Santa Rita, São Salvador, São Valério, Sucupira e Talismã.                                                                                                                 | Aliança, Alvorada, Araguaçu, Cariri, Dueré, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú, Palmeirópolis, Peixe, Sandolândia, Santa Rita, São Salvador, São Valério, Sucupira e Talismã.                                                                                                                                                  | Aliança, Alvorada, Araguaçu, Cariri, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú, Palmeirópolis, Peixe, Santa Rita, São Salvador, Sucupira e Talismã.                                                                    |
| Sudeste                    | Almas, Arraias, Aurora, Combinado, Conceição, Dianópolis, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre, Rio da Conceição, Taguatinga e Taipas.                                                                                                                         | Arraias, Aurora, Combinado, Conceição, Dianópolis, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre, Rio da Conceição, Taguatinga e Taipas.                                                                                                                                               | Arraias, Aurora, Combinado, Conceição, Dianópolis, Novo Alegre, Paranã, Ponte Alta B. Jesus, Porto Alegre, Rio da Conceição, Taguatinga e Taipas.                                                             |
| Total de mun.              | 128                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 131                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 102                                                                                                                                                                                                           |

1- O município de Crixás foi assistido com 03 atendimentos ainda no 1º quadrimestre, porém não tinha sido lançado na Tabela acima em tempo hábil.

Fonte: Relatório Mensal de Atividades da Diretoria de Atenção Primária/SPAS/SES-TO, 1º, 2º e 3º quadrimestres 2020. Acessado em 06/01/2021

**Quadro com o detalhamento da distribuição do quantitativo de municípios por atividades realizadas pela Diretoria de Atenção Primária, no 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2020.**

| Atividade | 1º Quadrimestre |                           | 2º Quadrimestre |                           | 3º Quadrimestre |                           |
|-----------|-----------------|---------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|---------------------------|
|           | Município       | Qtde. Atividade realizada | de Município    | Qtde. Atividade realizada | de Município    | Qtde. Atividade realizada |



|                                                     |     |             |          |              |          |              |
|-----------------------------------------------------|-----|-------------|----------|--------------|----------|--------------|
| Assessoria individual presencial                    | 72  | 195         | 23       | 35           | 12       | 20           |
| Assessoria individual via telefone                  | 139 | 1910        | 139      | 409          | 118      | 392          |
| Assessoria individual via e-mail                    |     |             | 131      | 908          | 139      | 311          |
| Assessoria individual via webconferência individual | 124 | 7           | 14       | 20           | 33       | 60           |
| Assessoria individual via webconferência coletiva   |     |             | 125      | 424          | 92       | 186          |
| Apoio Institucional e apoio Integrado               | 8   | 12          | 0        | 0            | 0        | 0            |
| Processos Educacionais                              | 3   | 4           | 38       | 47           | 0        | 0            |
| <b>Total de atividades realizadas</b>               |     | <b>2128</b> | <b>-</b> | <b>1.843</b> | <b>-</b> | <b>1.041</b> |

Fonte: Relatório Mensal de Atividades da Diretoria de Atenção Primária/SPAS/SES-TO, 1º, 2º e 3º quadrimestre 2020. Acessado em 06/01/2021

Tais atividades contribuíram com a melhoria dos processos de trabalho das equipes no atendimento e manejo clínico dos pacientes positivados e suspeitos de contaminação pelo Coronavírus. Continuamos recomendando aos gestores municipais para orientarem suas equipes a fazerem os cursos online disponíveis em diversas plataformas das instituições de ensino vinculadas ao Ministério da Saúde, a saber: Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS (AVASUS), Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), entre outras.

Considerando a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e as normativas que proíbem todas as atividades que causam aglomerações, considerando ainda a necessidade permanente de orientar e não deixar os gestores e trabalhadores de saúde dos municípios sem apoio, o modo de operacionalização das assessorias passou a ser remoto por meio de webconferências individuais e coletivas, e-mails, aplicativos e telefones, perfazendo um total de 5.012 atendimentos, contemplando 139 municípios com no mínimo dois atendimentos. Tais atividades contribuíram para a melhoria dos processos de trabalho das equipes no atendimento e manejo clínico dos pacientes positivados e suspeitos de contaminação pelo Coronavírus, conforme os protocolos e recomendações emanadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e a publicação dos Decretos pelo Governo do Estado do Tocantins.

Destaca-se ainda a participação da equipe gestora e de vários técnicos da Diretoria de Atenção Primária em vários grupos de WhatsApp com os profissionais de saúde dos municípios, com destaque para o grupo com os Coordenadores de APS, que antes já era rotina, mas após a declaração de pandemia a dedicação da equipe estadual tem se dado de maneira *full time*, na orientação e esclarecimentos de dúvidas dos profissionais, tanto no enfrentamento à pandemia da Covid-19 quanto em outras pautas inerentes à APS.

Assinatura

*Sylmara Guida Correa Glória*  
Responsável pelo

**Sylmara Guida Correa Glória**  
Gerente de Monitoramento e Avaliação  
de Atenção Primária - SES - TO  
Mat. 1035908-1





Fundo Estadual de Saúde

Unidade Gestora: 30500 Fundo Estadual de Saúde

Programa: 1165 Integração de Ações e Serviços de Saúde

Objetivo: Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde

Ação: 4078 Gerenciamento do risco sanitário

Código: 4078 Título: Gerenciamento do risco sanitário Prioridade: Não

Produto: Apoio de gerenciamento do risco sanitário executado

Especificação do Produto: Conjunto de ações de gerenciamento do risco sanitário executadas, mensuradas através das ações abaixo relacionadas, que se constituem em indicador da ação: atender demandas e denúncias, apoiar tecnicamente os municípios e unidades para a organização das ações e serviços de vigilância sanitária, coletar amostras e monitorar a qualidade de produtos sujeitos a visa, instaurar processo administrativo sanitário, investigar surtos e eventos adversos, monitorar serviços e produtos sujeitos a vigilância sanitária, realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário, elaborar ou revisar os instrumentos legais de vigilância sanitária, realizar inspeção e reaparelhamento sanitário, capacitar de forma integrada com a atenção primária, profissionais e gestores em temas de vigilância sanitária, realizar de forma integrada com a atenção primária ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social em temas de vigilância sanitária e realizar eventos em temas de vigilância sanitária, planejamento e gestão.

Orçamento - 12/2020

Orç. Inicial: 884.000,00 Alterações: 377.485,00 Autorizado: 1.261.485,00 Empenhado: 478.990,06 Liquidado: 185.430,34 Pago: 165.480,34 Saldo: 782.494,91 % EIA: 37,9703 % LIA: 13,1186 % PIA: 13,1186

Recursos Próprios: 0240

Orç. Inicial: 120.000,00 Alterações: 374.441,00 Autorizado: 494.441,00 Empenhado: 13.597,50 Liquidado: 13.597,50 Pago: 13.597,50 Saldo final: 480.843,50 % EIA: 2,75 % LIA: 2,75 % PIA: 2,75

Classificação: 10.304.1165

Elemento: 33.90.30 Função: 0240

Orçamento - 12/2020

Orç. Inicial: 25.000,00 Alterações: 12.400,00 Autorizado: 37.400,00 Empenhado: 13.597,50 Liquidado: 13.597,50 Pago: 13.597,50 Saldo: 23.802,50 % EIA: 36,35 % LIA: 36,35 % PIA: 36,35

10.304.1165 33.90.36 0240 10.000,00 0,00 10.000,00 0,00 0,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00

10.304.1165 33.90.36 0240 25.000,00 -12.400,00 12.600,00 0,00 0,00 12.600,00 0,00 0,00 0,00

10.304.1165 33.90.33 0240 0,00 162.941,00 162.941,00 0,00 0,00 162.941,00 0,00 0,00 0,00

10.304.1165 44.90.52 0240 40.000,00 211.500,00 251.500,00 0,00 0,00 251.500,00 0,00 0,00 0,00

10.304.1165 44.90.92 0240 20.000,00 0,00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00 0,00 0,00

Vigilância em Saúde: 0251

Orç. Inicial: 764.000,00 Alterações: 3.044,00 Autorizado: 767.044,00 Empenhado: 465.392,59 Liquidado: 151.692,84 Pago: 151.692,84 Saldo final: 301.651,41 % EIA: 60,67 % LIA: 19,80 % PIA: 19,80

Classificação: 10.304.1165

Elemento: 33.90.14 Função: 0251

Orçamento - 12/2020

Orç. Inicial: 435.425,00 Alterações: 0,00 Autorizado: 435.425,00 Empenhado: 121.904,00 Liquidado: 121.904,00 Pago: 121.904,00 Saldo: 313.521,00 % EIA: 28,22 % LIA: 28,22 % PIA: 28,22

10.304.1165 33.90.30 0251 25.127,00 0,00 25.127,00 0,00 0,00 25.127,00 0,00 0,00 0,00

10.304.1165 33.90.33 0251 44.000,00 -8.000,00 36.000,00 0,00 0,00 36.000,00 0,00 0,00 0,00

10.304.1165 33.90.36 0251 50.000,00 0,00 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00 0,00 0,00 0,00

10.304.1165 33.90.36 0251 72.598,00 -2.430,00 70.168,00 0,00 0,00 70.168,00 0,00 0,00 0,00

10.304.1165 33.90.39 0251 136.850,00 -30.268,00 106.582,00 0,00 0,00 106.582,00 0,00 0,00 0,00

10.304.1165 33.90.92 0251 0,00 43.742,00 43.742,00 29.968,84 29.968,84 29.968,84 13.773,16 68,51 68,51

Meta Física: 1.717

2020 2021 2022 2023 Unidade: Sigla: un

Referência: Ano: 2020 Período: 3o Quadrimestre Execução: 1.030 % Execução: 59,88

Análise:

Quanto à análise da meta física, das 1.717 atividades planejadas para o ano de 2020, foram realizadas 1030, o que representa 59,98% do pactuado para ano corrente. Os municípios beneficiados por ações de Vigilância Sanitária estão descritos no quadro abaixo.

QUADRO - MUNICÍPIOS COM LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

Região de Saúde: Municípios

Amor Perfeito: Porto Nacional e Ponte Alta

Bico do Papagaio: Ananás, Esperantina, Araguatins e Augustinópolis

Cantão: Dois Irmão do TO e Lagoa da Confusão

Capim Dourado: Palmas, Aparecida do Rio Negro, Lagoa do TO e Tocantina

Cerrado Tocantins Araguaia: Guaraí, Colméia, Couto Magalhães, Pedro Afonso, Colinas do TO, Goianorte e Arapoema

Ilha do Bananal: Gurupi, Alvorada, Formoso do Araguaia, Araguaçu e Palmeirópolis

Médio Norte Araguaia: Araguaína, Colinas do Tocantins, Pau D'Arco, Wanderlândia, Filadélfia e Santa Fé do Araguaia

Sudeste: Dianópolis e Taguatinga

Fonte: Sistema de Vigilância Sanitária - INFOVISA. Janeiro a dezembro. Dados em 31/12/2020.

Esta Ação da LOA possui 09 Ações PAS- 2020. O quadro abaixo demonstra o resumo das 1.717 metas físicas programadas no período avaliado de janeiro a dezembro de 2020. A meta física da ação temática alcançada de janeiro a dezembro de 2020 foi de 1030, ou seja, 59,98% da pactuada para o ano de 2020.

Ação da PAS - 2020

Meta Programada na PAS - 2020

Meta alcançada ano período

Atender demandas de fiscalização sanitária e denúncias. 484 343

Apoiar tecnicamente os municípios e unidades para a organização das ações e serviços de vigilância sanitária 102 41

Coletar amostras e monitorar serviços e produtos sujeitos a visa. 842 521

Instaurar Processo Administrativo e Sanitário 100 38

Investigar surtos E eventos adversos 04 02

Realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário. 16 26

Elaborar ou revisar os Instrumentos Legais de Vigilância Sanitária 01 01

Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da vigilância sanitária 12 02

PARTICIPAR E PROMOVER EVENTOS QUE VIABILIZEM A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO INTRA E INTERINSTITUCIONAL DE RELEVÂNCIA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 156 56



|       |      |      |
|-------|------|------|
| TOTAL | 1717 | 1030 |
|-------|------|------|

Quanto à movimentação financeira, no exercício de 2020, segundo SIAFE-TO, foi autorizado inicialmente R\$ 884.000,00 e alterado o valor de R\$ 377.485,00, totalizando o autorizado de R\$ 1.261.485,00. Deste total autorizado, foi empenhado R\$ 478.990,09, o que representa uma execução financeira de 37,97% do empenhado/autorizado.

Devido escassez de saldo orçamentário na ação 4078 na fonte 240 (Arrecadação Própria) e conforme Despacho nº 551/2020/SES/SADM/DAEES (SGD nº 2020/30559/107416) que informou a falta de orçamento na referida ação, que a época contava com saldo orçamentário de R\$ 81.863,75 (oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e três e setenta e cinco centavos), medidas foram tomadas para o total pagamento indenizatório de R\$162.941,00 (cento e sessenta e dois e novecentos e quarenta e um mil reais). Foi realizado o arquivamento do Processo nº 2017/30550/004002 com estorno do saldo, mais o cancelamento de dois Termos de Referências (TRs) de Contratação dos serviços de coleta, transporte e entrega rápida de pequenos volumes e documentos, através de motociclista profissional (moto-boy) e aquisição de assinatura eletrônica 15 tokens = 15 certificações, além da receita recebida em conta referente a valores de taxas e multas de Vigilância Sanitária, arrecadadas no período de fevereiro a agosto de 2020, transferido pela SEFAZ/TO no dia 22/09/2020 e saldo financeiro após liquidação do processo 2019/30550/2629. O saldo financeiro se deve ao superávit da ação.

Foram acompanhados 08 processos de aquisições de materiais; 02 processos de aquisição de serviços, 01 processo de pagamento de indenização do antigo Anexo II, 02 processos de diárias (servidor e colaborador) e 01 processo de passagens aéreas. Para assegurar a realização das atividades de gerenciamento do risco sanitário, foram executados: inspeções/reinspeções, coletas de amostras, atendimento de denúncias, ações de intervenção no risco sanitário com outros órgãos e áreas da SES-TO. Foram adquiridos distintivos, carteiras funcionais, uniformes e coletes para identificação dos inspetores sanitários nas ações da Visa Estadual. Devido a pandemia da Covid-19 não foram realizadas algumas atividades como, por exemplo, viagens externas (diárias e passagens aéreas), cancelamento de ações programadas em viagens externas conforme Decreto Estadual nº 6.072/2020, e morosidade no processo licitatório nos diversos trâmites quanto elaboração do termo de referência, cotação e inserção do mesmo no sistema licitatório. As despesas pagas de exercícios anteriores, que foram pagas são referentes a diárias e passagens aéreas na fonte 251.

Na fonte 251 ocorreu superávit e as despesas de exercício anterior ocorreram em virtude de pagamento de diárias e passagens aéreas.

#### Vigilância Sanitária

Como principal função, a Vigilância Sanitária (VISA) é responsável por controlar os riscos resultantes da produção, da comercialização e do consumo de produtos e serviços. Essas ações são desenvolvidas sob a forma de inspeção e reinspeção, coletas de amostras, recebimento e atendimento de denúncias e outras ações inerentes a atividades educativas, tanto para o setor regulado quanto a população.

As ações de inspeção e reinspeção são desenvolvidas por profissionais com capacidades comprovadas e credenciamento legal, com objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar julgamento de valor sobre a situação observada, se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária, e quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Deve ser parte integrante do Processo de Vigilância em Saúde.

Desta forma, o gerenciamento do risco sanitário no Estado desenvolve-se pela sua atuação nos estabelecimentos sujeitos a fiscalização de competência estadual (hospitais públicos, agências de hemoterapia, laboratórios, dentre outros) e complementariamente de competência municipal (hospitais privados, laboratórios e outros).

No primeiro quadrimestre das 440 inspeções/reinspeções programadas, foram executadas 71 (16,13% do programado), um resultado abaixo da soma da média mensal esperada para o quadrimestre.

Contudo, no período de maio a agosto, foram executadas 86 inspeções/reinspeções, um acréscimo de 21,12% em relação ao quadrimestre anterior, um bom avanço diante da pandemia em vigor.

No 3º quadrimestre foram realizadas 129 inspeções/reinspeções, um aumento de 50% desta atividade em comparação com o período anterior. Esta intensificação se deu devido à necessidade de conclusão dos processos de licenciamento sanitário, e demonstra que DVISA obteve prioridade da gestão para realização de suas ações. A intensificação da execução destas no 3º quadrimestre deu-se em razão da normalização das viagens que foram suspensas parte no 1º quadrimestre e 2º quadrimestre.

A redução do número de inspeções/reinspeções e o consequente não alcance da meta pactuada (440 inspeções/reinspeções) se deve ao cancelamento temporário de viagens nos primeiros meses da pandemia. O afastamento de aproximadamente 25% do quadro de servidores da Diretoria de Vigilância Sanitária para o home office (grupo de risco), em obediência ao Decreto Nº 6.072/20, também impactou a realização destas atividades, pois muitos deles são técnicos altamente qualificados que também dividiam as atribuições de execução das inspeções, levando à sobrecarga dos demais. Busca-se continuamente a ampliação de servidores para o quadro da DVISA, bem como a descentralização de atividades/serviços de responsabilidade estadual para os municípios.

As coletas de amostras são uma garantia de controle de qualidade dos alimentos que visa melhorar as boas práticas nos procedimentos de higiene e manipulação dos mesmos. A DVISA atende diversos programas de qualidade, dentre os quais podemos citar: PEQMSA (Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos), PROIODO (Programa Nacional para a Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo), PEM (Programa Estadual de Monitoramento de Medicamentos), PEMSC (Programa Estadual de Monitoramento de Saneantes e Cosméticos) e o PARA (Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos).

A realização de ações conjuntas com outros órgãos do governo (SECAD, PROCON, PM, Seagro, Vigilância ambiental e do Trabalhador) também é importante intervenção no risco sanitário ressaltando também o caráter educativo, onde temas específicos são abordados, tais como: ações de Vigilância Sanitária na prevenção da Doença de Chagas aguda por transmissão, ações sobre cumprimento do Decreto 6.088 de 28/04/2020 (Medidas de Prevenção e Educação à Covid 19 em estabelecimentos), Rotulagem de Alimentos, etc.

Seguem as ações de produção significativa, considerando que a principal atividade da Vigilância Sanitária é de avaliar os estabelecimentos públicos ou privados, sejam eles de serviços de saúde, produtos e alimentos para mensurar as condições sanitárias, ambientais e de trabalho, para minimizar riscos sanitários à população:

Tabela – Inspeções/reinspeções sanitárias realizadas, 1º, 2º e 3º Quadrimestres, Tocantins, 2020.

| Região de saúde            | Inspeções/reinspeções sanitárias 1º Quad | Inspeções/reinspeções sanitárias 2º Quad | Inspeções/reinspeções sanitárias 3º Quad |
|----------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Capim Dourado              | 25                                       | 20                                       | 35                                       |
| Bico do Papagaio           | -                                        | 12                                       | 12                                       |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 18                                       | 10                                       | 11                                       |
| Ilha do Bananal            | 11                                       | 12                                       | 33                                       |
| Médio Norte Araguaia       | 12                                       | 13                                       | 30                                       |
| Sudeste                    | 05                                       | 06                                       | 09                                       |
| Amor Perfeito              | -                                        | 07                                       | 09                                       |
| Cantão                     | -                                        | 06                                       | 16                                       |



|       |    |    |     |
|-------|----|----|-----|
| Total | 71 | 86 | 156 |
|-------|----|----|-----|

Fonte: SGV- Sistema de Gestão da Vigilância. Dados do 1º, 2º atualizados em: 08/01/2021 e 3º quadrimestre coletados em: 08/01/2021.

As maiores abrangências foram nas regiões de saúde Capim Dourado e Médio Norte Araguaia devido à concentração de número de estabelecimentos de alta complexidade, sendo competência do Estado o desempenho desta atividade, já que muitos municípios não possuem capacidade técnica e operacional para descentralização destes serviços, sendo executada quase que única e exclusivamente pela Visa Estadual. O setor regulado demanda através do processo de licenciamento sanitário a licença sanitária, da qual é confeccionada a programação mensal de viagens, não sendo possível determinar região de saúde a serem atendidas e sim ordem cronológica de chegada a Visa Estadual de requerimentos sanitários e por breve classificação do risco sanitário a população.

No Tocantins, é realizada a coleta de amostras de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária na maior parte dos estabelecimentos sujeitos à competência estadual. Segue abaixo tabela com a distribuição por região de saúde das coletas realizadas em estabelecimentos:

**Tabela – Coleta de amostras de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária, 1º, 2º 3º e Quad., por região de saúde, 2020.**

| Região de saúde            | Amostras de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária | Amostras de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária | Amostras de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária |
|----------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
|                            | 1º Quadrimestre                                      | 2º Quadrimestre                                      | 3º Quadrimestre                                      |
| Capim Dourado              | 05                                                   | 05                                                   | 14                                                   |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 05                                                   | 02                                                   | 03                                                   |
| Ilha do Bananal            | 07                                                   | 02                                                   | 02                                                   |
| Médio Norte Araguaia       | 05                                                   | 01                                                   | 05                                                   |
| Sudeste                    | -                                                    | 01                                                   | 02                                                   |
| Amor Perfeito              | -                                                    | 03                                                   | -                                                    |
| Cantão                     | -                                                    | -                                                    | 03                                                   |
| <b>Total</b>               | <b>22</b>                                            | <b>14</b>                                            | <b>29</b>                                            |

No 1º Quadrimestre de 2020 foram realizadas 22 coletas das 150 programadas para o ano, alcançando 14,66% de meta executada, resultado abaixo do esperado para o período. As coletas de amostra são realizadas conjuntamente com a atividade de inspeção/Reinspeção conforme programações de transporte mensais, já que não há veículos oficiais e recursos humanos suficientes para execução de somente uma ação, sendo as mesmas realizadas em ações conjuntas.

No período do segundo quadrimestre, em atendimento aos programas de qualidade, foi realizada a coleta de 14 amostras. Assim como no caso das inspeções/reinspeções, também foi fator para o não alcance da meta desta ação o cancelamento – de acordo com o Decreto nº 6.072/2020 devido à Covid-19 – de algumas atividades programadas no mês de maio e junho que envolviam deslocamentos para o interior do Estado. Além disso, com a necessária priorização temporária dada pelo LACEN à COVID-19, a produção da coleta de amostras foi afetada devido à não realização de tipos específicos de análises (exceto álcool gel) que estavam previstas para serem realizadas por alguns dos programas anteriormente elencados, conforme OFÍCIO CIRCULAR 275/2020/SES/GASEC (SGD 2020/30559/094872).

Comparando o número de coletas do 3º quadrimestre com do 2º quadrimestre, verifica-se um acréscimo de coletas devido à intensificação de atividades externas (viagens) de gerenciamento do risco sanitário. Apesar dessa intensificação, não foi alcançada a meta pactuada, fato que se deve a pandemia (cancelamento de viagens externas), afastamento de servidores do grupo de risco e priorização temporária do LACEN/TO na realização de exames para COVID-19, durante a pandemia.

Dentre as ações mais significativas (como a fiscalização sanitária), também destacam-se outras realizadas neste período, de acordo com a programação anual de vigilância sanitária, conforme tabela abaixo:

**Tabela – Ações de relevância da Programação Anual de Saúde da Vigilância Sanitária, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2020.**

| Ação                                                                                                        | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária (Alvará Sanitário)                       | 23              | 36              | 125             |
| Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária                                                | 344             | -               | -               |
| Investigação de surtos de infecção em serviços de saúde                                                     | 00              | 01              | 01              |
| Atividade educativa para a população e setor regulado                                                       | 06              | 06              | 02              |
| Análise de projetos básicos de arquitetura                                                                  | 54              | 40              | 37              |
| Aprovação de projetos básicos de arquitetura                                                                | 19              | 15              | 11              |
| Recebimento de denúncias/reclamações                                                                        | 09              | 15              | 13              |
| Atendimento a denúncias/reclamações                                                                         | 04              | 12              | 14              |
| Laudo de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos recebidos pela vigilância sanitária | 38              | 104             | 14              |
| Instauração do Processo Administrativo Sanitário                                                            | 19              | 04              | 15              |
| Conclusão do Processo Administrativo Sanitário                                                              | 24              | 07              | 04              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                | <b>540</b>      | <b>584</b>      | <b>580</b>      |

Fonte: SGV- Sistema de Gestão da Vigilância. 1º e 2º atualizados em: 08/01/2021 e 3º quadrimestre, Dados coletados em: 08/01/2021.

Verifica-se que houve um incremento de 8,14% no número total de ações realizadas entre o 1º e o 2º quadrimestres, número influenciado principalmente pela quantidade de laudos de análise laboratoriais recebidos. Apesar das limitações ocasionadas pela pandemia, a DVISA conseguiu aumentar a execução



de atividades relevantes no que tange ao gerenciamento do risco do sanitário no 2º quadrimestre.

Verifica-se uma relativa estabilidade do número total de ações executadas no 2º e 3º quadrimestres. Contudo, algumas atividades tiveram mais incremento que outras, como, por exemplo, o acréscimo do número de alvarás sanitários expedidos, fato que pode ser justificado pela intensificação das inspeções/reinspeções sanitárias no 3º quadrimestre.

#### Dificuldades enfrentadas para a execução da Ação:

Dentre as dificuldades enfrentadas no decorrer do período de 2020 para realização destas ações destacam-se: abertura do Orçamento do Estado apenas em fevereiro e o cancelamento - de acordo com o Decreto nº 6.072/2020 devido a Covid-19 - das atividades programadas do mês de março (em parte) e abril, além do número reduzido em maio e junho dos deslocamentos pelo interior do Estado para realização de várias atividades impactando, por exemplo, nas atividades de inspeção e reinspeção sanitária serviços de saúde (420) e em estabelecimentos de hemoterapia (20) da entrega ação da PAS 2020 - Atender demandas de fiscalização sanitária e denúncias, atividades de inspeções/reinspeções que totalizando possuem a maior meta física de atividades importantes do gerenciamento do risco sanitário (440); a morosidade/burocracia na tramitação dos processos de aquisições de bens e serviços da SES que persiste; número insuficiente de técnicos da equipe da VISA Estadual para atender as demandas internas e externas (Atualmente, há pouco mais de 20 profissionais para atender a quase 344 estabelecimentos sujeitos a fiscalização) levando a desproporcionalidade do número de inspetores sanitários para o número de estabelecimentos sujeitos à fiscalização da vigilância sanitária; insuficiência do número de veículos para execução das ações de competência da VISA - Estadual, principalmente em ações imediatas como atendimento a denúncias considerando a grande extensão territorial do Estado; canais de comunicação (internet) deficientes nos municípios.

As Ações programadas aconteceram conforme inseridos na Programação Mensal, até fevereiro de 2020. Com a pandemia e com o Decreto nº 6.072/2020, publicado no DOE nº 5567 de 21 de março de 2020, houve o cancelamento de diversas atividades nos meses de março e abril, prejudicando a execução de algumas atividades programadas.

#### Estratégias de solução das dificuldades e/ou recomendações para superações das mesmas e estratégias utilizadas no quadrimestre anterior e que foram bem sucedidas:

Enquanto estratégia de solução das dificuldades apresentadas, a VISA Estadual tem buscado sensibilizar o Gestor Estadual para ampliação do quadro de servidores da DVISA, uma vez que o número de fiscais, mesmo com a ocorrência de algumas contratações no 01º semestre, ainda é insuficiente para o universo de estabelecimentos de competência estadual, fato intensificado durante a pandemia; Transparência quanto aos processos administrativos da confecção e pagamento de diárias; Intensificação do pedido junto a SEFAZ para o retorno do recurso financeiro referentes a taxas e multas para melhorar nossas condições de trabalho, seja com investimento ou custeio das ações de VISA para execução do gerenciamento do risco sanitário; Solicitação junto a Casa Civil para início dos trabalhos de apreciação do código sanitário, já que este instrumento é de grande importância para subsidiar cada ação de VISA; Reorganização da estratégia para uso da Plataforma Moodle da DVISA referente a cursos de vigilância sanitária, haja vista que esta é uma das mais importantes atividades devido à necessidade de fortalecer as VISA's municipais, bem como a estadual, uso de plataformas online para orientações técnicas às VISAs municipais

Buscando desenvolver as atividades programadas, diante da atual crise da pandemia do Coronavírus e do Decreto nº 6.072/2020 vem utilizando de meio das tecnologias à distância de webconferência, Google Docs, WhatsApp, entre outros como estratégias de solução para cumprir as ações programadas para ano de 2020.

Assinatura

*Érika de Oliveira Moraes Rêgo*

Responsável - Ação

Érika de Oliveira M. Rêgo  
Matrícula: 98012-4  
Ger. de Licenciamento e Regulação  
Vigilância Sanitária Estadual





|                                                                                                                                                                                                                                          |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-----------|--------------|------------|-------------|-----------|-----------|-----------|
| Unidade Setorial:                                                                                                                                                                                                                        |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| 30000                                                                                                                                                                                                                                    |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Função Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                 |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| 1100                                                                                                                                                                                                                                     |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Integração de Ações e Serviços de Saúde                                                                                                                                                                                                  |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania                                                                         |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Ação:                                                                                                                                                                                                                                    |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Código 4134                                                                                                                                                                                                                              |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Título Promoção da ouvidoria do SUS                                                                                                                                                                                                      |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Prioridade Não                                                                                                                                                                                                                           |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                  |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Demanda registrada                                                                                                                                                                                                                       |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Especificação do Produto                                                                                                                                                                                                                 |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Demandas registradas são os atendimentos realizados compreendendo desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise de resposta, conclusão, retorno ao demandante, até seu fechamento e arquivamento no Sistema OUIDORUS. |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                      |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                             | Alterações    | Autorizado | Empenhado | Liquidado    | Pago       | Saldo       | % EIA     | % LIA     | % PIA     |
| 310.000,00                                                                                                                                                                                                                               | 100.000,00    | 410.000,00 | 54.156,78 | 6.309,28     | 6.309,28   | 355.643,22  | 13,2089   | 1,5608    | 1,5608    |
| Código do RUS                                                                                                                                                                                                                            |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| 0248                                                                                                                                                                                                                                     |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                             | Alterações    | Autorizado | Empenhado | Liquidado    | Pago       | Saldo Final | % EIA     | % LIA     | % PIA     |
| 155.000,00                                                                                                                                                                                                                               | 0,00          | 155.000,00 | 54.156,78 | 6.309,28     | 6.309,28   | 100.643,22  | 34,93     | 4,12      | 4,12      |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                            |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                      |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Percentual de Aplicação                                                                                                                                                                                                                  |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                   | Classificação | Elemento   | Fonte     | Org. Inicial | Alterações | Autorizado  | Empenhado | Liquidado | Pago      |
| 10.125.1165                                                                                                                                                                                                                              | 33.90.14      | 0248       |           | 20.000,00    | 30.000,00  | 50.000,00   | 50.000,00 | 2.342,50  | 2.342,50  |
| 10.125.1165                                                                                                                                                                                                                              | 33.90.33      | 0248       |           | 30.000,00    | 3.400,00   | 33.400,00   | 2.340,02  | 2.340,02  | 2.340,02  |
| 10.125.1165                                                                                                                                                                                                                              | 33.90.36      | 0248       |           | 55.000,00    | 0,00       | 55.000,00   | 0,00      | 0,00      | 55.000,00 |
| 10.125.1165                                                                                                                                                                                                                              | 33.90.39      | 0248       |           | 50.000,00    | -35.400,00 | 14.600,00   | 0,00      | 0,00      | 14.600,00 |
| 10.125.1165                                                                                                                                                                                                                              | 33.90.92      | 0248       |           | 0,00         | 2.000,00   | 2.000,00    | 1.916,76  | 1.916,76  | 83,24     |
| Investimento                                                                                                                                                                                                                             |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| 0249                                                                                                                                                                                                                                     |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                             | Alterações    | Autorizado | Empenhado | Liquidado    | Pago       | Saldo Final | % EIA     | % LIA     | % PIA     |
| 155.000,00                                                                                                                                                                                                                               | 0,00          | 255.000,00 | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 255.000,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                            |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                      |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Percentual de Aplicação                                                                                                                                                                                                                  |               |            |           |              |            |             |           |           |           |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                   | Classificação | Elemento   | Fonte     | Org. Inicial | Alterações | Autorizado  | Empenhado | Liquidado | Pago      |
| 10.125.1165                                                                                                                                                                                                                              | 44.90.52      | 0249       |           | 155.000,00   | 100.000,00 | 255.000,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00      |

De Janeiro a Dezembro foram registradas 1.435 demandas no serviço de Ouvidoria do SUS, destas 1.325 foram resolvidas, perfazendo um percentual de 92,4% de resolutividade das demandas recebidas. No período, 93 municípios demandaram atendimento à Ouvidoria, totalizando 490 registros, correspondendo a 34,15% do total de demandas. Os outros 65,85%, de registros referem-se às áreas técnicas da SES-TO e hospitais.

#### Municípios com demandas registradas por região de saúde. 1º, 2º e 3º Quad., Tocantins, 2020.

| Região de Saúde            | 1º Quad.                                                                                                             |       | 2º Quad.                                                                       |       | 3º Quad.                                                                  |       | Total Geral |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
|                            | Municípios                                                                                                           | Total | Municípios                                                                     | Total | Municípios                                                                | Total |             |
| Amor Perfeito              | Porto Nacional                                                                                                       | 1     | Brejinho de Nazaré                                                             | 1     | Fátima, Porto Nacional.                                                   | 2     | 4           |
| Bico do papagaio           | Ananás, Araguatins, Cachoeirinha, Esperantina, Maurilândia, Tocantinópolis, Luzinópolis, Palmeiras do TO, Riachinho. | 9     | Angico, Augustinópolis, Aguiarópolis, Esperantina, Itaguatins, Praia do Norte. | 6     | Araguatins, Axixá do Tocantins, Palmeiras, Tocantinópolis.                | 4     | 19          |
| Cantão                     | Paraíso                                                                                                              | 1     | Abreulândia, Caseara, Cristalândia, Lagoa da Confusão, Pium.                   | 5     | Dois Irmãos, Lagoa da Confusão, Paraíso, Pugmil.                          | 4     | 10          |
| Capim Dourado              | Fortaleza do Tabocão, Lagoa do TO, Miranorte, Palmas, Rio Sono, Tocantínia.                                          | 6     | Miracema, Palmas                                                               | 2     | Aparecida do Rio Negro, Lajeado, Novo Acordo, Palmas.                     | 4     | 12          |
| Cerrado Tocantins Araguaia | Arapoema, Bom Jesus do TO, Centenário, Colinas, Itapiratins, Guaraí, Palmeirante, Tupiratins.                        | 7     | Brasilândia, Goianorte, Pedro Afonso.                                          | 3     | Bernardo Sayão, Guaraí, Pedro Afonso, Recursolândia, Tupirama.            | 5     | 15          |
| Ilha do bananal            | Gurupi, Sandolândia.                                                                                                 | 2     | Formoso do Araguaia, Palmeiropolis, Peixe.                                     | 3     | Gurupi, Santa Rita.                                                       | 2     | 7           |
| Médio Araguaia Norte       | Araguaia, Babaçulândia, Campos Lindos, Xambioá.                                                                      | 4     | Goiatins, Filadélfia, Muricilândia, Nova Olinda, Santa Fé do Araguaia.         | 6     | Araguaia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Nova Olinda, Piraquê, Xambioá.    | 6     | 16          |
| Sudeste                    | Arraias, Conceição do TO, Dianópolis, Novo Jardim, Porto Alegre do TO, Natividade, Taipas do TO.                     | 7     | Rio da Conceição                                                               | 1     | Combinado, Dianópolis, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre, Taguatinga. | 5     | 13          |

Fonte: Ouvidoria do SUS, acesso em 22/01/2021

O alcance da meta física anual da ação foi de 1.435 demandas registradas, representando 95,66% da meta prevista de 1.500. É importante salientar que o alcance dessa meta é devido às manifestações se darem através dos canais de atendimento via telefone e presencial, carta, correspondência oficial, email



e whatsapp, e os gastos com pagamento de contas telefônicas, internet e servidores ser realizado com recurso próprio da Secretaria de Estado da Saúde, em outra ação Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais e Manutenção de recursos humanos.

A execução orçamentária ficou comprometida no período de março a dezembro, não sendo possível executar todo o recurso financeiro previsto e autorizado para o exercício de 2020, em virtude da pandemia do novo Coronavírus, considerando que as atividades programadas como: capacitações e implantações de ouvidoria foram suspensas e reprogramadas para o exercício de 2021.

A meta física alcançada sem gasto financeiro se deu em virtude dos canais de recebimento de manifestações, via whatsapp, o qual foi disponibilizado e divulgado dia 26/08/2020. É importante salientar que os gastos com pagamento de pessoal, internet, telefone e energia não são contabilizados nesta ação, porém contribuem para o alcance da meta proposta. Os gastos efetivados nesta ação foram referente a capacitação que ocorreu no primeiro quadrimestre, totalizando um valor de R\$ 6.399,00.

Houve uma suplementação na fonte 249 no valor de R\$ 100.000,00, natureza da despesa 449052, oriundo do superavit, para aquisição de equipamentos de tic que serão utilizados como forma de apoio ao desenvolvimento das ações conforme descrito no sgd 2020/30559/101986.

O monitoramento foi realizado mensalmente via ligações telefônicas e whatsapp com os ouvidores municipais de saúde, ouvidores hospitalares, e quando necessário com os Secretários Municipais de Saúde, onde foram orientados quanto ao funcionamento da Ouvidoria do SUS, informações necessárias para registro de manifestações, prazo de resposta e retorno ao cidadão, tendo em vista que é uma ferramenta parceira da gestão, a qual aponta os problemas aos olhos do cidadão usuário do SUS.

Assinatura



Luciene Machado P. Vasconcelo  
Ouvidora - Mat. 10857433

Responsável - Ação





|                                                                                                                                                                  |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|--------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-------|-------|-------|
| Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                          |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Unidade Gestora:                                                                                                                                                 |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| 30550                                                                                                                                                            |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                          |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Programa:                                                                                                                                                        |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| 1155                                                                                                                                                             |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Integração de Ações e Serviços de Saúde                                                                                                                          |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Objetivo:                                                                                                                                                        |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Ação:                                                                                                                                                            |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Código                                                                                                                                                           |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| 4139                                                                                                                                                             |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Título                                                                                                                                                           |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Promoção do controle social no SUS                                                                                                                               |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Prioridade                                                                                                                                                       |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| 1155                                                                                                                                                             |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Produto                                                                                                                                                          |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Deliberação realizada                                                                                                                                            |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Especificação do Produto                                                                                                                                         |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Deliberação das políticas e programas pautadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias.                                                                        |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Orçamento - CUSTO:                                                                                                                                               |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Org. Inicial                                                                                                                                                     | Alterações      | Autorizado | Empenhado  | Liquidado    | Pago       | Saldo      | % EIA     | % LIA      | % PIA     |            |       |       |       |
| 800.000,00                                                                                                                                                       | -83.000,00      | 717.000,00 | 110.885,83 | 24.179,41    | 24.179,41  | 596.114,17 | 15,6839   | 3,4200     | 3,4200    |            |       |       |       |
| Recursos de Tesouro - Ação de Serviços Públicos de Saúde / ASPS                                                                                                  |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| 0102                                                                                                                                                             |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Org. Inicial                                                                                                                                                     | Alterações      | Autorizado | Empenhado  | Liquidado    | Pago       | Saldo      | % EIA     | % LIA      | % PIA     |            |       |       |       |
| 800.000,00                                                                                                                                                       | -83.000,00      | 717.000,00 | 110.885,83 | 24.179,41    | 24.179,41  | 596.114,17 | 15,68     | 3,42       | 3,42      |            |       |       |       |
| Desdobramento:                                                                                                                                                   |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                              |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Percentual de Aplicação                                                                                                                                          |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Funcional-programática                                                                                                                                           | Classificação   | Elemento   | Fuente     | Org. Inicial | Alterações | Autorizado | Empenhado | Liquidado  | Pago      | Saldo      | % EIA | % LIA | % PIA |
| 10.422.1165                                                                                                                                                      | 33.90.14        | 0102       |            | 300.000,00   | 0,00       | 300.000,00 | 40.000,00 | 3.037,50   | 3.037,50  | 250.000,00 | 13,33 | 1     | 1     |
| 10.422.1165                                                                                                                                                      | 33.90.33        | 0102       |            | 90.000,00    | -45.000,00 | 25.000,00  | 24.533,33 | 1.701,16   | 1.701,16  | 486,67     | 98,13 | 8     | 8     |
| 10.422.1165                                                                                                                                                      | 33.90.36        | 0102       |            | 340.000,00   | 0,00       | 340.000,00 | 40.000,00 | 13.088,25  | 13.088,25 | 300.000,00 | 11,78 | 3     | 3     |
| 10.422.1165                                                                                                                                                      | 33.90.39        | 0102       |            | 75.000,00    | -45.000,00 | 27.000,00  | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 27.000,00  | 0,00  | 0     | 0     |
| 10.422.1165                                                                                                                                                      | 33.90.92        | 0102       |            | 0,00         | 15.000,00  | 15.000,00  | 6.352,50  | 6.352,50   | 6.352,50  | 8.947,50   | 42,35 | 42    | 42    |
| Nota Fiscal:                                                                                                                                                     |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| 2020                                                                                                                                                             | 2021            | 2022       | 2023       | Unidade      |            | Sigla      |           |            |           |            |       |       |       |
| 16                                                                                                                                                               |                 |            |            | Unidade      |            | un         |           |            |           |            |       |       |       |
| Referência:                                                                                                                                                      |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |
| Ano                                                                                                                                                              | Período         |            |            | Execução     |            |            |           | % Execução |           |            |       |       |       |
| 2020                                                                                                                                                             | 3o Quadrimestre |            |            | 10           |            |            |           | 82,50      |           |            |       |       |       |
| Assessor:                                                                                                                                                        |                 |            |            |              |            |            |           |            |           |            |       |       |       |

#### AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4139)- Promoção do Controle Social no SUS:

##### Meta: 16 deliberações Realizadas

O Conselho Estadual de saúde - CES vem somando esforços para contribuir com o fortalecimento do controle social e da participação da população, tanto no âmbito estadual como municipal, com a realização das reuniões do Conselho Estadual de Saúde. Nesta ação das 16 deliberações previstas, foram emitidas 10 (dez) Deliberações pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, sendo:

#### 1 - RESOLUÇÃO - N.º 479/2020, de 23 de janeiro de 2020.

Aprovar a Comissão para analisar a criação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG no campus de Paraíso do Tocantins.

#### 2 - RESOLUÇÃO - N.º 480/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

Aprovar o Projeto para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Tocantins no ano de 2020 - Projeto Global de Cirurgias Eletivas - Opera Tocantins.

Aprovar na conformidade da Portaria GM/MS Nº 1.606, de 11 de setembro de 2001 a complementação financeira no valor correspondente a uma vez o S. P. (Serviço Profissional) da Tabela SUS para os procedimentos elencados na Portaria Nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, adotando recursos próprios estaduais para efeito desta Tabela diferenciada.

#### 3 - RESOLUÇÃO - N.º 481/2020, de 21 de maio de 2020.

Aprovar o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde em Terapia Renal Substitutiva, nos municípios de Palmas, Gurupi e Araguaína.

#### 4 - RESOLUÇÃO - N.º 482/2020, de 21 de maio de 2020.

Aprovar as medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-COVID-19: Plano de Contingência-COVID-2019 e Relatório Situacional de Enfrentamento-COVID19-nº 004.

#### 5 - RESOLUÇÃO - N.º 483/2020, de 18 de junho de 2020.

Aprovar o Parecer da Comissão para analisar a criação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UNIRG no campus de Paraíso do Tocantins.

#### 6 - RESOLUÇÃO - N.º 484/2020, de 18 de junho de 2020.

Aprovar proposta de Pactuação das Metas para o ano de 2020 dos Indicadores de Pactuação Interfederativa conforme Resolução CIT nº 08/2016 e Resolução CIT nº 45/2016.

#### 7 - RESOLUÇÃO - N.º 485/2020, de 22 de outubro de 2020.

Aprovar a Revisão do Plano Estadual de Saúde (PES) e o Plano Plurianual (PPA) para o exercício 2021.

#### 8 - RESOLUÇÃO - N.º 486/2020, de 17 de novembro de 2020.

Aprovar o Parecer do Relatório Anual de Gestão-RAG-2019

#### 9 - RESOLUÇÃO - N.º 487/2020, de 17 de novembro de 2020.

Aprovar as metas estadual dos Indicadores de Pactuação Interfederativa (PI), para o ano 2021, conforme Resolução CIT nº08/2016 e Resolução CIT 45/2019

#### 10 - RESOLUÇÃO - N.º 488/2020, de 17 de novembro de 2020.

Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS - 2021, que da consequência a LOA da Saúde para o ano de 2021;



Tais deliberações contribuíram para o fortalecimento da saúde pública nos 139 municípios do Estado, pois são deliberações que nortearam e indicaram ações e serviços que vão ao encontro das necessidades da população.

Em relação à movimentação financeira inicialmente foi autorizado R\$ 800.000,00 e reduzido o valor de R\$ 93.000,00, sendo autorizado R\$ 707.000,00 e empenhado R\$ 110.885,83 o que representa uma execução de financeira de 15,68% do empenhado/autorizado.

O valor de R\$ 6.352,50 foi executado com despesas de exercícios anteriores, para pagamento de diárias de conselheiros do segmento dos trabalhadores.

Informo que os recursos no valor de 93.000,00 (noventa e três mil reais) foram destinados para as seguintes ações:

1.000,00 (um mil reais) para a ação 4113-Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias, para pagamento de serviço de anestesiologia;

50.000,00 (cinquenta mil reais) para a ação 3099-Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado, para construção do Hospital de Gurupi.

42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para a ação 4352-Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico, para pagamento de serviço de cirurgia pediátrica na Santa Casa de Misericórdia.

A execução financeira não está compatível com a meta física, baixa execução financeira se deu em virtude da pandemia pelo COVID-19, desde o mês de abril, não ocorreram a realização de Reuniões presenciais, somente por Videoconferências, sendo assim não foram pagas as despesas dos Conselheiros para a realização das reuniões pré-agendadas em Palmas. No período de janeiro a dezembro de 2020, das 12 reuniões ordinárias e 4 reuniões extraordinárias previstas para o ano vigente, foram realizadas 10 reuniões ordinárias e 6 extraordinárias realizadas, nas seguintes datas: reuniões ordinárias 23 de janeiro; 13 de fevereiro; 12 de março; 10 de junho; 09 de julho; 13 de agosto; 10 de setembro; 08 de outubro; 12 de novembro e 03 de dezembro e reuniões extraordinárias, 18 de março, 21 de maio; 18 de junho, 15 de julho, 22 de outubro e 17 de novembro.

**No ano de 2020 foram realizadas visitas aos municípios, nos Conselhos Municipais de Saúde:**

- Porto Nacional e Almas/TO, respeitando o distanciamento estipulado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde (MS) para realização de reunião presencial. O objetivo da visita foi auxiliar a reestruturação dos supramencionados Conselhos de Saúde, conforme, o Decreto 6.064, de 12 de março de 2020, do Governo do Estado e o Boletim Epidemiológico - COE COVID-19, de 14 de março de 2020, do Ministério da Saúde.
- Mateiros, São Felix e Santa Tereza, o objetivo da visita foi auxiliar a reestruturação dos Conselhos Municipais de Saúde.
- A Comissão Atenção à Saúde (vigilância, assistência hospitalar e atenção primária). Fizeram visita "in loco" no Hospital de Geral de Palmas, referente a demanda da ouvidoria do Ministério Público Estadual.
- Passamos orientações das legislações como da Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde (MS) e o Decreto 6.064, de 12 de março de 2020, do Governo do Estado e o Boletim Epidemiológico - COE COVID-19, de 14 de março de 2020, do Ministério da Saúde para todos os Municípios do Estado do Tocantins com suas devidas orientações.
- Nos dias 23 a 27 de novembro de 2020, o Presidente do Conselho Estadual de Saúde/TO visitou os Conselhos Municipais de Saúde Dianópolis - To, Novo Jardim - To, Ponte Alta do Bom Jesus - To, Aurora - To, Combinado - To e Lavandeira - To, para a reestruturação dos Conselhos Municipais de Saúde.
- Nos dias 30 de novembro a 02 de dezembro de 2020, o Presidente do Conselho Estadual de Saúde/TO visitou o Conselho Municipal de Saúde de Aragominas, para a reestruturação dos Conselhos Municipais de Saúde.
- Nos dias 07 de dezembro a 11 de dezembro de 2020, o Presidente do Conselho Estadual de Saúde/TO visitou os Conselhos Municipais de Saúde de Marilândia e Barro do Ouro, para a reestruturação dos Conselhos Municipais de Saúde.

Contribuindo assim para o fortalecimento da saúde pública dos municípios do Estado, pois são ações e serviços que vão ao encontro das necessidades da população.

Assinatura

Ruth Cantane Cardoso

Responsável - Ação

CPF: 520.185.981-04





Fundo Estadual de Saúde

Unidade Gestora:

30550

Programa:

Fundo Estadual de Saúde

Objetivo:

Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde

Ação:

Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias

Código 4113

Prioritária

Produto

Procedimento de assistência realizado

Especificação do Produto

Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC realizados: consultas especializadas, exames laboratoriais, exames de imagem, diagnóstico e terapêutico, internações e cirurgias.

Orçamento - 12/2020:

| Org. Inicial   | A alterações   | Autorizado     | Empenhado      | Liquidado      | Pago           | Saldo         | % E/A   | % L/A   | % P/A   |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------|---------|---------|
| 208.230.964,00 | 253.159.720,00 | 522.459.044,00 | 475.471.536,07 | 301.803.543,00 | 302.215.061,61 | 50.966.446,33 | 89,2070 | 73,6008 | 73,9977 |

Reserva de Tesouro - Ação de Gestão Pública de Saúde / ASPS

0102

| Org. Inicial  | A alterações  | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | Saldo final  | % E/A | % L/A | % P/A |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-------|-------|-------|
| 51.306.732,00 | 33.845.628,00 | 85.152.360,00 | 78.027.580,31 | 77.448.273,50 | 75.955.842,23 | 7.124.769,89 | 91,63 | 90,95 | 90,37 |

Demonstrativo:

Orçamento - 12/2020

| Classificação          | Elemento | Fonte | Org. Inicial  | A Alterações  | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | Saldo        | % E/A | % L/A | % P/A |
|------------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-------|-------|-------|
| Funcional-programática | 33.30.30 | 0102  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         |       |       |       |
| 10.302.1165            | 33.30.30 | 0102  | 7.313.000,00  | -5.898.363,00 | 1.414.647,00  | 1.283.084,41  | 1.283.084,41  | 814.127,74    | 131.562,58   | 80,70 | 90    | 67    |
| 10.302.1165            | 33.30.36 | 0102  | 110.000,00    | -110.000,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         |       |       |       |
| 10.302.1165            | 33.30.39 | 0105  | 35.820.875,00 | 8.114.443,52  | 44.835.318,52 | 38.199.825,68 | 38.620.511,87 | 38.620.511,87 | 5.735.490,14 | 87,33 | 85    | 85    |
| 10.302.1165            | 33.30.40 | 0102  | 0,00          | 1.227.178,00  | 1.227.178,00  | 1.193.764,26  | 1.193.764,26  | 33.413,74     | 97,27        | 97    | 97    | 97    |
| 10.302.1165            | 33.90.47 | 0102  | 0,00          | 149.429,18    | 149.429,18    | 148.323,08    | 148.323,08    | 106,10        | 99,92        | 99    | 99    | 99    |
| 10.302.1165            | 33.90.91 | 0102  | 500.000,00    | -467.035,00   | 32.965,00     | 32.964,80     | 32.964,80     | 8.500,00      | 0,40         | 99,99 | 99    | 28    |
| 10.302.1165            | 33.90.92 | 0102  | 7.550.357,00  | 29.839.965,00 | 37.390.322,00 | 36.168.815,28 | 36.168.815,28 | 36.168.815,28 | 1.221.708,72 | 96,73 | 96    | 96    |
| 10.302.1165            | 44.90.52 | 0102  | 12.500,00     | -10.000,00    | 2.500,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 2.500,00     | 0,00  | 0     | 0     |

Reserva de Tesouro - Reservas Patrimoniais

0104

| Org. Inicial | A alterações  | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A | % L/A | % P/A |
|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|-------|-------|-------|
| 1.050.000,00 | 15.486.320,00 | 16.536.320,00 | 14.140.002,18 | 2.318.293,10 | 2.110.385,14 | 2.399.317,82 | 85,54 | 14,01 | 12,76 |

Demonstrativo:

Orçamento - 12/2020

| Classificação          | Elemento | Fonte | Org. Inicial | A Alterações  | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago         | Saldo        | % E/A | % L/A | % P/A |
|------------------------|----------|-------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|-------|-------|-------|
| Funcional-programática | 33.40.41 | 0104  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         |       |       |       |
| 10.302.1165            | 33.50.30 | 0104  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         |       |       |       |
| 10.302.1165            | 33.50.41 | 0104  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         |       |       |       |
| 10.302.1165            | 33.90.30 | 0104  | 1.050.000,00 | 520.600,00    | 1.570.600,00  | 1.385.802,18  | 458.043,10   | 383.934,10   | 164.987,82   | 88,24 | 29    | 23    |
| 10.302.1165            | 33.90.32 | 0104  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         |       |       |       |
| 10.302.1165            | 33.90.36 | 0104  | 0,00         | 14.108.470,00 | 14.108.470,00 | 12.780.100,00 | 1.805.250,00 | 1.746.481,54 | 1.349.370,00 | 80,43 | 13    | 12    |
| 10.302.1165            | 44.40.42 | 0104  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         |       |       |       |
| 10.302.1165            | 44.90.52 | 0104  | 0,00         | 856.250,00    | 856.250,00    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 856.250,00   | 0,00  | 0     | 0     |

Ação Financeira de Reembolso a COVID-19-Lic Compensação TTS

0208

| Org. Inicial | A alterações  | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | Saldo final | % E/A | % L/A | % P/A |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------|-------|-------|
| 0,00         | 31.582.753,00 | 31.582.753,00 | 31.007.003,07 | 24.584.256,02 | 23.046.351,57 | 575.749,93  | 98,17 | 77,87 | 72,97 |

Demonstrativo:

Orçamento - 12/2020

| Classificação          | Elemento | Fonte | Org. Inicial | A Alterações  | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | Saldo      | % E/A | % L/A | % P/A |
|------------------------|----------|-------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------|-------|-------|
| Funcional-programática | 33.90.38 | 0208  | 0,00         | 13.267.763,00 | 13.267.763,00 | 13.267.752,48 | 6.855.005,43  | 5.307.100,88  | 0,52       | 99,99 | 51    | 38    |
| 10.302.1165            | 33.90.93 | 0208  | 0,00         | 17.908.000,00 | 17.908.000,00 | 17.739.250,59 | 17.739.250,59 | 17.739.250,59 | 169.749,41 | 99,05 | 99    | 98    |
| 10.302.1165            | 44.90.53 | 0208  | 0,00         | 406.000,00    | 406.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 406.000,00 | 0,00  | 0     | 0     |

Ação de Descontrole de Preços Fundos de ADOFF

0219

| Org. Inicial | A alterações | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final | % E/A | % L/A | % P/A |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------|-------|-------|
| 0,00         | 2.493.736,00 | 2.493.736,00 | 2.177.700,00 | 1.467.384,18 | 1.423.637,93 | 15.025,66   | 98,91 | 69,68 | 94,92 |

Demonstrativo:

Orçamento - 12/2020

| Classificação          | Elemento | Fonte | Org. Inicial | A Alterações | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo     | % E/A | % L/A | % P/A |
|------------------------|----------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|-------|-------|-------|
| Funcional-programática | 33.90.39 | 0219  | 0,00         | 2.192.725,00 | 2.192.725,00 | 2.177.700,00 | 1.467.384,18 | 1.423.637,93 | 15.025,66 | 99,31 | 98    | 94    |

Reserva de Contorno Patroal

0225

| Org. Inicial | A alterações | Autorizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo final | % E/A | % L/A | % P/A |
|--------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|-------------|-------|-------|-------|
| 110.000,00   | 271.879,00   | 381.879,00 | 88.027,56 | 0,00      | 0,00 | 293.848,50  | 23,05 | 0,00  | 0,00  |

Demonstrativo:

Orçamento - 12/2020

| Classificação          | Elemento | Fonte | Org. Inicial | A Alterações | Autorizado | Empenhado  | Liquidado | Pago | Saldo      | % E/A  | % L/A | % P/A |
|------------------------|----------|-------|--------------|--------------|------------|------------|-----------|------|------------|--------|-------|-------|
| Funcional-programática | 33.90.14 | 0225  | 50.000,00    | 0,00         | 50.000,00  | 51.869,00  | 81.869,00 | 0,00 | 0,00       | 100,00 | 0     | 0     |
| 10.302.1165            | 33.90.33 | 0225  | 20.000,00    | 0,00         | 20.000,00  | 53.211,00  | 0,00      | 0,00 | 53.211,00  | 0,00   | 0     | 0     |
| 10.302.1165            | 33.90.36 | 0225  | 5.000,00     | 0,00         | 5.000,00   | 8.358,00   | 0,00      | 0,00 | 8.358,00   | 0,00   | 0     | 0     |
| 10.302.1165            | 33.90.39 | 0225  | 25.000,00    | 0,00         | 25.000,00  | 28.842,00  | 0,00      | 0,00 | 28.842,00  | 0,00   | 0     | 0     |
| 10.302.1165            | 44.90.52 | 0225  | 10.000,00    | 0,00         | 10.000,00  | 210.795,00 | 0,00      | 0,00 | 210.795,00 | 0,00   | 0     | 0     |

Cota-Parte de Compensação Financeira

0235

| Org. Inicial | A alterações | Autorizado   | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo final  | % E/A | % L/A | % P/A |
|--------------|--------------|--------------|-----------|-----------|------|--------------|-------|-------|-------|
| 1.500.000,00 | -31.925,00   | 1.468.074,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 1.468.074,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

Demonstrativo:

Orçamento - 12/2020

| Classificação          | Elemento | Fonte | Org. Inicial | A Alterações | Autorizado | Empenhado  | Liquidado | Pago | Saldo      | % E/A | % L/A | % P/A |
|------------------------|----------|-------|--------------|--------------|------------|------------|-----------|------|------------|-------|-------|-------|
| Funcional-programática | 33.90.30 | 0235  | 850.000,00   | -7.417,00    | 842.583,00 | 542.583,00 | 0,00      | 0,00 | 542.583,00 | 0,00  | 0     | 0     |
| 10.302.1165            | 33.90.38 | 0235  | 850.000,00   | -24.509,00   | 825.491,00 | 925.491,00 | 0,00      | 0,00 | 925.491,00 | 0,00  | 0     | 0     |

Reserva de Preços

0240

| Org. Inicial | A alterações | Autorizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo final | % E/A | % L/A | % P/A |
|--------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|-------------|-------|-------|-------|
| 0,00         | 301.635,00   | 301.635,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 301.635,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

Demonstrativo:

Orçamento - 12/2020

| Classificação          | Elemento | Fonte | Org. Inicial | A Alterações | Autorizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo      | % E/A | % L/A | % P/A |
|------------------------|----------|-------|--------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|------------|-------|-------|-------|
| Funcional-programática | 44.90.52 | 0240  | 0,00         | 301.635,00   | 301.635,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 301.635,00 | 0,00  | 0     | 0     |

Investimento

0248

| Org. Inicial | A alterações  | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | Saldo final   | % E/A | % L/A | % P/A |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------|-------|-------|
| 2.340.000,00 | 54.432.450,00 | 56.772.450,00 | 46.680.733,99 | 19.781.123,93 | 19.487.823,99 | 10.091.716,01 | 82,22 | 34,94 | 34,29 |

Demonstrativo:

Orçamento - 12/2020

| Classificação          | Elemento | Fonte | Org. Inicial | A Alterações  | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | Saldo         | % E/A  | % L/A | % P/A |
|------------------------|----------|-------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|-------|-------|
| Funcional-programática | 33.90.30 | 0248  | 0,00         | 5.800,00      | 5.800,00      | 5.800,00      | 5.800,00      | 5.800,00      | 0,00          | 100,00 | 100   | 100   |
| 10.302.1165            | 33.90.92 | 0248  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |        |       |       |
| 10.302.1165            | 44.90.52 | 0248  | 2.340.000,00 | 54.426.850,00 | 56.766.850,00 | 46.675.133,99 | 19.775.023,99 | 19.482.023,99 | 10.091.716,01 | 82,22  | 34    | 34    |

Méda e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

0250

| Org. Inicial   | A alterações   | Autorizado     | Empenhado      | Liquidado      | Pago           | Saldo final   | % E/A | % L/A | % P/A |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|-------|-------|-------|
| 212.964.232,00 | 125.087.259,00 | 338.051.491,00 | 303.343.981,82 | 265.294.218,10 | 265.212.156,75 | 34.727.509,38 | 89,72 | 78,78 | 78,74 |

Demonstrativo:

Orçamento - 12/2020

| Classificação          | Elemento | Fonte | Org. Inicial | A Alterações  | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | Saldo      | % E/A | % L/A | % P/A |
|------------------------|----------|-------|--------------|---------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| Funcional-programática | 31.90.16 | 0250  | 3.294.232,00 | -3.294.232,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       |       |       |       |
| 10.302.1165            | 33.30.30 | 0250  | 0,00         | 22.530,00     | 22.530,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 22.530,00  | 0,00  | 0     | 0     |
| 10.302.1165            | 33.50.43 | 0250  | 3.400.000,00 | -2.400.000,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       |       |       |       |
| 10.302.1165            | 33.90.14 | 0250  | 3.616.000,00 | -1.711.760,00 | 1.904.240,00 | 1.014.570,83 | 856.953,76 | 856.953,76 | 800.680,07 | 89,44 | 44    | 44    |



|             |          |      |               |               |                |                |                |                |               |        |     |    |    |
|-------------|----------|------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|--------|-----|----|----|
| 10.302.1165 | 33.90.30 | 0250 | 95.855.974,00 | 25.832.584,89 | 121.884.058,89 | 107.450.964,03 | 92.807.207,95  | 92.593.617,95  | 14.237.064,86 | 68,29  | 76  | 48 | 48 |
| 10.302.1165 | 33.90.32 | 0250 | 0,00          | 1.900,00      | 1.900,00       | 1.800,00       | 1.800,00       | 1.800,00       | 0,00          | 100,00 | 100 | 0  | 0  |
| 10.302.1165 | 33.90.33 | 0250 | 70.000,00     | -32.092,00    | 37.908,00      | 1.107,22       | 0,00           | 0,00           | 36.800,78     | 2,92   | 0   | 0  | 0  |
| 10.302.1165 | 33.90.35 | 0250 | 0,00          | 418.855,00    | 418.855,00     | 290.306,20     | 205.131,80     | 204.821,30     | 128.546,80    | 69,30  | 48  | 48 | 48 |
| 10.302.1165 | 33.90.37 | 0250 | 900.000,00    | -900.000,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0   | 0  | 0  |
| 10.302.1165 | 33.90.39 | 0250 | 95.129.028,00 | 90.758.896,11 | 185.888.025,11 | 187.380.140,54 | 146.880.803,35 | 146.826.423,58 | 18.587.875,47 | 90,04  | 79  | 79 | 79 |
| 10.302.1165 | 33.90.40 | 0250 | 2.000.000,00  | 6.898.589,20  | 8.898.589,20   | 7.802.890,10   | 6.454.546,85   | 6.454.546,85   | 886.901,00    | 80,93  | 73  | 73 | 73 |
| 10.302.1165 | 33.90.92 | 0250 | 4.716.000,00  | 14.589.978,00 | 19.296.978,00  | 12.267.149,50  | 18.277.785,40  | 18.276.556,67  | 14.426,40     | 99,92  | 99  | 99 | 99 |
| 10.302.1165 | 33.93.30 | 0250 | 5.000.000,00  | -5.000.000,00 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00   | 0   | 0  | 0  |

|              |           |         |                 |          |           |            |
|--------------|-----------|---------|-----------------|----------|-----------|------------|
| Meta Física: | 2020      | 2021    | 2022            | 2023     | Unidade   | Sigla      |
|              | 3.780.000 |         |                 |          | Unidade   | un         |
| Referência:  |           |         |                 |          |           |            |
| Ano          | 2020      | Período | 3o Quadrimestre | Execução | 3.069.721 | % Execução |
| Atual:       |           |         |                 |          |           | 81,20      |

Na ação de "Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias" a execução orçamentária efetivou o empenho de 89,29% do recurso autorizado, e a meta física prevista de executar 3.780.000 procedimento de assistência realizado foi atingida em 81,2% (3.069.721 procedimentos realizados, conforme dados de janeiro a novembro de 2020). Esta execução ocorreu para empreendimentos de assistência hospitalar da rede hospitalar própria formada pelos 18 hospitais estaduais.

Na tabela a seguir constam dados do quantitativo de leitos clínicos e de isolamento (exceto Covid-19) ao final de 2020 na rede hospitalar própria de 18 hospitais.

Tabela – Total de leitos gerais nos hospitais estaduais, por região e macrorregião de saúde, Tocantins, dezembro, 2020.

| Ord.                                    | Unidade Hospitalar Estadual/Regional                                                             | Porte | Pop. Ref. 2019* | Região                     | Macrorregião                               | Dezembro de 2020 |                               |                                             |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------------|--------------------------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|
|                                         |                                                                                                  |       |                 |                            |                                            | Leito Clínico    | Leito Isolamento exceto Covid | Quant.de Leito Geral (Clínico + Isolamento) |
| 1                                       | Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres (Lei nº. 1.595 de 09/08/2005)                       | III   | 899.406         | Capim Dourado              |                                            | 377              | 1                             | 378                                         |
| 2                                       | Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos                 | III   | 899.406         |                            |                                            | 78               | 0                             | 78                                          |
| 3                                       | Hospital Estadual de Miracema do Tocantins Dona Oneide Borba (Lei nº. 434 de 30/07/1992)         | II    | 375.033         |                            |                                            | 69               | 2                             | 71                                          |
| 4                                       | Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva                                              | II    | 899.406         |                            |                                            | 32               | 0                             | 32                                          |
| 5                                       | Hospital Regional de Porto Nacional                                                              | II    | 111.395         | Amor Perfeito              | Centro Sul<br>899.406hab.<br>(57% da pop.) | 101              | 0                             | 101                                         |
| 6                                       | Hospital Materno-Infantil Tia Dedé Porto Nacional                                                | II    | 111.395         |                            |                                            | 50               | 0                             | 50                                          |
| 7                                       | Hospital de Referência de Paraíso - Dr. Alfredo Oliveira de Barros (Lei nº. 1.601 de 22/08/2005) | II    | 130.124         | Cantão                     | 1.064 Leitos<br>(67% dos Leitos)           | 88               | 1                             | 89                                          |
| 8                                       | Hospital Regional de Gurupi                                                                      | III   | 299.992         | Ilha do Bananal            |                                            | 109              | 1                             | 110                                         |
| 9                                       | Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa Araguaçu                                             | I     | 299.992         |                            |                                            | 27               | 1                             | 28                                          |
| 10                                      | Hospital Regional de Alvorada                                                                    | I     | 299.992         |                            |                                            | 23               | 0                             | 23                                          |
| 11                                      | Hospital Regional de Dianópolis                                                                  | II    | 98.597          | Sudeste                    |                                            | 39               | 0                             | 39                                          |
| 12                                      | Hospital Regional de Arraías Jurildes de Sena Abreu (Lei nº. 485 de 26/11/1992)                  | I     | 98.597          |                            |                                            | 33               | 1                             | 34                                          |
| 13                                      | Hospital Regional de Guaraí                                                                      | II    | 161.802         | Cerrado Tocantins Araguaia |                                            | 57               | 1                             | 58                                          |
| 14                                      | Hospital Regional de Pedro Afonso                                                                | I     | 161.802         |                            |                                            | 31               | 1                             | 32                                          |
| 15                                      | Hospital Regional de Arapoema                                                                    | I     | 161.802         |                            |                                            | 28               | 1                             | 29                                          |
| 16                                      | Hospital Regional de Araguaína Dr. Iderval da Silva Sobrinho (Lei nº. 623 de 28/12/1993)         | III   | 673.460         | Médio Norte Araguaia       | Norte<br>673.460hab.<br>(43% da pop.)      | 232              | 0                             | 232                                         |
| 17                                      | Hospital Regional de Xambioá                                                                     | I     | 301.862         |                            |                                            | 28               | 0                             | 28                                          |
| 18                                      | Hospital Regional de Augustinópolis                                                              | II    | 209.796         | Bico do Papagaio           | 521 Leitos<br>(33% dos Leitos)             | 82               | 8                             | 90                                          |
| Total de Leitos nos Hospitais Estaduais |                                                                                                  |       |                 |                            |                                            | 1.484            | 18                            | 1.502                                       |

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br/> Competência dezembro/2020- consulta em 21/01/2021 \*IBGE – Estimativa TCU 2019, acesso DATASUS.

Na tabela a seguir constam dados do quantitativo de leitos de UTI (exceto Covid-19) ao final de 2020 na rede do SUS do Estado do Tocantins, demonstrando o quantitativo existente na rede hospitalar própria.

Tabela – Total de leitos de UTI nos hospitais estaduais, Tocantins, dezembro, 2020.



| UNIDADE HOSPITALAR                               | GESTOR       | Unidade Terapia Intensiva Tipo II |            |                |            |            |            |              |            |                 |            |            |            |
|--------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|------------|----------------|------------|------------|------------|--------------|------------|-----------------|------------|------------|------------|
|                                                  |              | UTI Neo                           |            | UTI Pediátrica |            | UTI Adulto |            | UTI Queimado |            | UTI Coronariana |            | Total      |            |
|                                                  |              | Existente                         | Habilitada | Existente      | Habilitada | Existente  | Habilitada | Existente    | Habilitada | Existente       | Habilitada | Existente  | Habilitada |
| Hospital Regional de Araguaína                   | Estadual     | -                                 | -          | 1              | 1          | 19         | 19         | 6            | 6          | -               | -          | 26         | 26         |
| Hospital Regional de Gurupi                      |              | -                                 | -          | 2              | 2          | 18         | 18         | -            | -          | -               | -          | 20         | 20         |
| Hospital Geral de Palmas - HGP                   |              | -                                 | -          | 8              | 8          | 26         | 26         | 6            | 6          | 1               | 1          | 41         | 41         |
| Hospital e Maternidade D Regina                  |              | 20                                | 20         | -              | -          | -          | -          | -            | -          | -               | -          | 20         | 20         |
| Hospital Municipal de Araguaína                  | Municipal    | -                                 | -          | 10             | 10         | -          | -          | -            | -          | -               | -          | 10         | 10         |
| Hospital e Maternidade Dom Orione - em Araguaína | Filantropico | 20                                | 18         | -              | -          | 10         | 10         | -            | -          | -               | -          | 30         | 28         |
| <b>Total Geral</b>                               |              | <b>40</b>                         | <b>38</b>  | <b>21</b>      | <b>21</b>  | <b>73</b>  | <b>73</b>  | <b>12</b>    | <b>12</b>  | <b>1</b>        | <b>1</b>   | <b>147</b> | <b>145</b> |

Fonte: MS/CNES Competência dezembro de 2020, consulta em 26/01/2021.

Em 2020 a pandemia da Covid-19 exigiu esforços para implantar leitos especializados de isolamento para atender exclusivamente os pacientes acometidos pela Covid-19.

Quanto ao provimento da assistência hospitalar da Covid-19, os empreendimentos efetivados pela SES-TO já viabilizaram a implantação de mais de 450 leitos Covid-19 no Estado do Tocantins.

Observa-se que para instalação de leitos Covid-19 em hospitais públicos não houve recursos ordinariamente repassados pelo Ministério da Saúde com esta finalidade específica. Os recursos repassados pelo MS foram apenas para custeio de leitos Covid-19.

Apesar das limitações e condições operacionais das unidades hospitalares existentes no Estado, a SES-TO conseguiu estruturar a rede hospitalar própria e complementar, de modo que a assistência ao paciente vem sendo ofertada em leitos de estabilização todos com suporte ventilatório; leitos clínicos de complexidade intermediária e leitos de UTI de cuidados intensivos.

Para a implantação dos leitos Covid-19 foram empreendidas as seguintes ações:

- Organização de espaços isolados (de isolamento devido à alta transmissibilidade da doença) para tratamento da doença nas 18 unidades hospitalares sob gestão estadual, sendo leitos clínicos e leitos de UTI, dotados de equipamentos, insumos e recursos humanos;
- Contratação de leitos de UTI na rede privada para tratar pacientes com Covid-19 nas cidades de Palmas e Araguaína;
- Contratação de mais de mil profissionais para atuarem especificamente na assistência de pacientes da Covid-19;
- Organização de uma unidade hospitalar especializada no tratamento de pacientes da Covid-19 em Palmas (com 60 leitos clínicos e 10 leitos de UTI).

O Tocantins foi destaque na imprensa nacional pela ampliação de leitos para tratamento da COVID-19, sendo posicionado entre os 8 estados que mais dobraram os leitos de Unidade de Terapia Intensiva em 2020.

A implantação de leitos Covid-19 tem sido provida pelo Estado do Tocantins, correspondendo a 92% dos leitos já implantados no Estado, conforme tabela a seguir.

Tabela – Quantidade de Leitos Covid-19 por por esfera de gestão, Tocantins, 2020.

| ESFERA                                          | QUANT.     | %           |
|-------------------------------------------------|------------|-------------|
| Estadual - Instalado nos 18 Hospitais Estaduais | 285        | 92%         |
| Estadual - Contratualizado no setor Privado     | 70         |             |
| Estadual - Gerenciamento de Organização Social  | 70         |             |
| Municipal - Regulação Estadual                  | 29         | 6%          |
| Federal - Contratualizado pela esfera estadual  | 10         | 2%          |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>464</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Resolução – CIB/TO Nº. 157, de 25 de agosto de 2020.

O Estado implantou e tem disponibilizado a população os seguintes leitos Covid-19: 21 leitos de estabilização, 252 leitos clínicos adulto, 19 leitos clínicos neonatal/pediátrico, 166 Leitos de UTI Adulto, e 6 leitos de UTI pediátricos homologados pela Resolução – CIB/TO Nº. 157, de 25 de agosto de 2020.

Nas tabelas a seguir constam as quantidades de leitos Covid-19 por tipo e localização.

Tabela – Leitos Clínicos Covid-19, Tocantins, 2020.

| Unidade Hospitalar |                               |             | Leito Clínico Adulto |        | Soma | Leito Clínico Neo/Ped |        | Soma | TOTAL | %   |
|--------------------|-------------------------------|-------------|----------------------|--------|------|-----------------------|--------|------|-------|-----|
|                    |                               |             | 10/jul               | 20/ago |      | 10/jul                | 20/ago |      |       |     |
| 1                  | Hospital Palmas               | COVID-19 em |                      | 60     | 60   |                       |        |      | 60    | 22% |
| 2                  | Hospital Estadual de Miracema |             | 12                   | 08     | 20   |                       |        |      | 20    | 7%  |
| 3                  | Hospital Geral de Palmas      |             | 20                   |        | 20   |                       |        |      | 20    | 7%  |
| 4                  | Hospital Regional de Porto    |             | 17                   |        | 17   |                       |        |      | 17    | 6%  |



| Nacional     |                                     |            |           |            |           |           |           |             |
|--------------|-------------------------------------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 5            | Hospital Regional de Augustinópolis | 16         | 03        | 19         |           |           | 19        | 7%          |
| 6            | Hospital Regional de Guaraí         | 16         |           | 16         |           |           | 16        | 6%          |
| 7            | Hospital de Referência de Paraíso   | 35         | -20       | 15         |           |           | 15        | 6%          |
| 8            | Hospital e Maternidade Dom Orione   | 05         | 10        | 15         |           |           | 15        | 6%          |
| 9            | Hospital Regional de Gurupi         | 15         |           | 15         |           |           | 15        | 6%          |
| 10           | Hospital Regional de Xambioá        | 06         | 06        | 12         |           |           | 12        | 4%          |
| 11           | Hospital de Doenças Tropicais       | 10         |           | 10         |           |           | 10        | 4%          |
| 12           | Hospital Regional de Pedro Afonso   | 08         |           | 08         |           |           | 08        | 3%          |
| 13           | Hospital Infantil de Palmas         | 0          |           | 0          | 03        | 05        | 08        | 3%          |
| 14           | Dona Regina                         | 01         |           | 01         | 01        | 05        | 06        | 3%          |
| 15           | Hospital Regional de Araguaçu       | 06         |           | 06         |           |           | 06        | 2%          |
| 16           | Hospital Regional de Arapoema       | 06         |           | 06         |           |           | 06        | 2%          |
| 17           | Hospital de Alvorada                | 04         |           | 04         |           |           | 04        | 1%          |
| 18           | Hospital Regional de Dianópolis     | 04         |           | 04         |           |           | 04        | 1%          |
| 19           | Hospital Materno-Infantil Tia Dedé  | 01         | 01        | 02         | 01        | 01        | 02        | 1%          |
| 20           | Hospital Municipal de Araguaína     | 00         |           | 0          | 03        | 0         | 03        | 1%          |
| 21           | Hospital Regional de Arraias        | 02         |           | 02         |           |           | 02        | 1%          |
| <b>Total</b> |                                     | <b>184</b> | <b>68</b> | <b>252</b> | <b>08</b> | <b>11</b> | <b>19</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Resolução – CIB/TO Nº. 157, de 25 de agosto de 2020.

Tabela – Leitos de Estabilização Covid-19, Tocantins, 2020.

| Unidade Hospitalar                | Leitos de Estabilização |          |           |
|-----------------------------------|-------------------------|----------|-----------|
|                                   | 10/jul                  | 20/ago   | Soma      |
| Hospital de Alvorada              | 2                       |          | 2         |
| Hospital Regional de Araguaçu     | 2                       |          | 2         |
| Hospital Regional de Arapoema     | 2                       |          | 2         |
| Hospital Regional de Arraias      | 2                       |          | 2         |
| Hospital Regional de Dianópolis   | 2                       |          | 2         |
| Hospital Regional de Guaraí       | 2                       |          | 2         |
| Hospital Regional de Gurupi       | 1                       |          | 1         |
| Hospital Estadual de Miracema     | 0                       | 1        | 1         |
| Hospital Geral de Palmas          | 2                       |          | 2         |
| Hospital de Referência de Paraíso | 2                       |          | 2         |
| Hospital Regional de Pedro Afonso | 1                       |          | 1         |
| Hospital Regional de Xambioá      | 2                       |          | 2         |
| <b>Total</b>                      | <b>20</b>               | <b>1</b> | <b>21</b> |

Fonte: Resolução – CIB/TO Nº. 157, de 25 de agosto de 2020.

Tabela – Leitos de UTI Covid-19, Tocantins, 2020.



| Unidade Hospitalar                  | Localidade     | Leitos UTI Adulto |           | Soma       | Leitos Ped | UTI TOTAL  | %           |
|-------------------------------------|----------------|-------------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|
|                                     |                | 10/jul            | 20/ago    |            |            |            |             |
| Hospital Regional de Araguaína      | Araguaína      | 17                |           | 17         |            | 17         | 40%         |
| Hospital Municipal de Araguaína     |                | 10                | 10        | 20         | 6          | 26         |             |
| Dom Orione                          |                | 10                | 5         | 15         |            | 15         |             |
| Instituto SINAI Araguaína           |                | 0                 | 10        | 10         |            | 10         |             |
| Hospital Geral de Palmas            | Palmas         | 20                | 14        | 34         |            | 34         | 43%         |
| Hospital Palmas Medical Center      |                | 5                 |           | 5          |            | 5          |             |
| Hospital Oswaldo Cruz               |                | 5                 |           | 5          |            | 5          |             |
| Hospital Santa Tereza               |                | 10                | 10        | 20         |            | 20         |             |
| Hospital COVID-19 em Palmas         |                | 0                 | 10        | 10         |            | 10         |             |
| Hospital Regional de Gurupi         | Gurupi         | 10                | 10        | 20         |            | 20         | 12%         |
| Hospital Regional de Augustinópolis | Augustinópolis | 10                |           | 10         |            | 10         | 6%          |
| <b>Total de Leitos</b>              |                | <b>97</b>         | <b>69</b> | <b>166</b> | <b>6</b>   | <b>172</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Resolução – CIB/TO N°. 157, de 25 de agosto de 2020.

O Hospital Geral de Palmas foi um dos 5 hospitais escolhidos entre 6,5 mil hospitais do Brasil para fazer parte do Projeto Reab pós Covid-19 do Ministério da Saúde. Além de ser o único hospital da Região Norte a participar do projeto.

Tabela – Quantidade de Leitos Covid-19 por classificação e por município, Tocantins, 2020.

| Ord. | Município      | Leito Estabilização | de Leito Adulto | Clínico | Leito Pediátrico | Clínico | Leito Adulto | UTI       | Leito UTI Pediátrico | TOTAL      | %           |
|------|----------------|---------------------|-----------------|---------|------------------|---------|--------------|-----------|----------------------|------------|-------------|
| 1    | Palmas         | 02                  | 81              |         | 14               |         | 74           | -         |                      | 171        | 37%         |
| 2    | Araguaína      | -                   | 25              |         | 03               |         | 62           | 06        |                      | 96         | 21%         |
| 5    | Gurupi         | 01                  | 15              |         |                  |         | 20           | -         |                      | 36         | 8%          |
| 4    | Augustinópolis | -                   | 19              |         |                  |         | 10           | -         |                      | 29         | 6%          |
| 6    | Miracema       | 01                  | 20              |         |                  |         | -            | -         |                      | 21         | 5%          |
| 8    | Porto Nacional | -                   | 19              |         | 02               |         | -            | -         |                      | 21         | 5%          |
| 7    | Guaraí         | 02                  | 16              |         |                  |         | -            | -         |                      | 18         | 4%          |
| 3    | Paraíso        | 02                  | 15              |         |                  |         | -            | -         |                      | 17         | 4%          |
| 9    | Xambioá        | 02                  | 12              |         |                  |         | -            | -         |                      | 14         | 3%          |
| 10   | Pedro Afonso   | 01                  | 08              |         |                  |         | -            | -         |                      | 09         | 2%          |
| 11   | Araguaçu       | 02                  | 06              |         |                  |         | -            | -         |                      | 08         | 2%          |
| 12   | Arapoema       | 02                  | 06              |         |                  |         | -            | -         |                      | 08         | 2%          |
| 13   | Alvorada       | 02                  | 04              |         |                  |         | -            | -         |                      | 06         | 1%          |
| 14   | Dianópolis     | 02                  | 04              |         |                  |         | -            | -         |                      | 06         | 1%          |
| 15   | Arraias        | 02                  | 02              |         |                  |         | -            | -         |                      | 04         | 1%          |
|      | <b>TOTAL</b>   | <b>21</b>           | <b>252</b>      |         | <b>19</b>        |         | <b>166</b>   | <b>06</b> |                      | <b>464</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Resolução – CIB/TO N°. 157, de 25 de agosto de 2020.

A meta estabelecida nesta ação é realizar nas unidades hospitalares estaduais/regionais de Porte I, II e III sob gestão estadual, consultas, internações, exames e procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. A classificação destes hospitais sob gestão estadual está disposta no Decreto N° 4.012, de 26 de março de 2010, DOE N° 3.106.

A rede de unidades hospitalares próprias é formada por 18 Hospitais, localizados em 15 cidades distintas, dos quais 04 são de alta complexidade (HGP, Dona Regina, Hospital Regional de Gurupi e o Hospital Regional de Araguaína). Todos estes hospitais são Portas de Entrada Hospitalar, e funcionam de "porta aberta". Eles possuem 66% dos Leitos SUS e realizam aproximadamente 78% das internações que ocorrem no Estado.

Esta rede de 18 hospitais realizaram em 2020, segundo dados de janeiro a novembro, acessados na base dos sistemas de informações do Ministério da Saúde/ Datasus, tendo em vista que o processamento do mês de dezembro ainda não ocorreu:

- 67% dos procedimentos hospitalares na internação
- 56% dos procedimentos ambulatoriais que ocorrem na Rede do SUS do estado do Tocantins



Tabela – Consolidado da produção ambulatorial e hospitalar apresentada, 1º, 2º e 3º Quad., Tocantins, 2020.

| Tipo de Hospital - SUS | Total Hospital | de % | Quant.de Leito Geral (Clínico + Isolamento) exceto Leitos Covid-19 | -    | Total de Procedimentos 2020 |      |            |      |           |      |
|------------------------|----------------|------|--------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|------|------------|------|-----------|------|
|                        |                |      |                                                                    |      | Ambulatorial                | %    | Hospitalar | %    | Total     | %    |
| Estadual/Regional      | 18             | 38%  | 1.502                                                              | 66%  | 1.988.460                   | 56%  | 1.081.261  | 67%  | 3.069.721 | 60%  |
| Municipal              | 27             | 57%  | 615                                                                | 27%  | 1.399.643                   | 40%  | 202.022    | 12%  | 1.601.665 | 31%  |
| Filantropico           | 01             | 2%   | 102                                                                | 4%   | 93.104                      | 3%   | 261.124    | 16%  | 354.228   | 7%   |
| Federal                | 01             | 2%   | 52                                                                 | 2%   | 49.719                      | 1%   | 80.154     | 5%   | 129.873   | 3%   |
| TOTAL                  | 47             | 100% | 2.271                                                              | 100% | 3.530.926                   | 100% | 1.624.561  | 100% | 5.155.487 | 100% |

Fonte: SIHSUS e SIASUS - TabwinDatusus - jan-a nov./2020.\*dados parciais /Consulta em 26/01/2021.

Nas tabelas a seguir constam os dados da produção ambulatorial e hospitalar dos 18 Hospitais Regionais:

Tabela - Produção Ambulatorial apresentada nos Hospitais Regionais, Tocantins, jan. a nov., 2020.

| HOSPITAL ESTADUAL                                            | 01 Ações de promoção e prevenção saúde | 02 Proc. com finalidade diagnóstica | 03 Proc. clínicos | 04 Proc. cirúrgicos | 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 08 Ações complementares à saúde | Ações da Total |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| Hospital Regional de Araguaína                               | 5.145                                  | 207.788                             | 98.896            | 3.948               | 10.495                                     | -                               | 326.272        |
| Hospital Regional de Porto Nacional                          | -                                      | 79.719                              | 152.623           | 2.801               | 2.810                                      | -                               | 237.953        |
| Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco 9 Ayres               | -                                      | 136.020                             | 90.188            | 1.847               | -                                          | -                               | 228.064        |
| Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo O Barros            | 145                                    | 110.594                             | 52.161            | 758                 | -                                          | -                               | 163.658        |
| Hospital Regional de Augustinópolis                          | -                                      | 38.395                              | 80.429            | 1.071               | -                                          | -                               | 119.895        |
| Hospital Regional de Guaraí                                  | 559                                    | 48.616                              | 56.497            | 840                 | -                                          | -                               | 106.512        |
| Hospital Regional de Miracema                                | -                                      | 15.696                              | 89.679            | 703                 | -                                          | -                               | 106.078        |
| Hospital Regional de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda   | -                                      | 25.789                              | 78.352            | 1.068               | -                                          | -                               | 105.209        |
| Hospital Regional de Gurupi                                  | 294                                    | 55.981                              | 48.311            | 436                 | -                                          | -                               | 105.022        |
| Hospital Dom Orione de Araguaína                             | 445                                    | 70.047                              | 22.612            | -                   | -                                          | -                               | 93.104         |
| Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos de Palmas | 2.049                                  | 37.941                              | 38.703            | -                   | -                                          | -                               | 78.693         |
| Hospital Infantil de Palmas                                  | 12.500                                 | 18.955                              | 30.488            | 230                 | -                                          | -                               | 62.173         |
| Hospital Regional Tertuliano C Lustosa de Araguaçu           | -                                      | 2.495                               | 51.144            | 74                  | -                                          | -                               | 53.713         |
| Hospital Regional de Dianópolis                              | -                                      | 5.519                               | 39.189            | -                   | -                                          | -                               | 44.708         |
| Hospital Materno Infantil Tia Dede                           | 5                                      | 15.869                              | 27.302            | -                   | -                                          | -                               | 43.176         |
| Hospital Regional de Arraias                                 | 4                                      | 2.841                               | 32.602            | 230                 | -                                          | -                               | 35.677         |
| Hospital Regional de Arapoema                                | -                                      | 7.301                               | 23.748            | 349                 | -                                          | -                               | 31.398         |



|                                       |               |                |                  |            |              |                  |
|---------------------------------------|---------------|----------------|------------------|------------|--------------|------------------|
| Hospital Regional de Xambioá          | 3.606         | 22.181         | 721              | -          | -            | 26.509           |
| Hospital de Pequeno Porte de Alvorada | 1.791         | 17.595         | 477              | -          | 783          | 20.646           |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>12.505</b> | <b>884.963</b> | <b>1.052.700</b> | <b>230</b> | <b>2.810</b> | <b>1.988.460</b> |

Fonte: SIASUS - TabwinDatusus - jan-a nov./2020.\*dados parciais /Consulta em 26/01/2021.

Tabela - Produção Hospitalar apresentada nos Hospitais Regionais, Tocantins, jan. a nov., 2020.

| HOSPITAL ESTADUAL                                            | 02 Proc. com finalidade diagnóstica | 03 Procedimentos clínicos | 04 Proc. cirúrgicos | GRUPO-05 (Transplantes de órgãos e tecidos células) | GRUPO-06 (Medicamentos) | 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 08 complementares da saúde | Ações a Total    |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|------------------|
| Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres                 | 111.701                             | 277.423                   | 69.987              | 277                                                 | 415                     | 8.469                                      | 97.149                     | 565.421          |
| Hospital Regional de Gurupi                                  | 182.796                             | 136.703                   | 14.325              |                                                     | 391                     | 1.234                                      | 22.854                     | 358.303          |
| Hospital e maternidade Dona Regina Siqueira de Campos Palmas | 108.492                             | 107.538                   | 13.751              |                                                     | 116                     |                                            | 42.043                     | 271.940          |
| Hospital Regional de Araguaína                               | 13.704                              | 128.580                   | 33.683              |                                                     | 3.597                   | 1.268                                      | 56.498                     | 237.330          |
| Hospital Infantil de Palmas                                  | 25.358                              | 63.534                    | 1.950               |                                                     | 194                     | 5                                          | 10.942                     | 101.983          |
| Hospital Regional de Miracema                                | 24.927                              | 26.663                    | 38.549              |                                                     | 180                     | 431                                        | 3.147                      | 93.897           |
| Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo O. Barros           | 42.036                              | 38.140                    | 5.491               |                                                     | 6                       | 131                                        | 4.418                      | 90.222           |
| Hospital Regional de Augustinópolis                          | 18.787                              | 13.357                    | 10.191              |                                                     | 23                      |                                            | 11.708                     | 54.066           |
| Hospital Regional de Guaraí                                  | 22.849                              | 19.657                    | 5.351               |                                                     | 25                      |                                            | 2.734                      | 50.616           |
| Hospital Regional de Porto Nacional                          | 21.531                              | 14.440                    | 5.368               |                                                     | 1                       | 809                                        | 7.543                      | 49.692           |
| Hospital Materno Infantil Tia Dede                           | 21.100                              | 12.900                    | 3.229               |                                                     | 33                      |                                            | 5.538                      | 42.800           |
| Hospital Regional de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda   | 7.394                               | 10.613                    | 1.898               |                                                     | 3                       |                                            | 1.817                      | 21.725           |
| Hospital Regional de Xambioá                                 | 7.538                               | 4.633                     | 847                 |                                                     |                         |                                            | 1.544                      | 14.562           |
| Hospital Regional de Arapoema                                | 5.761                               | 2.057                     | 518                 |                                                     |                         |                                            | 260                        | 8.596            |
| Hospital Regional de Dianópolis                              | 119                                 | 6.508                     | 38                  |                                                     |                         |                                            |                            | 6665             |
| Hospital Regional de C. Tertuliano Lustosa de Araguaçu       | 348                                 | 5.064                     | 128                 |                                                     |                         |                                            | 303                        | 5843             |
| Hospital Regional de Arraias                                 | 484                                 | 2.944                     | 214                 |                                                     |                         |                                            | 797                        | 4439             |
| Hospital de Pequeno Porte de Alvorada                        | 51                                  | 1.459                     | 1.146               |                                                     |                         |                                            | 505                        | 3161             |
| <b>TOTAL</b>                                                 | <b>614.976</b>                      | <b>872.213</b>            | <b>206.664</b>      | <b>277</b>                                          | <b>4984</b>             | <b>12347</b>                               | <b>269.800</b>             | <b>1.981.261</b> |

Fonte: SIHSUS - TabwinDatusus - jan-a nov./2020.\*dados parciais /Consulta em 26/01/2021.

Tabela - Produção Hospitalar de cirurgias de urgência apresentados pelos Hospitais Regionais, Tocantins, jan. a nov., 2020



Visto

| HOSPITAL ESTADUAL                    | URGÊNCIA      |
|--------------------------------------|---------------|
| Hospital Geral de Palmas             | 7.625         |
| Hospital Regional de Gurupi          | 3.012         |
| Hospital Dona Regina Siqueira Campos | 2.959         |
| Hospital Regional de Araguaína       | 1.217         |
| Hospital Regional de Porto Nacional  | 1.507         |
| Hospital Regional de Paraíso         | 1.238         |
| Hospital Regional de Augustinópolis  | 1.339         |
| Hospital Regional de Miracema        | 948           |
| Hospital Regional de Guaraí          | 727           |
| Hospital Materno Infantil Tia Dede   | 688           |
| Hospital Infantil de Palmas          | 463           |
| Hospital Regional de Pedro Afonso    | 251           |
| Hospital de Peq. Porte de Alvorada   | 27            |
| Hospital Regional de Arapoema        | 15            |
| Hospital de Xambioá                  | 27            |
| Hospital Regional de Arraías         | 54            |
| Hospital Regional de Dianópolis      | 18            |
| Hospital Regional de Araguaçu        | 5             |
| <b>Total</b>                         | <b>22.120</b> |

Fonte: SIHSUS - TabwinDatusus - jan-a nov./2020.\*dados parciais /Consulta em 26/01/2021.

As cirurgias de caráter eletivo estão descritas na análise da meta.

**Tabela - Produção ambulatorial de cirurgias apresentados pelos Hospitais Regionais, Tocantins, jan. a nov., 2020.**

| HOSPITAL ESTADUAL                    | ELETIVO        | URGÊNCIA      | Total          |
|--------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Hospital Regional de Araguaína       | 69.093         | 4.130         | 73.223         |
| Hospital Geral de Palmas             | 23.078         | 22.734        | 45.812         |
| Hospital Regional de Paraíso         | 6.492          | 2.393         | 8.885          |
| Hospital Regional de Porto Nacional  | 7.897          | -             | 7.897          |
| Hospital Regional de Augustinópolis  | 203            | 7.662         | 7.865          |
| Hospital Regional de Gurupi          | 818            | 2.978         | 3.796          |
| Hospital Regional de Miracema        | -              | 2.033         | 2.033          |
| Hospital Regional de Guaraí          | 3              | 1.933         | 1.936          |
| Hospital Regional de Pedro Afonso    | -              | 1.622         | 1.622          |
| Hospital de Peq. Porte de Alvorada   | 19             | 1.339         | 1.358          |
| Hospital Dona Regina Siqueira Campos | -              | 1.300         | 1.300          |
| Hospital Materno Infantil Tia Dede   | -              | 1.251         | 1.251          |
| Hospital de Xambioá                  | 325            | 741           | 1.066          |
| Hospital Infantil de Palmas          | -              | 1.010         | 1.010          |
| Hospital Regional de Arapoema        | 152            | 398           | 550            |
| Hospital Regional de Arraías         | 76             | 254           | 330            |
| Hospital Regional de Dianópolis      | -              | 213           | 213            |
| Hospital Regional de Araguaçu        | 57             | 47            | 104            |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>108.213</b> | <b>52.038</b> | <b>160.251</b> |



Fonte: SIASUS - TabwinDatusus - jan-a nov./2020.\*dados parciais /Consulta em 26/01/2021.

Os 18 hospitais estaduais compõem a rede de atenção à saúde materno-infantil (Rede Cegonha) exercendo papel fundamental no componente do Parto e Nascimento.

Dos 139 municípios 14 tem maternidades e/ou serviços que realizam parto, dos quais 12 são unidades que concentram serviços de risco habitual e dois de alto risco, sendo o Hospital e Maternidade Dona Regina como referência de alto risco para toda Macrorregião Centro Sul; e, Hospital e Maternidade Dom Orione para a Região Macrorregião Norte Estado do Tocantins.

A seguir constam dados de partos realizados no ano de 2020.

**Tabela - Quantidade de partos realizados nos Hospitais Regionais, Tocantins, jan. a nov., 2020.**

| HOSPITAL ESTADUAL                    | Parto Normal | Parto Cesariano em Gestação Alto Risco | Parto Cesariano | Parto Cesariano Laqueadura Tubária | c/ Total      |
|--------------------------------------|--------------|----------------------------------------|-----------------|------------------------------------|---------------|
| Hospital Dona Regina Siqueira Campos | 2.971        | 75                                     | 1.839           | 302                                | 5.072         |
| Hospital Regional de Gurupi          | 676          | -                                      | 887             | 252                                | 1.789         |
| Hospital Materno Infantil Tia Dede   | 714          | -                                      | 473             | 100                                | 1.242         |
| Hospital Regional de Augustinópolis  | 764          | -                                      | 433             | 69                                 | 1.160         |
| Hospital Regional de Paraíso         | 426          | -                                      | 386             | -                                  | 800           |
| Hospital Regional de Guaraí          | 190          | -                                      | 567             | -                                  | 749           |
| Hospital Regional de Miracema        | 280          | -                                      | 244             | 73                                 | 590           |
| Hospital Regional de Pedro Afonso    | 82           | -                                      | 131             | -                                  | 207           |
| Hospital Regional de Dianópolis      | 169          | -                                      | 2               | -                                  | 133           |
| Hospital Regional de Arraias         | 108          | -                                      | 16              | 6                                  | 117           |
| Hospital Regional de Arapoema        | 57           | -                                      | 4               | -                                  | 59            |
| Hospital de Xambioá                  | 49           | -                                      | 10              | -                                  | 59            |
| Hospital Regional de Araguaçu        | 9            | -                                      | -               | -                                  | 9             |
| Hospital de Peq. Porte de Alvorada   | 4            | -                                      | 5               | -                                  | 9             |
| Hospital Geral de Palmas             | -            | 1                                      | 3               | -                                  | 3             |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>6.499</b> | <b>76</b>                              | <b>5.000</b>    | <b>802</b>                         | <b>11.998</b> |

Fonte: SIHSUS - TabwinDatusus - jan-a nov./2020.\*dados parciais /Consulta em 26/01/2021.

66% dos partos (11.998 partos realizados) que ocorreram na rede pública de serviços do SUS de janeiro a novembro de 2020 foram realizados nos Hospitais Estaduais/Regionais dos quais 5.072 no Hospital e Maternidade Dona Regina; 5.484 no Hospital e Maternidade Dom Orione (30% dos partos); 570 nos hospitais municipais (3% dos partos), totalizando de janeiro a novembro de 2020, 18.052 partos.

O Hospital e Maternidade Dona Regina realiza quase 50% dos partos da rede estadual, sendo Palmas, o município com o maior número de partos realizados.

Os Ambulatórios dos 18 hospitais estaduais produziram 102.346 consultas especializadas no ano de 2020.

O Hospital e Maternidade Dona Regina em setembro de 2020 realizou curso de preparação para o parto para as gestantes e acompanhantes com intuito de preparar para a hora do parto.

Em setembro de 2020, o HGP realizou Campanha de Sobrevivência à Sepse (CSS), ação internacional incentivada pelo Instituto Latino Americano de Sepse (ILAS), para conscientização e evitar a mortalidade por esta doença.

O Hospital Geral de Palmas, por meio do Núcleo de Práticas Médicas Assistenciais (Nupma) apresentou a revisão do Protocolo de AVCI com terapia Trombolítica Alteplase (rt-PA). De janeiro a junho de 2020 ocorreram 105 internações na unidade do AVC do HGP. Destas internações, 57% foram por acidente vascular cerebral isquêmico e 21% acidente vascular cerebral hemorrágico.

A Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon) do Hospital Geral de Palmas registrou em média 950 procedimentos quimioterápicos mensalmente aos usuários com câncer de próstata, pulmão, colo uterino, mama, gástrico, leucemia mieloide crônica e aguda e outros.

Com foco na melhoria da assistência e cuidado ao usuário do SUS, o Hospital Geral de Palmas disponibilizou a segunda edição do informativo sobre a segurança do paciente, com o intuito de fornecer informações no sentido de auxiliar as lideranças nas tomadas de decisão, nos processos de melhorias, envolvendo eventos adversos.

A seguir constam dados da continuidade do cuidado, que também visa a segurança do paciente, para a manutenção do tratamento hospitalar em hospitais de menor complexidade, oportunizando ao mesmo tempo a disponibilidade de leitos nos de maior complexidade, ou seja, pacientes dos hospitais de porte III e Hospital Infantil de Palmas – HIP são contrareferenciados para tratamento em outras unidades hospitalares, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**Tabela - Relatório estatístico Inter Hospitalar - Transferência para Continuidade do Cuidado para Hospitais de Menor ou Maior Porte - Produção do Núcleo Interno de Regulação - NIR 2020.**

| HOSPITAIS PORTE III e Hospital Infantil de Palmas - HIP | Contra Referencia Continuidade do Cuidado                                                                  | 1º Quad/2020 | Contra Referencia Continuidade do cuidado                                                                                                              | 2º Quad/2020 | Contra Referencia continuidade do cuidado                                                                                                                         | 3º Quad/2020 |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Hospital Geral de Palmas                                | Arraias, Araguaína, Divinópolis, Gurupi, Miracema, Miranorte, Paraíso, P. Afonso, P.Nacional, Silvanópolis | 91           | Araguaína, Dianópolis, Gurupi, Miracema, Palmeirópolis, P. Nacional, Guaraí, Pedro Afonso, Augustinópolis, Palmas/Semus, Paraíso, Arraias e Natividade | 99           | Araguaína, Gurupi, Divinópolis, Paraíso, Miracema, P. Nacional                                                                                                    | 124          |
|                                                         |                                                                                                            |              |                                                                                                                                                        |              | Arraias, Dianópolis, Palmas, Pedro Afonso, Miranorte, Silvanópolis, Palmeirópolis, Augustinópolis, Natividade, Formoso do Araguaia, Colinas, Araguacema e Paraná. |              |



|                                   |                                                                                                                                                       |            |                                                                                                                                                                                                                                 |            |                                                                                                                                                                                                   |            |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Hospital Maternidade Dona Regina  | Paraíso, Araguaína, Dianópolis, Gurupi, P. Nacional, Miracema, Palmas, Paraíso, P. Nacional, Brasília/DF, Campinas/Sp, Passos/Mg, Goiânia e S. Paulo. | 38         | Araguaína, Dianópolis, Gurupi, Porto Nacional, Miracema, Palmas, Paraíso, Passos de Minas-Mg, Pedro Afonso                                                                                                                      | 40         | Palmas, Paraíso, Araguaína, Porto Nacional e Brasília - DF                                                                                                                                        | 29         |
| Hospital Regional de Araguaína    | Arapoema, Augustinópolis, Floresta do Araguaia-Pa, Redenção-Pa, Carolina/Ma, Loreto/Ma, Guaraí.                                                       | 8          | BRASÍLIA-DF, Palmas, Barretos, Imperatriz/Ma, Carolina/Ma, Guaraí e Colinas                                                                                                                                                     | 22         | Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína, Hospital de Doenças Tropicais, Augustinópolis, Guaraí, Palmas, Campinas/SP, Barretos/Sp, Bauru /SP, São Paulo, Darcinópolis/To. | 60         |
| Hospital Regional de Gurupi       | Miracema, Palmas, Fatima, F.do Araguaia, Palmeirópolis                                                                                                | 6          | Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Palmeirópolis, Peixe, Paraíso, Jaú, Almas e Arraías                                                                                                                                    | 24         | Alvorada, Araguaçu, Aliança, Dueré, Miracema e Palmeirópolis, Peixe e Talismã.                                                                                                                    | 14         |
| Hospital Infantil de Palmas - Hip | Barretos/Sp, Araguaína, Brasília/DF, Goiânia, Gurupi, Palmas, Cristo Rei, Palmas/Emadi, Palmas/HGP, Palmas/Med. Center, P. Afonso                     | 40         | BARRETOS / SP, Hospital Munic. Araguaína, Hospital da Criança Brasília, Hospital da Criança de Goiânia, Palmas/HMDR, Palmas/HGP UTI Ped., Palmas /HGP-Proc. diversos, Palmas/Emadi, Palmas, Med./Center, P.Nacional, São Paulo. | 33         |                                                                                                                                                                                                   | 43         |
| <b>TOTAIS</b>                     |                                                                                                                                                       | <b>183</b> |                                                                                                                                                                                                                                 | <b>218</b> |                                                                                                                                                                                                   | <b>270</b> |

\*Fonte: Relatório de contra Referência: NIR – Serviço Social –HGP/ HRG/HMDR/HRG / HRA

Em menos de uma semana, Hospital Geral de Palmas realizou duas captações múltiplas de órgãos.

A SES-TO promoveu, por meio da Central Estadual de Transplante do Tocantins, cursos de capacitação para profissionais de saúde quanto ao processo de doação e transplante.

Em 2020 ocorreram respectivamente: 09, 06 e 03 doações de córnea e 01, 06 e 05 doações de múltiplos órgãos. Deste último, 06 em Palmas, no Hospital Geral de Palmas e 03 em Araguaína, no Hospital Municipal de Araguaína, totalizando 12. Ressaltamos que devido a pandemia as captações de córnea estão sendo realizadas somente em pacientes doadores de morte encefálica, por isso na planilha abaixo apresenta-se repetido o número 6 de doadores. Essa redução dá-se ao cenário que pandemia que houve suspensão das captações em óbitos por parada cardiorrespiratória, conforme orientação da NOTA TÉCNICA Nº 25/2020-CGSNT/DAET/SAES/MS.

Em janeiro de 2020 ocorreu a 10ª captação de múltiplos órgãos do Estado e a 1ª do ano, que foi ofertada à Central Nacional de Transplante que procedeu com a distribuição nacional. Em julho de 2020 ocorreu a 1ª captação de coração do estado. A tabela abaixo aponta o número de doadores do ano de 2020.

**Tabela – Doação de Órgãos, Estado do Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad., 2020.**

| Procedimento                         | 1º quadrimestre |                 | 2º quadrimestre |                 | 3º quadrimestre* |                 | TOTAL |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-------|
|                                      | Serviço Público | Serviço Privado | Serviço Público | Serviço Privado | Serviço Público  | Serviço Privado |       |
| Doações de Córneas                   | 09              | 00              | 06*             | 00              | 03               | 00              | 18    |
| Doações efetivas de Múltiplos Órgãos | 01              | 00              | 06              | 00              | 05               | 00              | 12    |

Fonte: Sistema de Informação de Gerenciamento – SIG/ Sistema Nacional de Transplante – SNT, 06/01/2021.

\* Córnea de processo de doação de múltiplos órgãos

Considerando o número de óbitos por região ocorrido nos estabelecimentos de saúde, classificados como hospitais notificantes do Estado do Tocantins, e a centralização de notificações de potenciais no município de Palmas/TO, observa-se que ainda carece de cobertura total de equipe de busca de órgãos e tecidos para transplante no Estado do Tocantins.

#### Assistência aos pacientes Covid-19 - Hospitalizações

Desde o início do registro de casos de COVID-19 no Tocantins ocorreram 2.399 internações de pacientes confirmados positivos em unidades hospitalares sob gestão estadual. Sendo 1.904 (79,3%) internações em leito clínico e 495 (20,6%) em UTI. Neste período ocorreram 1.428 altas por melhora, 337 transferências entre unidades e foram registrados 595 óbitos hospitalares, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**Tabela – Internações de pacientes confirmados com COVID-19 em Unidade Hospitalar sob gestão estadual. Tocantins, 2020.**

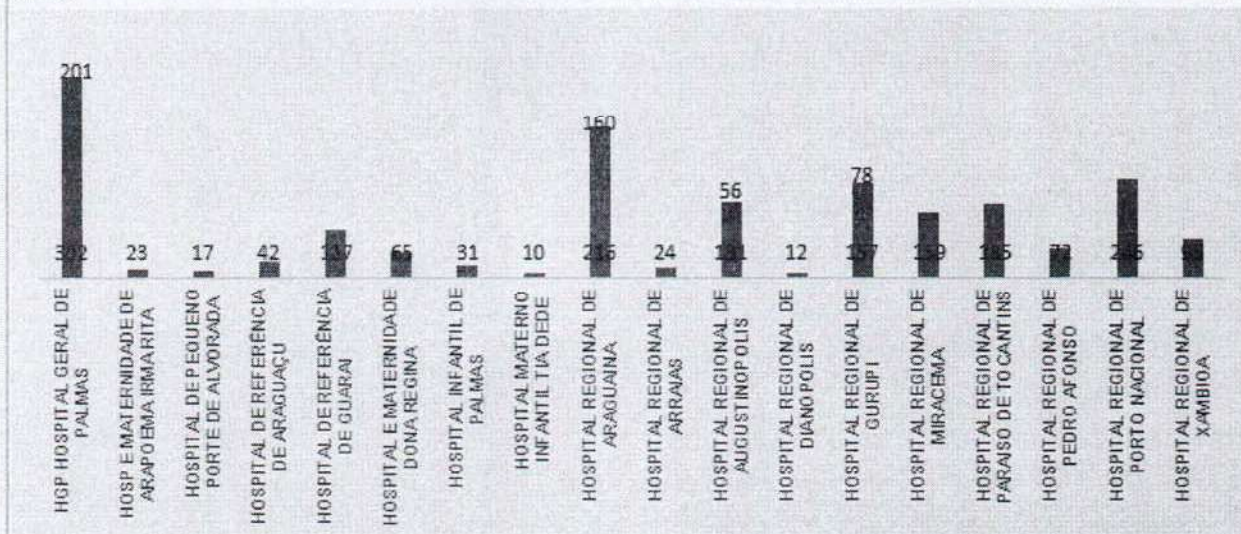
| Unidade                      | Clínico | UTI | Total | Altas | Óbitos Hospitalares |
|------------------------------|---------|-----|-------|-------|---------------------|
| HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS | 302     | 201 | 503   | 267   | 220                 |



|                                           |             |            |             |             |            |
|-------------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAI          | 117         | -          | 117         | 79          | 11         |
| HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA        | 65          | -          | 65          | 60          | -          |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÇU        | 42          | -          | 42          | 24          | 3          |
| HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS               | 31          | -          | 31          | 28          | 1          |
| HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA            | 216         | 160        | 376         | 166         | 167        |
| HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS       | 131         | 56         | 187         | 127         | 44         |
| HOSPITAL REGIONAL DE DIANOPOLIS           | 12          | -          | 12          | 6           | 1          |
| HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI               | 157         | 78         | 235         | 116         | 64         |
| HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA             | 159         | -          | 159         | 101         | 17         |
| HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO DE TOCANTINS | 185         | -          | 185         | 125         | 18         |
| HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO         | 72          | -          | 72          | 51          | 6          |
| HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL       | 246         | -          | 246         | 173         | 31         |
| HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOA              | 95          | -          | 95          | 59          | 7          |
| HOSP E MATERNIDADE DE ARAPOEMA IRMA RITA  | 23          | -          | 23          | 13          | 4          |
| HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE        | 10          | -          | 10          | 9           | -          |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE ALVORADA     | 17          | -          | 17          | 9           | 1          |
| HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS              | 24          | -          | 24          | 15          | -          |
| <b>Total</b>                              | <b>1904</b> | <b>495</b> | <b>2399</b> | <b>1428</b> | <b>595</b> |

Fonte: Soul MV – Período de apuração: 01/04/2020 a 31/12/2020.

Gráfico- Internações de pacientes confirmados com COVID-19 por Unidade Hospitalar sob gestão estadual. Tocantins, 2020. Vermelho - UTI | Azul - Clínico



Fonte: Soul MV – Período de apuração: 01/04/2020 a 31/12/2020.

Diariamente são avaliados os seguintes indicadores hospitalares dos Leitos COVID-19 nas unidades sob gestão estadual: Taxas de ocupação dos leitos (disponível para consulta online em [integra.saude.to.gov.br](https://integra.saude.to.gov.br)); Taxa de permanência; Número de internações hospitalares; Número de óbitos.

Tabela – Indicadores hospitalares das unidades sob gestão estadual. Tocantins, 2020.

| Indicadores Hospitalares |                   |                            |                           |
|--------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| Tipo de Leito            | Nº de Internações | Tempo médio de Permanência | Nº de óbitos Hospitalares |
| Leitos Clínicos          | 1.904             | 9,08 dias                  | 595                       |
| Leitos Intensivos        | 495               | 13,56 dias                 |                           |

Fonte: Soul MV - Período de apuração: 01/04/2020 a 31/12/2020.

Nota: Os óbitos hospitalares em unidades estaduais são de pacientes residentes e não residentes no Tocantins



Neste período também ocorreram 872 internações em outras unidades, privadas e públicas, que possuem leitos ofertados pelo SUS em modalidade de contratualização com o Estado, sendo 416 em leito clínico e 456 em UTI, de acordo com a tabela 10.

**Tabela- Internações de pacientes confirmados com COVID-19 em unidades hospitalares contratualizadas com o Estado. Tocantins, 2020.**

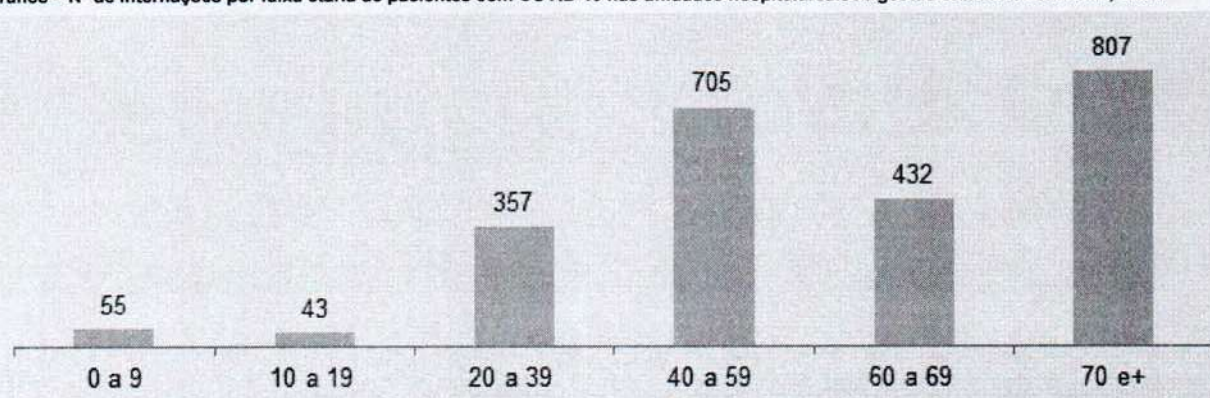
| UNIDADE                                          | CLINICO    | UTI        | ALTAS      | ÓBITOS HOSP. |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Hospital Dom Orione (Araguaína)                  | -          | 149        | 63         | 81           |
| Intensicare - Unidade Osvaldo Cruz (Palmas)      | -          | 2          | 2          | -            |
| Hospital Santa Thereza (Palmas)                  | -          | 105        | 41         | 64           |
| Hospital Osvaldo Cruz (Palmas)                   | -          | 26         | 12         | 14           |
| Hospital Municipal de Araguaína (UTI Pediátrica) | -          | 16         | 16         | -            |
| Hospital Palmas Medical (Palmas)                 | -          | 31         | 15         | 15           |
| Hospital Municipal de Campanha Araguaína-HMC     | -          | 90         | 27         | 61           |
| Instituto Sinai Araguaína                        | -          | 47         | 18         | 29           |
| Hospital Estadual de Combate a COVID 19          | 293        | 45         | 293        | 44           |
| Hospital Doenças Tropicais (Araguaína)           | 193        | -          | 184        | 3            |
| <b>Total</b>                                     | <b>486</b> | <b>576</b> | <b>690</b> | <b>353</b>   |

Fonte: Sistema SER – DIREG – Período de apuração: 01/05/2020 a 31/12/2020.

Somando as internações ocorridas em unidades hospitalares sob gestão estadual com as dos hospitais que possuem leitos ofertados ao SUS, temos um total de 3.461 internações SUS, sendo que 2.390 (69,5%) foram em leito clínico e 1.071 (30,5%) em leito de UTI.

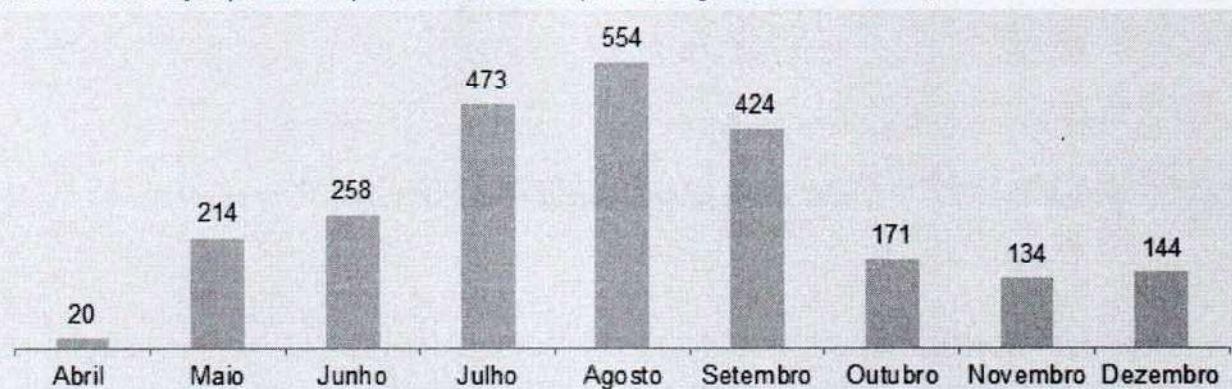
Considerando as 3.461 internações em leitos SUS e com o total de casos em 91.546, significa que a taxa de hospitalização de COVID-19 no SUS está em 3,78%.

**Gráfico – N° de internações por faixa etária de pacientes com COVID-19 nas unidades hospitalares sob gestão estadual. Tocantins, 2020.**



Fonte: Soul MV – Consolidado até 31/12/2020.

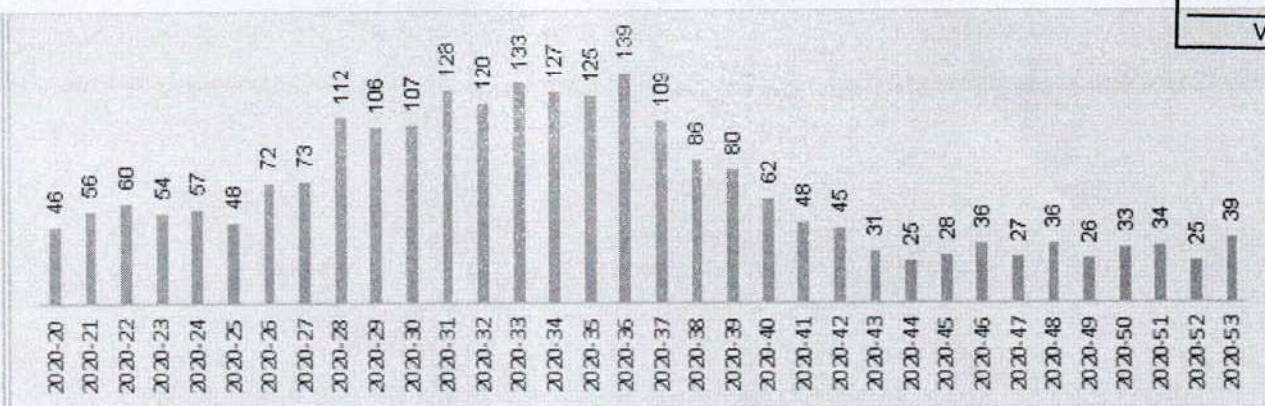
**Gráfico – N° de internações por COVID-19 por mês nas unidades hospitalares sob gestão estadual. Tocantins, 2020.**



Fonte: Soul MV – Consolidado até 31/12/2020.

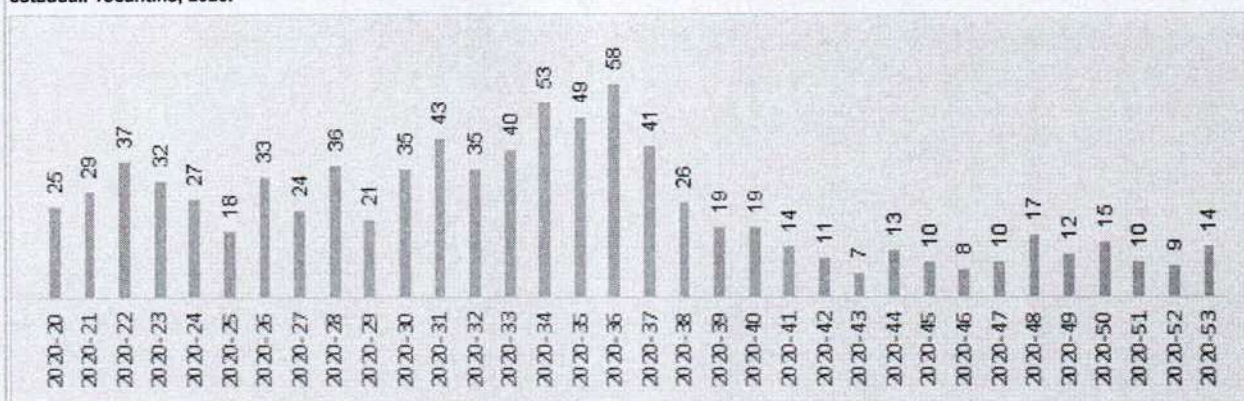
**Gráfico – N° de internações por COVID-19 por semana epidemiológica nas unidades hospitalares sob gestão estadual. Tocantins, 2020.**





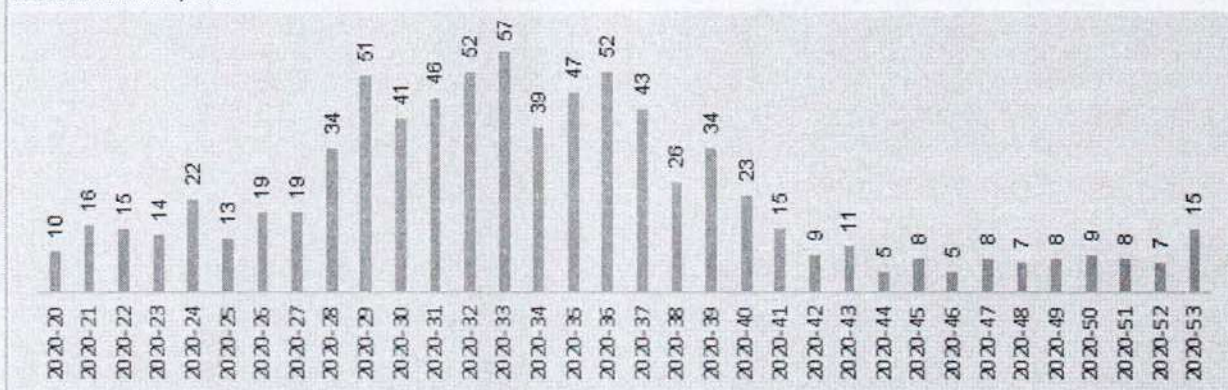
Fonte: Soul MV – Consultado em 31/12/2020.

**Gráfico – Nº de internações de pacientes com COVID-19 na macrorregião norte por semana epidemiológica nas unidades hospitalares sob gestão estadual. Tocantins, 2020.**



Fonte: Soul MV - Consultado em 31/12/2020.

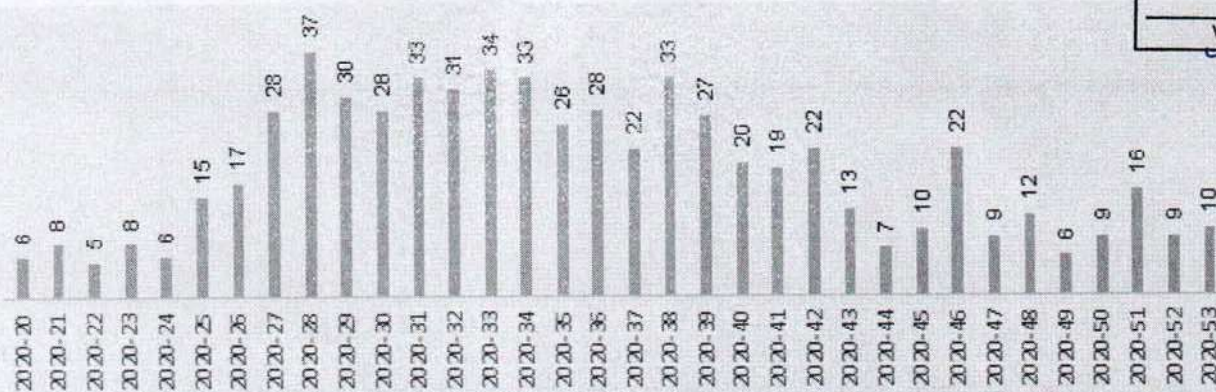
**Gráfico – Nº de internações de pacientes com COVID-19 na macrorregião central por semana epidemiológica nas unidades hospitalares sob gestão estadual. Tocantins, 2020.**



Fonte: Soul MV - Consultado em 31/12/2020.

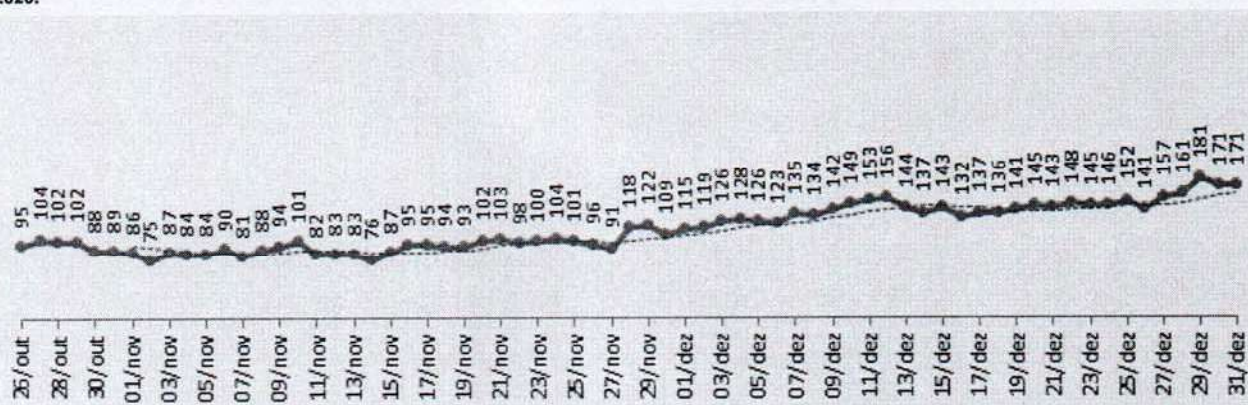
**Gráfico – Nº de internações de pacientes com COVID-19 municipais na macrorregião sul por semana epidemiológica nas unidades hospitalares sob gestão estadual. Tocantins, 2020.**





Fonte: Soul MV - Consultado em 31/12/2020.

Gráfico – N° de pacientes com COVID-19 hospitalizados por dia nas unidades hospitalares público e privadas no Estado do Tocantins, Tocantins, 2020.



Fonte: Boletim Epidemiológico COVID-19/SES – Período de apuração: 26/10/2020 a 31/12/2020.

#### Atendimentos de Pronto Socorro (PS) a pacientes com suspeita de COVID-19

De acordo com os registros no sistema de gestão hospitalar Soul/MV, do dia 1 de abril a 31 de dezembro, houve 11.927 atendimentos em Pronto Socorro (PS) pelo motivo registrado como "Suspeita de COVID-19" nas unidades hospitalares sob gestão estadual.

Tabela – Número de atendimentos de PS pelo motivo registrado como "Suspeita de COVID-19" nas unidades. Tocantins, 2020.

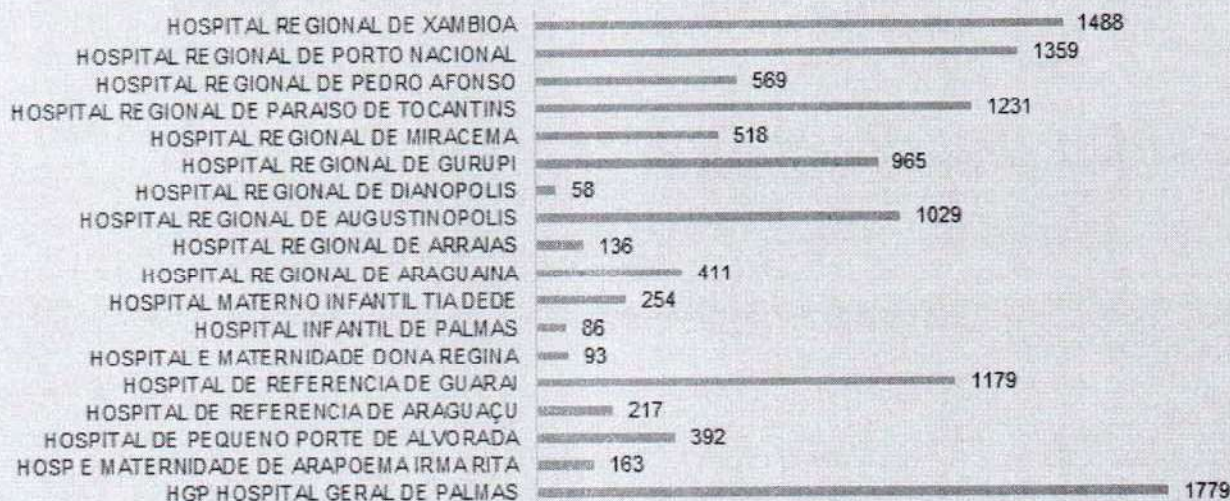
| Unidade Saúde                             | SUSPEITA DE COVID-19 |
|-------------------------------------------|----------------------|
| HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS              | 1779                 |
| HOSP E MATERNIDADE DE ARAPOEMA IRMA RITA  | 163                  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE ALVORADA     | 392                  |
| HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÇU        | 217                  |
| HOSPITAL DE REFERENCIA DE GUARAI          | 1179                 |
| HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA        | 93                   |
| HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS               | 86                   |
| HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE        | 254                  |
| HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA            | 411                  |
| HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS              | 136                  |
| HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS       | 1029                 |
| HOSPITAL REGIONAL DE DIANOPOLIS           | 58                   |
| HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI               | 965                  |
| HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA             | 518                  |
| HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO DE TOCANTINS | 1231                 |
| HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO         | 569                  |



|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL | 1359          |
| HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOA        | 1488          |
| <b>Total</b>                        | <b>11.927</b> |

Fonte: Soul MV - Consolidado até 31/12/2020.

**Gráfico – Nº de atendimentos no PS por suspeita de COVID-19 nas unidades hospitalares estaduais. Tocantins, 2020.**



Fonte: Soul MV - Consolidado até 31/12/2020.

#### Logística e Abastecimento

A Superintendência de Aquisição Estratégica e Logística é a responsável pela aquisição, armazenamento e distribuição. Em 2020 o abastecimento de insumos hospitalares no Centro de Distribuição da SES-TO apresentou uma média de 80% nos itens de medicamentos e de 81% nos itens de materiais.

Na tabela abaixo estão demonstrados os percentuais mensais de abastecimentos durante o ano de 2020, cujos valores contribuíram para assegurar a assistência hospitalar.

**Tabela – Percentual de abastecimento de materiais e medicamentos no Centro de Distribuição da SES-TO, Tocantins, 2020.**

| MESES/ANO | MEDICAMENTOS | MATERIAIS HOSPITALARES |
|-----------|--------------|------------------------|
| Janeiro   | 85,55%       | 78,84%                 |
| Fevereiro | 83,63%       | 77,58%                 |
| Março     | 80,79%       | 78,45%                 |
| Abril     | 81,83%       | 79,01%                 |
| Mai       | 81,67%       | 84,32%                 |
| Junho     | 78,19%       | 79,14%                 |
| Julho     | 79,62%       | 83,18%                 |
| Agosto    | 81,99%       | 82,55%                 |
| Setembro  | 79,77%       | 83,18%                 |
| Outubro   | 77,56%       | 84,70%                 |
| Novembro  | 73,45%       | 82,96%                 |
| Dezembro  | 73,30%       | 80,11%                 |

Fonte: SES-TO, SAEL - 26/01/2021.

Considerando que a pandemia da COVID-19 estabeleceu uma situação de extrema anormalidade, e com o aumento dos casos no Estado, exige-se para além do usualmente necessário o provimento de insumos nas unidades hospitalares.

**Tabela – Quantidade de equipamentos de proteção individual disponível no estoque da Secretaria Estadual de Saúde. Tocantins, 2020.**

| PRODUTO                   | UNIDADE | SALDO EM ESTOQUE |
|---------------------------|---------|------------------|
| ALCOOL ETILICO 70% 1000ML | Unidade | 4042             |



|                                                    |         |        |
|----------------------------------------------------|---------|--------|
| ALCOOL GEL 70% 190G                                | Unidade | 5282   |
| ALCOOL GEL 70% 700ML                               | Unidade | 40     |
| AVENTAL CIRURGICO IMPERMEAVEL TAMANHO G            | Unidade | 220    |
| AVENTAL DE SEGURANCA TIPO MACACAO GG               | Unidade | 218    |
| AVENTAL USO HOSPITALAR NAO ESTERIL                 | Unidade | 50410  |
| LUVA CIRURGICA ESTERIL No 7,0 DE LATEX COM PO.     | Par     | 23500  |
| LUVA CIRURGICA ESTERIL No 7,5 DE LATEX COM PO.     | Par     | 42167  |
| LUVA CIRURGICA ESTERIL NÂ° 8,0 DE LATEX COM PO.    | Par     | 3150   |
| LUVA DE PROCEDIMENTO M DE LATEX COM PO CX/ 100 UND | Caixa   | 7662   |
| LUVA DE PROCEDIMENTO P DE LATEX COM PO CX/ 100 UND | Caixa   | 8773   |
| MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO TRIPLA RETANGULAR    | Unidade | 507690 |
| MASCARA DE PROTECAO FACIAL N95                     | Unidade | 142683 |
| PROTETOR FACIAL                                    | Unidade | 32051  |
| PROTETOR FACIAL INFANTIL TRANSPARENTE              | Unidade | 1000   |
| PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE DE ACRILICO           | Unidade | 32051  |
| PROTETOR FACIL TRANSPARENTE DE ACRILICO            | Unidade | 32051  |
| SAPATILHA CIRURGICA (PROPE)                        | Par     | 50     |
| TOUCA SANFONADA BRANCA PCT C/100 UNID.             | Pacote  | 9020   |

Fonte: Centro de Distribuição da SES-TO. Última consulta em 03/12/2020.

Os 18 hospitais estaduais demandam um volume significativo de recursos de todas as naturezas sendo o maior deles o de Recursos Humanos ao concentrar 79% dos profissionais da SES-TO, com uma folha de salário mensal média de 73.352.351,01 para uma média de 10.131 servidores em 2020.

As alterações orçamentárias nesta ação temática resultaram em suplementação do seu orçamento inicial em R\$263.168.720,00 visando à priorização da manutenção dos serviços essenciais para o funcionamento das Unidades Hospitalares sob gestão estadual, que recebeu a maior parte dos recursos remanejados no orçamento, tendo em vista a condição de provedor de maior parte da assistência hospitalar que ocorre no Estado inclusive da assistência hospitalar de pacientes acometidos pela Covid-19.

No campo da gestão hospitalar destacam-se ainda, assim insuficientes as suplementações para atender a demanda do exercício em decorrência do subfinanciamento do SUS atrelado a fatores que afetam a ampliação dos Recursos Próprios em Saúde no Estado do Tocantins, sendo um deles a centralização de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade na gestão estadual.

A centralização da função de cuidados de saúde no campo da atenção curativa (atenção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade) na gestão estadual sob a administração direta é uma questão importante de ser pontuada por afetar diretamente a necessidade de recursos para o custeio da saúde por parte da esfera estadual.

No Brasil todo, 16% dos leitos gerais SUS estão sob a administração direta, enquanto no Tocantins é 50%, perdendo apenas para Roraima, Acre, Amapá e Amazonas, ocupando a 5ª colocação desta centralização de leitos, conforme demonstrado na Tabela a seguir.

Tabela – Leitos de internação – Brasil - Quantidade existente por Unidade da Federação e Esfera Jurídica.

| Ord. | UF                  | Quantidade Leitos Gerais no ano de 2019 |                                                           |     |
|------|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|
|      |                     | Total                                   | Quantidade na Administração Pública Estadual – Leitos SUS | %   |
| 1    | Roraima             | 1.134                                   | 919                                                       | 81% |
| 2    | Acre                | 1.489                                   | 1.199                                                     | 81% |
| 3    | Amapá               | 1.092                                   | 839                                                       | 77% |
| 4    | Amazonas            | 5.684                                   | 3.165                                                     | 56% |
| 5    | Tocantins           | 3.053                                   | 1.549                                                     | 51% |
| 6    | Piauí               | 7.409                                   | 2.715                                                     | 37% |
| 7    | Sergipe             | 3.170                                   | 1.008                                                     | 32% |
| 8    | Rondônia            | 4.252                                   | 1.190                                                     | 28% |
| 9    | Pernambuco          | 21.466                                  | 5.967                                                     | 28% |
| 10   | Paraíba             | 8.117                                   | 2.252                                                     | 28% |
| 11   | Rio Grande do Norte | 7.255                                   | 1.874                                                     | 26% |
| 12   | Espírito Santo      | 8.138                                   | 2.066                                                     | 25% |
| 13   | Bahia               | 28.967                                  | 5.323                                                     | 18% |



|              |                    |                |               |            |
|--------------|--------------------|----------------|---------------|------------|
| 14           | Maranhão           | 13.765         | 2.249         | 16%        |
| 15           | Ceará              | 18.465         | 2.951         | 16%        |
| 16           | São Paulo          | 91.023         | 14.431        | 16%        |
| 17           | Pará               | 14.188         | 2.203         | 16%        |
| 18           | Alagoas            | 5.891          | 892           | 15%        |
| 19           | Mato Grosso        | 7.261          | 991           | 14%        |
| 20           | Santa Catarina     | 15.300         | 2.076         | 14%        |
| 21           | Rio de Janeiro     | 35.425         | 3.536         | 10%        |
| 22           | Goiás              | 17.358         | 1.525         | 9%         |
| 23           | Mato Grosso do Sul | 5.577          | 399           | 7%         |
| 24           | Paraná             | 27.439         | 1.855         | 7%         |
| 25           | Minas Gerais       | 40.880         | 2.558         | 6%         |
| 26           | Rio Grande do Sul  | 30.137         | 538           | 2%         |
| <b>Total</b> |                    | <b>423.937</b> | <b>66.270</b> | <b>16%</b> |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES / SIOPS

No Brasil apenas 9,08% dos hospitais estão sob a administração pública estadual; na Região Norte este percentual é de 22%, e no Tocantins 38%.

Observa-se que os hospitais gerenciados pela esfera estadual no Tocantins são todos de média e alta complexidade (14 de média complexidade e 04 de alta complexidade) e os gerenciados pela esfera municipal são todos de pequeno porte (26 de pequeno porte e apenas 01 com leitos de UTI pediátrica).

Tabela – Quantidade de hospitais por Região e Esfera Jurídica.

| Região                                    | Adm. Pública Federal |             | Adm. Pública Estadual ou Distrito Federal |             | Adm. Pública Municipal |             | Adm. Pública Outros |             | Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista |             | Demais Entidades Empresariais |             | Entidades sem Fins Lucrativos |             | Total       |             |
|-------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------------------------------------|-------------|------------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 1 Nordeste                                | 15                   | 18%         | 232                                       | 38%         | 781                    | 45%         | -                   | -           | 7                                              | 39%         | 696                           | 28%         | 264                           | 14%         | 1995        | 30%         |
| 2 Sudeste                                 | 42                   | 50%         | 168                                       | 27%         | 349                    | 20%         | 1                   | 33%         | 2                                              | 11%         | 911                           | 37%         | 872                           | 48%         | 2345        | 35%         |
| 3 Norte                                   | 9                    | 11%         | 132                                       | 22%         | 192                    | 11%         | -                   | -           | 1                                              | 6%          | 169                           | 7%          | 46                            | 3%          | 549         | 8%          |
| 4 Centro-Oeste                            | 8                    | 10%         | 41                                        | 7%          | 258                    | 15%         | 2                   | 67%         | 2                                              | 11%         | 356                           | 15%         | 119                           | 6%          | 786         | 12%         |
| 5 Sul                                     | 10                   | 12%         | 39                                        | 6%          | 169                    | 10%         | -                   | -           | 6                                              | 33%         | 313                           | 13%         | 530                           | 29%         | 1067        | 16%         |
| <b>Total</b>                              | <b>84</b>            | <b>100%</b> | <b>612</b>                                | <b>100%</b> | <b>1749</b>            | <b>100%</b> | <b>3</b>            | <b>100%</b> | <b>18</b>                                      | <b>100%</b> | <b>2445</b>                   | <b>100%</b> | <b>1831</b>                   | <b>100%</b> | <b>6742</b> | <b>100%</b> |
| <b>% de Hospitais por esfera jurídica</b> | <b>1,25%</b>         | <b>36%</b>  | <b>9,08%</b>                              |             | <b>25,94%</b>          |             | <b>0,04%</b>        |             | <b>0,27%</b>                                   |             | <b>36,27%</b>                 |             | <b>27,16%</b>                 |             | <b>100%</b> |             |
|                                           |                      |             |                                           |             |                        |             |                     |             | <b>64%</b>                                     |             |                               |             |                               |             |             |             |

Fonte: MS-CNES - acesso em 05/02/2020

No mesmo sentido ao se analisar a quantidade de hospitais por esfera jurídica no Brasil, nota-se que 64% dos hospitais do SUS já não estão sob a administração pública direta.

Os custos no elemento de despesa **material de consumo** e seus respectivos subgrupos empenhados no exercício de 2020 somam R\$108.733.698,44 (entre R\$ 1.283.094,41 na Fonte 102 e R\$ 107.450.604,03 na Fonte 250) nos seguintes objetos:

- . Aquisição de nutrições, medicamentos, materiais hospitalares e OPME.

Os custos no elemento de despesa **material de consumo** e seus respectivos subgrupos com despesas relacionadas à COVID-19 empenhados no exercício de 2020 somam R\$10.974.043,84 (na Fonte 250) nos seguintes objetos:

- . Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Os custos no elemento de despesa **serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica** empenhados no exercício de 2020 somam R\$ 9.116.459,26 (entre R\$ 1.193.764,26 na Fonte 102 e R\$ 7.922.695,00 na Fonte 250) nos seguintes objetos:

- . Prestação de serviços de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação para Implantação, Evolução, Manutenção, Treinamento e Suporte dos Sistemas de Regulação, Demandas Judiciais e Gestão de Compras e Estoque;
- . Prestação serviços de locação de equipamentos reprográficos – Outsourcing de impressoras.

Os custos no elemento de despesa **serviços de terceiros – pessoa jurídica** e seus respectivos subgrupos com despesas relacionadas à COVID-19 empenhados no exercício de 2020 somam R\$ 13.267.752,48 (na Fonte 209) nos seguintes objetos:

- . Contratação em caráter emergencial de organização de social de saúde (OSS) para gerenciamento e operacionalização de leitos de terapia intensiva adulto tipo II.



Os custos no elemento de despesa **a classificar** e seus respectivos subgrupos com despesas relacionadas à COVID-19 empenhados no exercício de 2020 somam R\$17.739.250,59 (na Fonte 209) nos seguintes objetos:

- . Pagamento de Folha (Recursos Financeiros) dos funcionários contratados para atendimento COVID-19.

Os custos no elemento de despesa **serviços de terceiros – pessoa jurídica** e seus respectivos subgrupos com despesas relacionadas à COVID-19 empenhados exercício de 2020 somam R\$2.177.700,00 (na Fonte 218) nos seguintes objetos:

- . Contratação em caráter emergencial de organização de social de saúde (OSS) para gerenciamento e operacionalização de leitos de terapia intensiva adulto tipo II.

Os custos no elemento de despesa **equipamentos e material permanente** e seus respectivos subgrupos com despesas relacionadas à COVID-19 empenhados no exercício de 2020 somam R\$ 46.675.133,99 (na Fonte 249) nos seguintes objetos:

- . Aquisição e camas eletrônicas hospitalares.

Os custos no elemento de despesa **serviços de terceiros – pessoa jurídica** empenhados no exercício de 2020 reúne R\$ 146.650.432,71 (entre R\$ 39.199.828,68 na Fonte 102 e R\$ 167.380.349,64 na Fonte 250) nos seguintes objetos:

- . Prestação de serviço de energia elétrica;
- . Prestação de serviços de abastecimento de água;
- . Prestação de serviços de telefonia fixa;
- . Pagamento de alugueis de imóveis para as unidades hospitalares e anexos;
- . Serviços de Telerradiologia, com emissão de Laudos de TC, RM e Tomografia e Radiologia Geral, destinados aos 18 hospitais da rede estadual;
- . Serviços de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Cateterismo Cardíaco Pediátrico em Cardiopatias Congênitas;
- . Serviços de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I em conformidade com a Legislação em vigor;
- . Prestação de serviços de nutrição hospitalar;
- . Prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar;
- . Prestação de serviços de processamento de roupas e locação de enxoval hospitalar;
- . Prestação de serviços de análises clínicas para as unidades hospitalares;
- . Prestação de serviços de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de serviços de alta complexidade em oncologia nas áreas de oncologia clínica e quimioterapia;
- . Contratação de serviços de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de serviços de oxigênio terapia hiperbárica;
- . Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de serviços monitoramento radiológico pessoal através de dosímetro termoluminescente – TLD de tórax;
- . Prestação de serviço de Imagenologia para as unidades hospitalares;
- . Prestação de serviços de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços médicos hospitalares em terapia intensiva neonatal e procedimentos clínicos e cirúrgicos;
- . Prestação de serviços de Medicina Nuclear “In Vivo” – Cintilografia;
- . Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota das unidades Hospitalares;
- . Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das unidades hospitalares;
- . Pagamentos de taxa de seguro DPVAT dos veículos pertencentes à frota das unidades Hospitalares;
- . Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos eletromédicos para as unidades hospitalares;
- . Prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares para as unidades hospitalares;
- . Aquisição de nutrições enterais, medicamentos, materiais hospitalares e OPME;
- . Prestação de serviço de dedetização para as unidades hospitalares;
- . Prestação de serviços laboratoriais de citopatologia, anatomia patológica e biópsias;
- . Prestação de serviços de exames de imunoistoquímica;
- . Prestação de serviços de detecção de defeitos e/ou falhas de funcionamento do tomógrafo computadorizado do Hospital Regional de Araguaína;
- . Prestação de serviços de malote e carta comercial destinados a atender as necessidades dos Hospitais Estaduais;
- . Manutenção preventiva e corretiva predial para as unidades hospitalares e anexos;
- . Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e chamada de urgência com reposição de peças em elevadores;
- . Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada para as unidades hospitalares;
- . Aquisição de gases medicinais;
- . Locação de unidade de serviços hospitalares em ambiente único, equipado e estruturado, com capacidade de mínima de 60 a 70 leitos, para atendimento de uso exclusivo COVID-19, com oferta mínima de e imediata de 10 leitos de unidade de terapia intensiva e demais leitos passíveis de conversão para leitos com assistência respiratória, incluindo rede de gases medicinais equipamentos, aparelhos de ar condicionado, mobiliário hospitalar e administrativo, enxoval hospitalar, material cirúrgico e sala de cirúrgica equipada.

Os custos no elemento de despesa **serviços de terceiros – pessoa jurídica** e seus respectivos subgrupos com despesas relacionadas à COVID-19 empenhados no exercício de 2020 somam R\$40.606.566,68 (na Fonte 250) nos seguintes objetos:

- . Locação de unidade de serviços hospitalares equipado e estruturado, com capacidade mínima de 60 a 70 leitos;
- . Contratação em caráter emergencial de organização de social de saúde (OSS) para gerenciamento e operacionalização de leitos de terapia intensiva adulto tipo II.

Os preços da contratação de serviços para o gerenciamento e operacionalização de Leitos de UTI Covid-19 foram parametrizados pelo valor da diária do leito de UTI, sendo:

- . No Hospital Regional de Gurupi:

R\$2.618,21 a diária do leito de UTI Covid-19 ao Instituto Saúde e Cidadania que gerencia os 20 leitos em operacionalização.

- . No Hospital Regional de Araguaína:

R\$2.683,33 a diária do leito de UTI Covid-19 ao Instituto Saúde e Cidadania que gerencia os 17 leitos em operacionalização.

- . No Hospital Geral de Palmas:

R\$2.723,42 a diária do leito de UTI Covid-19 ao Instituto Saúde e Cidadania que gerencia os 30 leitos em operacionalização.

- . No Hospital Regional de Augustinópolis:

R\$2.790,00 a diária do leito de UTI Covid-19 ao Instituto Sinaí Serviços Médicos Ltda que gerencia os 10 leitos em operacionalização.

- . No Hospital de Combate a COVID – 19 em Palmas-TO:

R\$2.924,14 é o valor pago pela diária do leito de UTI Covid-19 ao Instituto Saúde e Cidadania que gerencia os 10 leitos em operacionalização.

Observa-se que o preço médio da diária do leito de UTI encontrado na pesquisa de preços a título de referencial de mercado para a contratação da Organização Social para gerenciar os leitos Covid-19 do Hospital Especializado da Covid-19 em Palmas: **R\$3.144,24**

O Preço da diária do leito de UTI Covid-19 ajustado/conciliado por meio da Justiça Estadual, Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas na Ação Civil Pública - ACP nº 0018428-37.2018.827.2729 para aquisição dos leitos de UTI na rede privada com fins lucrativos pela SES-TO, contratados pela SES-TO por



meio de credenciamento nos seguintes hospitais: Hospital Palmas Medical Ltda, Hospital de Urgência de Palmas Ltda (Osvaldo Cruz), Hospital Santa Theresa em Palmas e Instituto Sinai em Araguaína foi de:

- . R\$4.100,00 o valor pago pela primeira diária do leito de UTI Covid-19
- . A partir da segunda diária paga-se o valor de R\$2.600,00

Sendo:

R\$1.600,00/diária pela disponibilização dos leitos de UTI (custo fixo)

R\$1.500,00/por paciente internado (custo fixo por internação).

R\$1.000,00/diária em caso de ocupação

O custo médio da diária do leito de UTI em hospitais públicos da SES-TO:

**Quadro – Custo Médio Unitário Paciente/Dia nos hospitais públicos gerenciados pela SES-TO, Tocantins, 2020.**

| Ano  | Hospital                       | Tipo de UTI    | Custo Médio Unitário (R\$) Paciente/Dia |
|------|--------------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| 2014 | Dona Regina                    | UTI - Neonatal | 3.670,20                                |
| 2017 | Dona Regina                    | UTI - Neonatal | 3.427,76                                |
| 2018 | Dona Regina                    | UTI - Neonatal | 3.517,10                                |
|      | <b>Custo Médio</b>             |                | <b>3.517,10</b>                         |
| 2014 | Hospital Geral de Palmas       | UTI Pediátrica | 5.242,94                                |
| 2017 | Hospital Geral de Palmas       | UTI Pediátrica | 4.703,45                                |
|      | <b>Custo Médio</b>             |                | <b>4.973,20</b>                         |
| 2014 | Hospital Geral de Palmas       | UTI Adulto     | 6.281,86                                |
| 2019 | Hospital Regional de Araguaína | UTI Adulto     | 3.021,17                                |
|      | <b>Custo Médio</b>             |                | <b>4.651,52</b>                         |

Fonte: Relatórios de custos apurados nos Hospitais da SES-TO, disponível em <https://saude.to.gov.br/planejamento-economia-da-saude/programa-nacional-de-gestao-de-custos-pngc/>

Conforme demonstrado no quadro acima, percebe que o custo da diária do leito de UTI em hospital público é muito maior do que no setor privado.

Os custos em **despesa do exercício anterior** empenhadas no exercício de 2020 totalizam R\$55.451.163,88 (sendo R\$36.168.615,28 na Fonte 102 e R\$19.282.548,60 na Fonte 250) nos seguintes objetos:

- . Prestação de serviço de energia elétrica;
- . Prestação de serviços de abastecimento de água;
- . Prestação de serviços de telefonia fixa;
- . Prestação de serviço de locação de contêineres para as unidades hospitalares;
- . Pagamento de diárias a servidores das unidades hospitalares para fazer o traslado de pacientes em TFD;
- . Aquisição de nutrições enterais, medicamentos, materiais hospitalares e OPME;
- . Pagamentos de taxa de seguro DPVAT dos veículos pertencentes à frota das unidades Hospitalares;
- . Prestação de serviço de dedetização para as unidades hospitalares;
- . Prestação de serviços de monitoramento por câmeras para atender as necessidades do Centro de Radioterapia do Hospital Regional de Araguaína;
- . Prestação de serviços de nutrição hospitalar;
- . Prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar;
- . Prestação de serviços de processamento de roupas e locação de enxoval hospitalar;
- . Manutenção preventiva e corretiva predial para as unidades hospitalares e anexos;
- . Prestação de serviço de Imagenologia para as unidades hospitalares;
- . Prestação de serviços de análises clínicas para as unidades hospitalares;
- . Pagamento de aluguéis de imóveis para as unidades hospitalares e anexos;
- . Prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares;
- . Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada para as unidades hospitalares;
- . Aquisição de gases medicinais para as unidades hospitalares.

Assinatura

ANDRÉIS VICENTE DA COSTA

Responsável - Ação

Nº: 1213768-1





Fundo Estadual de Saúde

Unidade Gestora: 30500 Fundo Estadual de Saúde

Programa: 1160 Integração de Ações e Serviços de Saúde

Objetivo: Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde

Ação: 4332 Organização e instalação dos serviços de saúde, e do apoio diagnóstico

Produto: Procedimento de assistência realizado Especificação do Produto: Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais, exames de imagem, diagnóstico e terapêuticos, internações e cirurgias.

Orçamento - 12/2020:

| Org. Inicial   | Alterações     | Autorizado     | Empenhado      | Liquidado     | Pago          | Saldo         | % EIA   | % LIA   | % PIA   |
|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------|---------|---------|
| 136.785.341,00 | -10.337.672,00 | 126.447.669,00 | 108.376.700,39 | 99.795.925,39 | 97.738.305,49 | 22.051.363,61 | 64,3866 | 77,7053 | 78,1421 |

Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

| Org. Inicial  | Alterações     | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | Saldo        | % EIA | % LIA | % PIA |
|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-------|-------|-------|
| 40.000.000,00 | -13.787.633,00 | 26.212.367,00 | 20.334.248,20 | 14.067.148,89 | 12.403.103,76 | 6.277.918,83 | 78,88 | 53,68 | 47,31 |

Detalhamento:

| Classificação          |          |       | Orçamento - 12/2020 |                |               |               |              | Percentual de Aplicação |              |        |       |       |
|------------------------|----------|-------|---------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|-------------------------|--------------|--------|-------|-------|
| Funcional-programática | Elemento | Fonte | Org. Inicial        | Alterações     | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago                    | Saldo        | % EIA  | % LIA | % PIA |
| 10.302.1165            | 33.50.41 | 0102  | 200.000,00          | 0,00           | 200.000,00    | 200.000,00    | 200.000,00   | 200.000,00              | 0,00         | 100,00 | 100   | 100   |
| 10.302.1165            | 33.90.30 | 0102  | 0,00                | 3.219,00       | 3.219,00      | 1.632,86      | 0,00         | 0,00                    | 886,14       | 70,41  | 0     | 0     |
| 10.302.1165            | 33.90.39 | 0102  | 30.998.000,00       | -17.203.141,00 | 13.794.859,00 | 11.076.056,08 | 4.806.381,89 | 4.801.483,95            | 2.718.502,92 | 80,20  | 34    | 34    |
| 10.302.1165            | 33.90.47 | 0102  | 0,00                | 14.826,00      | 14.826,00     | 14.756,64     | 0,00         | 14.756,64               | 71,36        | 99,91  | 99    | 91    |
| 10.302.1165            | 33.90.91 | 0102  | 2.102.000,00        | -427.480,00    | 1.674.520,00  | 759.174,00    | 603.914,00   | 603.914,00              | 910.346,00   | 45,33  | 36    | 36    |
| 10.302.1165            | 33.90.92 | 0102  | 6.700.000,00        | 3.825.541,00   | 10.525.541,00 | 6.892.626,52  | 6.438.846,48 | 6.892.984,95            | 1.643.012,38 | 84,38  | 80    | 85    |

Recursos do Tesouro - Remuneração Paroquial

| Org. Inicial | Alterações  | Autorizado | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | Saldo | % EIA  | % LIA  | % PIA  |
|--------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------|--------|--------|--------|
| 850.000,00   | -450.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00  | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Detalhamento:

| Classificação          |          |       | Orçamento - 12/2020 |             |            |            |            |            | Percentual de Aplicação |        |       |       |
|------------------------|----------|-------|---------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|--------|-------|-------|
| Funcional-programática | Elemento | Fonte | Org. Inicial        | Alterações  | Autorizado | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | Saldo                   | % EIA  | % LIA | % PIA |
| 10.302.1165            | 33.50.41 | 0104  | 0,00                | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                    | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| 10.302.1165            | 33.50.43 | 0104  | 0,00                | 200.000,00  | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00                    | 100,00 | 100   | 100   |
| 10.302.1165            | 33.90.36 | 0104  | 0,00                | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                    | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| 10.302.1165            | 33.90.39 | 0104  | 250.000,00          | -250.000,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                    | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| 10.302.1165            | 44.50.42 | 0104  | 400.000,00          | -400.000,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                    | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| 10.302.1165            | 44.50.52 | 0104  | 0,00                | 0,00        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                    | 0,00   | 0,00  | 0,00  |

Aquisição de Descontrole de Prontuário Fundamentado (ADPP)

| Org. Inicial | Alterações   | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo    | % EIA | % LIA | % PIA |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|-------|-------|-------|
| 0,00         | 8.116.742,00 | 8.116.742,00 | 8.116.741,15 | 8.116.622,90 | 7.978.458,06 | 6.185,99 | 99,99 | 99,99 | 99,99 |

Detalhamento:

| Classificação          |          |       | Orçamento - 12/2020 |              |              |              |              | Percentual de Aplicação |       |       |       |       |
|------------------------|----------|-------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Funcional-programática | Elemento | Fonte | Org. Inicial        | Alterações   | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago                    | Saldo | % EIA | % LIA | % PIA |
| 10.302.1165            | 33.90.39 | 0218  | 0,00                | 8.116.742,00 | 8.116.742,00 | 8.116.741,15 | 8.116.622,90 | 7.978.458,06            | 0,85  | 99,99 | 99    | 99    |

Cota-Parte de Competência Funcional

| Org. Inicial | Alterações | Autorizado   | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo        | % EIA | % LIA | % PIA |
|--------------|------------|--------------|-----------|-----------|------|--------------|-------|-------|-------|
| 1.500.000,00 | 0,00       | 1.500.000,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

Detalhamento:

| Classificação          |          |       |              | Orçamento - 12/2020 |              |           |           | Percentual de Aplicação |              |       |       |       |
|------------------------|----------|-------|--------------|---------------------|--------------|-----------|-----------|-------------------------|--------------|-------|-------|-------|
| Funcional-programática | Elemento | Fonte | Org. Inicial | Alterações          | Autorizado   | Empenhado | Liquidado | Pago                    | Saldo        | % EIA | % LIA | % PIA |
| 10.302.1165            | 33.90.39 | 0235  | 1.500.000,00 | 0,00                | 1.500.000,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00                    | 1.500.000,00 | 0,00  | 0     | 0     |

Investimento

| Org. Inicial | Alterações | Autorizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo     | % EIA | % LIA | % PIA |
|--------------|------------|------------|-----------|-----------|------|-----------|-------|-------|-------|
| 0,00         | 48.800,00  | 48.800,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 48.800,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

Detalhamento:

| Classificação          |          |       | Orçamento - 12/2020 |            |            |           |           |      |           |       |       |       |
|------------------------|----------|-------|---------------------|------------|------------|-----------|-----------|------|-----------|-------|-------|-------|
| Funcional-programática | Elemento | Fonte | Org. Inicial        | Alterações | Autorizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo     | % EIA | % LIA | % PIA |
| 10.302.1165            | 44.90.52 | 0249  | 0.00                | 48.800.00  | 48.800.00  | 0.00      | 0.00      | 0.00 | 48.800.00 | 0.00  | 0     | 0     |

Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

| Org. Inicial  | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | Saldo         | % EIA | % LIA | % PIA |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------|-------|-------|
| 96.616.341,00 | -4.295.381,00 | 92.349.960,00 | 79.125.711,04 | 77.412.753,30 | 77.205.743,67 | 13.224.246,95 | 85,68 | 83,82 | 83,00 |

Detalhamento:

| Funcional-programática | Classificação | Elemento | Fonte | Org. Inicial  | Alterações     | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | Saldo         | % EIA | % LIA | % PIA |
|------------------------|---------------|----------|-------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------|-------|-------|
| 10.302.1165            |               | 33.50.41 | 0250  | 0,00          | 12.731.285,00  | 12.731.285,00 | 12.731.284,64 | 12.731.284,64 | 12.731.284,64 | 0,36          | 99,99 | 99    | 99    |
| 10.302.1165            |               | 33.90.14 | 0250  | 120.000,00    | -85.900,00     | 34.100,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 24.100,00     | 0,00  | 0     | 0     |
| 10.302.1165            |               | 33.90.30 | 0250  | 500.000,00    | 879.344,00     | 1.379.344,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.379.344,00  | 0,00  | 0     | 0     |
| 10.302.1165            |               | 33.90.33 | 0250  | 12.000,00     | 0,00           | 12.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 12.000,00     | 0,00  | 0     | 0     |
| 10.302.1165            |               | 33.90.39 | 0250  | 95.944.341,00 | -22.945.590,00 | 73.038.751,00 | 61.235.901,61 | 59.622.944,07 | 59.316.934,24 | 11.802.849,39 | 83,84 | 81    | 81    |
| 10.302.1165            |               | 33.90.92 | 0250  | 0,00          | 4.297.480,00   | 4.297.480,00  | 4.291.527,57  | 4.291.527,57  | 4.291.527,57  | 5.952,43      | 99,88 | 99    | 99    |
| 10.302.1165            |               | 33.90.93 | 0250  | 0,00          | 867.000,00     | 867.000,00    | 866.997,22    | 866.997,22    | 866.997,22    | 2,78          | 99,99 | 99    | 99    |
| 10.302.1165            |               | 44.50.41 | 0250  | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

Meta Física:

| Ano  | 2020    | 2021 | 2022 | 2023 | Unidade | Signif. |
|------|---------|------|------|------|---------|---------|
| 2020 | 500.000 |      |      |      |         |         |

Referência:

| Ano | 2020 | Período | 3o Quadrimestre | Execução | 370.482 | % Execução | 74,09 |
|-----|------|---------|-----------------|----------|---------|------------|-------|
|-----|------|---------|-----------------|----------|---------|------------|-------|

Atividade:

A meta da ação para o ano de 2020 foi de 500.000 procedimentos. No período de janeiro a novembro de 2020, a meta física da ação temática obteve alcance de 370.482 procedimentos ambulatoriais e hospitalares contratualizados e ofertados para a população. O alcance da meta corresponde a 74,09% da pactuada para o ano de 2020 no PES/PPA. Os dados disponibilizados são parciais, visto que à época da elaboração deste relatório os dados referentes ao mês de dezembro ainda não haviam sido faturados no Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, conforme tabela a seguir:

Tabela - Quantitativo de procedimentos contratualizados apresentados por estabelecimento de saúde, Tocantins, de Janeiro à novembro, 2020.

| QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS CONTRATUALIZADOS POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE |  | janeiro a novembro de 2020 |            | TOTAL POR PRESTADOR |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|------------|---------------------|
|                                                                             |  | AMBULATORIAL               | HOSPITALAR |                     |
| HOSPITAL FILANTRÓPICO DOM ORIONE DE ARAGUAINA                               |  | 59.849                     | 162.962    | 222.811             |
| HOSPITAL FEDERAL HDT                                                        |  | 50.904                     | 34.944     | 85.848              |
| INSTITUTO DE DOENÇAS RENAI DO                                               |  | 17.096                     | 1.866      | 18.962              |



|                                       |                |                |        |
|---------------------------------------|----------------|----------------|--------|
| TOCANTINS DE ARAGUAÍNA                |                |                |        |
| PRORIM FUNDACAO PRO RIM PALMAS        | 26.099         | 2.721          | 28.820 |
| FUNDACAO PRO RIM GURUPI               | 13.636         | 405            | 14.041 |
| IRRADIAR DE PALMAS                    | 406            | -              | 406    |
| <b>TOTAL POR TIPO DE PROCEDIMENTO</b> | <b>167.584</b> | <b>202.898</b> | -      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                    | <b>370.482</b> |                |        |

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Gerência de Controle e Gerência de Avaliação. Acesso em: 15/01/2020. \* Os dados refere-se ao período de janeiro a novembro de 2020. \*\* A produção hospitalar da terapia renal substitutiva em Palmas, Gurupi e Araguaína é faturada na produção dos respectivos hospitais a seguir: Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Gurupi e Hospital Regional de Araguaína e Hospital Filantrópico Casa de Caridade Dom Orione.

A oferta acima apresentada beneficiou toda a população do Tocantins e suas 8 regiões de saúde, ofertando os seguintes serviços:

- 1) A oferta de assistência em internação hospitalar e urgência/emergência na área de Obstetrícia, consulta a gestante de alto risco, internação em UTI II adulto e UTI Neonatal e unidade de cuidado intermediário neonatal convencional e unidade de cuidados neonatal canguru, assistência de alta complexidade cardiovascular (cardiologia/cirurgia cardíaca, neurocirurgia), urologia, oftalmologia e litotripsia realizados pelo em Hospital Filantrópico Casa de Caridade Dom Orione;
  - 2) Aos serviços contratualizados com o Hospital Federal de Doenças Tropicais- HDTsão das especialidades: Clínica Geral, Clínica Cirúrgica, Dermatologia, Ginecologia, Hematologia, Infectologia e Psiquiatria, além de realização de exames de imagem, laboratório clínico, entre outros;
  - 3) Aos procedimentos ambulatoriais com finalidade diagnóstica, clínica, cirúrgica, transplantes de órgãos, tecidos e células e órteses visando atender a população portadora de doença renal dos 139 municípios; e
  - 4) Procedimentos para tratamento em oncologia (radioterapia) na rede privada complementar através da contratualização com a empresa Irradiar.
- A seguir consta as produções das unidades de saúde contratualizadas:

**Produção ambulatorial e hospitalar apresentada Casa de Caridade Dom Orione de Araguaína, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad, 2020.**

| Hospital - Casa da Caridade Dom Orione de Araguaína |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Grupo de Procedimento Ambulatorial</b>           | <b>Quantidade</b> |
| Grupo-01 (Ações Promoção/Prevenção em Saúde)        | 512               |
| Grupo-02 (Finalidade Diagnóstica)                   | 77.438            |
| Grupo-03 (Finalidade Clínica)                       | 25.548            |
| <b>Total</b>                                        | <b>103.498</b>    |
| <b>Grupo de Procedimento Hospitalar</b>             | <b>Quantidade</b> |
| Grupo-02 (Finalidade Diagnóstica)                   | 179.372           |
| Grupo-03 (Finalidade Clínica)                       | 54.854            |
| Grupo-04 (Finalidade Cirúrgica)                     | 25.426            |
| Grupo-06 (Medicamentos)                             | 504               |
| Grupo-07 (Órteses, Prótese e Materiais Especiais)   | 2.690             |
| Grupo-08 (Ações Complementares da Atenção à Saúde)  | 45.852            |
| <b>Total</b>                                        | <b>308.698</b>    |

Fonte: SIA SUS – jan/nov.- 2020, Consulta em: 08/01/2021.

**Tabela – Internação hospitalar nos leitos de UTI da Casa da Caridade Dom Orione de Araguaína, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad. 2020.**

| Tipo de UTI do Hospital Dom Orione de Araguaína | Pacientes/Mês |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |
|-------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
|                                                 | Jan           | Fev       | Mar       | Abr       | Maio      | Jun       | Jul       | Ago       | Set       | Out       | Nov       | Total      |
| UTI Adulto                                      | 17            | 26        | 14        | 15        | 11        | 11        | 6         | 6         | 16        | 24        | 23        | 169        |
| UTI Neonatal                                    | 44            | 40        | 53        | 43        | 22        | 59        | 57        | 38        | 34        | 36        | 52        | 478        |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>61</b>     | <b>66</b> | <b>67</b> | <b>58</b> | <b>33</b> | <b>70</b> | <b>63</b> | <b>44</b> | <b>50</b> | <b>60</b> | <b>75</b> | <b>647</b> |

Fonte: SIH SUS – Datasus, jan-abr/20 atualizado em 07/01/2021, maio-ago/20 atualizado em 07/01/2021. \* 3º Quadrimestre são dados parciais visto que a produção do mês de dezembro ainda não estava fechado na data da consulta.

**Tabela – Produção ambulatorial e hospitalar apresentada no Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT) - Hospital Federal, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad, 2020.**

| Hospital - HDT-UFT                           |                   |
|----------------------------------------------|-------------------|
| <b>Grupo de Procedimento Ambulatorial</b>    | <b>Quantidade</b> |
| Grupo-01 (Ações Promoção/Prevenção em Saúde) | 318               |
| Grupo-02 (Finalidade Diagnóstica)            | 25.067            |
| Grupo-03 (Finalidade Clínica)                | 24.079            |
| Grupo-04 (Finalidade Cirúrgica)              | 255               |
| <b>Total</b>                                 | <b>49.719</b>     |
| <b>Grupo de Procedimento Hospitalar</b>      | <b>Quantidade</b> |
| Grupo-02 (Finalidade Diagnóstica)            | 46.260            |



|                                                    |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| Grupo-03 (Finalidade Clínica)                      | 27.695        |
| Grupo-04 (Finalidade Cirúrgica)                    | 2.073         |
| Grupo-06 (Medicamentos)                            | 165           |
| Grupo-08 (Ações Complementares da Atenção à Saúde) | 3.961         |
| <b>Total</b>                                       | <b>80.154</b> |

Fonte: SIA / SIH SUS – Datasus, jan-nov/20 acesso em: 15/01/2021.

Analisando a eficiência da ação do ponto de vista orçamentário, verifica-se que a ação foi executada de forma satisfatória, uma vez que o orçamento autorizado para a execução da ação foi de R\$ 128.428.669,00 (cento e vinte e oito milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais) e foi empenhado em 2020 um total de 108.376.700,39 (cento e oito milhões trezentos e setenta e seis mil setecentos reais e trinta e nove centavos) o correspondente a um percentual de 84,38% do montante autorizado. Ao correlacionar a meta física com a meta financeira percebe-se que há um desempenho compatível físico.

As alterações dos recursos orçamentários da ação temática em análise no valor de R\$ 10.337.672,00 sendo de suplementação na fontes 250, 218, 249 e 102 advindos das ações 4113, 4353, 4127, 4356, 4139 e 4056 sendo respectivamente de 1.820.234,00, 16.742,00, 200.000,00, 50.000,00, 42.000,00 e 397.000,00 respectivamente. A suplementação na fonte 250 foi para prestação de serviço de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançada tipo D (UTI móvel terrestre adulto infantil e neonatal destinada atender as ações da população através da SES Tocantins (sgd: 2020/30559/136977) . A Suplementação na fonte 218 foi destinada ao credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos para disponibilizar serviços de leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto para pacientes suspeitos e/ou confirmados em síndrome respiratória aguda grave provocada -2-sars-cov-2. A Suplementação na fonte 249 foi para a aquisição de cardiocardiógrafo para o Hospital de Referência de Gurupi. A Suplementação na fonte 102 foi destinada prestação de serviços de nefrologia - terapia renal substitutiva, no município de Palmas para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta, para aditivo de contratação Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos de empresa especializada na execução de serviços de cirurgia cardíaca pediátrica dos pacientes do estado do Tocantins e cumprimento de demandas judiciais - reconhecimento de dívida sobre prestação de serviços de cirurgias cardíacas pediátricas.

A Redução orçamentária desta ação foi no total de R\$ 12.195.454,00, sendo o valor de R\$ 10.733.995,00 na fonte 250, R\$ 851.459,00 na fonte 102 e 610.000,00 na fonte 104. O remanejamento foi realizado para as ações 4355, 6036, 4113, 3099 para custear despesa com contratação da empresa especializada na prestação de serviços em gerenciamento, processamento, com fornecimento de instrumentais, insumos e seus correlatos, para atendimento do centro de material e esterilização (CME), do tipo I, contratação do serviço de anestesiologia, destinado a serviços de reabilitação de desenvolvimento neuropsicomotor de pacientes com deficiência mental e autista do município de Araguaína, prestação de serviços laboratoriais de patologia clínica, contratação de empresa especializada em construção civil, em regime de empreiteira por preço global, para realizar construção do Hospital Regional de Gurupi-TO, informações foram obtidas a partir do banco de dados do sistema de informação SIAFE.

Considerando a movimentação da fonte 104 observa-se que este orçamento é fruto de emenda parlamentar justifica-se que o remanejamento das emendas ocorreu devido a necessidade prioritária de combate a covid-19 (novo coronavírus).

As despesas de exercícios anteriores realizadas nesta ação foram de R\$ 8.882.628,62 na fonte 102 e R\$ 4.291.527,57 na fonte 250, o qual destinaram-se para promover a continuidade da prestação de serviços em radioterapia e braquiterapia constantes do sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, destinados aos pacientes atendidos no HGP, à realização de procedimentos atendidos na Casa de Caridade Dom Orione, viabilização de UTI no Hospital Cristo Rei, viabilização de UTI no Medical Center, cumprimento de demanda judicial para realização de cirurgia cardíaca, realização dos procedimentos para os pacientes com doenças renais atendidos no Instituto de Doenças Renais Crônicas (IDRT) e fundação PRORIM Palmas e Gurupi, à viabilização de exames de imagem e laboratoriais, bem como ao transporte de pacientes por meio UTI terrestre e aérea.

A oferta de serviços contratualizados à população busca suprir as demandas sociais de saúde de forma complementar aos serviços já disponibilizados pela rede pública estadual, visando garantir o atendimento integral à população. Desta forma, esta ação orçamentária tem como finalidade garantir assistência à saúde à população mediante a conjugação de serviços de titularidade pública com os de titularidade privada, com complementação tanto por entidades privadas lucrativas como por entidades sem fins lucrativos, sendo os serviços contratados conforme as normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do SUS.

Os exames não foram contabilizados na meta física, porém nos anos anteriores esses procedimentos eram contabilizados, para o ano de 2021 já se realizou essa correção na Programação Anual de Saúde sendo, portanto, a meta física de 1.021.485.

Na Programação anual de Saúde de 2020 - (PAS) também foi previsto ações anuais que não estão vinculadas com o alcance da meta física anual estimada, mas impactam diretamente na execução financeira da ação. Uma dessas ações está na oferta de exames laboratoriais que não foram contabilizados na meta física, porém nos anos anteriores esses procedimentos eram contabilizados, contudo para o ano de 2021 já se realizou essa correção na PAS sendo, portanto, a meta física de 1.021.485.

Foram realizados de exames laboratoriais 466.511, bem como exames de diagnóstico por Imagem que foi 9.451, totalizando em 475.962 exames ofertados para a população referenciada por unidades ambulatoriais, na Rede Privada complementar, nos meses de janeiro a novembro de 2020, conforme tabela a seguir.

**Tabela 2 – Oferta de exames laboratoriais e exames de diagnóstico por imagem por meio de contratualização com a rede complementar, Tocantins, Janeiro a novembro, 2020.**

| Estabelecimento Contratualizado           | Objeto                                  | Abrangência                                    | 1º             | 2º             | 3º             |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                           |                                         |                                                | Quad.          | Quad.          | Quad.          |
| Laboratório QUALITY                       | Análises Clínicas                       | Região Bico do Papagaio e Médio Norte Araguaia | 139.070        | 96.851         | 131.027        |
| Laboratório SINTESE (Dianópolis)          | Análises Clínicas                       | Região Sudeste                                 | 14.222         | 8.995          | 7.340          |
| Laboratório VITA ANALISE CLINICA (Gurupi) | Análises Clínicas                       | Região Cerrado Tocantins Araguaia              | 14.530         | 13.259         | 11.089         |
| Laboratório BIO CLÍNICO (Arapoema)        | Análises Clínicas                       | Município de Arapoema                          | 9.764          | 9.343          | 7.722          |
| IPC Laboratórios                          | Citologia/anatomia patológica e biópsia | Macrorregião Norte                             | 1.074          | 1.622          | 603            |
| <b>Total</b>                              |                                         |                                                | <b>178.660</b> | <b>130.070</b> | <b>157.781</b> |
| CDT Diagnostico por Imagem (Araguaína)    | Ressonância/Tomografia                  | Macrorregião Norte                             | 3.134          | 2.345          | 2.283          |



|                                     |                        |                  |                |                |                |
|-------------------------------------|------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| CDT Diagnostico por Imagem (Palmas) | Ressonância/Tomografia | Macrorregião Sul | 575            | 72             | 884            |
| NUCLEARMED (Palmas)                 | Cintilografia          | Estadual         | 67             | **             | 91             |
| <b>Total</b>                        |                        |                  | <b>3.776</b>   | <b>2.417</b>   | <b>3.258</b>   |
| <b>Total Geral</b>                  |                        |                  | <b>182.436</b> | <b>132.487</b> | <b>161.039</b> |

Fonte: Fonte: SIA / SIH SUS – Datasus, jan-abr/20 atualizado em 15/01/2021 maio-agosto/20 atualizado em 15/01/2021. \* 3º Quadrimestre acesso em: 15/01/2021 dados são parciais visto que a produção do mês de dezembro ainda não estava fechado na data da consulta.

\*\* Prestador não apresentou produção no período de maio a julho de 2020.

Considerando o período pandêmico foi suspenso o estudo técnico para a elaboração do termo de referência para licitação dos exames de endoscopia digestiva. Em relação ao contrato de exame Pet Scan não foi possível firmar contrato com a empresa devido a mesma possuir pendências documentais. Em relação a aquisição dos exames de métodos gráficos o mesmo não foi dado continuidade ao estudo preliminar pela área técnica para consequente abertura do termo de referência.

Devido à demanda crescente de pacientes para realização de cirurgia cardíaca pediátrica de urgência e considerando que não são ofertadas na rede estadual própria quantidades suficientes para atender a demanda foram encaminhadas à Santa Casa de Misericórdia de Passos, no período de janeiro a abril, três pacientes para realização de cirurgia cardíaca pediátrica e oito pacientes permaneceram de outros meses para procedimentos pós operatórios da cirurgia cardíaca pediátrica ou neonatal, o que representou 198 diárias pagas ao Hospital. No período de maio à agosto um paciente fez três cirurgias cardíacas pediátricas e dois pacientes permaneceram outros meses para procedimentos pós operatórios da cirurgia cardíaca pediátrica ou neonatal, o que representou 213 diárias pagas ao Hospital no segundo quadrimestre. Em outubro o contrato foi encerrado por não haver mais interesse da empresa em continuar a prestação de serviços.

O Hospital Municipal de Araguaína passou a ofertar o serviço de cirurgia cardíaca pediátrica no 2º quadrimestre e a SES-TO contratualizou este serviço, sendo assim, foram realizadas 42 cirurgias cardíacas pediátricas e 25 cirurgias cardíacas pediátricas hemodinâmicas.

O projeto de implementação dos exames de citologia para os municípios referenciados por meio do LACEN-TO (Laboratório Central de Saúde Pública) ainda não está em execução, pois o processo de aquisição dos insumos encontra-se em fase de anexação de solicitação de saldo orçamentário e financeiro referente ao exercício de 2021.

O principal desafio encontrado para a contratualização de serviços complementares na rede privada está relacionada ao desinteresse das empresas privadas em ofertarem serviços aos preços da Tabela SUS.

Assinatura

Responsável - Ação

Uilannes Passos Rios  
Superintendente de Políticas  
de Atenção à Saúde,  
Respondendo Portaria nº  
610/2020/SES/SGPES/  
DGP/IGP-DOE nº 5.700





Fundos Estaduais de Saúde

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|-------|-------|
| Unidade Gestora:                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| 30500                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| 1105                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Integração de Ações e Serviços de Saúde                                                                                                                                                                                                                                 |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde                                                                                        |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Ação:                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Código 4304                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Título Apoio à manutenção dos serviços de MAC, Ambulatorial e Hospitalar na rede municipal                                                                                                                                                                              |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Prioridade não                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Procedimento de assistência realizado                                                                                                                                                                                                                                   |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Especificação do Produto                                                                                                                                                                                                                                                |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Número de procedimentos resultantes das ações e serviços de saúde descentralizados: consultas especializadas, patologia clínica, imagem e diagnóstico, internações, procedimentos ambulatoriais ofertados à população pelos municípios (fonte de informação SIA/SI-SUS) |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Orçamento - 12/2020:                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                            | Alterações      | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago          | Saldo        | % EIA        | % LJA        | % PIA        |            |            |       |       |
| 10.758.377,00                                                                                                                                                                                                                                                           | -3.795.692,00   | 6.962.685,00 | 6.701.036,31 | 5.803.286,31 | 5.354.785,31  | 291.848,69   | 95,8292      | 82,9008      | 77,1489      |            |            |       |       |
| Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS                                                                                                                                                                                                        |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| 0102                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                            | Alterações      | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago          | Saldo        | % EIA        | % LJA        | % PIA        |            |            |       |       |
| 3.758.377,00                                                                                                                                                                                                                                                            | 469.041,00      | 4.227.418,00 | 4.135.750,80 | 4.135.750,80 | 4.135.750,80  | 91.667,20    | 97,83        | 97,83        | 97,83        |            |            |       |       |
| Desdobramento:                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Percentual de Aplicação                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação   | Elemento     | Fonte        | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo      | % EIA      | % LJA | % PIA |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.40.41     | 0102         | 3.678.377,00 | -3.678.377,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |            |       |       |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.40.82     | 0102         | 80.000,00    | -80.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |            |       |       |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.41.41     | 0102         | 0,00         | 4.135.751,00  | 4.135.751,00 | 4.135.750,80 | 4.135.750,80 | 4.135.750,80 | 0,20       | 99,99      | 99    | 99    |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.41.92     | 0102         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |            |       |       |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.90.92     | 0102         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |            |       |       |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.90.92     | 0103         | 0,00         | 91.667,00     | 91.667,00    | 91.667,00    | 91.667,00    | 91.667,00    | 0,00       | 0,00       | 0     | 0     |
| Recursos do Tesouro - Unidades Participantes                                                                                                                                                                                                                            |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| 0104                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                            | Alterações      | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago          | Saldo        | % EIA        | % LJA        | % PIA        |            |            |       |       |
| 5.700.000,00                                                                                                                                                                                                                                                            | -4.314.250,00   | 1.385.750,00 | 1.306.250,00 | 498.500,00   | 0,00          | 79.500,00    | 94,28        | 29,47        | 0,00         |            |            |       |       |
| Desdobramento:                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Percentual de Aplicação                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação   | Elemento     | Fonte        | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo      | % EIA      | % LJA | % PIA |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.40.41     | 0104         | 1.675.000,00 | -1.595.500,00 | 79.500,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 79.500,00  | 0,00       | 0     | 0     |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 44.40.42     | 0104         | 1.187.500,00 | 118.750,00    | 1.306.250,00 | 1.306.250,00 | 408.500,00   | 0,00         | 0,00       | 100,00     | 31    | 0     |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 44.40.51     | 0104         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |            |       |       |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 44.50.42     | 0104         | 1.000.000,00 | -1.000.000,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |            |       |       |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 44.90.52     | 0104         | 1.837.500,00 | -1.837.500,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |            |       |       |
| Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                                                                                                                                                                                                                     |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| 0250                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                            | Alterações      | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago          | Saldo        | % EIA        | % LJA        | % PIA        |            |            |       |       |
| 1.305.000,00                                                                                                                                                                                                                                                            | 79.517,00       | 1.379.517,00 | 1.258.035,51 | 1.258.035,51 | 1.258.035,51  | 120.481,48   | 91,26        | 91,26        | 91,26        |            |            |       |       |
| Desdobramento:                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Percentual de Aplicação                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação   | Elemento     | Fonte        | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo      | % EIA      | % LJA | % PIA |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.40.41     | 0250         | 450.000,00   | -450.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |            |       |       |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.40.82     | 0250         | 130.000,00   | -130.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       |            |       |       |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.41.41     | 0250         | 0,00         | 480.965,00    | 480.965,00   | 380.002,36   | 380.002,36   | 380.002,36   | 100.962,64 | 79,00      | 79    | 79    |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.41.92     | 0250         | 0,00         | 99.033,15     | 99.033,15    | 99.033,15    | 99.033,15    | 99.033,15    | 0,80       | 86,88      | 86    | 86    |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.90.36     | 0250         | 0,00         | 747.700,00    | 747.700,00   | 747.500,00   | 747.500,00   | 747.500,00   | 200,00     | 86,87      | 86    | 86    |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.90.38     | 0250         | 860.000,00   | -652.983,00   | 7.017,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 7.017,00   | 0,00       | 0     | 0     |
| 10.302.1105                                                                                                                                                                                                                                                             |                 | 33.90.92     | 0250         | 60.000,00    | -15.200,00    | 44.800,00    | 32.500,00    | 32.500,00    | 32.500,00    | 12.300,00  | 72,54      | 72    | 72    |
| Meta Física:                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| 2020                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2021            |              | 2022         |              | 2023          |              | Unidade      |              | Siga         |            |            |       |       |
| 2.250.000                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |              |              |              |               |              |              |              | un           |            |            |       |       |
| Referência:                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |
| Ano                                                                                                                                                                                                                                                                     | Período         |              | Execução     |              |               |              |              |              |              |            | % Execução |       |       |
| 2020                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3o Quadrimestre |              | 1.601.665    |              |               |              |              |              |              |            | 71,18      |       |       |
| Análise:                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |              |              |              |               |              |              |              |              |            |            |       |       |

Considerando que a partir do mês de março a situação de pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e a publicação do Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020, pelo Governo do Estado, que trata da situação de calamidade pública em todo território do estado do Tocantins, bem como os protocolos e recomendações de isolamento social, emanadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) houve redução na procura por serviços de saúde nesses hospitais impactando no alcance da meta proposta. Oportunamente, cabe ressaltar o papel importante dos Hospitais de Pequeno Porte Municipais (HPP), no atendimento a pacientes suspeitos e/ou confirmados com a COVID-19.

Os HPP estão localizados nas regiões de saúde Cerrados do Tocantins, Médio Norte, Bico do Papagaio, Ilha do Bananal, Cantão e Amor Perfeito, a somatória da população destes Municípios é um total de 152.861 habitantes.

No período avaliado de janeiro a dezembro, a meta física da ação temática obteve alcance de **1.601.665** procedimentos de média complexidade, correspondendo a um total de 71,18% da meta de 2.250.000, apresentados pelos Hospitais de Pequeno Porte e Hospitais Municipais.

Analisando a eficiência da ação do ponto de vista orçamentário e de acordo com o Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária - Anexo 11 da Lei 4.320, no exercício 2020, verifica-se que a ação foi executada de forma satisfatória, uma vez que o orçamento autorizado para a execução da ação de R\$6.992.685,00 (seis milhões novecentos e noventa e dois reais e seiscentos e oitenta e cinco reais). E deste, foi empenhado em 2020 um total de R\$6.701.036,31 (seis milhões setecentos e um e trinta e seis reais e trinta e um centavos) o correspondente a um percentual de **95,82%** do montante autorizado.

Na ação orçamentária houve alteração, o qual deduziu o valor de R\$ 3.765.692,00, sendo de decréscimo na fonte 104 (emenda parlamentar) o valor de R\$4.314.250,00, esta redução ocorreu a pedido do parlamentar para mudança de objeto ou destinatário, o qual foi executada pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ). As suplementações realizadas nesta ação foram na fonte 250 (Recurso Federal) no valor de R\$79.517,00 e na fonte 102 (Tesouro Estadual) o valor de R\$469.041,00.

As despesas de exercício anterior realizadas nesta ação destinaram-se para promover pagamento de Reconhecimento de dívida referente à prestação de serviços de locação de imóvel do Hospital Municipal de Araguaína - unidade de terapia intensiva - UTI pediátrica, no primeiro quadrimestre um valor de R\$32.500,00, no segundo quadrimestre o valor de R\$91.667,00 e no terceiro não houve despesas do exercício anterior no que tange a locação de imóvel do Hospital Municipal de Araguaína e no primeiro quadrimestre houve um repasse de R\$99.033,15 destinados aos Municípios de Gestão não Plena pelos procedimentos de média complexidade ratificados pelos mesmos.

Segue a produção ambulatorial e hospitalar apresentadas nessas unidades:

| TABELA 1 - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APRESENTADOS PELOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, JANEIRO A NOVEMBRO DE 2020 |                  |                                                   |                           |                             |                        |                                            |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------------------------------------|-------|
| Hosp.Municipais                                                                                            | 01 de promoção e | Ações 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 03 Procedimentos clínicos | 04 Procedimentos cirúrgicos | 07 Orteses, próteses e | 08 Ações complementares de atenção à saúde | Total |



|                                                             | prevenção em saúde |         |        |       | materiais especiais |        |         |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|---------|--------|-------|---------------------|--------|---------|
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE MONTE DO CARMO                 | 3.279              | 5.511   | 96.715 | 1.128 | -                   | -      | 106.633 |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE GOIATINS                       | -                  | 8.229   | 19.382 | 1.714 | -                   | 1.698  | 31.023  |
| HOSPITAL MUNICIPAL JOSE SABOIA TOCANTINOPOLIS               | -                  | 36.626  | 427    | 937   | -                   | -      | 37.990  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANTONIO R DE 22 ARAUJO DUERE      | -                  | 6.828   | 22.970 | 660   | -                   | 983    | 31.463  |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE                             | -                  | -       | 31.568 | 377   | -                   | 102    | 32.047  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SENHORA SANTANA SILVANOPOLIS      | -                  | 13.701  | 31.531 | 1.427 | -                   | 3.433  | 50.092  |
| HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO               | -                  | 2.071   | 4.793  | 75    | -                   | -      | 6.939   |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DR OSTILIO A ARAUJO DE ARAGUATINS | -                  | 1.875   | 61.499 | 1.505 | -                   | 940    | 65.819  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ 83 ITAGUATINS        | -                  | 912     | 465    | 173   | 55                  | -      | 1.688   |
| HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIRES                            | -                  | 473.565 | 28.263 | 345   | -                   | -      | 502.173 |
| HOSPITAL MUNICIPAL HERMINIO AZEVEDO SOARES                  | -                  | 19.788  | 35.780 | 573   | -                   | 1.360  | 57.501  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NOSSA SENHORA APARECIDA ANANAS    | -                  | 4.368   | 10.816 | 139   | -                   | -      | 15.323  |
| HOSPITAL MUNICIPAL TIA JUNIETA                              | 12.625             | 5.643   | 57.282 | 1.469 | -                   | -      | 77.019  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ELIAS DIAS BARBOSA COLMEIA        | -                  | 11.586  | 29.132 | 436   | -                   | -      | 41.154  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DR FRED NUNES DA SILVA NATIVIDADE | -                  | 2.156   | 11.249 | 436   | -                   | -      | 13.841  |
| HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO PALMEIROPOLIS           | -                  | 2.189   | 21.428 | 593   | -                   | -      | 24.210  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS        | -                  | 16.955  | 36.828 | 1.393 | -                   | -      | 55.176  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS 14                 | -                  | 4.422   | 20.230 | 586   | -                   | 13.002 | 38.254  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NSA SRA P SOCORRO CRISTALANDIA    | -                  | 37.762  | 12.301 | -     | -                   | 396    | 50.459  |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE PINDORAMA 65                   | -                  | 1.825   | 21.076 | 266   | -                   | -      | 23.232  |
| HOSPITAL DE                                                 | -                  | 14.526  | 5.192  | 32    | -                   | 930    |         |



|                                                            |  |        |         |         |        |        |           |
|------------------------------------------------------------|--|--------|---------|---------|--------|--------|-----------|
| PEQUENO PORTE B - B BARROS LAGOA DA CONFUSAO               |  |        |         |         |        |        | 20.680    |
| HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA - TAGUATINGA           |  | 5.957  | 591     | -       | -      | -      | 6.548     |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE 46 COLINAS                           |  | 6.512  | 48.542  | 1.795   | -      | -      | 56.895    |
| HOSPITAL E MAT DE PEQUENO PORTE FRANCISCO O NEGRE BREJINHO |  | 19.308 | -       | -       | -      | 1.380  | 20.688    |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE 430 ARAGUAINA                        |  | 13.755 | 2.652   | -       | -      | -      | 16.837    |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NESTOR DA SILVA - AGUIAR PIUM    |  | 260    | 15.523  | 176     | -      | -      | 15.959    |
| Total                                                      |  | 16.564 | 716.330 | 626.235 | 16.235 | 24.224 | 1.399.643 |

TABELA 2 - PROCEDIMENTOS HOSPITALARES APRESENTADOS PELOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, JANEIRO A NOVEMBRO DE 2020.

| Hosp.Municipais                                             | 02<br>Procedimentos<br>com finalidade<br>diagnóstica | 03<br>Procedimentos<br>clínicos | 04<br>Procedimentos<br>cirúrgicos | 05<br>Transplantes<br>de órgãos,<br>tecidos e<br>células | 06<br>Medicamentos | 07<br>Órteses,<br>próteses<br>e<br>materiais<br>especiais | 08 Ações<br>complementares<br>da atenção à<br>saúde | Total |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE GOIATINS                       | 2                                                    | 196                             | -                                 | -                                                        | -                  | -                                                         | -                                                   | 198   |
| HOSPITAL MUNICIPAL JOSE SABOIA TOCANTINOPOLIS               | 3.395                                                | 2.370                           | 379                               | -                                                        | -                  | -                                                         | 1.671                                               | 7.815 |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SENHORA SANTANA SILVANOPOLIS      | -                                                    | 6                               | -                                 | -                                                        | -                  | -                                                         | -                                                   | 6     |
| HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO               | -                                                    | 252                             | -                                 | -                                                        | -                  | -                                                         | -                                                   | 252   |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DR OSTILIO A ARAUJO DE ARAGUATINS | 451                                                  | 376                             | -                                 | -                                                        | -                  | -                                                         | -                                                   | 827   |
| HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIRES                            | 1.637                                                | 298                             | 351                               | -                                                        | -                  | -                                                         | -                                                   | 2.286 |
| HOSPITAL MUNICIPAL HERMINIO AZEVEDO SOARES                  | -                                                    | 231                             | 59                                | -                                                        | -                  | -                                                         | 23                                                  | 313   |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NOSSA SENHORA APARECIDA ANANAS    | 75                                                   | 62                              | -                                 | -                                                        | -                  | -                                                         | -                                                   | 137   |
| HOSPITAL MUNICIPAL TIA JUNIETA                              | 705                                                  | 626                             | 477                               | -                                                        | -                  | -                                                         | -                                                   | 1.808 |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ELIAS BARBOSA COLMEIA             | 1                                                    | 2                               | -                                 | -                                                        | -                  | -                                                         | -                                                   | 3     |
| HOSPITAL DE PEQ PORTE DR FRED NUNES DA SILVA NATIVIDADE     | -                                                    | 148                             | -                                 | -                                                        | -                  | -                                                         | -                                                   | 148   |
| HOSPITAL MUNICIPAL                                          | 24                                                   | 64                              | -                                 | -                                                        | -                  | -                                                         | -                                                   | 88    |



|                                                            |        |         |       |    |   |   |        |         |
|------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----|---|---|--------|---------|
| FRANCISCO MACEDO PALMEIROPOLIS                             |        |         |       |    |   |   |        |         |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS       | 29     | 43      | -     | -  | - | - | -      | 72      |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE DIVINOPOLIS                   | 3      | 78      | -     | -  | - | - | -      | 81      |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NSA SRA P SOCORRO CRISTALANDIA   | -      | 375     | -     | -  | - | - | -      | 375     |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE B B BARROS LAGOA DA CONFUSAO     | -      | 378     | -     | -  | - | - | -      | 378     |
| HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA TAGUATINGA             | -      | 218     | -     | -  | - | - | -      | 218     |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS                              | 3.061  | 1.887   | 45    | -  | - | - | 1.144  | 6.137   |
| HOSPITAL E MAT DE PEQUENO PORTE FRANCISCO O NEGRE BREJINHO | -      | 86      | -     | -  | - | - | -      | 86      |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAINA                            | 61.269 | 100.796 | 985   | 28 | - | 4 | 16.054 | 179.136 |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NESTOR DA SILVA AGUIAR PIUM      | 458    | 1.162   | -     | -  | - | - | 38     | 1.658   |
| Total                                                      | 71.110 | 109.654 | 2.296 | 28 | - | 4 | 18.930 | 202.022 |

Assinatura

Responsável - Ação

Uilannes Passos Rios  
Superintendente de Políticas  
de Atenção à Saúde.  
Respondendo Portaria nº  
Nº 610/2020/SES/SGPES/  
DGP/IGP





Fundo Estadual de Saúde

Ações Temáticas  
Período: Anual de 2020

Unidade Gestora:

30550

Fundo Estadual de Saúde

Programa:

1165

Integração de Ações e Serviços de Saúde

Objetivo:

Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico

Ação:

Código

4306

Título

Assistência Farmacêutica

Prioridade

Não

Produto

Usuário atendido nos componentes da política estadual de Assistência Farmacêutica

Especificação do Produto

São três os componentes dos medicamentos: Básico, Especializado e Estratégico; e fórmulas nutricionais distribuídas. A meta física do produto principal terá como linha de base (2019) 8.916 usuários atendidos mensalmente com medicamentos especializado e fórmulas nutricionais distribuídas. A meta será atender 100% deste universo mensalmente.

Orçamento - 12/2020:

| Org. Inicial  | Ações          | Autorizado    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo        | % EIA  | % LIA  | % PIA  |
|---------------|----------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------|--------|
| 27.354.500,00 | -15.347.006,00 | 12.007.494,00 | 8.272.963,12 | 7.000.386,78 | 6.772.686,76 | 3.734.530,68 | 56,99% | 56,30% | 56,40% |

Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS

| Org. Inicial  | Ações          | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo      | % EIA  | % LIA  | % PIA  |
|---------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------|--------|--------|
| 23.000.000,00 | -15.247.006,00 | 7.752.994,00 | 7.834.886,00 | 6.730.483,54 | 6.502.773,54 | 118.004,10 | 96,47% | 86,81% | 83,87% |

Desdobramento:

| Classificação          |          | Orçamento - 12/2020 |               |               |              |              |              | Percentual de Aplicação |           |        |        |        |
|------------------------|----------|---------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--------|
| Funcional-programática | Elemento | Fundo               | Org. Inicial  | Ações         | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago                    | Saldo     | % EIA  | % LIA  | % PIA  |
| 10.303.1165            | 33.40.41 | 0102                | 4.640.067,00  | -4.640.067,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                    | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| 10.303.1165            | 33.40.92 | 0102                | 50.000,00     | -50.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                    | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| 10.303.1165            | 33.41.41 | 0102                | 0,00          | -4.636.553,00 | 4.636.553,00 | 4.636.552,37 | 4.636.552,37 | 4.636.552,37            | 0,00      | 99,99% | 99,99% | 99,99% |
| 10.303.1165            | 33.41.92 | 0102                | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                    | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| 10.303.1165            | 33.71.70 | 0102                | 0,00          | 235.700,00    | 235.700,00   | 235.685,36   | 235.685,36   | 235.685,36              | 14,64     | 99,96% | 99,96% | 99,96% |
| 10.303.1165            | 33.90.14 | 0102                | 90.000,00     | -90.000,00    | 90.000,00    | 90.000,00    | 90.000,00    | 90.000,00               | 40.000,00 | 33,33% | 32,32% | 32,32% |
| 10.303.1165            | 33.90.30 | 0102                | 28.000,00     | -28.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                    | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| 10.303.1165            | 33.90.32 | 0102                | 11.796.510,00 | -4.438.126,00 | 2.357.382,00 | 2.338.546,47 | 1.540.866,90 | 1.519.546,90            | 20.836,53 | 99,11% | 69,69% | 64,64% |
| 10.303.1165            | 33.90.33 | 0102                | 30.000,00     | -12.857,00    | 17.343,00    | 15.333,33    | 3.872,67     | 3.872,67                | 2.009,67  | 88,41  | 21,21% | 21,21% |
| 10.303.1165            | 33.90.36 | 0102                | 202.520,00    | -201.955,00   | 1.465,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00                    | 1.465,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| 10.303.1165            | 33.90.39 | 0102                | 223.068,00    | 86.992,00     | 310.060,00   | 261.091,98   | 64.364,60    | 48.998,02               | 84,19     | 20,20% | 20,20% | 20,20% |
| 10.303.1165            | 33.90.92 | 0102                | 1.368.000,00  | -1.234.643,00 | 133.357,00   | 128.790,38   | 128.790,38   | 23.380,38               | 3.568,61  | 87,32% | 87,32% | 87,32% |
| 10.303.1165            | 33.93.32 | 0102                | 4.571.795,00  | -4.570.661,00 | 1.114,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00                    | 1.114,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |

Recursos do Tesouro - Serviços Farmacêuticos

| Org. Inicial | Ações       | Autorizado | Empenhado  | Liquidado | Pago | Saldo | % EIA   | % LIA | % PIA |
|--------------|-------------|------------|------------|-----------|------|-------|---------|-------|-------|
| 400.000,00   | -109.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00  | 100,00% | 0,00% | 0,00% |

Desdobramento:

| Classificação          |          | Orçamento - 12/2020 |              |             |            |            |           | Percentual de Aplicação |       |         |       |       |
|------------------------|----------|---------------------|--------------|-------------|------------|------------|-----------|-------------------------|-------|---------|-------|-------|
| Funcional-programática | Elemento | Fundo               | Org. Inicial | Ações       | Autorizado | Empenhado  | Liquidado | Pago                    | Saldo | % EIA   | % LIA | % PIA |
| 10.303.1165            | 33.40.41 | 0104                | 0,00         | 300.000,00  | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00      | 0,00                    | 0,00  | 100,00% | 0,00% | 0,00% |
| 10.303.1165            | 33.90.32 | 0104                | 400.000,00   | -400.000,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00                    | 0,00  | 0,00%   | 0,00% | 0,00% |

Assistência Farmacêutica

| Org. Inicial | Ações | Autorizado   | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | Saldo        | % EIA | % LIA | % PIA |
|--------------|-------|--------------|------------|------------|------------|--------------|-------|-------|-------|
| 3.954.500,00 | 0,00  | 3.954.500,00 | 337.973,32 | 268.896,22 | 268.896,22 | 3.615.526,78 | 6,54% | 6,82% | 6,82% |

Desdobramento:

| Classificação          |          | Orçamento - 12/2020 |              |             |              |            |            | Percentual de Aplicação |              |        |        |        |
|------------------------|----------|---------------------|--------------|-------------|--------------|------------|------------|-------------------------|--------------|--------|--------|--------|
| Funcional-programática | Elemento | Fundo               | Org. Inicial | Ações       | Autorizado   | Empenhado  | Liquidado  | Pago                    | Saldo        | % EIA  | % LIA  | % PIA  |
| 10.303.1165            | 33.71.70 | 0246                | 0,00         | 267.000,00  | 267.000,00   | 265.341,22 | 265.341,22 | 265.341,22              | 1.656,78     | 99,37% | 99,37% | 99,37% |
| 10.303.1165            | 33.90.32 | 0246                | 1.585.000,00 | -10.000,00  | 1.555.000,00 | 72.632,00  | 4.556,00   | 4.556,00                | 1.482.368,00 | 4,67%  | 0,00%  | 0,00%  |
| 10.303.1165            | 33.90.92 | 0246                | 143.000,00   | 0,00        | 143.000,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00                    | 143.000,00   | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%  |
| 10.303.1165            | 33.93.32 | 0246                | 2.248.500,00 | -257.000,00 | 1.989.500,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00                    | 1.989.500,00 | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%  |

Relatório Final:

| 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Unidade     | Sigla |
|------|------|------|------|-------------|-------|
| 100  |      |      |      | Porcentagem | %     |

Referência:

| Ano  | Período         | Execução | % Execução |
|------|-----------------|----------|------------|
| 2020 | 3o Quadrimestre | 65       | 65%        |

A meta física da ação é de 100% de Usuário atendido nos componentes da política estadual de Assistência Farmacêutica, que corresponde aos usuários cadastrados para recebimento de fórmulas nutricionais e medicamentos padronizados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Analisando a eficiência da ação do ponto de vista orçamentário e de acordo com o Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária - Anexo 11 da Lei 4.320, no exercício 2020, verifica-se que a ação foi executada de forma satisfatória para o período, uma vez que o orçamento autorizado para a execução da ação foi R\$ 12.007.494,00, deste empenhado o valor de R\$ 8.272.963,12, o que corresponde a 68,89% do montante autorizado. Ao correlacionar a meta física com a meta financeira percebe-se que há um desempenho compatível físico e financeiro, corroborando a tendência de eficiência da ação até o final do ano.

As despesas de exercícios anteriores realizadas nesta ação destinaram -se aquisição de medicamentos do Componentes da Assistência Farmacêutica e Fórmulas Nutricionais, além de atividades referentes ao provimento das unidades de Assistência Farmacêutica Estadual.

A redução orçamentária desta ação foi no total R\$ 15.347.006,00 na fonte 102. O remanejamento foi utilizado para as ações realocação de recursos da farmácia básica e CAPS para o exercício anterior, despesa com a prestação de serviço continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, pagamento de RD - despesa em favor da empresa real construtora e incorporadora LTDA na prestação de serviço as 18 unidades hospitalares do estado, remanejamento para dar continuidade ao processo (2015/30550/5295) sobre o fornecimento de água potável as unidades hospitalares do estado, reconhecimento de dívida em favor da empresa Tecnômica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA, referente a prestação de serviço de locação de equipamentos médicos hospitalares de alta complexidade com manutenção preventiva e corretiva, Aditivo da Intensicare Gestão em Saúde LTDA - prestação de serviços médicos hospitalares em terapia intensiva neonatal e procedimentos clínicos e cirúrgicos, suplementação conforme o SGD 2020/30559/11794 destinado a garantir continuidade de serviços médicos de anestesiologia aos usuários que necessitam de anestesia atendidos em unidades hospitalares de gestão estadual, hospitais filantrópicos e clínicas especializadas credenciada pelo município de Palmas, seleção de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, conforme o SGD 2020/30530/5530, aditivo - irmandade da Santa Casa de Misericórdia de passos - contratação de empresa especializada na execução de serviços de cirurgia cardíaca pediátrica dos pacientes do Estado do Tocantins,

Para o cálculo da meta executada da ação temática levou-se em consideração o número de usuário atendido nos componentes da política estadual de Assistência Farmacêutica.

Cálculo: somatório de pacientes atendidos com dispensação de fórmulas nutricionais + somatório de pacientes atendidos com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica dividido por somatório de pacientes cadastrados e avaliados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica + somatório de pacientes cadastrados e avaliados no Núcleo de Nutrição multiplicado por cem.

$$(3.291 + 658) / (5.248 + 803) \times 100 = 3.949 / 6.051 \times 100 = 65\%$$

Considerando que os atendimentos aos usuários cadastrados e deferidos devem ser realizados mensalmente, durante o período de janeiro a dezembro de 2020, obteve-se os seguintes dados:



**Tabela – Total de pacientes cadastrados e avaliados no CEAF, total de pacientes com dispensação de medicamentos e percentual de pacientes atendidos no CEAF, 1º, 2º e 3º Quad., 2020.**

| QUADRIMESTRE                                                     | Pacientes cadastrados e avaliados | Pacientes com dispensação (usuários cadastrados, avaliados e deferidos) |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1º Quadrimestre                                                  | 5.512                             | 3.582                                                                   |
| 2º Quadrimestre                                                  | 5.333                             | 3.014                                                                   |
| 3º Quadrimestre                                                  | 4.898                             | 3.290                                                                   |
| Média                                                            | 5.248                             | 3.295                                                                   |
| Percentual de pacientes com dispensação 1º, 2º e 3º quadrimestre | 63%                               |                                                                         |

Fonte: Hórus. Acesso 3º Quadrimestre em: 21/01/2021.

Os processos administrativos de solicitação de medicamento tem a validade de 3 meses, ou seja, a cada avaliação e deferimento do processo o paciente estará autorizado a realizar a retirada dos medicamentos na Assistência Farmacêutica Estadual por 3 meses consecutivos. Para dar continuidade ao recebimento da medicação, o paciente deverá manifestar o interesse na continuidade do tratamento solicitando a renovação do processo por mais três meses consecutivos.

A execução do componente CEAF é cíclica e envolve as etapas de solicitação, avaliação, autorização, dispensação e renovação da continuidade do tratamento.

Principais motivos da não dispensação de medicamentos para os pacientes cadastrados no CEAF: pacientes que não têm critério de inclusão dos PCDT, suspensão do tratamento pelo médico, medicamentos desabastecidos.

No intuito de viabilizar o acesso aos medicamentos do Componente (CEAF) o Estado do Tocantins aderiu a compras de medicamentos por meio do Consórcio Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins) e Consórcio Amazônia legal (Acre, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Roraima, Pará, Rondônia e Tocantins) com o objetivo de efetivar compra compartilhada de medicamentos padronizados.

Esclarecemos ainda que aquisição compartilhada via Consórcio visa a compra compartilhada de medicamentos, por meio de Ata de registro de preços gerida pelos Consórcios, sendo a compra efetuada mediante repasse financeiro. Esta aquisição compartilhada via Consórcio possui a finalidade de promover a obtenção de menores preços de mercado dos medicamentos pleiteados, tendo em vista a economia de escala obtida através da junção da necessidade de aquisição de vários Estados, bem como o estímulo de participação de fornecedores devido a garantia de pagamento através de repasse antecipado.

No período de janeiro a dezembro de 2020 foram adquiridos 27 itens de medicamentos (sendo 20 itens do grupo 2 e 7 itens do grupo 1.B) padronizados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, via consórcio interestadual, sendo repassados ao Consórcio Brasil Central o total de R\$ 501.026,58 (quinhentos e um mil, vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos, sendo que: R\$ 235.685,36 (Duzentos trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) provenientes do recurso do tesouro estadual (Fonte 102) e R\$ 265.241,22 (Duzentos, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) da fonte federal 246.

Além disso foi realizado a compra de medicamentos especializados por meio de de Ata de Registro de Preço.

O Núcleo de Nutrição adota como critério de dispensação de fórmulas infantis especiais aos pacientes com alergia à proteína do leite de vaca e dietas enterais o disposto na Resolução CIB nº 315, de 05 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre a Normatização Estadual para Dispensação de Fórmulas Infantis a Paciente com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV)".

São padronizadas 17 fórmulas nutricionais, sendo: 06 fórmulas alimentares adulto, 05 fórmulas enterais alimentares infantil, 05 (cinco) fórmulas infantis especiais para portadores de Alergia à Proteína do Leite (APLV) E 01 para Doença de Crohn.

**Tabela – Percentual de pacientes cadastrados e atendidos pelo Núcleo de Nutrição Estadual**

| QUADRIMESTRE                                                     | Pacientes cadastrados e avaliados e deferidos | Pacientes atendidos |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| 1º Quadrimestre                                                  | 960                                           | 771                 |
| 2º Quadrimestre                                                  | 733                                           | 513                 |
| 3º Quadrimestre                                                  | 717                                           | 690                 |
| Média                                                            | 803                                           | 658                 |
| Percentual da média de pacientes atendidos 1, 2 e 3 quadrimestre | 81%                                           |                     |

Fonte: Hórus. Acesso 3º Quadrimestre em: 27/01/2021

Houve uma redução dos pacientes cadastrados devido a realização da atualização cadastral das solicitações de fórmulas enterais distribuídas, sendo apresentado as seguintes justificativas pelos pacientes: suspensão do uso da fórmula nutricional, óbito do paciente, lapso temporal (mais de um ano que o usuário ou responsável não manifesta o interesse por dar continuidade ao uso da fórmula nutricional).

É responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Palmas e Araguaína, a retirada da fórmula alimentar na Diretoria de Assistência Farmacêutica Estadual da SES-TO:

Em relação ao município de Araguaína a SES-TO envia as fórmulas nutricionais ao Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína onde os pacientes retiram as fórmulas.

Em relação ao município de Palmas, os pacientes e/ou responsáveis autorizados realizam a retirada das fórmulas nutricionais na Assistência Farmacêutica Estadual.

Dentre os benefícios gerados pela meta podemos elencar: Viabilizar a dieta enteral industrializada adequada para os seguintes usuários do SUS:

**Criança, Adolescente ou Adulto em uso de dieta enteral exclusiva:** portador de patologia que impede a alimentação via oral, de modo temporário ou definitivo, sendo, assim, submetido a procedimento de colocação de sonda nasotérica/nasogastrica ou



gastrostomia/jejunostomia, como **única** forma de via para alimentação e nutrição.

**Criança < 2 anos de idade diagnosticada com Alergia à Proteína do Leite de Vaca:** crianças que apresentaram resposta imunológica anômala, após a ingestão e/ou contato com determinado(s) alimento(s), neste caso, que contenham proteína do leite de vaca.

**Pacientes diagnosticados com Doença de Crohn:** trata-se de doença inflamatória intestinal (DII) que pode afetar qualquer parte do aparelho digestivo, desde a boca até ao ânus.

O fornecimento das formulas nutricionais industrializada busca fornecer o *equilíbrio ideal* entre estes nutrientes, representando uma *alimentação equilibrada conforme a necessidade do paciente*.

Assinatura

Kedma Mario Carneiro

Responsável - Ação

Mat- 11483865-2





Fundação Estadual de Saúde

|                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------|------------------|--------|-------|-------|
| Unidade Gestora:                                                                                                                                                                                                                               |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| 30550 Fundação Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                               |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| 1165 Integração de Ações e Serviços de Saúde                                                                                                                                                                                                   |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência nos pontos de atenção à saúde                                                                                                                         |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Ação:                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Código<br>4355                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                            | Título<br>Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência |                           |                      |                             |                  | Prioritária<br>Não      |                  |        |       |       |
| Produto<br>Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) distribuída                                                                                                                                                                   |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Especificação do Produto<br>Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) distribuída para usuários atendidos conforme parâmetro de modalidade do serviço nos Centros de Reabilitação física, auditiva, intelectual, autismo e visual. |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Orçamento - 02/2020:                                                                                                                                                                                                                           |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Ord. Inicial<br>8.529.018,00                                                                                                                                                                                                                   | Alterações<br>-477.125,00   | Autorizado<br>7.851.893,00 | Empenhado<br>3.425.293,87                                           | Liquidado<br>3.255.180,28 | Pago<br>3.255.180,28 | Saldo<br>4.426.599,13       | % E/A<br>43,6227 | % L/A<br>41,5843        | % P/A<br>41,5843 |        |       |       |
| Resumo de Terceria - Ações de Serviços Públicos de Saúde (ASPS)                                                                                                                                                                                |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Ord. Inicial<br>190.000,00                                                                                                                                                                                                                     | Alterações<br>426.259,00    | Autorizado<br>526.259,00   | Empenhado<br>25.386,31                                              | Liquidado<br>86,10        | Pago<br>86,10        | Saldo final<br>468.872,88   | % E/A<br>5,01    | % L/A<br>0,01           | % P/A<br>0,01    |        |       |       |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                            | Orçamento - 12/2020                                                 |                           |                      |                             |                  | Percentual de Aplicação |                  |        |       |       |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                         | Elemento                    | Fonte                      | Ord. Inicial                                                        | Alterações                | Autorizado           | Empenhado                   | Liquidado        | Pago                    | Saldo            | % E/A  | % L/A | % P/A |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.38                    | 0102                       | 0,00                                                                | 25.191,00                 | 25.191,00            | 86,10                       | 86,10            | 86,10                   | 35.104,90        | 0,34   | 0     | 0     |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.91                    | 0102                       | 50.000,00                                                           | -18.500,00                | 31.500,00            | 26.300,21                   | 0,00             | 0,00                    | 5.199,79         | 93,46  | 0     | 0     |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.92                    | 0102                       | 50.000,00                                                           | 0,00                      | 499.568,00           | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 469.588,00       | 0,00   | 0     | 0     |
| Resumo de Terceria - Estrutura Permanente                                                                                                                                                                                                      |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Ord. Inicial<br>0,00                                                                                                                                                                                                                           | Alterações<br>0,00          | Autorizado<br>0,00         | Empenhado<br>0,00                                                   | Liquidado<br>0,00         | Pago<br>0,00         | Saldo final<br>0,00         | % E/A<br>0,00    | % L/A<br>0,01           | % P/A<br>0,01    |        |       |       |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                            | Orçamento - 12/2020                                                 |                           |                      |                             |                  | Percentual de Aplicação |                  |        |       |       |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                         | Elemento                    | Fonte                      | Ord. Inicial                                                        | Alterações                | Autorizado           | Empenhado                   | Liquidado        | Pago                    | Saldo            | % E/A  | % L/A | % P/A |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 44.50.42                    | 0104                       | 0,00                                                                | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00   | 0     | 0     |
| Resumo de Terceria - Estrutura Permanente                                                                                                                                                                                                      |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Ord. Inicial<br>385.000,00                                                                                                                                                                                                                     | Alterações<br>778.771,80    | Autorizado<br>1.163.771,80 | Empenhado<br>0,00                                                   | Liquidado<br>0,00         | Pago<br>0,00         | Saldo final<br>1.158.771,00 | % E/A<br>0,00    | % L/A<br>0,00           | % P/A<br>0,00    |        |       |       |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                            | Orçamento - 12/2020                                                 |                           |                      |                             |                  | Percentual de Aplicação |                  |        |       |       |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                         | Elemento                    | Fonte                      | Ord. Inicial                                                        | Alterações                | Autorizado           | Empenhado                   | Liquidado        | Pago                    | Saldo            | % E/A  | % L/A | % P/A |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.30                    | 0249                       | 0,00                                                                | 5.771,00                  | 5.771,00             | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 5.771,00         | 0,00   | 0     | 0     |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 44.99.61                    | 0249                       | 190.000,00                                                          | 0,00                      | 190.000,00           | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 180.000,00       | 0,00   | 0     | 0     |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 44.90.52                    | 0249                       | 190.000,00                                                          | 0,00                      | 963.000,00           | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 963.000,00       | 0,00   | 0     | 0     |
| Módulo e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                                                                                                                                                                                           |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Ord. Inicial<br>6.048.018,00                                                                                                                                                                                                                   | Alterações<br>-1.892.135,00 | Autorizado<br>4.155.883,00 | Empenhado<br>3.398.507,56                                           | Liquidado<br>3.265.074,18 | Pago<br>3.265.074,18 | Saldo final<br>2.787.859,44 | % E/A<br>55,11   | % L/A<br>52,94          | % P/A<br>52,94   |        |       |       |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                            |                                                                     |                           |                      |                             |                  |                         |                  |        |       |       |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                            | Orçamento - 12/2020                                                 |                           |                      |                             |                  | Percentual de Aplicação |                  |        |       |       |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                         | Elemento                    | Fonte                      | Ord. Inicial                                                        | Alterações                | Autorizado           | Empenhado                   | Liquidado        | Pago                    | Saldo            | % E/A  | % L/A | % P/A |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.50.43                    | 0250                       | 3.145.000,00                                                        | 0,00                      | 3.145.000,00         | 1.680.000,00                | 1.680.000,00     | 1.680.000,00            | 1.465.000,00     | 53,41  | 53    | 53    |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.14                    | 0250                       | 17.490,00                                                           | 0,00                      | 17.490,00            | 17.490,00                   | 6.420,00         | 6.420,00                | 0,00             | 100,00 | 36    | 36    |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.30                    | 0250                       | 679.420,00                                                          | -462.000,00               | 217.420,00           | 97.256,40                   | 97.256,40        | 97.256,40               | 120.163,60       | 44,73  | 44    | 44    |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.32                    | 0250                       | 2.738.536,00                                                        | -1.838.880,00             | 899.656,00           | 94.350,00                   | 93.825,00        | 93.825,00               | 804.196,00       | 10,50  | 10    | 10    |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.33                    | 0250                       | 27.584,00                                                           | 108.000,00                | 135.584,00           | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 135.584,00       | 0,00   | 0     | 0     |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.36                    | 0250                       | 2.431,00                                                            | 355.127,00                | 357.558,00           | 337.336,11                  | 295.139,53       | 295.139,53              | 181,89           | 99,95  | 82    | 82    |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.39                    | 0250                       | 1.438.547,00                                                        | -552.915,00               | 885.632,00           | 643.516,04                  | 583.534,24       | 583.534,24              | 242.115,96       | 72,66  | 65    | 65    |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.40                    | 0250                       | 0,00                                                                | 18.104,00                 | 18.104,00            | 17.794,68                   | 17.794,68        | 17.794,68               | 309,32           | 98,29  | 98    | 98    |
| 10.242.1165                                                                                                                                                                                                                                    | 33.90.92                    | 0250                       | 0,00                                                                | 491.519,00                | 491.519,00           | 491.104,33                  | 491.104,33       | 491.104,33              | 414,67           | 99,91  | 99    | 99    |

|              |                 |      |          |            |       |  |
|--------------|-----------------|------|----------|------------|-------|--|
| Meta Física: |                 |      |          |            |       |  |
| 2020         | 2021            | 2022 | 2023     | Unidade    | Sigla |  |
| 24.000       |                 |      |          | Unidade    | UP    |  |
| Referência:  |                 |      |          |            |       |  |
| Ano          | Período         |      | Execução | % Execução |       |  |
| 2020         | 3o Quadrimestre |      | 30.725   | 128,02     |       |  |
| Análise:     |                 |      |          |            |       |  |

No período de janeiro a dezembro de 2020, a meta física da ação temática alcançou o quantitativo de 30.725 insumos distribuídos para a população, correspondendo a 128% da meta pactuada que é de 24.000 OPM distribuída no ano de 2020 no PPA/PES 2020-2023. A ação tem como finalidade de promover cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação, identificação precoce de deficiências, e ampliação da oferta de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPM) para os usuários em todos os níveis.

Tabela - Quantitativo de OPM distribuídas, 1º, 2º e 3º quad., Tocantins, 2020.

| Nº de OPM                                              |                 |                 |                 |                |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Estabelecimento de Saúde                               | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | Total de OPMAL |
| Centro Especializado em Reabilitação - Palmas          | 6.302           | 6.474           | 2.899           | 15.675         |
| Centro Especializado em Reabilitação - APAE Colinas    | 207             | 30              | 340             | 577            |
| Serviço Especializado em Reabilitação - Porto Nacional | 1.792           | 1.170           | 629             | 3.591          |
| Serviço Especializado em Reabilitação - Araguaína      | 4.800           | 3.789           | 2.293           | 10.714         |
| <b>Total</b>                                           | <b>13.101</b>   | <b>11.463</b>   | <b>6.161</b>    | <b>30.725</b>  |

Fonte: Relatório de Produção Mensal SER/CER, atualizado em: 18/01/2021

Analisando a eficiência da ação do ponto de vista orçamentário e de acordo com o Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária - Anexo 11, no exercício 2020, verifica-se que a ação foi executada de forma insatisfatória, uma vez que o orçamento autorizado para a execução da ação foi de R\$ 7.851.893,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais). O valor total empenhado em 2020 foi de R\$ 3.425.293,87 (três milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) correspondendo a 43,62 % do orçamento autorizado.

As despesas de exercício anterior realizadas nesta ação destinadas para promover a continuidade da prestação de serviços de suporte e continuidade do atendimento dos Serviços e Centros Especializados em Reabilitação ocorreu no valor de R\$ 491.104,33 (quatrocentos e noventa e um mil e cento e quatro reais e trinta e três centavos) destinados a: distribuição de OPM, custeio dos procedimentos de triagem neonatal, serviços de impressão e reprografia,



manutenção dos aparelhos de ar condicionado dos CERs.

Foi repassado o valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais) ao Centro Especializado em Reabilitação CER II APAE de Colinas pela habilitação dos serviços prestados aos usuários com deficiência Intelectual e Auditiva da regiões de saúde Cerrado Tocantins Araguaia, Médio Norte Araguaia e Bico do Papagaio.

As alterações financeiras nesta ação foram de suplementação na fonte 249 no valor total de R\$ 778.771,00 e na fonte 102 o valor de R\$ 488.259,00 sendo esta proveniente da ação 4352 para pagamento de material de consumo do CER III Palmas e SER Araguaia e despesas de exercício anterior, respectivamente. As deduções ocorridas nesta ação foram: na fonte 102 o valor de R\$ 12.000,00 para a ação 4113 para pagamentos de despesas com serviços de anestesiologia e na fonte 102 o valor de R\$50.000,00 destinada à ação 4229 para despesas com serviços de comunicação e de dados multimídia. Na fonte 250 houve decréscimo no valor de R\$ 462.000 e R\$ 202.095,00 e R\$ 1.218.060,00 para a ação 4113 destinada a aquisição de material de consumo e kit aeromédico e cápsula de transporte de montagem e instalação para a aeronave destinada a atender usuários com suspeita e infecção por COVID-19, também para o fornecimento de gás liquefeito/petróleo destinado ao Hospital Geral de Palmas e aquisição de materiais de consumo para suprir demandas das unidades hospitalares. Na fonte 104 houve decréscimo do valor de R\$ 50.000,00 para a ação 4354 como alteração orçamentária não especificada.

Portanto foi possível ofertar atendimento a 3.454 usuários e foram realizadas ações de acompanhamento e monitoramento remoto, vídeo aulas com orientações aos pais e cuidadores para continuidade do cuidado. Durante o período de redução de atendimentos devido ao protocolo dos atendimentos eletivos, os usuários que conseguiram comparecer ao atendimento presencial tiveram atendimento ofertado com segurança necessária para que não houvesse exposição à Covid-19. Estes usuários receberam 34.575 atendimentos especializados e 30.725 materiais especiais em tecnologias assistivas ao tratamento (órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, bolsas de colostomia e barreiras protetoras de pele).

Diante da atual conjuntura da pandemia covid-19, no ano de 2020, as unidades de atendimento do SUS tem se adequado à nova realidade de atendimento buscando adaptação do formato das terapias e consultas, reorganizando espaços e fluxos de atendimento e pensando sempre na individualidade da necessidade de cada paciente.

Assim os Centros Especializados em Reabilitação vem buscando mecanismos para dar suporte a estes usuários à distância, com orientações de atividades semanais para serem realizada em casa, e monitoramento dos resultados, até um retorno para reavaliação e posteriormente um retorno efetivo das rotinas.

Outras atividades desempenhadas nessa ação foi a oferta procedimento de MAC ambulatorial em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual na rede privada contratualizada (CER II APAE Colinas); Oferta fase II e fase III do programa nacional de triagem neonatal da rede contratualizada (APAE Araguaia), Atendimento de MAC ambulatorial em Reabilitação (S/CER), Apoio gerencial ao processo logístico da SPAS/CER III, participação de eventos técnicos-científicos pertinentes à Rede de cuidados à pessoa com deficiência (RCPD) qualificação processo de trabalho das equipes com foco na RCPD.

Assinatura

Responsável - Ação

Uliamires RIBEIRO RIOS  
Superintendente de Políticas  
de Atenção à Saúde,  
Respondendo Portaria nº  
Nº 610/2020/SES/SGPES/  
DGP/IGGP-DQE nº 5 700





Fundo Estadual de Saúde

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|------------|------------|---------------|--------|-------|-------|--|
| Unidade Destino:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 30550                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Integração de Ações e Serviços de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Resultado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Código 4303                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Título Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Prioridade não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Ação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Especificação do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Número total de ações realizadas para o fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, por meio de busca ativa, levantamento entomológico e entomopatológico, investigação de surtos e epidemias de doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e apoio laboratorial de forma integrada; capacitação, assessoria, supervisão, monitoramento e avaliação; Produção com ações de vigilância em saúde por meio de vacinação da população humana e canina conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Controle de qualidade laboratorial de 5 (cinco) tipos de doenças (Malária, Chagas, Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose); Controle de qualidade laboratorial interno e externo; número total de Análises laboratoriais realizadas dos agrava, doenças, produtos e ambiente; Análises laboratoriais dos agrava e doenças de biologia médica: HIV, Chagas, sífilis, Dengue, Febre Amarela, Hepatites, Influenza, Leishmaniose Humana, Leishmaniose Canina, Leptospirose, Meningites, Rotavírus, Rubéola, Sarampo, Sifilis, Tuberculose, coqueluche, Febre Maculosa, monitoramento de contaminação por agrotóxicos e pesticidas, Enterofitose, micologia e Biologia Molecular (HIV, Hepatites e Arbovírus) e outros agravos e doenças de interesse de saúde pública; Análises Laboratoriais Citopatológicas; Análises laboratoriais realizadas de produtos, cosméticos, medicamentos, alimentos e saneantes; nos parâmetros físico-químicos e microbiológicos; Análises laboratoriais realizadas de ambiente: controle de qualidade da água de consumo humano nos parâmetros físico-químicos, organoléptico e microbiológico; Aquisição de equipamentos, material permanente e veículo; Reforma, ampliação, construção. |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 13.317.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 28.651.634,00 | 38.965.284,00 | 11.353.359,95 | 8.764.370,04 | 5.720.778,43  | 28.615.924,15 | 28,4002      | 21,9277    | 21,8117    |               |        |       |       |  |
| Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 0102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 3.320.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -8.000,00     | 3.182.000,00  | 2.500.895,37  | 1.361.062,86 | 1.321.813,86  | 891.114,63    | 78,34        | 42,63      | 41,41      |               |        |       |       |  |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação | Elemento      | Fonte         | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado    | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | Saldo         | % EIA  | % LJA | % PIA |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.30      | 0102          | 0,00         | 299.700,00    | 299.700,00    | 183.928,99   | 66.664,35  | 46.184,35  | 115.773,01    | 81,37  | 22    | 13    |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.39      | 0102          | 2.800.000,00 | -1.177.722,00 | 1.622.278,00  | 1.810.055,27 | 567.275,40 | 567.275,40 | 12.222,73     | 96,24  | 36    | 36    |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.40      | 0102          | 0,00         | 374.470,00    | 374.470,00    | 321.674,94   | 321.674,94 | 321.674,94 | 52.795,38     | 85,90  | 85    | 85    |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.47      | 0102          | 0,00         | 605,00        | 605,00        | 426,09       | 426,09     | 426,09     | 178,91        | 70,42  | 70    | 70    |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.92      | 0102          | 0,00         | 118.720,00    | 118.720,00    | 118.453,38   | 118.453,38 | 118.453,38 | 266,62        | 99,77  | 99    | 99    |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.90.01      | 0102          | 300.000,00   | 24.150,00     | 324.150,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 324.150,00    | 0,00   | 0     | 0     |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.90.52      | 0102          | 100.000,00   | 21.277,00     | 121.277,00    | 18.549,00    | 18.549,00  | 0,00       | 102.728,00    | 15,29  | 15    | 15    |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.90.92      | 0102          | 0,00         | 330.800,00    | 330.800,00    | 247.800,00   | 247.800,00 | 247.800,00 | 83.000,00     | 74,00  | 74    | 74    |  |
| Recursos do Tesouro - Simulados Permanentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 0104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 550.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 650.000,00    | 1.200.000,00  | 1.200.000,00  | 850.000,00   | 850.000,00    | 0,00          | 100,00       | 78,16      | 78,16      |               |        |       |       |  |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação | Elemento      | Fonte         | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado    | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | Saldo         | % EIA  | % LJA | % PIA |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.40.41      | 0104          | 350.000,00   | 150.000,00    | 500.000,00    | 500.000,00   | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00          | 100,00 | 100   | 100   |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.50.43      | 0104          | 0,00         | 700.000,00    | 700.000,00    | 700.000,00   | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00          | 100,00 | 84    | 84    |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.30      | 0104          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   | 0     | 0     |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.41      | 0104          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   | 0     | 0     |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.40.42      | 0104          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   | 0     | 0     |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.50.42      | 0104          | 200.000,00   | -200.000,00   | 0,00          | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   | 0     | 0     |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.90.52      | 0104          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   | 0     | 0     |  |
| Atividades Financeiras de Equilíbrio e COVID-19 - Complementar 119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 0209                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 19.804.574,00 | 19.804.574,00 | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 19.804.574,00 | 0,00         | 0,00       | 0,00       |               |        |       |       |  |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação | Elemento      | Fonte         | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado    | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | Saldo         | % EIA  | % LJA | % PIA |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.30      | 0209          | 0,00         | 19.804.730,00 | 19.804.730,00 | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 19.804.733,00 | 0,00   | 0     | 0     |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.90.52      | 0209          | 0,00         | 203.841,00    | 203.841,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 203.841,00    | 0,00   | 0     | 0     |  |
| Aquisição de Descontaminantes de Processos Fundamentais (ADPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 0218                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.045.433,00  | 1.045.433,00  | 707.126,17    | 707.126,17   | 707.126,17    | 338.306,83    | 67,63        | 67,63      | 67,63      |               |        |       |       |  |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação | Elemento      | Fonte         | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado    | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | Saldo         | % EIA  | % LJA | % PIA |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.30      | 0218          | 0,00         | 1.045.433,00  | 1.045.433,00  | 707.126,17   | 707.126,17 | 707.126,17 | 338.306,83    | 67,63  | 67    | 67    |  |
| Recursos do Tesouro - com a Iniciativa Privada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 0223                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 19.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00          | 19.000,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 19.000,00     | 0,00         | 0,00       | 0,00       |               |        |       |       |  |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação | Elemento      | Fonte         | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado    | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | Saldo         | % EIA  | % LJA | % PIA |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.14      | 0223          | 4.000,00     | 0,00          | 4.000,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 4.000,00      | 0,00   | 0     | 0     |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.36      | 0223          | 15.000,00    | 0,00          | 15.000,00     | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 15.000,00     | 0,00   | 0     | 0     |  |
| Recursos do Tesouro - Projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 0225                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 400.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00          | 400.000,00    | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 400.000,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       |               |        |       |       |  |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação | Elemento      | Fonte         | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado    | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | Saldo         | % EIA  | % LJA | % PIA |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.90.51      | 0225          | 400.000,00   | 0,00          | 400.000,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 400.000,00    | 0,00   | 0     | 0     |  |
| Operações Financeiras não Permanentes - Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 0226                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00          | 400,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 400,00        | 0,00         | 0,00       | 0,00       |               |        |       |       |  |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação | Elemento      | Fonte         | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado    | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | Saldo         | % EIA  | % LJA | % PIA |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 33.90.14      | 0226          | 400,00       | 0,00          | 400,00        | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 400,00        | 0,00   | 0     | 0     |  |
| Recursos Próprios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 0249                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.698.365,00  | 1.698.365,00  | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 1.698.365,00  | 0,00         | 0,00       | 0,00       |               |        |       |       |  |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação | Elemento      | Fonte         | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado    | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | Saldo         | % EIA  | % LJA | % PIA |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.90.52      | 0240          | 0,00         | 1.698.365,00  | 1.698.365,00  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 1.698.365,00  | 0,00   | 0     | 0     |  |
| Simulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 0249                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 130.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.258.110,00  | 1.588.110,00  | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 1.588.110,00  | 0,00         | 0,00       | 0,00       |               |        |       |       |  |
| Detalhamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Orçamento - 12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Funcional-programática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação | Elemento      | Fonte         | Org. Inicial | Alterações    | Autorizado    | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | Saldo         | % EIA  | % LJA | % PIA |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.90.51      | 0249          | 300.000,00   | 1.193.440,00  | 1.493.440,00  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 1.493.440,00  | 0,00   | 0     | 0     |  |
| 10.305.1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 44.90.52      | 0249          | 30.000,00    | 92.670,00     | 122.670,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 122.670,00    | 0,00   | 0     | 0     |  |
| Módulo e Atividade Complementar Analisador e Integrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| 0250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |               |              |               |               |              |            |            |               |        |       |       |  |
| Org. Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alterações    | Autorizado    | Empenhado     | Liquidado    | Pago          | Saldo         | % EIA        | % LJA      | % PIA      |               |        |       |       |  |
| 480.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -30.756,00    | 449.244,00    | 297.426,33    | 278.248,38   | 278.248,38    | 151.837,87    | 66,20        | 81,83      | 81,83      |               |        |       |       |  |



| Orçamento - 12/2020    |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       | Percentual de Aplicação |  |  |
|------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|-------|-------|-------------------------|--|--|
| Funcional-programática | Classificação | Elemento      | Fonte        | Orc. Inicial | Alterações   | Autorizada   | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo        | % E/A | % L/A | % P/A |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.14      | 0250          |              | 131.367,00   | -31.540,00   | 99.827,00    | 15.852,00    | 15.852,00    | 15.852,00    | 83.975,00    | 15,87 | 15    | 15    |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.30      | 0250          |              | 53.380,00    | -27.000,00   | 26.380,00    | 1.500,00     | 1.500,00     | 1.500,00     | 24.880,00    | 5,88  | 9     | 9     |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.33      | 0250          |              | 50.000,00    | -8.000,00    | 42.000,00    | 16.305,30    | 7.147,55     | 7.147,55     | 25.854,70    | 38,82 | 17    | 17    |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.36      | 0250          |              | 13.074,00    | 1.000,00     | 14.074,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 14.074,00    | 0,00  | 0     | 0     |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.39      | 0250          |              | 202.700,00   | 38.000,00    | 240.700,00   | 240.053,38   | 230.051,18   | 230.051,18   | 646,62       | 99,73 | 95    | 95    |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.92      | 0250          |              | 28.478,00    | -3.216,00    | 25.263,00    | 23.685,65    | 23.685,65    | 23.685,65    | 2.587,35     | 90,22 | 90    | 90    |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 8.338.000,00           | 2.236.158,00  | 10.574.158,00 | 6.647.841,98 | 5.467.934,65 | 5.463.593,04 | 3.925.215,02 | 62,86        | 51,71        | 51,68        |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orçamento - 12/2020    |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       | Percentual de Aplicação |  |  |
| Funcional-programática | Classificação | Elemento      | Fonte        | Orc. Inicial | Alterações   | Autorizada   | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo        | % E/A | % L/A | % P/A |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.14      | 0251          |              | 733.513,00   | -11.000,00   | 722.513,00   | 90.620,25    | 90.620,25    | 89.281,50    | 631.892,75   | 12,54 | 12    | 12    |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.30      | 0251          |              | 4.068.260,00 | -768.846,00  | 3.299.414,00 | 1.832.555,29 | 857.305,16   | 857.305,16   | 1.467.058,71 | 55,53 | 25    | 25    |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.33      | 0251          |              | 165.000,00   | -51.820,00   | 113.180,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 113.180,00   | 0,00  | 0     | 0     |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.36      | 0251          |              | 362.873,00   | 175.018,00   | 537.891,00   | 433.875,00   | 367.675,00   | 364.694,36   | 104.016,00   | 80,66 | 68    | 67    |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.37      | 0251          |              | 1.078.526,00 | 1.752.043,00 | 2.831.569,00 | 2.597.654,38 | 2.597.654,38 | 2.597.654,38 | 233.914,62   | 91,73 | 91    | 91    |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.39      | 0251          |              | 1.508.828,00 | 1.046.123,00 | 2.554.951,00 | 1.264.000,73 | 1.125.850,43 | 1.125.829,21 | 1.284.950,27 | 49,58 | 44    | 44    |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.40      | 0251          |              | 0,00         | 407,00       | 407,00       | 406,90       | 0,00         | 0,00         | 0,10         | 99,97 | 0     | 0     |                         |  |  |
| 10.305.1165            | 33.90.92      | 0251          |              | 420.000,00   | 100.033,00   | 520.033,00   | 428.828,43   | 428.829,43   | 428.829,43   | 91.203,57    | 82,46 | 82    | 82    |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| Orc. Inicial           | Alterações    | Autorizada    | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | Saldo final  | % E/A        | % L/A        | % P/A        |              |       |       |       |                         |  |  |
| 112.000                |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |
| 0251                   |               |               |              |              |              |              |              |              |              |              |       |       |       |                         |  |  |



O orçamento autorizado foi de R\$ 39.969.284,00, segundo SIAFE-TO, foi autorizado inicialmente R\$ 13.317.400,00 e houveram alterações no valor de R\$ 26.651.884,00. Do autorizado foi empenhado R\$11.353.359,85, o que representa uma execução financeira de 28,40 %.

As alterações referem-se:

Criação da fonte 209 (COVID-19) no valor de R\$ 19.804.574,00, auxílio financeiro de enfrentamento à COVID-19 para aquisição de testes RT-PCR e teste rápido para diagnóstico laboratorial da COVID-19;

Na fonte 218 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF) ocorreu a suplementação no valor R\$1.045.433,00. que é um recurso destinado a COVID-19 (decisão do STF de enviar dinheiro da Lavajato que foi determinado aplicar na Saúde/Covid-19);

Na fonte 104 ocorreu uma suplementação no valor de R\$ 650.000,00 de emendas parlamentares;

Na fonte 249 R\$ 1.256.110,00, sendo R\$ 1.170.440,00 para obras e instalações e equipamentos das construções da rede de frio, que foi excesso de arrecadação e R\$ 85.670,00 superávit.

Na fonte 251 a suplementação ocorreu devido superávit.

Na fonte 250 ocorreu uma redução de R\$ 30.756,00, destinada a ação 4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias, para contratação de empresa especializada em fornecimento de instrumentais, insumos e seus correlatos para o Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas e a Maternidade Dona Regina.

Na fonte 102 ocorreu uma redução de R\$ 8.000,00, destinada a ação 4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias, para viabilizar contratação de serviço de anestesiologia.

Nas fontes 223, 225, 229 não ocorreu execução e nem movimentação

As despesas de exercícios anteriores executadas nas fontes: 251, 102 e 250 referem-se as despesas de diárias, passagens aéreas, aluguel, serviços de limpeza e manutenção, guarda armada, serviço de reprografia e repactuações

Atualmente estão sendo acompanhados 50 processos de aquisições; sendo, 18 processos de insumos laboratoriais, 06 de equipamentos, 23 de serviços, 02 de diárias e 01 de passagens aéreas. Para assegurar a realização dos serviços laboratoriais, todos os serviços de manutenções periódicas nos equipamentos foram executados e todos os serviços mensais, tais como: limpeza, guarda armada, impressão de documentos vem sendo executados conforme contratos firmados.

#### DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí a vigilância está distribuída em: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

A vigilância epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas.

A vigilância ambiental se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As ações neste contexto têm privilegiado, por exemplo, o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores.

Já a área de saúde do trabalhador realiza estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

O Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO, sediado em Palmas-TO, e o Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA, atendem a 139 municípios de oito Regiões de Saúde, realizando exames de agravos de notificação e outros de interesse da saúde pública para diagnósticos e/ou complementação diagnóstica, que dão subsídios às tomadas de decisões para as vigilâncias epidemiológicas municipais e Estaduais.

Nos itens a seguir dispõe-se o processo de avaliação das ações de vigilância em saúde no Estado do Tocantins do Terceiro quadrimestre do ano de 2020.

#### RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS DE RELEVÂNCIA PRIORITÁRIOS NO ANO DE 2020.

Intensificação das Coberturas Vacinais de Rotinas

A Gerência de Imunização Estadual tem como competência coordenar o componente estadual do Programa Nacional de Imunização de acordo com as normas técnicas vigentes e seguindo suas diretrizes, disponibilizando imunobiológicos e insumos conforme definição do Calendário Nacional de Vacinação que contempla não só as crianças, mas também adolescentes, adultos, idosos, gestantes e povos indígenas. Ao todo, são disponibilizadas na rotina de imunização 27 vacinas, cuja proteção se inicia nos recém-nascidos e se estende por toda a vida, o que exige o desenvolvimento de estratégias específicas para atingir as coberturas de vacinação desejáveis, buscando o controle das doenças imunopreveníveis em todo o território do Estado.

A execução da vacinação é atribuição do município de acordo com a Portaria MS Nº 1378 de 09 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

A cobertura vacinal representa um importante instrumento para a tomada de decisão nas diferentes esferas de gestão, uma vez que somente com coberturas adequadas é possível alcançar o controle e/ou manter em condição de eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Cabe ressaltar, que os dados apresentados referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do ano de 2020 foram coletados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), e sofrerão alterações ao decorrer do ano, devido o sistema ser dinâmico e a inserção dos dados de doses aplicadas, por parte dos municípios, pode se dar ao longo do ano, pois o sistema permite a inserção retroativa. Assim sendo, os dados apresentados nas tabelas seguintes são considerados parciais, uma vez que o encerramento do Banco de Dados se dá no ano subsequente.

Tabela – Percentual de coberturas das vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10 valente, Vip (Poliomielite) e Tríple Viral para Crianças menor 1 ano e 01 ano de idade, segundo Regiões de Saúde. Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.

| Regiões de Saúde  | Pentavalente |          |          | Pneumocócica |          |          | VIP      |          |          | Tríplice Viral |          |          |
|-------------------|--------------|----------|----------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------|----------|----------|
|                   | 1º Quad.     | 2º Quad. | 3º Quad. | 1º Quad.     | 2º Quad. | 3º Quad. | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | 1º Quad.       | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Amor Perfeito     | 82,07        | 93,23    | 87,87    | 77,43        | 94,68    | 89,32    | 74,24    | 88,74    | 86,85    | 78,30          | 82,79    | 81,34    |
| Bico do Papagaio  | 71,50        | 92,09    | 91,99    | 90,51        | 91,72    | 91,72    | 85,04    | 88,84    | 88,56    | 76,79          | 92,92    | 99,41    |
| Cantão            | 82,66        | 101,13   | 88,81    | 81,58        | 98,82    | 96,51    | 78,35    | 93,89    | 88,05    | 81,12          | 79,58    | 91,74    |
| Capim Dourado     | 92,98        | 103,77   | 82,14    | 87,84        | 99,25    | 88,41    | 82,38    | 94,63    | 80,73    | 79,45          | 80,54    | 84,97    |
| Cerrado Tocantins | 78,62        | 98,02    | 104,08   | 80,96        | 98,39    | 101,36   | 81,21    | 91,84    | 102,47   | 79,11          | 86,03    | 94,56    |



Visto

|                 |       |       |       |       |        |       |       |        |       |       |       |       |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|
| Ilha do Bananal | 64,46 | 79,71 | 51,29 | 64,11 | 74,97  | 55,10 | 58,80 | 74,16  | 49,67 | 58,88 | 64,23 | 56,26 |
| Médio Norte     | 63,63 | 81,33 | 84,00 | 78,47 | 81,87  | 86,19 | 69,95 | 71,17  | 81,69 | 68,86 | 74,76 | 83,88 |
| Sudeste         | 85,11 | 99,93 | 91,53 | 85,78 | 103,91 | 95,95 | 86,22 | 100,81 | 89,76 | 79,81 | 89,31 | 98,38 |
| Tocantins       | 77,88 | 93,46 | 84,22 | 81,73 | 92,06  | 87,31 | 76,91 | 86,62  | 82,39 | 74,87 | 80,43 | 85,53 |

Fonte: SIPNI/DATASUS. Dados do 1º, 2º atualizados em 05/01/2021 e 3º quadrimestre coletados em: 05/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

No 1º quadrimestre do ano de 2020, ao analisar por regiões de saúde, Capim Dourado foi a região que melhor alcançou o percentual de cobertura vacinal. O resultado do Estado para as 04 vacinas selecionadas Pentavalente, Pneumocócica 10v, VIP e Tríplice Viral, foi de 77,88%, 81,73%, 76,91% e 74,87% respectivamente. Tendo a vacina Pneumocócica 10v apresentado o melhor resultado de alcance.

No 2º quadrimestre do ano de 2020, se comparado com o 1º quadrimestre de 2020 nos mostram que, para o resultado do Estado houve um aumento considerável no percentual das coberturas vacinais nas 04 vacinas selecionadas, sendo elas Pentavalente (93,46%), Pneumocócica 10v (92,06%), VIP (86,62%) e Tríplice Viral (80,43%). A vacina Pentavalente foi a que obteve o melhor percentual de alcance de cobertura vacinal no 2º quadrimestre, devendo se levar em conta o restabelecimento do envio em 100% da cota mensal de distribuição deste imunobiológicos ao Estado e aos municípios. Ao analisar as coberturas vacinais por regiões de saúde do segundo quadrimestre do ano de 2020 com o primeiro quadrimestre de 2020 observa-se que também ocorreu um aumento em todas as 08 regiões de saúde. A região de saúde com o melhor percentual de alcance nas coberturas vacinais no 2º quadrimestre do ano de 2020 foi a região do Capim Dourado, sendo os municípios de Aparecida do Rio Negro (75%), Fortaleza do Tabocão (100%), Lizarda (100%), Miranorte (100%), Rio Sono (75%) e São Félix (100%) os que mais contribuíram para o aumento da cobertura na região. Já a Região que apresentou o pior desempenho, foi a Ilha do Bananal, com os municípios de Cariri do Tocantins, Dué, Figueirópolis, Formoso do Araguaia e Gurupi apresentando o alcance de 0% nas vacinas selecionadas, colaborando para o baixo desempenho da região.

Os dados nos mostram que houve uma redução no percentual de alcance das coberturas vacinais pelo Estado em todas as 4 vacinas selecionadas, quando comparamos o 3º quadrimestre do ano de 2020 com o 2º quadrimestre de 2020, sendo os resultados apresentados para a vacina Pentavalente (84,22%), Pneumocócica (87,31%), VIP (82,39%) e Tríplice Viral (85,53%). A vacina Pneumocócica 10v foi a que apresentou o melhor resultado de cobertura vacinal entre as vacinas selecionadas no 3º quadrimestre. Ao avaliar as regiões de saúde, a região que alcançou o melhor percentual de cobertura vacinal foi a Cerrado Tocantins Araguaia, sendo os municípios de Bandeirantes (100%), Bernardo Sayão (100%), Brasilândia (100%), Centenário (100%), Colinas (75%), Colmeia (100%), Goianorte (100%), Itapiratin (100%), Pedro Afonso (75%), Pezizeiro (75%), Presidente Kennedy (100%), Recursolândia (75%) e Tupirama (100%) os que apresentaram os maiores percentuais. A região de saúde Ilha do Bananal foi a que obteve o pior alcance das coberturas vacinais, e os municípios de Aliança, Crixás, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Peixe e Talismã apresentaram o alcance de 0% nas vacinas selecionadas, contribuindo para o baixo desempenho da região no 3º quadrimestre.

Vale ressaltar que os dados do 1º, 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2020 foram atualizados e revisados em 05/01/2021.

O baixo valor dos índices preconizados para o período analisado do terceiro quadrimestre do ano de 2020 se dá por vários motivos sendo os principais: a mudança do sistema quanto à alimentação das doses aplicadas do SIPNI para o e-SUS AB, a não realização da busca ativa de faltosos pelos municípios, a alta rotatividade dos técnicos das salas de vacina municipais, falta de transmissão do banco de dados do e-SUS AB para a base nacional, falta de registro ou atraso no registro das doses aplicadas e erros de digitação.

**Tabela – Percentual de Municípios com Coberturas Vacinais adequadas para Crianças menor 1 ano e 01 ano de idade, para as vacinas selecionadas. Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Vacina         | Meta de cobertura de vacinação | Nº Municípios com CV adequada |          |          | % de municípios com CV adequada |          |          |
|----------------|--------------------------------|-------------------------------|----------|----------|---------------------------------|----------|----------|
|                |                                | 1º Quad.                      | 2º Quad. | 3º Quad. | 1º Quad.                        | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Pentavalente   | 95%                            | 37                            | 78       | 65       | 26,62                           | 56,12    | 46,76    |
| Pneumo 10v     | 95%                            | 42                            | 81       | 61       | 30,22                           | 58,27    | 43,88    |
| Vip            | 95%                            | 41                            | 66       | 65       | 29,50                           | 47,48    | 46,76    |
| Tríplice Viral | 95%                            | 46                            | 60       | 70       | 33,09                           | 43,17    | 50,36    |
| Tocantins      | 95%                            | 26                            | 61       | 57       | 18,71                           | 43,88    | 41,01    |

Fonte: SIPNI/DATASUS. Dados do 1º, 2º atualizados em 05/01/2021 e 3º quadrimestre coletados em: 05/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

A homogeneidade é um importante indicador de desempenho do PNI e se caracteriza pela obtenção da cobertura mínima (95%) preconizada para cada vacina em 70% ou mais dos municípios do Estado que conseguiram atingir o índice para o conjunto de vacinas. Além de adequadas as coberturas vacinais precisam ser homogêneas.

Ao analisar o resultado do Estado para as 04 vacinas selecionadas no 1º quadrimestre do ano de 2020, verifica-se que a vacina Tríplice Viral foi o imunobiológico onde o maior número de municípios alcançaram a cobertura vacinal, sendo 46 municípios no total que apresentaram uma homogeneidade de cobertura vacinal de 33,09%.

O 2º quadrimestre do ano de 2020, quando comparado com o 1º quadrimestre de 2020, observa-se que houve um aumento no número de municípios que alcançaram a cobertura vacinal adequada e na homogeneidade da cobertura vacinal entre municípios para as vacinas selecionadas. Os dados do 2º Quadrimestre do ano de 2020 são bem superiores, 61 (43,88%) municípios alcançaram a cobertura vacinal adequada para as quatro vacinas selecionadas.

Já os dados apresentados no 3º quadrimestre de 2020 quando comparado com os dados do 2º quadrimestre do ano de 2020 percebe-se que ocorreu uma redução no número de municípios que alcançaram a cobertura vacinal adequada, sendo 57 municípios que apresentaram uma homogeneidade de cobertura vacinal de 41,01%.

**Tabela – Percentual de municípios com Cobertura Vacinal (CV) adequada (Homogeneidade), para as vacinas Pentavalente, Pneumocócica Conjugada 10 v, Poliomielite (VIP) e Tríplice Viral em crianças menor 1 ano e 1 ano de idade, segundo Regiões de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| REGIÃO/ESTADO    | Nº Mun. | 1º Quad. 2020        |       | 2º Quad. 2020        |       | 3º Quad. 2020        |       |
|------------------|---------|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|
|                  |         | Mun. Com CV adequada | (%)   | Mun. Com CV adequada | (%)   | Mun. Com CV adequada | (%)   |
| Amor Perfeito    | 13      | 5                    | 38,46 | 7                    | 53,85 | 5                    | 38,46 |
| Bico do Papagaio | 24      | 2                    | 8,33  | 9                    | 37,50 | 11                   | 45,83 |
| Cantão           | 15      | 1                    | 6,67  | 5                    | 33,33 | 5                    | 33,33 |
| Capim Dourado    | 14      | 2                    | 14,29 | 6                    | 42,86 | 6                    | 42,86 |



|                            |            |           |              |           |              |           |              |
|----------------------------|------------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|
| Cerrado Tocantins Araguaia | 23         | 6         | 26,09        | 11        | 47,83        | 13        | 56,52        |
| Ilha do Bananal            | 18         | 5         | 27,78        | 12        | 66,67        | 7         | 38,89        |
| Médio Norte Araguaia       | 17         | 1         | 5,88         | 3         | 17,65        | 5         | 29,41        |
| Sudeste                    | 15         | 4         | 26,67        | 8         | 53,33        | 5         | 33,33        |
| <b>TOCANTINS</b>           | <b>139</b> | <b>26</b> | <b>18,71</b> | <b>61</b> | <b>43,88</b> | <b>57</b> | <b>41,01</b> |

Fonte: SIPNI/DATASUS. Dados do 1º, 2º atualizados em 05/01/2021 e 3º quadrimestre coletados em: 05/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

Analisando o número de municípios com cobertura vacinal adequada e a homogeneidade de cobertura vacinal para as 04 vacinas selecionadas, entre os municípios por regiões de saúde no 1º quadrimestre do ano de 2020, verifica-se que a região Cerrado Tocantins Araguaia alcançou o melhor percentual entre as regiões (26,09%).

O 2º quadrimestre do ano de 2020 se equiparado com o 1º quadrimestre de 2020, observa-se uma melhora considerável em todas as regiões de saúde. A região Ilha do Bananal foi a região que obteve o melhor percentual (66,67%), se comparado à média de alcance dos municípios com cobertura vacinal adequada. A região Médio Norte Araguaia foi a que apresentou o menor resultado para o período (17,65%), sendo somente os municípios de Carmolândia, Filadélfia e Pau D'Arco que alcançaram a homogeneidade nas 04 vacinas selecionadas (Pentavalente, Pneumocócica 10v, VIP e Tríple Viral).

Os dados apresentados do 3º quadrimestre do ano de 2020 quando contrastados com os do segundo quadrimestre do ano de 2020 nos mostram que ocorreu uma redução no percentual de alcance das coberturas vacinais, 57 municípios (41,01%) alcançaram. A região de saúde Cerrado Tocantins Araguaia apresentou o melhor resultado, dos 23 municípios pertencentes à região 13 municípios (56,52%) conseguiram alcançar a cobertura vacinal adequada.

Os dados apresentados no 1º, 2º e 3º quadrimestres nos mostram que alguns municípios do Tocantins vêm mantendo a heterogeneidade nas coberturas vacinais, para as 4 vacinas selecionadas, quando estratificadas e analisadas por municípios. Conforme a tabela acima, nenhuma Região de Saúde alcançou integralmente a homogeneidade em suas coberturas vacinais no 1º, 2º e 3º quadrimestres avaliados. Consequentemente, o Estado do Tocantins também não alcançou o percentual mínimo de 70% dos municípios com cobertura vacinal adequada.

#### Quadro - Municípios que Alcançaram a Cobertura Vacinal Adequada maior ou = a 75% no 3º quadrimestre de 2020, por Região de Saúde:

| REGIÃO DE SAÚDE            | MUNICÍPIOS                                                                                                                                                              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Amor Perfeito              | Ipueiras, Mateiros, Natividade, Pindorama do Tocantins e Silvanópolis                                                                                                   |
| Bico do Papagaio           | Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Luzinópolis, Sampaio, São Miguel, São Sebastião e Sítio Novo                    |
| Cantão                     | Abreulândia, Barrolândia, Caseara, Lagoa da Confusão e Marianópolis                                                                                                     |
| Capim Dourado              | Fortaleza do Tabocão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Miranorte e São Félix                                                                                       |
| Cerrado Tocantins Araguaia | Bandeirantes, Bernardo Sayão, Brasilândia, Centenário, Colinas, Colméia, Goianorte, Itapiratins, Pedro Afonso, Pequizeiro, Presidente Kennedy, Recursolândia e Tupirama |
| Ilha do Bananal            | Alvorada, Cariri do Tocantins, Dueré, Jaú do Tocantins, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins e São Salvador                                                             |
| Médio Norte Araguaia       | Aragominas, Babaçulândia, Campos Lindos, Muricilândia e Santa Fé do Araguaia                                                                                            |
| Sudeste                    | Conceição do Tocantins, Novo Alegre, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins e Taipas                                                                        |

Fonte: SIPNI/DATASUS. Dados do 3º quadrimestre coletados em: 05/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

#### Tabela – Cobertura Vacinal (CV) e Homogeneidade das 9 vacinas do Calendário Básico de Vacinação das Crianças em menor 1 ano e 1 ano de idade, por tipo de vacina. Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.

| Vacinas           | Meta de cobertura de vacinação | 1º Quad. 2020 |                                     | 2º Quad. 2020 |                                     | 3º Quad. 2020 |                                     |
|-------------------|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
|                   |                                | CV (%)        | Homog. (% munic. com CV adequada) % | CV (%)        | Homog. (% munic. com CV adequada) % | CV (%)        | Homog. (% munic. com CV adequada) % |
| BCG               | 90%                            | 91,18         | 45,32                               | 96,65         | 51,08                               | 66,78         | 25,90                               |
| Rotavírus         | 90%                            | 77,66         | 31,65                               | 86,03         | 55,40                               | 81,95         | 46,04                               |
| Meningocócica C   | 95%                            | 76,24         | 26,62                               | 90,25         | 50,36                               | 86,55         | 46,76                               |
| Pentavalente      | 95%                            | 77,88         | 26,62                               | 93,46         | 56,12                               | 84,22         | 46,76                               |
| Pneumocócica 10 V | 95%                            | 81,73         | 30,22                               | 92,06         | 58,27                               | 87,31         | 43,88                               |
| VIP               | 95%                            | 76,91         | 29,50                               | 86,62         | 47,8                                | 82,39         | 46,76                               |
| Febre Amarela     | 95%                            | 68,57         | 23,02                               | 75,08         | 40,29                               | 65,69         | 25,90                               |
| Tríplice Viral D1 | 95%                            | 74,87         | 33,09                               | 80,43         | 43,17                               | 85,53         | 50,36                               |
| Hepatite A        | 95%                            | 78,04         | 35,97                               | 83,24         | 46,76                               | 80,79         | 44,60                               |

Fonte: SIPNI/DATASUS. Dados do 1º, 2º atualizados em 05/01/2021 e 3º quadrimestre coletados em: 05/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

Como pode ser observado na tabela acima, os resultados parciais das coberturas vacinais e homogeneidade das 9 vacinas no 1º quadrimestre de 2020 se mostram abaixo da meta de cobertura preconizada em 8 vacinas. Somente na vacina BCG (91,18%) o Estado conseguiu alcançar a meta de vacinação.

Os dados apresentados no 2º quadrimestre do ano de 2020 quando confrontados com os do 1º quadrimestre do ano de 2020, analisa-se que houve um aumento nos valores de alcance das respectivas metas para cada vacina. Os percentuais de coberturas vacinais no 2º quadrimestre foram maiores em todas as 9 vacinas do Calendário Básico de Vacinação, BCG (96,65%), Rotavírus (86,03%), Meningocócica C (90,25%), Pentavalente (93,46%), Pneumocócica 10v (92,06%), VIP (86,62%), Febre Amarela (75,08%), Hepatite A (80,43%) e Tríple Viral (83,24%).

O terceiro quadrimestre do ano de 2020 quando comparado com 2º quadrimestre do ano de 2020, os dados se mostraram bem abaixo das respectivas metas em todas as vacinas. Percebe-se uma grande redução em relação ao 2º quadrimestre de 2020. A vacina Pneumocócica 10v apresentou o maior resultado de cobertura vacinal entre as 9 vacinas selecionadas, 87,31% e a vacina contra a Febre Amarela apresentou o menor resultado 65,69%.



Como consequência das baixas coberturas vacinais, os valores da homogeneidade entre municípios, também estão abaixo do preconizado em todos os quadrimestres avaliados. Observa-se que no 1º, 2º e 3º quadrimestres não ocorreram alcance da homogeneidade em nenhuma das 09 vacinas.

Este problema recorrente se deve aos mesmos fatores apresentados na Tabela do Percentual de coberturas das vacinas selecionadas, além da desatualização dos registros de nascimento no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do cadastro da população adscrita ao território das unidades de atenção primária à saúde, e ainda, a pandemia, que trouxe com ela o risco da descontinuidade da vacinação rotineira. Tanto por conta da carga relacionada à COVID-19 sobre o sistema de saúde quanto da diminuição da demanda em função do distanciamento social necessário e de uma possível relutância da comunidade em se vacinar.

**Tabela – Proporção de salas de vacina alimentando mensalmente o movimento de imunobiológicos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização/SIPNI, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| REGIÃO/ESTADO              | Movimento de Imunobiológicos (%) |                 |                 |
|----------------------------|----------------------------------|-----------------|-----------------|
|                            | 1º Quadrimestre                  | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| Amor Perfeito              | 100,00                           | 100,00          | 83,33           |
| Bico do Papagaio           | 100,00                           | 92,00           | 77,50           |
| Cantão                     | 100,00                           | 94,83           | 76,90           |
| Capim Dourado              | 92,00                            | 93,22           | 86,00           |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 98,00                            | 93,00           | 75,55           |
| Ilha do Bananal            | 94,00                            | 92,00           | 67,50           |
| Médio Norte Araguaia       | 98,00                            | 97,80           | 85,00           |
| Sudeste                    | 100,00                           | 100,00          | 70,00           |
| <b>TOCANTINS</b>           | <b>97,00</b>                     | <b>95,40</b>    | <b>79,00</b>    |

Fonte: SIPNI/DATASUS. Dados do 1º, 2º atualizados em 05/01/2021 e 3º quadrimestre coletados em: 05/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

Ao analisar os dados do 1º quadrimestre do ano de 2020, verifica-se que 100% das salas de vacinas das regiões de saúde do Amor Perfeito, Bico do Papagaio, Cantão e Sudeste alimentaram mensalmente o movimento de imunobiológicos. A região Capim Dourado apresentou o menor percentual, somente 92% das salas alimentaram o movimento de imunobiológicos mensalmente.

Quando comparado o 2º quadrimestre de 2020 com o 1º quadrimestre do ano de 2020, observa-se que houve uma redução na proporção de salas alimentando em 5 das 8 regiões de saúde. As regiões Bico do Papagaio e Ilha do Bananal apresentaram o menor resultado (92%) e Amor Perfeito e Sudeste os maiores (100%), no total 293 salas de vacinas do Estado (95,40%) alimentaram o movimento de imunobiológicos no 2º quadrimestre de 2020.

Ao analisar o 3º quadrimestre do ano de 2020, verifica-se que houve uma redução bastante considerável em relação ao 2º quadrimestre de 2020. A região de saúde Capim Dourado foi a que obteve o melhor percentual de salas alimentando o movimento de imunobiológicos no 3º quadrimestre, 86%. É importante ressaltar que essa redução pode ser explicada pelo fato do aumento no número de salas de vacinas ativas, sendo 307 salas ativas no 2º quadrimestre e 314 no 3º quadrimestre do ano de 2020. Houve abertura de novas salas de vacinação no 3º quadrimestre de 2020 nos municípios de Araguatins, Palmas, Formoso do Araguaia e Araguaína. Outro fator relevante é que 66 (21,01%) salas de vacinas, de um total de 314 distribuídas pelo estado, ainda não terem alimentado o movimento de imunobiológicos no sistema de informação, pois, as salas de vacinação têm até o 10º dia do mês subsequente para inserção dos dados no sistema.

A alimentação mensal permite registrar dados referentes aos imunobiológicos disponibilizados na rede de saúde pública, perdas físicas ou técnicas de imunobiológicos, transferências, saldo disponível anterior e atual e saldo indisponível (desvio de qualidade), ocorridas em determinado período. É importante o preenchimento adequado deste módulo para subsidiar o planejamento e programação dos imunobiológicos gerenciados pelo programa de imunizações em todas as instâncias.

Como estratégia para melhorar as Coberturas Vacinais, Homogeneidade entre as vacinas e a Alimentação Mensal do Movimento de Imunobiológicos a Gerência de Imunização tem desenvolvido ações de: Envio mensal das coberturas vacinais de rotina, homogeneidade e movimentação de imunobiológicos aos 139 municípios e COSEMS; Realização de Assessorias via web integrada com a Atenção Primária em Sala de Vacina, Sistemas de Informações, Monitoramento Rápido de Cobertura e Vigilância das Coberturas para os municípios das regiões de saúde Ilha do Bananal, Cantão e Bico do Papagaio; Reuniões Macrorregionais sobre as Campanhas de Vacinação contra a Influenza, Poliomielite, Multivacinação e Estratégia de Vacinação contra o Sarampo; Realização dos dias "D" de Mobilização Nacional junto aos municípios de vacinação contra o Sarampo, Poliomielite e Multivacinação; Distribuição dos imunobiológicos para as ações de rotina e campanhas para os 139 municípios; Treinamento para implantação do Sistema de Informação de Insumos Estratégico-SIES para os municípios de Combinado, Conceição do Araguaia, Caseara, Pium, Oliveira de Fatima, Porto Alegre, São Felix, Novo Acordo, Taguatinga, Palmeirópolis, Rio Sono e Ponte Alta do Bom Jesus; Realização de web conferências sobre a vacina contra a Febre Amarela, HPV, Sarampo e Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV); Visitas técnicas para abertura de novas salas de vacinação; Investigação do surto de Sarampo, realizado monitoramento rápido dos cartões vacinais em decorrência do surto de Sarampo nos municípios de Araguaína e Porto Nacional, em parceria com equipe das Imunopreveníveis; Apresentação na reunião da CIB dos resultados parciais da campanha nacional de vacinação contra a Influenza e da Portaria/MS N° 2.782, de 14 de Outubro de 2020 que Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid-19 para apresentação e homologação e Portaria MS N°3.248, de 02 de Dezembro de 2020 que, institui em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid-19 para pactuação e aprovação.

#### REDUÇÃO DAS MORBIMORTALIDADE DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

##### Violência Interpessoal/Autoprovocada

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) violência é o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

A violência estabelece uma tipologia de três grandes grupos, segundo quem comete o ato violento: violência contra si mesmo (autoprovocada ou autoinfligida); violência interpessoal (doméstica e comunitária); e violência coletiva (grupos políticos, organizações terroristas, milícias).

**Tabela – Número de notificações de violência, por Região de Saúde Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde | 1º quad. 2020 | 2º quad. 2020 | Varição (%) do 2º para 1º quad. | 3º quad. 2020 | Varição (%) do 3º para 2º quad. |
|-----------------|---------------|---------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------|
|                 |               |               |                                 |               |                                 |



|                            |              |              |               |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| Amor Perfeito              | 158          | 140          | 11,39%        | 140          | 0,00%        |
| Bico do Papagaio           | 115          | 93           | 19,13%        | 102          | 9,68%        |
| Cantão                     | 97           | 58           | 40,21%        | 53           | 8,62%        |
| Capim Dourado              | 567          | 449          | 20,81%        | 430          | 4,24%        |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 96           | 75           | 21,88%        | 100          | 33,33%       |
| Ilha do Bananal            | 277          | 161          | 41,88%        | 135          | 16,15%       |
| Médio Norte Araguaia       | 230          | 171          | 25,65%        | 231          | 35,09%       |
| Sudeste                    | 48           | 49           | 2,08%         | 60           | 22,45%       |
| <b>Tocantins</b>           | <b>1.588</b> | <b>1.196</b> | <b>24,69%</b> | <b>1.251</b> | <b>4,60%</b> |

**Fonte:** Violência: SINAN NET. Dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 07/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletados em: 07/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

No 1º quadrimestre foram notificados 1.588 casos de violência, observa-se um aumento acentuado na Região do Capim Dourado, destacando o município de Palmas com 526 notificações, ressalta-se que no município está implantado o serviço de referência estadual no atendimento especializado as pessoas em situação de violência. Quando compara-se o 2º quadrimestre com o 1º, percebe-se uma redução de 24,69% nas notificações de violência Interpessoal/Autoprovocada no Estado. Destacam-se no 2º quadrimestre algumas regiões com maiores notificações, sendo Capim Dourado em destaque o município de Palmas com 417 notificações, seguida do Médio Norte Araguaia, com destaque para município de Araguaína com 152, e Ilha do Bananal, destacando os municípios de Gurupi 111 notificações e Peixe 16 notificações. E quando comparamos o 3º quadrimestre com o 2º, evidencia-se um aumento de 4,60% das notificações de violência. Destacam-se algumas Regiões de Saúde, como: Capim Dourado, sendo destaque a capital Palmas com 403 notificações, seguida do Médio Norte Araguaia, em destaque o município de Araguaína com 217, e Amor Perfeito, com destaque o município de Porto Nacional com 86 notificações e Silvanópolis com 10 notificações. Observa-se no 1º, 2º e 3º quadrimestres as maiores vítimas de violência foram do sexo feminino e a faixa etária mais atingida foram de 20 a 29 anos. No ano de 2020, a Área Técnica de Violências e Acidentes participou de reuniões presenciais e online com a rede proteção as pessoas em situação de violência, com intuito de traçar ações para reduzir as violências no Estado; Analisou as Notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada e suas duplicidades no banco de dados do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), para que os dados epidemiológicos desse agravo sejam mais fidedignos no sistema; Realizou monitoramento das Notificações NEGATIVA e POSITIVA de Violências segundo Semana Epidemiológica. Vale ressaltar que 2020 foi um ano atípico em virtude da pandemia da COVID-19, e que algumas ações necessitaram serem canceladas em atendimento as medidas de prevenção à proliferação do vírus.

#### Acidentes de Trânsito

Os acidentes de trânsito em 2019 são a segunda causa de mortalidade por causas externas no Brasil, perdendo apenas para as agressões. E ao analisar os Acidentes de Trânsito no país no mesmo período o Tocantins está à frente de todos os estados, com uma taxa de mortalidade de 44,50, o que causa um grande impacto na rede organizativa do SUS, principalmente, na rede de urgência, leitos hospitalares, UTI e cirurgias eletivas. É um problema multicausal, relacionados às vias, ao ambiente, aos veículos, aos usuários e ao modo que eles interagem. Relacionados ainda, as condutas inadequadas que resulta em acidentes, como álcool e direção, velocidade excessiva, o não uso de equipamentos de segurança, entre outros. Ressalta-se que o Banco de dados de Mortalidade só encerra após dois anos, portanto os dados mais recentes são de 2019.

**Tabela – Número de óbitos por acidentes de trânsito por Regiões de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde            | 1º quad. 2020 | 2º quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º quad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 15            | 11            | 26,67%                           | 15            | 36,36%                           |
| Bico do Papagaio           | 16            | 21            | 31,25 %                          | 22            | 4,76%                            |
| Cantão                     | 17            | 11            | 35,29%                           | 20            | 81,82%                           |
| Capim Dourado              | 22            | 18            | 18,18%                           | 50            | 177,78%                          |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 6             | 21            | 250 %                            | 30            | 42,86%                           |
| Ilha do Bananal            | 11            | 18            | 63,64 %                          | 18            | 0,00                             |
| Médio Norte Araguaia       | 20            | 20            | 0,00                             | 29            | 45,00%                           |
| Sudeste                    | 6             | 6             | 0,00                             | 6             | 0,00                             |
| <b>Tocantins</b>           | <b>113</b>    | <b>126</b>    | <b>11,50 %</b>                   | <b>190</b>    | <b>50,79%</b>                    |

**Fonte:** Trânsito: SIM. Dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 07/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletados em: 07/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

No 1º quadrimestre o Tocantins apresentou 113 óbitos por acidente de trânsito, observa-se que as regiões de saúde com maiores números de óbitos foram Capim Dourado, destacando o município de Palmas com 15 óbitos e a Região Médio Norte Araguaia, destacando o município de Araguaína com 16 óbitos. Quando comparados o 2º e o 1º quadrimestre de 2020 evidencia-se um aumento de 11,50% na mortalidade por acidente de trânsito. Observa-se que algumas regiões de saúde tiveram um aumento acentuado no 2º quadrimestre, destacando o Bico do Papagaio em destaque para os municípios de Augustinópolis com 3 óbitos e São Miguel do Tocantins com 4, seguida da Região Cerrado Tocantins, com destaque o município de Colinas com 9 óbitos e a Região do Médio Norte Araguaia, em destaque o município de Araguaína com 16 óbitos. E ao comparar o 3º quadrimestre com o 2º observa-se um aumento de 50,79% nos óbitos por acidente de trânsito. Nota-se que a Região Capim Dourado apresentou um aumento significativo, sendo destaque o município de Palmas com 33 óbitos, seguido a Região do Cantão, com os municípios de Dois Irmãos do Tocantins com 3 óbitos e Pailso do Tocantins com 11 óbitos, e Médio Norte Araguaia continuando sendo destaque o município de Araguaína com 17 óbitos. Observa-se que no 1º, 2º e 3º quadrimestres os maiores números de óbitos foram decorrentes de acidentes envolvendo motocicletas e em pessoas do sexo masculino. A falta de fiscalização e a imprudência no trânsito, podem ter influenciado nesse aumento. A área técnica de Violência e Acidentes vem trabalhando nos municípios com maior índice de óbitos por acidentes de trânsito, no sentido de ampliar o Programa Vida no Trânsito, em parceria do Ministério da Saúde com a Organização Mundial da Saúde, lançada em 2011, no âmbito da Década de Ações para a Segurança do Trânsito (2011-2020). Ressalta-se, que os municípios exceto Palmas, não realizam análise dos dados dos acidentes, desconhecendo, portanto fatores e condutas de risco que contribuem diretamente no acidente. É importante destacar que para a redução dos acidentes de trânsito é fundamental a participação das diversas instituições envolvidas no trânsito, como: DETRAN, PM, Bombeiros, Agência Tocantinense de Transportes e Obras / AGETO, Polícia rodoviária, dentre outras, pois cada instituição tem um papel relevante e necessário na melhora dessa problemática. Ressalta-se que os resultados de 2020 ainda são preliminares, devido ao banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM permanecer aberto até dois anos, ou seja, a alimentação do banco de dados de 2020 encerra em 2022.



Em 2020, a Área Técnica de Violências e Acidentes participou de reuniões presenciais e por web-conferências com os parceiros de segurança viária e com o CONNAS no Projeto de Enfrentamento da Morbimortalidade por Acidente de Trânsito, com vista na prevenção e redução dos acidentes; Realizou oficina para implantação do Programa Vida no Trânsito no município de Dianópolis; Sensibilização junto aos municípios quanto à importância da notificação dos acidentes de trânsito no FORMSUS, para melhor qualificação dos acidentes; Participou de ações educativas com parceiros da segurança viária com o objetivo de sensibilizar a população quanto aos riscos para os acidentes de trânsito. Vale ressaltar que 2020 foi um ano atípico em virtude da pandemia da COVID-19, e que algumas ações necessitaram serem canceladas em atendimento as medidas de prevenção à proliferação do vírus.

**Tabela – Número de notificação por acidentes de trânsito graves e fatais segundo Regiões de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde            | 1º quad. 2020 | 2º quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º quad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 119           | 96            | (-) 19,33 %                      | 89            | (-) 7,29 %                       |
| Bico do Papagaio           | 77            | 85            | (+) 10,39%                       | 90            | (+) 5,88%                        |
| Cantão                     | 21            | 30            | (+) 42,86%                       | 31            | (+) 3,33%                        |
| Capim Dourado              | 199           | 262           | (+) 31,66%                       | 175           | (-) 33,21%                       |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 64            | 98            | (+) 53,13%                       | 30            | (-) 69,39%                       |
| Ilha do Bananal            | 124           | 86            | (-) 30,65 %                      | 24            | (-) 72,09%                       |
| Médio Norte Araguaia       | 268           | 155           | (-) 42,16 %                      | 17            | (-) 89,03 %                      |
| Sudeste                    | 30            | 38            | (+) 26,67%                       | 30            | (-) 21,05 %                      |
| <b>Tocantins</b>           | <b>902</b>    | <b>850</b>    | <b>(-) 5,76 %</b>                | <b>486</b>    | <b>(-) 42,82 %</b>               |

**Fonte:** Trânsito: FormSus. Dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 07/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletados em: 07/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

As notificações por acidentes de trânsito no FormSus iniciaram-se em 28 de janeiro de 2019, com a Portaria SES nº 16/2019. Sendo notificadas vítimas de acidentes de trânsito, com internação superior 24hs, que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), são consideradas vítimas graves.

No 1º quadrimestre o Tocantins apresentou 902 notificações por acidentes de trânsito, observa-se que as regiões de saúde com maiores números de notificações foram Médio Norte Araguaia, Capim Dourado, e Ilha do Bananal. Quando comparados o 2º e o 1º quadrimestre de 2020 evidencia-se uma redução de 5,76% nas notificações. Percebe-se que algumas regiões de saúde tiveram um aumento significativo no 2º quadrimestre, destacando Capim Dourado, Médio Norte Araguaia e Cerrado Tocantins Araguaia. E ao comparar o 3º quadrimestre com o 2º observa-se uma redução de 42,82%. Nota-se que apenas a Região de Saúde do Bico do Papagaio apresentou aumento.

#### Fatores de Risco

Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado para os municípios brasileiros, foi lançado em 2011 pela Portaria nº 719/GM/MS (07 de abril de 2011). O Programa promove a implantação de polos da Academia da Saúde, que são espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. O Programa Academia da Saúde atualmente é regido pelas Portarias nº 1.707/GM/MS, de 23 de setembro de 2016, e nº 2.681/GM/MS, de 07 de novembro de 2013.

**Tabela – Número de polos da Academia da Saúde no Tocantins, segundo Regiões de Saúde, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde  | Em Funcionamento |              |              | Concluído sem Funcionamento |              |              | Em Construção |              |              | Polos no Estado |              |              |
|------------------|------------------|--------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|
|                  | 1º Quad 2020     | 2º Quad 2020 | 3º Quad 2020 | 1º Quad 2020                | 2º Quad 2020 | 3º Quad 2020 | 1º Quad 2020  | 2º Quad 2020 | 3º Quad 2020 | 1º Quad 2020    | 2º Quad 2020 | 3º Quad 2020 |
| Amor Perfeito    | 5                | 5            | 5            | 2                           | 2            | 2            | 5             | 5            | 5            | 12              | 12           | 12           |
| Bico do Papagaio | 9                | 9            | 9            | 3                           | 3            | 3            | 12            | 12           | 12           | 24              | 24           | 24           |
| Cantão           | 7                | 7            | 7            | 1                           | 1            | 1            | 4             | 4            | 4            | 12              | 12           | 12           |
| Capim Dourado    | 5                | 5            | 5            | 3                           | 3            | 3            | 5             | 5            | 5            | 13              | 13           | 13           |
| Cerrado          | 16               | 16           | 16           | 1                           | 1            | 1            | 5             | 5            | 5            | 22              | 22           | 22           |
| Ilha do Bananal  | 12               | 12           | 12           | 2                           | 2            | 2            | 5             | 5            | 5            | 19              | 19           | 19           |
| Médio Norte      | 7                | 7            | 7            | 4                           | 4            | 4            | 7             | 7            | 7            | 18              | 18           | 18           |
| Sudeste          | 8                | 8            | 8            | 1                           | 1            | 1            | 2             | 2            | 2            | 11              | 11           | 11           |
| <b>Total</b>     | <b>69</b>        | <b>69</b>    | <b>69</b>    | <b>17</b>                   | <b>17</b>    | <b>17</b>    | <b>45</b>     | <b>45</b>    | <b>45</b>    | <b>131</b>      | <b>131</b>   | <b>131</b>   |

**Fonte:** Ministério da Saúde, planilha enviada a SES-TO. Dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 05/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletados em: 05/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

O Tocantins foi contemplado desde sua implantação em 2013, com 131 polos do Programa Academia da Saúde, distribuídos em 108 municípios. Conforme tabela acima, pode se observar que o número de polos referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020 não sofreram alterações.

No período analisado em 2020, 21 municípios possuem mais de 1 (um) polo, sendo que, 69 polos estão em funcionamento e 62 polos sem funcionamento (17 concluídos e 45 em construção). Os 17 (dezessete) polos sem funcionamento foram concluídos no final de 2019 e estão aguardando o repasse financeiro do custeio pelo MS para as ações desenvolvidas no polo. Dos polos sem funcionamento em 2019, houve uma redução de 20% comparando com o 1º quadrimestre de 2020, sendo positivo esse resultado, pois demonstra que o município conseguiu concluir/adequar os polos já contemplados, colocando os mesmos em funcionamento.

Toda a prestação de contas da Academia da Saúde é feita diretamente com o Ministério da saúde, cabendo ao Estado o monitoramento através de planilhas enviadas pelo Ministério da Saúde.



**Mortalidade precoce (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis**

A Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Neoplasias e as Doenças Crônicas Respiratórias são as 04 (quatro) principais Doenças Crônicas monitoradas. A taxa de mortalidade precoce (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis, no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de 254,46/100.000 habitantes o que representa 1.592 óbitos no período (TABWIN/SIM – acesso em 07/01/2021).

**Tabela – Taxa de Mortalidade precoce (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, segundo Regiões de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde            | 1º quad. 2020 | 2º quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º quad. 2020 * | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 86,08         | 86,08         | 0                                | 99,32           | (+)15,38%                        |
| Bico do Papagaio           | 94,03         | 90,22         | (-) 4,05%                        | 85,14           | (-) 5,63%                        |
| Cantão                     | 86,80         | 110,31        | (+) 27,08%                       | 74,14           | (-) 32,78%                       |
| Capim Dourado              | 77,44         | 84,55         | (+) 9,18%                        | 86,68           | (+) 2,51%                        |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 81,91         | 83,40         | (+) 1,81%                        | 92,34           | (+) 10,71%                       |
| Ilha do Bananal            | 70,76         | 67,10         | (-) 5,17%                        | 70,76           | (+)5,45%                         |
| Médio Norte Araguaia       | 90,19         | 88,47         | (-) 1,90%                        | 83,31           | (-) 5,83%                        |
| Sudeste                    | 74,85         | 109,78        | (+) 46,66%                       | 84,83           | (-) 22,72%                       |
| <b>Tocantins</b>           | <b>82,79</b>  | <b>87,59</b>  | <b>(+) 5,79%</b>                 | <b>84,07</b>    | <b>(-) 4,01%</b>                 |

Fonte: TABWIN/SIM, Dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 07/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletados em: 07/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

No 1º quadrimestre o Tocantins apresentou uma Taxa de Mortalidade de 82,79 óbitos por 100.000 habitantes. Observa-se neste período, a maior taxa de mortalidade na Região de Saúde Bico do Papagaio de 94,03, seguida pelo Médio Norte Araguaia com 90,19 e pelo Cantão com taxa de mortalidade de 86,80/100.000 hab.

Ao comparar o 2º e o 1º quadrimestre de 2020 evidencia-se o aumento de 5,79% na taxa de mortalidade (óbitos precoce por 100.000 habitantes) pelas Doenças Crônicas não Transmissíveis no estado do Tocantins. Observam-se as maiores variações na Região de Saúde Sudeste com 46,66% de aumento na taxa de mortalidade, seguida de Cantão com 27,08% e da Região Capim Dourado com 9,18%. Destaca-se Amor Perfeito como a única Região de Saúde que não sofreu variação na taxa de mortalidade quando se compara os resultados do 2º com o 1º quadrimestre de 2020.

Já ao comparar o 3º quadrimestre com o 2º, observa-se uma redução de 4,01% na taxa de mortalidade. Destacam-se com as maiores taxas de mortalidade no 2º quadrimestre, a Região do Cantão com 110,31 óbitos por 100.000 hab., em segundo lugar o Sudeste com 109,78 e o Bico do Papagaio com 90,22 em terceiro lugar.

No 3º quadrimestre ocorreu redução nas taxas de mortalidade em metade das regiões de saúde do Estado do Tocantins. Observam-se as maiores reduções na Região de Saúde Cantão com 32,78%, Sudeste com 22,72% e com 5,83% o Médio Norte Araguaia. Porém ressalta-se que os dados do 3º quadrimestre são parciais e sujeitos a alterações.

Ao analisar o total de 4.135 óbitos pelas doenças crônicas em 2020, observa-se que o sexo masculino representa 55,48% das mortes e o sexo feminino 44,52%. Já a faixa etária de 0 a 29 anos representa 1,89%, seguida por 38,50% de óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos (referência do Indicador de Saúde das DCNT), enquanto as pessoas na faixa etária de 70 anos ou mais representam 59,61% das mortes pelo conjunto das 4 doenças crônicas em 2020.

Ressalta-se que os resultados de 2020 ainda são preliminares, devido ao banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM permanecer aberto até dois anos, ou seja, a alimentação do banco de dados de 2020 encerra-se em 2022.

**Insumos distribuídos para controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis**

O diabetes é uma síndrome metabólica de origem múltipla, decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade da insulina de exercer adequadamente sua ação de controlar os níveis de glicemia no organismo, causando um aumento da glicose no sangue. A administração de Insulina tem por finalidade manter os níveis normais de glicose no sangue.

Foram distribuídos no Estado no 3º Quadrimestre 12.932 frascos e 28.456 canetas de insulinas NPH e Regular, representando redução de 39% na quantidade de frascos e aumento de 994% de canetas em relação ao 2º quadrimestre. Porém tal proporção pode sofrer alteração, pois apenas 58 dos 139 municípios retiraram as Insulinas no período analisado. Ressalta-se que esse aumento na quantidade de canetas ocorreu em cumprimento à Portaria nº 71 do Ministério da Saúde, a qual disponibiliza a proporção de 30% em canetas e 70% em frascos do total de Insulinas necessárias aos municípios. No 2º Quadrimestre foram distribuídos 21.234 frascos e 2.600 canetas de insulinas NPH e Regular, já no 1º Quadrimestre de 2020 foram distribuídos 32.966 frascos e 2.452 canetas de insulinas NPH e Regular que representa uma redução de 35,58% na quantidade de frascos e um aumento de 6% no número de canetas distribuídas. Entretanto a variação poderia ser maior, pois 06 municípios (Sampaio, São Sebastião, Tocantínia, Ponte Alta do Tocantins, Itacajá e Monte Santo) não fizeram a retirada das mesmas no 2º Quadrimestre de 2020.

**Número de municípios com Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas implantado.**

O Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas é uma das estratégias criadas pelo Ministério da Saúde para auxiliar municípios e Estados a organizar suas ações na redução de incapacidades e mortes em virtude destas doenças, e assim contribuindo para o alcance das Metas do Indicador das Doenças Crônicas.

No que se refere ao Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas elaborado/implantado, no 1º Quadrimestre de 2020, 30 municípios tiveram o plano de enfrentamento concluído, já no 2º Quadrimestre de 2020 o Tocantins conta com 32 municípios com plano construído. No 3º quadrimestre mantêm-se os 32 municípios com o Plano implantado no Estado, porém com o Curso de Vigilância e Prevenção das Doenças Crônicas ofertado neste último quadrimestre esse total em breve será alterado. É importante ressaltar que a vigência do plano é de 04 (quatro) anos.

O resultado do Indicador de Saúde das Doenças Crônicas representado pela Taxa de Mortalidade precoce (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 Doenças Crônicas Não Transmissíveis de 254,46 óbitos/100.000 habitantes (dados do SIM, acesso em 07/01/2021) mostra que o estado do Tocantins conseguiu reduzir a Meta proposta de 272,58/100.00 hab. para o ano de 2020.

**Controle da Hanseníase**

**Tabela – Taxa de detecção (por 100.000hab) de casos novos de Hanseníase na população geral segundo Região de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde  | 1ºQuad. 2020 | 2ºQuad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3ºQuad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|------------------|--------------|--------------|----------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito    | 16,15        | 11,67        | (-) 27,73                        | 7,18         | (-) 38,47                        |
| Bico do Papagaio | 8,10         | 2,38         | (-) 70,61                        | 3,81         | (+) 60,08                        |



|                            |       |       |            |       |            |
|----------------------------|-------|-------|------------|-------|------------|
| Cantão                     | 23,82 | 11,52 | (-) 51,63  | 14,60 | (+)26,73   |
| Capim Dourado              | 7,46  | 30,13 | (-) 303,88 | 16,26 | (-) 46,03  |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 21,01 | 7,41  | (-) 64,73  | 9,88  | (-) 33,33  |
| Ilha do Bananal            | 17,90 | 12,48 | (-) 30,27  | 11,93 | (-) 4,40   |
| Médio Norte Araguaia       | 15,57 | 7,28  | (-) 53,24  | 10,26 | (+) 40,93  |
| Sudeste                    | 10,14 | 3,04  | (-) 70,01  | 12,17 | (+) 300,32 |
| Tocantins                  | 25,94 | 13,10 | (-) 49,49  | 11,25 | (-) 14,12  |

Fonte: SINAN/SES – TO. Dados do 1º, 2º atualizados e 3º quadrimestre coletados em: 07/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

A taxa de detecção de casos novos de Hanseníase na população geral serve para determinar a força de morbidade, magnitude e tendência da doença ao longo do tempo.

Para a avaliação da Taxa de detecção (por 100.000hab) de casos novos de Hanseníase na população geral, conforme normas do Ministério da Saúde, são utilizados os dados do ano vigente, portanto para esta análise foram utilizados os dados do SINAN 2020 que estão sendo qualificados e dentro do prazo de avaliação podendo sofrer alterações.

No 2º quadrimestre de 2020 foram diagnosticados no Tocantins 206 casos novos de hanseníase, que corresponde a uma taxa de detecção geral de 13,10 casos novos por 100.000 habitantes que comparado com 1º quadrimestre do mesmo ano onde foram diagnosticados 408 casos novos, que corresponde a uma taxa de detecção geral de 25,94 casos novos por 100.000 habitantes. A taxa de detecção geral de casos novos, nesse período, apresentou uma redução de 49,49% passando de 25,94/100.000 hab. no primeiro quadrimestre de 2020 para 13,10 /100.000 hab. no segundo quadrimestre de 2020, condição que deixa o Estado no parâmetro alto\* de endemicidade.

Quando comparado o 2º quadrimestre de 2020 com o 1º quadrimestre de 2020, em relação a variação da Taxa de detecção (por 100.000hab) de casos novos de Hanseníase na população geral, a Região de Saúde Bico do Papagaio foi a que apresentou melhor resultado, com redução de 70,61% passando de 8,10/100.000 hab. para 2,38/100.000 hab., sendo: Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Maurilândia, Riachinho, São Bento e Sítio Novo, os municípios que mais contribuíram para esta redução, reduzindo 100,00%. Em contrapartida a Região de Saúde Capim Dourado foi a que apresentou pior desempenho saindo de 7,46/100.000 hab. para 30,13/100.000 hab. com aumento de 303,88%, sendo os municípios de Tocantínia com 39,76/100.000 hab e Miranorte com 37,22/100.000 hab os que mais contribuíram para o aumento na taxa de detecção.

Ao avaliar os resultados das regiões de saúde no 2º quadrimestre de 2020, a Região de Saúde Bico do Papagaio foi a que apresentou o melhor desempenho com a taxa de detecção de 2,38/100.000 hab. (médio\* no parâmetro de endemicidade). Por outro lado, Capim Dourado foi a que obteve o pior resultado com uma taxa de detecção de 30,13/100.000 hab. (muito alto\* no parâmetro de endemicidade), e o município de Tocantínia com 39,76/100.000 hab. (muito alto\* no parâmetro de endemicidade) foi o que mais contribuiu para este resultado.

No 3º quadrimestre de 2020 foram diagnosticados no Tocantins 177 casos novos de hanseníase, que corresponde a uma taxa de detecção geral de 11,25 casos novos por 100.000 habitantes que comparado com 2º quadrimestre do mesmo ano onde foram diagnosticados 206 casos novos, que corresponde a uma taxa de detecção geral de 13,10 casos novos por 100.000 habitantes. A taxa de detecção geral de casos novos, nesse período, apresentou uma redução de 14,12% passando de 13,10/100.000 hab. no segundo quadrimestre de 2020 para 11,25 /100.000 hab. no terceiro quadrimestre de 2020, condição que deixa o Estado no parâmetro alto\* de endemicidade.

Quando comparado o 3º quadrimestre de 2020 com o 2º quadrimestre de 2020, em relação a variação da Taxa de detecção (por 100.000hab) de casos novos de Hanseníase na população geral, a Região de Saúde Capim Dourado foi a que apresentou melhor resultado, com redução de 46,03% passando de 30,13/100.000 hab. para 16,26/100.000 hab., sendo o Município de Tocantínia que mais contribuiu com redução de 100,00%. Em contrapartida a Região de Saúde Sudeste foi a que apresentou pior desempenho saindo de 3,04/100.000 hab. para 12,17/100.000 hab. com aumento de 300,32%, sendo os municípios de Dianópolis com 40,65/100.000 hab e Almas com 28,35/100.000 hab os que mais contribuíram para o aumento na taxa de detecção.

Ao avaliar os resultados das regiões de saúde no 3º quadrimestre de 2020, a Região de Saúde Bico do Papagaio foi a que apresentou o melhor desempenho com a taxa de detecção de 3,81/100.000 hab. (médio\* no parâmetro de endemicidade). Por outro lado, Capim Dourado foi a que obteve o pior resultado com uma taxa de detecção de 16,26/100.000 hab. (alto\* no parâmetro de endemicidade), e o município de Lajeado com 95,72/100.000 hab. (Hiperendêmico\* no parâmetro de endemicidade) foi o que mais contribuiu para este resultado.

De acordo com a Estratégia Nacional Para Enfrentamento da Hanseníase 2019-2022 do Ministério da Saúde, que visa a redução da carga da doença no Brasil, tem como objetivo trabalhar com todos os municípios brasileiros e não apenas com os prioritários. O estado do Tocantins conforme dados acima citados, vem apresentando uma redução no número de detecção, contribuindo assim, para a redução da carga da doença.

\*Parâmetros de endemicidade para população geral: Baixo: menor 2,00/100.000 hab, Médio: 2,00 a 9,99/100.000 hab, Alto: 10,00 a 19,99/100.000 hab, Muito alto: 20,00 a 39,99/100.000 hab e Hiperendêmico: maior ou = 40,00/100.000 hab.

**Tabela – Taxa de detecção de casos novos de Hanseníase (por 100.000hab.) em menores de 15 anos segundo Região de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde            | 1ºQuad. 2020 | 2ºQuad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad | 3ºQuad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|----------------------------|--------------|--------------|---------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 3,28         | 0,00         | 100,00                          | 0,0          | 0,00                             |
| Bico do Papagaio           | 0,00         | 0,00         | 0,00                            | 0,0          | 0,00                             |
| Cantão                     | 3,05         | 0,00         | 100,00                          | 0,0          | 0,00                             |
| Capim Dourado              | 14,91        | 10,32        | 30,78                           | 4,58         | 55,62                            |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 7,00         | 0,00         | 100,00                          | 4,67         | *                                |
| Ilha do Bananal            | 0,00         | 0,00         | 0,00                            | 0,0          | 0,00                             |
| Médio Norte Araguaia       | 1,28         | 0,00         | 100,00                          | 1,28         | *                                |
| Sudeste                    | 0,00         | 0,00         | 0,00                            | 0,0          | 0,00                             |
| Tocantins                  | 4,66         | 2,21         | 52,57                           | 1,96         | 11,31                            |

Fonte: SINAN/SES – TO, Dados do 1º, 2º atualizados e 3º quadrimestre coletados em: 07/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

\*NA: Não se aplica o cálculo da variação



A taxa de detecção de casos novos de Hanseníase em menores de 15 anos mede a força da transmissão recente da endemia e sua tendência. Devido ao longo período de incubação da doença, a ocorrência de casos nessa faixa etária indica focos de transmissão ativa, importante sinalizador para o monitoramento da endemia, bem como evidenciam diagnóstico tardio, devido ao maior grau de comprometimento físico ocasionado pela hanseníase (BRASIL, 2019).

Para a avaliação da Taxa de detecção (por 100.000hab) em menores de 15 anos, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, são utilizados os dados do ano vigente, portanto para esta análise foram utilizados os dados do SINAN 2020 que estão sendo qualificados e dentro do prazo de avaliação podendo sofrer alterações.

No primeiro quadrimestre de 2020, foram diagnosticados no Tocantins 19 casos novos de hanseníase em menores de 15 anos, que corresponde a uma taxa de detecção geral de 4,66 casos novos por 100.000 habitantes. As Regiões de Saúde Bico do Papagaio, Ilha do Bananal e Sudeste não diagnosticaram casos em menores de 15 anos no período. Por outro lado, Capim Dourado foi a que obteve o pior resultado com uma taxa de detecção de 14,91/100.000 hab. (hiperendêmico\* no parâmetro de endemicidade), e o município de Palmas com 20,17/100.000 hab. (hiperendêmico\* no parâmetro de endemicidade) foi o que mais contribuiu para este resultado.

No segundo quadrimestre de 2020, foram diagnosticados no Tocantins 09 casos novos de hanseníase em menores de 15 anos, que comparado com o primeiro quadrimestre do mesmo ano apresentou 19 casos novos. Em relação à taxa de detecção de casos novos nos menores de 15 anos, o Tocantins apresentou uma redução de 52,57%, passando de 4,66 /100.000hab. no primeiro quadrimestre de 2020, para 2,21 /100.000 hab. no segundo quadrimestre em 2020, com mudança do parâmetro de endemicidade de alto\* para médio\*.

No segundo quadrimestre de 2020, as Regiões de Saúde Amor Perfeito, Bico do Papagaio, Cantão, Cerrado Tocantins Araguaia, Ilha do Bananal, Médio Norte Araguaia e Sudeste não diagnosticaram casos em menores de 15 anos apresentando parâmetro de endemicidade baixo. Destaca-se a região do Capim Dourado (10,32/100.000 hab) a qual apresentou o pior desempenho, ficando no parâmetro de endemicidade hiperendêmico\*, sendo o município Tocantínia com resultado de 37,99/100.000hab. (hiperendêmico\*) que mais identificou casos.

No 3º quadrimestre de 2020 foram diagnosticados no Tocantins 08 casos novos de hanseníase em menores de 15 anos, que corresponde a uma taxa de detecção geral de 1,96 casos novos por 100.000 habitantes que comparado com 2º quadrimestre do mesmo ano onde foram diagnosticados 09 casos novos, que corresponde a uma taxa de detecção geral de 2,21 casos novos por 100.000 habitantes. A taxa de detecção geral de casos novos, nesse período, apresentou uma redução de 11,31% passando de 2,21/100.000 hab. no segundo quadrimestre de 2020 para 1,96 /100.000 hab. no terceiro quadrimestre de 2020, condição que deixa o Estado no parâmetro médio\* de endemicidade.

Quando comparado o 3º quadrimestre de 2020 com o 2º quadrimestre de 2020, em relação a variação da Taxa de detecção (por 100.000hab) de casos novos de Hanseníase na população menor de 15 anos, as Regiões de Saúde Amor Perfeito, Bico do Papagaio, Cantão, Ilha do Bananal e Sudeste não diagnosticaram casos em menores de 15 anos apresentando parâmetro de endemicidade baixo. Destaca-se as regiões do Cerrado Tocantins Araguaia (4,67/100.000 hab) sendo o município Couto Magalhães com resultado de 128,21/100.000hab a qual apresentou o pior desempenho, ficando no parâmetro de endemicidade alto, e a região de saúde Médio Norte Araguaia (1,28/100.000 hab) sendo o Município de Araguaína o que apresentou o pior desempenho, ficando no parâmetro de endemicidade médio\*.

Diante de todo esse cenário, a preocupação perpassa pela possibilidade destes pacientes ainda não identificados virem a apresentar algum grau de incapacidade física, quando forem diagnosticados.

De acordo com a Estratégia Nacional Para Enfrentamento da Hanseníase 2019-2022 do Ministério da Saúde, que visa a redução da carga da doença no Brasil, tem como objetivo trabalhar com todos os municípios brasileiros e não apenas com os prioritários. O estado do Tocantins conforme dados acima citados, vem apresentando uma redução no número de detecção, contribuindo assim, para a redução da carga da doença.

\*Parâmetros de endemicidade menor de 15 anos: Baixo: menor 0,50/100.000 hab, Médio: 0,50 a 2,49/100.000 hab, Alto: 2,50 a 4,99/100.000 hab, Muito alto: 5,00 a 9,99/100.000 hab e Hiperendêmico: maior ou = 10,00/100.000 hab.

**Tabela – Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes, Tocantins, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020.**

| Regiões de Saúde           | 1ºQuad. 2020 | 2ºQuad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad | 3ºQuad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|----------------------------|--------------|--------------|---------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 96,42        | 100,00       | 3,71                            | 85,71        | 14,29                            |
| Bico do Papagaio           | 82,75        | 80,00        | 3,32                            | 65,38        | 18,27                            |
| Cantão                     | 84,37        | 88,63        | 5,04                            | 74,07        | 16,42                            |
| Capim Dourado              | 88,09        | 91,76        | 4,16                            | 84,27        | 8,16                             |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 83,33        | 83,33        | 0                               | 55,17        | 33,79                            |
| Ilha do Bananal            | 83,58        | 75,00        | 10,26                           | 80,48        | 7,3                              |
| Médio Norte Araguaia       | 85,29        | 87,50        | 2,59                            | 81,53        | 6,82                             |
| Sudeste                    | 94,44        | 82,35        | 12,80                           | 70,00        | 14,99                            |
| <b>Tocantins</b>           | <b>83,73</b> | <b>84,79</b> | <b>1,26</b>                     | <b>76,46</b> | <b>9,82</b>                      |

**Fonte:** SINAN/SES – TO, Dados do 1º, 2º atualizados e 3º quadrimestre coletados em: 07/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações

A Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes avalia a completude do tratamento dos casos novos registrados nas coortes, isto é, os casos novos multibaciares (MB) diagnosticados 2 anos anterior ao período de avaliação e curado no ano da avaliação e os casos novos paucibacilar (PB) diagnosticados 1 ano anterior ao período de avaliação e curado no ano da avaliação.

O estado do Tocantins no primeiro quadrimestre de 2020 alcançou 83,73% na Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes, resultado que o classificou como regular conforme parâmetro de avaliação do resultado de cura - Ministério da Saúde. A Região de Saúde Amor Perfeito foi a que conseguiu melhor desempenho com resultado de 96,42%, sendo que quase todos os municípios da região alcançaram 100% cura, exceto o município de Fátima que obteve um percentual de 0,0% de cura, e os municípios de Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Mateiros e Monte do Carmo não ocorreram casos no período de avaliação, não interferindo no indicador.

O estado do Tocantins alcançou 84,79% na Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes, no segundo quadrimestre de 2020, resultado que o classificou como regular conforme parâmetro de avaliação do resultado de cura - Ministério da Saúde. Quando foram comparados os resultados entre o 2º quadrimestre de 2020 que apresentou 418 casos curados de um total de 493 casos novos diagnosticados, com o 1º quadrimestre do mesmo ano, onde apresentou 417 casos curados de um total de 498 casos novos diagnosticados foi observado um aumento de 1,26%, passando de 83,73% no primeiro quadrimestre de 2020 para 84,79% no segundo quadrimestre de 2020.

Quando comparados os resultados do segundo quadrimestre de 2020 com o 1º quadrimestre do mesmo ano a Região de Saúde Cantão (saiu de 84,37% para 88,63%) foi a que conseguiu melhor desempenho aumentando a proporção de cura de hanseníase em 5,04% sendo o município de Monte Santo com melhores resultado, pois saiu de 0% para 100%. Em contrapartida o Sudeste foi a Região de Saúde que apresentou a maior redução (12,80%), saindo de 94,44% para 82,35%, e os municípios de Dianópolis saindo de 100,00% para 75,00% e Almas saindo de 66,67% para 50% que mais contribuíram para este resultado.

Já no segundo quadrimestre de 2020, das 08 regiões de saúde a que apresentou melhor desempenho foi Amor Perfeito (100,00%) classificada como parâmetro Bom\* e a região de saúde Ilha do Bananal (75,00%) apresentou pior desempenho, sendo classificada como parâmetro regular\*\*.

O estado do Tocantins alcançou 76,46% na Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes, no terceiro quadrimestre de 2020, resultado que o classificou como regular conforme parâmetro de avaliação do resultado de cura - Ministério da Saúde. Quando foram



comparados os resultados entre o 3º quadrimestre de 2020 que apresentou 380 casos curados de um total de 497 casos novos diagnosticados, com o 2º quadrimestre do mesmo ano, onde apresentou 418 casos curados de um total de 493 casos novos diagnosticados, foi observada uma redução de 9,82%, passando de 84,79% no segundo quadrimestre de 2020 para 76,46% no segundo quadrimestre de 2020.

Quando comparados os resultados do terceiro quadrimestre de 2020 com o 2º quadrimestre do mesmo ano a Região de Saúde Ilha do Bananal (saiu de 75,00% para 80,48%) foi a que conseguiu melhor desempenho aumentando a proporção de cura de hanseníase em 7,3% sendo o município de Gurupi com melhores resultado, pois saiu de 61,90% para 72,73%. Em contrapartida o Cerrado Tocantins Araguaia foi a Região de Saúde que apresentou a maior redução (33,79%), saindo de 83,33% para 55,17%, e os municípios de Colmeia saindo de 100,00% para 50,00% e Colinas do Tocantins saindo de 71,43% para 50%, sendo os que mais contribuíram para esta redução.

Já no terceiro quadrimestre de 2020, quando foi feita a avaliação dos resultados de cura conforme os parâmetros do Ministério da Saúde, das 08 regiões de saúde a que apresentou melhor desempenho foi Amor Perfeito (85,71%) classificada como parâmetro Regular\* e a região de saúde Cerrado Tocantins Araguaia (55,17%) apresentou pior desempenho, sendo classificada como parâmetro precário\*.

A Pandemia da COVID-19 vivenciada no momento atual, limitou a execução das ações previstas nas programações das UBS's, pois o paciente para receber alta por cura necessita avaliação médica, e no cenário atual os pacientes não estão comparecendo a unidade de saúde.

Em virtude do fechamento do banco de dados SINAN/HANSENIASE, só encerrar em 31 de março do ano subsequente, os resultados de janeiro a dezembro de 2020 são parciais, podendo sofrer alterações. Apesar de não ter alcançado o resultado pretendido para o período, os dados sinalizam que o indicador tem tendência de alcance das metas do PPA e PES, já que o banco da hanseníase ainda se encontra em aberto.

\*Parâmetros para avaliação do resultado de cura - Ministério da Saúde: Bom: maior ou = 90,0%, Regular: 75,0 a 89,9% e Precário: menor 75,0%.

**Tabela – Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, 1º, 2º e 3º Quadrimestres 2020.**

| Regiões de Saúde           | 1ºQuad. 2020 | 2ºQuad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3ºQuad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|----------------------------|--------------|--------------|----------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 98,88        | 95,28        | 3,64                             | 83,78        | 12,06                            |
| Bico do Papagaio           | 87,28        | 59,52        | 31,80                            | 83,13        | 39,66                            |
| Cantão                     | 94,11        | 92,77        | 1,42                             | 119,48       | 28,79                            |
| Capim Dourado              | 93,31        | 89,79        | 3,77                             | 90,45        | 0,73                             |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 72,30        | 94,59        | 30,82                            | 93,49        | 1,16                             |
| Ilha do Bananal            | 85,40        | 81,25        | 4,85                             | 99,28        | 22,19                            |
| Médio Norte Araguaia       | 98,32        | 97,74        | 0,58                             | 92,59        | 5,26                             |
| Sudeste                    | 100,00       | 100,00       | 0                                | 101,72       | 1,72                             |
| Tocantins                  | 92,20        | 88,90        | 3,57                             | 92,05        | 3,54                             |

Fonte: SINAN/SES – TO Dados do 1º, 2º atualizados e 3º quadrimestre coletados em: 07/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações

A Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes mede a capacidade dos serviços em realizar a vigilância de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase para detecção de outros casos. Para realizar a análise dos resultados, assim como a cura são utilizados os anos das coortes, ou seja, os casos novos multibacilares (MB) diagnosticados 2 anos anterior ao período de avaliação e curado no ano da avaliação e os casos novos paucibacilares (PB) diagnosticados 1 ano anterior ao período de avaliação e curado no ano da avaliação.

No segundo quadrimestre de 2020 o estado do Tocantins registrou 1.811 contatos e destes, 1.627 foram examinados, alcançando um resultado de 89,84%, que comparados com o primeiro quadrimestre do mesmo ano registrou 1.679 contatos e destes, 1.548 foram examinados, alcançando um resultado de 92,20%. Este resultado classifica o estado como bom, de acordo com os parâmetros de avaliação dos resultados de contatos examinados do Ministério da Saúde. Quando comparado os resultados do segundo quadrimestre de 2020 (89,84%) e o primeiro quadrimestre de 2020 (92,20%), foi observado uma redução de 3,57%.

Quando comparado o 2º quadrimestre de 2020 com o 1º quadrimestre de 2020, em relação a Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, somente a Região de Saúde de Cerrado Tocantins Araguaia apresentou aumento (30,82%), passando de 72,30% para 94,59% sendo o município de Colinas do Tocantins que mais contribuiu para este aumento (127,27%), saindo de 44,44% para 100,00%. Em contrapartida a Região de Saúde Bico do Papagaio foi a que apresentou pior desempenho saindo de 87,28% para 59,52% com redução de 31,80% sendo os municípios de Araguatins saindo de 66,67% para 22,73%, com redução de 65,90%, e Augustinópolis que reduziu em 100,00% saindo de 100% para 0,0% de contatos examinados.

No segundo quadrimestre de 2020, dentre as 08 Regiões de Saúde, a que mais se destacou foi a Sudeste (100,00%) classificada como bom\* e vários municípios alcançaram 100%. A região de saúde que obteve o pior desempenho foi a região de saúde Bico do Papagaio (59,52%), classificada como precária\*, e o município que colaborou para o desempenho ruim foi Araguatins com 22,72% de contatos examinados e classificado como precário, segundo parâmetros de avaliação dos resultados de contatos examinados do Ministério da Saúde.

No terceiro quadrimestre de 2020 o estado do Tocantins registrou 1.798 contatos e destes, 1.655 foram examinados, alcançando um resultado de 92,05%, que comparados com o segundo quadrimestre do mesmo ano registrou 1.811 contatos e destes, 1.627 foram examinados, alcançando um resultado de 89,84%. Este resultado classifica o Estado como bom, de acordo com os parâmetros de avaliação dos resultados de contatos examinados do Ministério da Saúde, onde observa-se que teve um aumento 3,54% nos contatos examinados do 3º quadrimestre de 2020 (92,05%) para o 2º quadrimestre de 2020 (89,84%).

Em relação a Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, a Região de Saúde de Bico do Papagaio apresentou maior aumento (39,66%), passando de 59,52% para 83,13% sendo o município de Augustinópolis que mais contribuiu para este aumento (100,00%), saindo de 0,00% para 100,00%. Em contrapartida as Regiões de Saúde Médio Norte Araguaia que saiu de 97,74% para 92,59% reduzindo (5,26%) e Cerrado Tocantins Araguaia que saiu de 94,59% para 93,49% reduzindo (1,26%) foram as únicas que apresentaram uma redução de contatos examinados.

No terceiro quadrimestre de 2020, dentre as 08 Regiões de Saúde, a que mais se destacou foi a Cantão (119,48%) classificada como bom\* e onde os municípios de Araguacema, Dois Irmãos, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Nova Rosalândia e Paraíso alcançaram 100%. A região de saúde que obteve o pior desempenho foi a região de saúde Bico do Papagaio (83,13%), classificada como bom\*, e o município que mais contribuiu para essa queda foi Axixá com 0,0% de contatos examinados e classificado como precário, segundo parâmetros de avaliação dos resultados de contatos examinados do Ministério da Saúde.

Uma das razões que contribuiu para a redução no número de contatos examinados no estado foi a Pandemia da COVID-19 vivenciada no momento atual, pois, limita a execução das ações previstas nas programações das UBS's. A área técnica estadual apesar da situação epidemiológica continuou incentivando a manutenção das ações de vigilância de contatos nos 139 municípios, observando a situação epidemiológica local, dando prioridade para atendimentos por telefone e vídeos chamadas, evitando aglomerações.

Em virtude do fechamento do banco de dados SINAN/HANSENIASE, só encerrar em 31 de março do ano subsequente, os resultados de janeiro a dezembro de 2020 são parciais, podendo sofrer alterações.

\*Parâmetros de avaliação dos resultados de contatos examinados – Ministério da Saúde: Bom: maior ou = 90,0%, Regular: 75,00 a 89,90% e Precário: menor 75,0%.



**Ações realizadas pela Área técnica.**

Durante o ano foram realizadas as seguintes ações dentre outras: Intensificação do monitoramento das notificações do SINAN, através de salva Registro no TABWIN, realizado mensalmente e enviado planilha aos municípios com as inconsistências a ser corrigida nas notificações, assim como encerramento das notificações em aberto e avaliação dos contatos registrados; Realização de apoio e assessoria aos profissionais municipais via e-mail, telefone e whatsapp; Foi realizado 01 Web conferência sobre "Hanseníase: diagnóstico e tratamento" para os 139 municípios; e 01 reunião remota para reestruturação dos grupos de Auto Cuidado para os municípios de: Araguaína, Augustinópolis, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Colinas, Dois Irmãos, Mirante, Gurupi, Guaraí, Palmas, Porto Nacional, Lagoa do Tocantins, Recursolândia, Riachinho, São Miguel, Sítio Novo e Xambioá e 40 Monitoramento das duplicidades do Estado e dos municípios.

**Redução da Sífilis****TABELA - Casos de sífilis adquirida segundo região de saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde            | 1º quad. 2020 | 2º quad. 2020 | Variação (%) do 1º para 2º quad. | 3º quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad. |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 39            | 21            | 46,15                            | 14            | 33,33                            |
| Bico do Papagaio           | 35            | 18            | 48,57                            | 28            | 55,55                            |
| Cantão                     | 30            | 14            | 53,33                            | 7             | 50,00                            |
| Capim Dourado              | 172           | 109           | 36,62                            | 83            | 23,85                            |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 39            | 31            | 20,51                            | 19            | 38,70                            |
| Ilha do Bananal            | 36            | 18            | 50,00                            | 10            | 44,44                            |
| Médio Norte Araguaia       | 76            | 41            | 46,05                            | 25            | 39,02                            |
| Sudeste                    | 2             | 4             | 100,00                           | 3             | 25,00                            |
| <b>TOCANTINS</b>           | <b>429</b>    | <b>256</b>    | <b>40,32</b>                     | <b>189</b>    | <b>26,17</b>                     |

**Fonte:** SES/SVS/Sinan -TO – IST/AIDS e Hepatites Virais. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 04/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletados em 04/01/2021.

Para a análise da detecção de sífilis adquirida, o estado do Tocantins apresenta uma polaridade positiva, ou seja, quanto mais detectar melhor, sendo esta, uma estratégia adotada pelo Ministério da Saúde para a quebra da cadeia de transmissão do agravo em todo o território nacional. Neste raciocínio seguem as análises comparativas dos quadrimestres.

Ao avaliar os casos novos de sífilis adquirida, percebe-se uma redução no número de casos em 40,32% no 2º quadrimestre de 2020, onde foram notificados 256 casos, em relação aos 429 casos notificados no 1º quadrimestre do mesmo ano.

Quando comparado o 2º e o 1º quadrimestres de 2020, em relação à variação da sífilis adquirida, por região de saúde, a Região de Saúde Sudeste foi a que apresentou melhor resultado, com aumento de 100%. Em contrapartida a região de saúde Cantão foi a que apresentou pior desempenho, pois reduziu em 53,33

Ao analisar os resultados os resultados das regiões de saúde somente do 2º quadrimestre de 2020, a região de saúde Capim Dourado foi a que apresentou o melhor desempenho na detecção de novos casos (109), enquanto que, a região de saúde Sudeste foi a que obteve o pior resultado na detecção de sífilis adquirida.

Quando comparados o 3º e o 2º quadrimestres de 2020, em relação à variação de casos novos de sífilis adquirida, por região de saúde, a Região de Saúde Bico do Papagaio foi a que apresentou melhor resultado, com aumento de 55,55%. Em contrapartida a região de saúde Cantão foi a que apresentou pior desempenho, pois reduziu em 50,00%.

O aumento na taxa de detecção da sífilis adquirida estava em amplo crescimento no Estado, essa diminuição ocorrida no período avaliado deu-se provavelmente em decorrência da crise sanitária que passamos no momento atual com a pandemia da COVID 19. A concentração da força de trabalho no enfrentamento da pandemia tem impactado diretamente no diagnóstico de casos novos da sífilis adquirida, principalmente nas ações de testagem coletiva. A área técnica estadual orienta aos municípios que as testagens devem ocorrer principalmente nas gestantes e nos usuários que procurarem as unidades básicas de saúde com sinais e sintomas e que medidas de biossegurança padrão deverão ser utilizadas pelas equipes para prevenção da COVID 19.

As medidas de prevenção dos casos de sífilis têm sido divulgadas aos municípios junto à população, e são: uso regular de preservativos, redução do número de parcerias sexuais, diagnóstico precoce em mulheres em idade reprodutiva e seus parceiros, realização do teste rápido em mulheres com intenção de engravidar e/ou grávidas (duas vezes durante o pré-natal) e o tratamento imediato dos casos diagnosticados em mulheres e seus parceiros.

**Tabela - Casos de Sífilis em Gestantes, por região de saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde            | 1º quad. 2020 | 2º quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º quad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 16            | 10            | 37,50                            | 5             | 50,00                            |
| Bico do Papagaio           | 36            | 31            | 13,88                            | 32            | 3,22                             |
| Cantão                     | 15            | 8             | 46,66                            | 13            | 62,5                             |
| Capim Dourado              | 71            | 50            | 29,58                            | 40            | 20,00                            |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 25            | 33            | 32,00                            | 23            | 30,30                            |
| Ilha do Bananal            | 20            | 10            | 50,00                            | 5             | 50,00                            |
| Médio Norte Araguaia       | 62            | 33            | 46,77                            | 38            | 15,15                            |
| Sudeste                    | 3             | 1             | 66,66                            | 5             | 400,00                           |
| <b>TOCANTINS</b>           | <b>248</b>    | <b>176</b>    | <b>29,03</b>                     | <b>161</b>    | <b>8,52</b>                      |

**Fonte:** SES/SVS/Sinan -TO – IST/AIDS e Hepatites Virais e SINASC. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 04/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 04/01/2020.



A análise da taxa de detecção de sífilis em gestantes deve apresentar uma polaridade positiva, ou seja, quanto mais detectar melhor, para que haja a quebra da cadeia de transmissão, quando os casos são tratados oportuno e adequadamente. Neste raciocínio seguem as análises comparativas dos quadrimestres.

No 2º quadrimestre de 2020 foram notificados 176 casos de sífilis em gestantes. Quando comparado com o 1º quadrimestre de 2020, em que foram notificados 248 casos, observou-se uma queda de 29,03 %.

Quando comparados os 2º e 1º quadrimestres de 2020, em relação à variação na detecção de sífilis em gestantes, por região de saúde, a Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia foi a que apresentou melhor resultado, com aumento de 32%, passando 25 para 33 casos novos notificados. Em contrapartida a região de saúde Sudeste foi a que apresentou pior desempenho, pois reduziu em 66,66%, saindo de 3 para 1 caso notificado.

Ao avaliar os resultados das regiões de saúde somente do 2º quadrimestre de 2020, a região de saúde Capim Dourado foi a que apresentou o melhor desempenho na detecção de 50 novos casos, e a região de saúde Sudeste foi a que obteve o pior resultado com uma de detecção de 1 caso.

Quando comparados os 3º e 2º quadrimestres de 2020, em relação ao nº de casos de sífilis em gestantes, por região de saúde, a Região de Saúde Sudeste foi a que apresentou melhor resultado, com aumento de 400%, passando 01 para 05 casos novos notificados. Em contrapartida as regiões de saúde Amor Perfeito e Ilha do Bananal foi a que apresentou pior desempenho, pois reduziu em 50%, saindo de 10 para 5 casos notificados, em ambas regiões.

Com toda a crise sanitária em decorrência da pandemia da COVID 19 e a concentração da força de trabalho para os atendimentos dos usuários com Coronavírus, as testagens rápidas para sífilis em gestante se mantiveram com aumento importante no diagnóstico de casos novos, isso demonstra uma melhoria das ações de vigilância (busca ativa, notificação e investigação de casos) resultando em um maior número de casos notificados, além do consequente aumento no diagnóstico por meio da oferta de testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) o que possibilita uma maior acessibilidade da população ao diagnóstico precoce.

A área técnica de IST/Aids e Hepatites Virais, com vistas ao enfrentamento da sífilis, recomenda o manejo clínico da sífilis aos profissionais de Atenção Primária dos municípios em relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis em gestantes e parcerias sexuais, por meio da NOTA TÉCNICA - 4/2019/SES/SVS que atualiza o manejo clínico e de vigilância epidemiológica dos casos de sífilis adquirida, em gestantes, congênita e crianças expostas à sífilis, considerando a Atenção Primária como porta de entrada no sistema e acompanhamento destas gestantes durante o pré natal, e assim, incentivar a redução dos casos de sífilis congênita no Tocantins. O uso do preservativo deve ser orientado durante a gestação para que seja evitada a infecção e/ou reinfecção da gestante evitando a contaminação do feto.

**Tabela - Casos de Sífilis congênita em menores de 01 ano, por Região de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Regiões de Saúde           | 1º quad.<br>2020 | 2º quad.<br>2020 | Variação (%) do 2º para<br>1º quad. | 3º quad.<br>2020 | Variação (%) do 3º para<br>2º quad. |
|----------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| Amor Perfeito              | 6                | 3                | 50,00                               | 8                | 166,66                              |
| Bico do Papagaio           | 8                | 21               | 162,5                               | 7                | 66,66                               |
| Cantão                     | 2                | 2                | 0                                   | 3                | 50,00                               |
| Capim Dourado              | 13               | 8                | 38,46                               | 12               | 50,00                               |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 9                | 5                | 44,44                               | 4                | 20,00                               |
| Ilha do Bananal            | 9                | 18               | 100,00                              | 6                | 66,66                               |
| Médio Norte Araguaia       | 18               | 12               | 33,33                               | 17               | 41,66                               |
| Sudeste                    | 3                | 1                | 66,66                               | 1                | 0                                   |
| TOCANTINS                  | 68               | 70               | 2,94                                | 58               | 17,14                               |

Fonte: SES/SVS/Sinan -TO – IST/AIDS e Hepatites Virais e SINASC. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 04/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 04/01/2020.

Para a análise da situação epidemiológica da sífilis congênita em menores de 1 ano, o estado do Tocantins tem que reduzir e apresentar uma polaridade negativa, ou seja, quanto menos notificar melhor. Neste raciocínio seguem as análises comparativas dos quadrimestres.

Quando comparados o 2º e o 1º quadrimestres de 2020, em relação à variação do número de sífilis congênita em menores de 1 ano, por região de saúde, a Região de Saúde Sudeste foi a que apresentou melhor resultado, com redução de 66,66%, passando de 3 casos para 1. Em contrapartida a região de saúde Bico do Papagaio foi a que apresentou pior desempenho, pois aumentou em 162,5%, saindo de 8 para 21 casos.

No 2º quadrimestre de 2020, foram notificados 70 casos de sífilis congênita, que quando comparado com o 1º quadrimestre, que notificou 68 casos observou-se que houve uma variação de 2,94%.

Quando comparados o 3º e o 2º quadrimestres de 2020, em relação à variação do número de sífilis congênita em menores de 1 ano, por região de saúde, a Região de Saúde Bico do Papagaio e Ilha do Bananal, foram as que apresentaram melhor resultado, com redução de 66,66%, passando de 21 casos para 7 e de 18 para 6, respectivamente. Em contrapartida a região de saúde Amor Perfeito foi a que apresentou pior desempenho, pois aumentou em 166,66%, saindo de 3 para 8 casos.

As ações de prevenção precisam ser ampliadas, dentre elas o diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida. A incidência de sífilis congênita serve para medir a qualidade do pré-natal, visto que, a sífilis pode ser diagnosticada e tratada durante a gestação, em duas oportunidades: no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.

Os maiores problemas em relação à sífilis congênita estão associados a fatores determinantes como a captação tardia da gestante para o início do pré-natal, a detecção no final da gestação não havendo tempo oportuno para o tratamento da mesma, tratamento inadequado, ou a falta do tratamento da gestante conforme o protocolo e, ainda casos de reinfecção por parte dos parceiros pela resistência ao tratamento e ao uso de preservativo ao menos durante a gestação.

#### Ações realizadas pela Área técnica para alcance dos Indicadores.

Durante o ano foram realizadas algumas ações, tais como: Intensificação do monitoramento das notificações do SINAN, por meio de salva Registro no TABWIN, realizado mensalmente e enviado planilha aos municípios com as inconsistências a serem corrigidas nas notificações. Ressalta-se que esta qualificação do Banco de Dados da Sífilis Adquirida, Congênita e Gestantes, pode posteriormente haver alterações tanto para mais quanto para menos no número de casos. Realização de apoio e assessoria técnica aos profissionais municipais via e-mail, telefone e whatsapp, orientando os municípios a importância da educação da população quanto às medidas de prevenção como uso de preservativos, oferta de testagem rápida, otimizando o acesso ao diagnóstico precoce e consequentemente oportunizando o tratamento, principalmente à população sexualmente ativa e às populações chave e prioritárias para as IST's; Realização de Web conferência com o tema: Atendimento Integral de pacientes com Sífilis, em parceria com a Diretoria de Atenção Especializada – DAP, Atenção Primária dos 139 municípios, com foco na implantação dos Instrumentos da Sífilis em Gestante, Congênita e Criança Exposta à Sífilis e a Planilha para Registro de Casos de Sífilis Congênita e Crianças Expostas nos hospitais e maternidades do Estado com o objetivo de intensificar o acompanhamento desses pacientes de forma oportuna.

#### Controle das HIV/AIDS e Hepatites Virais



**Tabela - Comparativo das notificações de HIV e AIDS em adultos (maiores de 13 anos), por Região de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde      | 1º QUAD 2020 |           | 2º QUAD 2020 |           | Variação (%) do 2º para 1º quad. |              | 3º QUAD 2020 |           | Variação (%) do 3º para 2º quad. |              |
|----------------------|--------------|-----------|--------------|-----------|----------------------------------|--------------|--------------|-----------|----------------------------------|--------------|
|                      | HIV          | AIDS      | HIV          | AIDS      | HIV                              | AIDS         | HIV          | AIDS      | HIV                              | AIDS         |
| Amor Perfeito        | 2            | 0         | 2            | 2         | 0                                | 0            | 3            | 0         | 50,00                            | 0            |
| Bico do Papagaio     | 5            | 6         | 1            | 1         | 80,00                            | 83,33        | 8            | 0         | 700,00                           | 0            |
| Cantão               | 14           | 2         | 7            | 0         | 50,00                            | NA           | 7            | 1         | 0                                | 0            |
| Capim Dourado        | 33           | 14        | 27           | 17        | 18,18                            | 21,42        | 31           | 4         | 14,81                            | 76,47        |
| Cerrado Araguaia     | 6            | 3         | 3            | 0         | 50,00                            | NA           | 11           | 1         | 266,66                           | 0            |
| Ilha do Bananal      | 8            | 6         | 12           | 5         | 50,00                            | 16,66        | 15           | 5         | 25,00                            | 0            |
| Médio Norte Araguaia | 24           | 2         | 10           | 1         | 58,33                            | 50,00        | 14           | 1         | 40,00                            | 0            |
| Sudeste              | 0            | 0         | 0            | 0         | 0                                | 0            | 2            | 0         | 0                                | 0            |
| <b>TOCANTINS</b>     | <b>92</b>    | <b>33</b> | <b>62</b>    | <b>26</b> | <b>32,60</b>                     | <b>21,21</b> | <b>91</b>    | <b>12</b> | <b>46,77</b>                     | <b>53,84</b> |

Fonte: SES/SVS/Sinan -TO – IST/AIDS e Hepatites Virais e SINASC. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 05/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 05/01/2020.

Para a análise da comparação do número de notificações de HIV e AIDS é importante ressaltar que os casos de AIDS são de Pessoas Vivendo com HIV (PVHIV) que já apresentam alguma Infecção oportunista instalada, ou seja, encontra-se doente e só foi diagnosticada nessa fase da infecção, enquanto que, os casos de HIV são de pessoas que foram testados para HIV e apresentaram resultado positivo e não apresentam nenhuma infecção oportunista.

No 2º quadrimestre foram notificados 62 casos de HIV e 26 casos de AIDS, enquanto que no 1º quadrimestre do mesmo ano, foram notificados 92 casos de HIV e 33 casos de AIDS, que quando comparados observou-se uma redução de 32,60% das notificações de casos de HIV e uma redução de 21,21% nas notificações dos casos de AIDS. Esta redução nos casos de AIDS sinaliza que houve um diagnóstico e início de tratamento precoce. Ao avaliar os resultados das regiões de saúde no 2º quadrimestre de 2020, a região de saúde Capim Dourado foi a que mais notificou HIV (27) e AIDS (7), e a região de saúde Sudeste continuou silenciosa não notificando casos de HIV e nem de AIDS.

Comparando o 3º quadrimestre, onde foram notificados 91 casos de HIV e 12 casos de AIDS, com o 2º quadrimestre de 2020, onde foram notificados 62 casos de HIV e 26 casos de AIDS, observou-se um aumento de 46,77% das notificações de casos de HIV e uma redução de 53,84% nas notificações dos casos de AIDS. Esta redução nos casos de AIDS sinaliza que houve um diagnóstico e início de tratamento precoce.

As ações de prevenção precisam ser ampliadas, dentre elas o diagnóstico precoce e tratamento do HIV além do uso do preservativo e ações de educação em saúde junto aos jovens e populações chave para as ISTs.

Até 2013 notificava-se apenas os casos de Aids, a partir de 2014 passou-se a notificar também os casos de HIV positivos (Pessoas Vivendo com HIV que não apresentam sintomas de infecção). A atual política de oferta de testagem rápida em crescente ampliação proporciona o diagnóstico precoce e oferta do tratamento ao HIV, necessários para a quebra da cadeia de transmissão e o aumento da sobrevida do paciente.

**Tabela - Casos de HIV e AIDS em adultos (maiores de 13 anos), por Faixa Etária, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Faixa Etária     | 1º QUAD 2020 |           | 2º QUAD 2020 |           | Variação (%) do 2º para 1º quad. |              | 3º QUAD 2020 |           | Variação (%) do 3º para 2º quad. |              |
|------------------|--------------|-----------|--------------|-----------|----------------------------------|--------------|--------------|-----------|----------------------------------|--------------|
|                  | HIV          | AIDS      | HIV          | AIDS      | HIV                              | AIDS         | HIV          | AIDS      | HIV                              | AIDS         |
| 15-19            | 5            | 1         | 8            | 1         | 60                               | 0            | 10           | 1         | 25                               | 0            |
| 20-34            | 61           | 21        | 40           | 16        | 34,42                            | 23,8         | 59           | 8         | 47,5                             | 50           |
| 35-49            | 21           | 7         | 11           | 7         | 47,61                            | 0            | 28           | 7         | 154,54                           | 0            |
| 50-64            | 9            | 4         | 5            | 1         | 44,44                            | 75           | 9            | 1         | 80                               | 0            |
| 65-79            | 3            | 1         | 1            | 1         | 66,66                            | 0            | 1            | 0         | 0                                | NA           |
| <b>TOCANTINS</b> | <b>99</b>    | <b>34</b> | <b>65</b>    | <b>26</b> | <b>34,34</b>                     | <b>23,52</b> | <b>107</b>   | <b>17</b> | <b>64,61</b>                     | <b>34,61</b> |

Fonte: SES/SVS/Sinan -TO – IST/AIDS e Hepatites Virais e SINASC. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 06/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 06/01/2020.

NA: Não se aplica

Ao comparar os casos de HIV e Aids por faixa etária, do 2º quadrimestre com o 1º, observou-se uma redução de 34,34% dos casos de HIV e 23,52% nos casos de Aids, sendo que em todas as faixas etárias para HIV e AIDS houve redução, com exceção das faixas etárias de 15-19 anos para HIV e 65-79 anos para Aids, que não apresentaram variação.

A faixa etária com o maior número de casos tanto no primeiro, quanto no 2º e 3º quadrimestres de 2020, tanto para HIV quanto para Aids é a de 20-34 anos. Esses resultados apontam que o uso do preservativo não é consistente entre os mais jovens, embora o nível de informação seja elevado em relação à forma de prevenção ao HIV.

Embora demonstre um aumento no diagnóstico do HIV na faixa etária de adultos jovens de 20-34 anos, reforçamos a importância do diagnóstico precoce e tratamento imediato. Esta estratégia de tratamento imediato é uma forma de fortalecer a prevenção e transmissão do HIV para a população geral quebrando assim, a cadeia de transmissão.

#### Hepatites Virais

**Tabela – Casos confirmados de Hepatites B, por Região de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**



| Região de Saúde            | 1º QUAD 2020 | 2º QUAD 2020 | Variação (%) do 1º e 2º quad. | 3º QUAD 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|----------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 0            | 0            | 0                             | 0            | 0                                |
| Bico do Papagaio           | 1            | 1            | 0                             | 0            | NA                               |
| Cantão                     | 2            | 0            | 0                             | 0            | 0                                |
| Capim Dourado              | 7            | 0            | NA                            | 2            | 0                                |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 1            | 1            | 0                             | 0            | NA                               |
| Ilha do Bananal            | 2            | 0            | NA                            | 2            | 0                                |
| Médio Norte Araguaia       | 6            | 0            | NA                            | 7            | 0                                |
| Sudeste                    | 3            | 0            | NA                            | 1            | 0                                |
| TOCANTINS                  | 22           | 2            | 90,9                          | 12           | 500                              |

Fonte: SES/SVS/Sinan -TO – IST/AIDS e Hepatites Virais e SINASC. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 07/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 07/01/2020.

NA: Não aplica

Tabela – Casos confirmados de Hepatites C, por Região de Saúde, Tocantins, 1º 2º e 3º Quadrimestres de 2020.

| Região de Saúde            | 1º QUAD 2020 | 2º QUAD 2020 | Variação (%) do 1º e 2º quad | 3º QUAD 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|----------------------------|--------------|--------------|------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 2            | 0            | NA                           | 0            | 0                                |
| Bico do Papagaio           | 0            | 1            | 0                            | 0            | NA                               |
| Cantão                     | 2            | 0            | NA                           | 0            | 0                                |
| Capim Dourado              | 6            | 1            | 83,33                        | 0            | NA                               |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 1            | 1            | 0                            | 0            | NA                               |
| Ilha do Bananal            | 2            | 0            | NA                           | 1            | 0                                |
| Médio Norte Araguaia       | 2            | 0            | NA                           | 2            | 0                                |
| Sudeste                    | 0            | 0            | 0                            | 0            | 0                                |
| TOCANTINS                  | 15           | 3            | 80                           | 3            | 0                                |

Fonte: SES/SVS/Sinan -TO – IST/AIDS e Hepatites Virais e SINASC. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 07/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 07/01/2020.

NA: Não aplica

O vírus da Hepatite C (HCV) foi identificado em 1989. Indivíduos que receberam transfusão de sangue e/ou hemoderivados antes de 1993, quando ainda não era realizada a triagem sorológica, podem ter a doença. Por isso a população prioritária para a investigação sorológica são indivíduos com mais de 40 anos.

Ao analisar o segundo quadrimestre de 2020 foi notificado 02 casos de Hepatite B e 03 de Hepatite C, no primeiro quadrimestre foram notificados 22 casos de Hepatite B e 15 de Hepatite C, ambos apresentaram uma queda de 90,9% e 80,0% respectivamente. Quanto às Regiões de Saúde, chama a atenção o fato de a região Sudeste ser silenciosa nos dois primeiros quadrimestres, para HCV, permanecendo no 3º quadrimestre também.

Estabelecendo uma comparação entre o 3º e o 2º quadrimestre, observamos que as regiões Amor Perfeito e Cantão, permaneceram silenciosas para HCV.

As hepatites virais fazem parte das prioridades do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis- DCCI/SVS/MS para o biênio 2019-2020. O intuito é ampliar o diagnóstico e tratamento das hepatites virais, com foco na hepatite C, e reduzir a transmissão vertical da hepatite B.

O diagnóstico precoce da Hepatite C aumenta a sobrevida do paciente, pois com as novas tecnologias de tratamento é possível a cura da doença. Em relação à hepatite B, a prevenção da transmissão é prioridade. Para essa resposta, é fundamental aumentar a cobertura vacinal entre meninas e mulheres de 10 a 49 anos. Já as ações no pré-natal para mulheres com hepatite B vão desde a testagem universal para hepatite B e a avaliação da indicação do tratamento até a administração de vacina e imunoglobulina ao recém-nascido. Essas medidas combinadas são efetivas para eliminar a transmissão vertical da infecção. Ressalta-se que todos os insumos para prevenção da transmissão vertical da hepatite B estão disponíveis no SUS.

Em 2020 a área técnica distribuiu testes rápidos, medicamentos, preservativos com o objetivo de prevenir e otimizar tratamentos oportunamente. Essa ação deve ser ampliada em 2021 com maior adesão dos municípios no combate e prevenção das IST/AIDS/HV. Realizamos assessorias técnicas, remotamente, orientando os municípios quanto a sistemas de informação, SislogLab, Siclom, Hórus, qualificação das informações nas fichas de investigação. Realizamos web's conferências para integrar as ações de Vigilância Epidemiológica com a Atenção Primária do município, ampliando conhecimento, reforçando fluxos e implantando protocolos de atendimento integral às pessoas que vivem com alguma infecção sexualmente transmissível.

Entretanto, vale ressaltar que devido a pandemia da COVID 19 e o redirecionamento das equipes de saúde voltadas para conter o avanço do vírus SARS COV 2 nos municípios do estado, pode estar contribuindo para a subnotificação das infecções sexualmente transmissíveis, bem como no diagnóstico inoportuno de pacientes suspeitos.

#### Redução das Morbimortalidades das Doenças de Veiculação Hídrica

As Doenças Diarreicas Agudas (DDA's) são importantes causas de mortalidade e morbidade entre as crianças menores de cinco anos de idade, sendo elas a segunda causa de mortes nesta faixa etária em todo o mundo. Quase 01 em cada 05 mortes de crianças – cerca de 1,5 milhão por ano – se deve à diarreia (Ministério da Saúde, 2019).

É, portanto, considerado um dos principais problemas de saúde pública no mundo, especialmente em países em desenvolvimento, onde os investimentos em infraestrutura sanitária são escassos e desiguais em relação aos países desenvolvidos (Ministério da Saúde, 2019).



A monitorização das DDA's se faz por meio das notificações de casos individuais em unidades sentinelas, sendo a notificação compulsória, no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica das DDA's (SIVEP-DDA). O principal objetivo desta monitorização dentro da Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas (VE-DDA) é conhecer o perfil epidemiológico dos casos, visando detectar precocemente surtos para subsidiar as ações necessárias. Outro ponto importante é o monitoramento da evolução das DDA's por meio dos planos de tratamentos realizados nas unidades básicas de saúde e/ou hospitalares, sendo eles: Plano A – Hidratação no domicílio; Plano B – Hidratação via oral na unidade básica de saúde e o Plano C – Tratar a desidratação grave na unidade hospitalar.

**Tabela – Total de casos notificados de diarreia aguda segundo Regiões de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Região de Saúde  | Número de municípios | 1º quad.      | 2º quad.     | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º quad.     | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|------------------|----------------------|---------------|--------------|----------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito    | 13                   | 1288          | 732          | 43,16                            | 942          | 28,68%                           |
| Bico do Papagaio | 24                   | 2489          | 1332         | 46,48                            | 1929         | 44,81%                           |
| Cantão           | 15                   | 900           | 558          | 38,00                            | 752          | 34,76%                           |
| Capim Dourado    | 14                   | 2263          | 937          | 58,59                            | 1330         | 41,94%                           |
| Cerrado          | 23                   | 1101          | 614          | 44,23                            | 918          | 49,51%                           |
| Ilha do Bananal  | 18                   | 1232          | 541          | 56,08                            | 473          | 12,56%                           |
| Médio Norte      | 17                   | 2766          | 3012         | 8,89                             | 3218         | 6,83%                            |
| Sudeste          | 15                   | 503           | 275          | 45,32                            | 352          | 28,00%                           |
| <b>Total</b>     | <b>139</b>           | <b>12.542</b> | <b>8.001</b> | <b>36,20</b>                     | <b>9.914</b> | <b>23,90%</b>                    |

**Fonte:** SIVEP-DDA/DATASUS/MS; DVHA/TO. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 04/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 04/01/2020.

Após uma análise dos dados extraídos do SIVEP-DDA, observou-se uma redução de 36,20% dos casos de diarreia aguda, do 2º quadrimestre (8.001) de 2020 para 1º quadrimestre (12.542) do mesmo ano. Dentre as Regiões de Saúde do Estado, verificou-se que, apenas a Região de Saúde Médio Norte apresentou aumento (8,89%) no número de casos notificados, pois saiu de 2.766 para 3.012. As demais regiões apresentaram redução no número de casos notificados, sendo o Capim Dourado com redução de 58,59% (saiu de 2.263 para 937) a que mais reduziu.

A análise realizada do 3º quadrimestre para o 2º quadrimestre de 2020 observou-se um aumento de 23,90% dos casos de diarreia aguda (saiu de 8.001 para 9.914), sendo que este aumento está distribuído na maioria das regiões, onde a região que apresentou um maior número de notificações no 3º quadrimestre foi a do Médio Norte com 3.218 casos, os quais representaram um aumento de 6,83% quando comparado com o 2º quadrimestre da mesma região. A única região de saúde que apresentou queda nas notificações foi a Ilha do Bananal, sendo esta redução de 12,56% (saiu de 541 para 473). Pressupõe-se que, este aumento dos casos no Estado deu-se pela melhora do monitoramento das DDA's realizadas pelos municípios após notificações encaminhadas pela área técnica da vigilância das doenças de veiculação hídrica e alimentar.

No ano de 2020 correram surtos de DDA, sendo 4 (quatro) eventos em três municípios, sendo eles: Augustinópolis com dois surtos; Marianópolis com um e Miracema com um.

Após análise do monitor de controle da doença, pode-se visualizar uma diminuição expressiva das notificações a partir da semana epidemiológica 11, voltando a subir entre as semanas 21 a 23, porém se manteve abaixo do esperado pelo limite inferior traçado com base nos casos dos 10 anos anteriores.

No que se refere a regularidade das notificações dos casos de diarreia pelos municípios no SIVEP-DDA, da semana epidemiológica 01 a 53 de 2020, 45 municípios, que correspondem a 32,37% do total de municípios do Tocantins, não tiveram uma regularidade das informações das notificações no sistema de informação, foram eles: Almas, Alvorada, Aparecida do Rio Negro, Arapoema, Arraias, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Bom Jesus do Tocantins, Carmolândia, Chapada da Natividade, Colméia, Couto Magalhães, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Goianorte, Ipueiras, Itapiratin, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Monte do Carmo, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Palmeiras do Tocantins, Palmeirópolis, Paranã, Pedro Afonso, Pezizeiro, Porto Alegre do Tocantins, Sampaio, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Tocantínia, Tupirama, Tupiratin e Wanderlândia.

Observou-se ainda que, com o surgimento do COVID-19 (vírus responsável pela Pandemia no mundo) deixou-se de monitorar outras doenças, dando prioridade às ações de prevenção e contenção da nova doença, já que a mesma se tornou emergência em saúde pública no âmbito mundial.

**Tabela – Número de casos notificados de diarreia aguda por faixa etária, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Faixa etária      | 1º Quad.      | 2º Quad.     | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º Quad.      | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|-------------------|---------------|--------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| <b>Menor de 1</b> | 1.098         | 484          | 55,91                            | 704           | 45,45%                           |
| <b>1 a 4</b>      | 2.706         | 973          | 64,04                            | 1.771         | 82,01%                           |
| <b>5 a 9</b>      | 1.479         | 836          | 43,47                            | 990           | 18,42%                           |
| <b>10 +</b>       | 7.215         | 5.552        | 23,04                            | 6.387         | 15,03%                           |
| <b>IGN</b>        | 156           | 160          | 2,56                             | 243           | 51,87%                           |
| <b>Total</b>      | <b>12.654</b> | <b>8.005</b> | <b>36,73</b>                     | <b>10.095</b> | <b>26,10%</b>                    |

**Fonte:** SIVEP-DDA/DATASUS/MS; DVHA/TO. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 04/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 04/01/2020.

Constatou-se ainda que, no segundo quadrimestre de 2020 do total de 8.005 casos, 18,20% (1.457 casos) foram de crianças abaixo de 05 anos, enquanto que no primeiro quadrimestre do mesmo ano, foram 30,06% (3.804 casos) dos 12.654 casos, que quando comparados estes períodos verificou-se uma redução de 161,08%. Já quando se compara o 3º quadrimestre com o 2º, há um aumento de 69,86%, onde no 3º quadrimestre teve 2.475 casos abaixo de 05 anos.

**Tabela – Planos de tratamento para diarreia aguda, A, B e C, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**



| Plano de tratamento | 1º Quad. | 2º Quad. | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º Quad. | Variação (%) do 3º para 2º quad. | Visto |
|---------------------|----------|----------|----------------------------------|----------|----------------------------------|-------|
| A                   | 6.243    | 4.556    | 27,02                            | 5.330    | 16,98%                           |       |
| B                   | 3.451    | 2.078    | 39,78                            | 2.427    | 16,79%                           |       |
| C                   | 2.894    | 1.302    | 55,01                            | 2.206    | 69,43%                           |       |
| IGN                 | 66       | 68       | 3,03                             | 132      | 94,11%                           |       |
| Total               | 12.654   | 8.004    | 36,74                            | 10.095   | 26,12%                           |       |

Fonte: SIVEP-DDA/DATASUS/MS; DVHA/TO. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 04/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 04/01/2020.

Referente aos planos de tratamento realizados dos casos notificados, no 2º quadrimestre de 2020, 56,93% (4.556) utilizou o Plano A, 25,96% (2.078) o Plano B, 16,26% (1.302) o Plano C e 0,85% (68) ignorados. No 1º quadrimestre de 2020, 49,34% (6.243) utilizaram o Plano A, 27,27% (3.451) o Plano B, 22,87% (2.894) o Plano C e 0,52% (66) ignorados. Ao comparar os planos de tratamentos realizados, observou-se que houve um aumento de 7,58% na utilização do plano A, redução de 1,31% no plano B e redução de 6,61% no plano C. Já referente aos ignorados houve um aumento de 0,33% (saíu de 0,52% para 0,85%). Assim quando se avalia os planos de tratamentos é sinalizando um possível aumento na sensibilidade pela equipe de saúde na detecção e tratamento oportuno dos casos e/ou na melhora das ações pertinentes a mobilização social para a prevenção das diarreias agudas, mesmo tendo aumentado os casos ignorados.

Ao analisar o 3º quadrimestre, observa-se que: 52,80% (5.330) utilizou o Plano A, 24,04% (2.427) o Plano B, 21,85% (2.206) o Plano C e 1,31% (132) ignorados. Quando comparamos estes resultados com o 2º quadrimestre constata-se que: houve uma redução de 4,13% na utilização do plano A, redução de 1,92% no plano B, aumento de 5,59% no plano C e aumento de 0,46% dos ignorados, sinalizando uma redução na sensibilização da equipe de saúde na detecção e tratamento oportuno dos casos, além do aumento dos casos ignorados, sem classificação dos planos.

Uma das atividades complementares para a prevenção e controle das doenças de veiculação hídrica é a distribuição do hipoclorito de sódio 2,5% a população de risco, a qual foi normatizada pela Portaria SES nº 1487/2016, descrevendo as competências dos Estados e municípios. Este produto é recomendado para desinfecção da água destinada ao consumo humano, sendo ele disponibilizado aos municípios pelo Estado.

Mesmo constatado a grande importância do tratamento da água com o hipoclorito de sódio para a prevenção das doenças de veiculação hídrica, observou-se que, apesar de ter ocorrido um aumento de 3,68% na proporção do programado/retirado do 1º para o 2º quadrimestre de 2020, sendo que no 1º quadrimestre foram de 40,43% (Programado/retirado 22.456/9.080) de programado/retirado e 44,11% no 2º quadrimestre (Programado/retirado 22.456/9.906). Comparando-se o 3º quadrimestre (Programado/retirado 22.456/9.136) com o 2º há uma redução de 3,43%, mostrando que, mesmo tendo um pequeno aumento da retirada do 2º quadrimestre para o 1º, quando analisado o programado/retirado anual realizado pelos municípios, constataram que foram retirados apenas 41,74% do esperado (67.368/28.122). Diante deste cenário a área técnica de vigilância das doenças de veiculação hídrica e alimentar, durante todo o ano de 2020, notificaram os municípios da importância da retirada do hipoclorito de sódio 2,5% e distribuição a população de risco para a prevenção e controle das doenças de veiculação hídrica.

A prevenção e controle das doenças diarreicas agudas é um desafio para o homem tendo em vista o comportamento da população, bem como a infraestrutura sanitária precária existente em todo território nacional, assim mostra o quanto é importante a intensificação e aprimoramento das ações pertinentes a este objetivo.

A assessoria técnica estadual da vigilância das doenças de veiculação hídrica e alimentar, perante a realidade apresentada, têm elaborado estratégias para auxiliar e sensibilizar os municípios na melhora da qualidade do monitoramento e execução das atividades de vigilância e assistência no âmbito municipal.

#### Toxoplasmose

A toxoplasmose é uma doença causada pelo *Toxoplasma gondii*, sendo uma infecção comum e de manifestação clínica rara. Sua transmissão pode ser oral, pelas mucosas ou transplacentária, sendo que esta última pode gerar sequelas graves ao feto quando não detectado e tratado em tempo oportuno, como: surdez, cegueira e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

A vigilância epidemiológica da toxoplasmose no Estado do Tocantins está na Área Técnica de Vigilância das Doenças de Veiculação Hídrica e Alimentar, a qual tem como o objetivo principal o rastreamento da toxoplasmose na gestação, por meio do monitoramento e análise das notificações da doença nos sistemas oficiais (SINAN e Formsus), não excluindo o cuidado com a toxoplasmose congênita e adquirida.

O acompanhamento da toxoplasmose na gestação visa à prevenção da infecção aguda por meio de medidas de prevenção primária. A detecção precoce objetiva prevenir a transmissão fetal e também proporcionar o tratamento, caso haja transmissão intrauterina (Ministério da Saúde, 2006).

Outra atividade complementar realizada por esta Área é a liberação dos medicamentos para o tratamento da toxoplasmose, a qual auxilia na vigilância da toxoplasmose gestacional.

**Tabela – Casos confirmados para toxoplasmose gestacional, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres, 2020.**

| Região de Saúde  | Número de Municípios | 1º quad. | 2º quad. | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º quad. | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|------------------|----------------------|----------|----------|----------------------------------|----------|----------------------------------|
| Amor Perfeito    | 13                   | 1        | 5        | 400,00                           | 3        | 40,00%                           |
| Bico do Papagaio | 24                   | 7        | 2        | 71,42                            | 3        | 50,00%                           |
| Cantão           | 15                   | 6        | 3        | 50,00                            | 1        | 66,66%                           |
| Capim Dourado    | 14                   | 2        | 2        | 0,00                             | 2        | 0,00%                            |
| Cerrado          | 23                   | 18       | 23       | 27,77                            | 19       | 17,39%                           |
| Ilha do Bananal  | 18                   | 2        | 5        | 150,00                           | 6        | 20,00%                           |
| Médio Norte      | 17                   | 29       | 25       | 13,79                            | 14       | 44,00%                           |
| Sudeste          | 15                   | 0        | 1        | 100,00                           | 1        | 0,00%                            |
| Total            | 139                  | 65       | 66       | 1,5                              | 49       | 25,7%                            |

Fonte: SINAN; DVHA/TO. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 07/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 07/01/2020.

No 2º quadrimestre de 2020, foram confirmados 66 casos de toxoplasmose gestacional, já no 1º foram confirmados 65, ou seja, houve um aumento de 1,5% no número dos casos confirmados. Quando comparado os valores por Região de Saúde no referido período, a Região de Saúde Médio Norte se manteve com maior número em notificações para toxoplasmose gestacional no 2º quadrimestre, sendo este de 25 casos (37,87%), como também a região Sudeste deixa de ser silenciosa e passou a ter um (1) caso confirmado.

Referente à liberação de medicamentos para o tratamento da toxoplasmose conseguiu-se visualizar que, do 2º quadrimestre para o 1º quadrimestre de 2020 houve um aumento de 17,58% na proporção dos casos confirmados e tratados, onde no 2º quadrimestre foram tratados 100% e no 1º 82,41%. Com estes



resultados é possível constatar um aperfeiçoamento nas notificações realizadas pelos municípios no 1º e 2º quadrimestre de 2020, ou seja, ocorreu uma melhora no acompanhamento e encerramento das notificações realizadas pelos municípios no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN), proporcionando a população acometida pela toxoplasmose gestacional um atendimento e tratamento de melhor qualidade, e consequentemente bloqueando transmissão congênita.

Ao comparar o 3º com o 2º quadrimestre observou-se um aumento de 14,70% na proporção dos casos confirmados e tratados, onde no 3º quadrimestre foram tratados 114,70% dos confirmados. Este fato mostra que os municípios ainda precisam melhorar o monitoramento das notificações dos casos no SINAN.

Outro fato importante que se deve relatar foi a falta constante de medicamentos utilizados para o tratamento da toxoplasmose neste período, isto devido a pandemia ocasionada pelo COVID-19. Vale ressaltar que a aquisição e distribuição destes medicamentos para os Estados é de competência do Ministério da Saúde.

Contudo, mesmo com todas as intercorrências do ano de 2020, foi possível visualizar uma melhora no acompanhamento e encerramento das notificações realizadas pelos municípios no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN), proporcionando a população acometida pela toxoplasmose gestacional um atendimento e tratamento de melhor qualidade, e consequentemente bloqueando transmissão congênita.

Ainda neste raciocínio de aperfeiçoamento do serviço de vigilância da toxoplasmose, durante todo o ano foi realizado um trabalho contínuo de uniformização das ações e protocolos em todo Estado, os quais foram elaborados e executados pela área técnica de vigilância das doenças de veiculação hídrica e alimentar.

**Tabela – Número de pacientes tratados para toxoplasmose por população acometida, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| População acometida         | 1º quad.  | 2º quad.  | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º quad.  | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|-----------------------------|-----------|-----------|----------------------------------|-----------|----------------------------------|
| Gestantes (Toxo Gest.)      | 74        | 493       | 33,78                            | 39        | 20,40%                           |
| Recém nascidos (Tox. Cong.) | 8         | 2         | 75,00                            | 2         | 0,00%                            |
| Adulto (Toxo. Ad.)          | 3         | 3         | 0,00                             | 1         | 66,66%                           |
| <b>Total</b>                | <b>85</b> | <b>54</b> | <b>36,47</b>                     | <b>42</b> | <b>22,22%</b>                    |

Fonte: SINAN; DVHA/TO. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 07/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 07/01/2020.

Toxo. Gest. = Toxoplasmose Gestacional; Toxo. Cong. = Toxoplasmose Congênita; Toxo. Ad. = Toxoplasmose Adquirida.

Quanto a liberação dos medicamentos para o tratamento da toxoplasmose, no 2º quadrimestre de 2020, foram distribuídos: 23.192 comprimidos, e no 1º 25.285. Quando comparado o 2º quadrimestre de 2020 com o 1º quadrimestre do mesmo ano, no 2º, foram liberados medicamentos para tratar 54 pacientes, sendo destes 49 gestantes (toxoplasmose gestacional), 02 recém-nascido (toxoplasmose congênita) e 3 adultos (toxoplasmose adquirida com complicações). Já no 1º quadrimestre foram liberados medicamentos para tratar 85 pacientes, destes 74 gestantes (toxoplasmose gestacional), 8 recém nascidos (toxoplasmose congênita) e 03 adultos (toxoplasmose adquirida).

Já no 3º quadrimestre foram liberados medicamentos para tratar 42 pacientes, sendo destes 39 gestantes (toxoplasmose gestacional), 02 recém-nascido (toxoplasmose congênita) e 1 adulto (toxoplasmose adquirida).

A análise acima mostra que as equipes de saúde municipais estão mais sensíveis na detecção e no manejo clínico da toxoplasmose, sendo isto positivo no âmbito da prevenção. Em virtude da existência de muitos municípios silenciosos sobre a presença da doença, a área técnica da DVHA vem propondo uma intensificação das ações de vigilância em saúde para toxoplasmose nestes municípios. Outra ação que se viu necessária foi aprimorar a integração com outras áreas afins dentro do SUS (LACEN, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e as ISTs).

#### Controle da Tuberculose

A Tuberculose (TB) continua sendo um problema mundial de saúde pública. O Brasil ainda é responsável por 1/3 dos casos de tuberculose de todas as Américas e por 46% dos casos de todo o mundo.

Diante disso, em 2017, foi lançado o "Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública", que tem contribuído para a tendência de queda na incidência e sinalizado para um efetivo controle da tuberculose em futuro próximo, quando a doença poderá deixar de ser um problema para a saúde pública.

Além disso, de acordo com o Manual de recomendações para o controle da Tuberculose de 2019, todo paciente diagnosticado com Tuberculose (TB), também deve ser testado para HIV. O diagnóstico precoce de infecção pelo HIV em pessoas com TB tem importante impacto no curso clínico da doença e deve ser oferecido o mais cedo possível.

O estado do Tocantins, por meio da intensificação de trabalho do Programa Estadual de Controle da Tuberculose (PECT), por meio de assessoramento aos municípios de forma remota (via e-mail, telefone e whatsapp, web conferência) e monitoramento das notificações do SINAN e cruzamento com os demais bancos de dados, alcançou 95,07% de exames para HIV realizados nos casos diagnosticados com TB, o que representa um total de 193 casos dos 203 casos notificados no SINAN.

**Tabela – Total de Casos Novos Notificados de Tuberculose segundo Região de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020**

| Regiões de Saúde           | 1º Quad. 2020 | 2º Quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º Quad. | 3º Quad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º Quad. |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Bico do Papagaio           | 07            | 12            | 71,42                            | 05            | 58,33                            |
| Médio Norte Araguaia       | 11            | 17            | 54,54                            | 17            | 0                                |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 02            | 06            | 200                              | 10            | 66,66                            |
| Capim Dourado              | 11            | 20            | 81,81                            | 25            | 25,00                            |
| Amor Perfeito              | 05            | 06            | 20,00                            | 06            | 0                                |
| Cantão                     | 04            | 07            | 75,00                            | 04            | 42,00                            |
| Ilha do Bananal            | 09            | 07            | 22,22                            | 02            | 71,00                            |
| Sudeste                    | 04            | 02            | 50,00                            | 04            | 100,00                           |
| <b>Tocantins</b>           | <b>53</b>     | <b>77</b>     | <b>45,28</b>                     | <b>73</b>     | <b>5,19</b>                      |

Fonte: SINAN/SES-TO. Dados do 1º e 2º quadrimestres atualizados em: 07/01/2021. Dados do 3º quadrimestres coletados em 07/01/2021. Os dados são parciais e sujeitos a alterações.



Para esta análise, foram qualificados os resultados do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020, atualizados em 07/01/2021. No terceiro quadrimestre de 2020 foram notificados 73 casos novos de tuberculose, que quando comparado com o segundo quadrimestre do mesmo ano, (77 casos novos de Tuberculose), obteve-se uma redução de 5,19%. Ao comparar o 2º quadrimestre (77 casos novos) com o 1º quadrimestre (53 casos novos), nota-se um aumento de 45,28% de casos novos de Tuberculose no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), apresentando um resultado satisfatório para este período. No entanto, os resultados do 3º para o 2º quadrimestre, mediante a redução (5,19%) de casos novos notificados, demonstrou-se insatisfatório, podendo ser melhorado, pois segundo as estimativas do Ministério da Saúde a cada quadrimestre devem ser notificados 150 casos novos de tuberculose no Tocantins.

O Estado vem enfrentando dificuldades para identificar casos novos de tuberculose, pois 113 dos 139 municípios estão silenciosos neste 3º quadrimestre. Em relação ao número de casos novos notificados, por regiões de saúde, as que mais se destacaram do 3º para o 2º quadrimestre, foram: região de saúde Ilha do Bananal, Bico do Papagaio e Cantão, representando um acréscimo no número de casos novos notificados no SINAN de 250%, 140% e 75% respectivamente, sendo os municípios: Araguatins, Augustinópolis, Carrasco Bonito, Sítio Novo e Tocantinópolis (Bico do Papagaio); Paraíso do Tocantins (Cantão); e Crixás, Formoso do Araguaia e Gurupi (Ilha do Bananal) os maiores notificadores. No entanto, as regiões de saúde Sudeste, Cerrado e Capim Dourado foram as que apresentaram pior desempenho, com redução de 50%, 40% e 20% respectivamente na identificação dos casos novos. As regiões de saúde do Médio Norte Araguaia e Amor Perfeito não apresentaram alterações no período avaliado.

Quando comparado os resultados do 2º quadrimestre com os resultados do 1º quadrimestre do mesmo ano, a Região de Saúde Cerrado foi a que apresentou um melhor desempenho com aumento de 200%, sendo os municípios de Colinas do Tocantins e Itacajá os maiores notificadores. Em contrapartida, a região de Saúde do Sudeste foi a que apresentou o pior desempenho com redução de 50,00% na identificação de novos casos.

Considerando que o ano de 2020 foi atípico em decorrência da Covid-19, refletindo negativamente nos resultados alcançados, principalmente do 3º para o 2º quadrimestre, o que limitou a busca ativa do sintomático respiratório em decorrência do remanejamento e/ou afastamento dos profissionais de saúde para as ações da COVID. O alcance de resultados mais eficientes ficou aquém do que é proposto, logo um melhor desempenho não foi possível em decorrência desse período crítico.

Para minimizar esta dificuldade, a área técnica tem realizado assessorias de forma remota aos municípios, intensificando as orientações para realização da Pesquisa de Sintomáticos Respiratórios e avaliação dos contatos dos casos de tuberculose ativa, levando em consideração os protocolos de biossegurança e a organização de cada município, pois tanto a Tuberculose quanto a Covid-19 apresentam semelhança nos sintomas, logo o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno e avaliação clínica são imprescindíveis para a queda da cadeia de transmissão e consequentemente o controle da doença.

**Tabela – Proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Regiões de Saúde           | 1º Quad. 2020 | 2º Quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º Quad. | 3º Quad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º Quad. |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Bico do Papagaio           | 80,00         | 66,66         | 16,67                            | 33,33         | 50,00                            |
| Médio Norte Araguaia       | 50,00         | 88,88         | 77,76                            | 72,72         | 18,18                            |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 100,00        | 100,00        | 0                                | 66,66         | 33,34                            |
| Capim Dourado              | 83,33         | 50,00         | 39,99                            | 76,92         | 53,84                            |
| Amor Perfeito              | 100,00        | 33,33         | 66,67                            | 66,66         | 100,00                           |
| Cantão                     | 100,00        | 100,00        | 0                                | 66,66         | 33,34                            |
| Ilha do Bananal            | 77,77         | 80,00         | 2,86                             | 100,00        | 25,00                            |
| Sudeste                    | 50,00         | 100,00        | 100,00                           | 66,66         | 33,34                            |
| <b>Tocantins</b>           | <b>77,77</b>  | <b>73,46</b>  | <b>5,54</b>                      | <b>69,56</b>  | <b>5,30</b>                      |

Fonte: SINAN/SES-TO. Dados do 1º e 2º Quadrimestres atualizados em 07/01/2021. Dados do 3º Quadrimestres coletados em 07/01/2021. Os dados são parciais e sujeitos a alterações.

A cura de um paciente com tuberculose é uma das principais estratégias para redução da morbimortalidade e quebra da cadeia de transmissão da doença, ou seja, deve aumentar a proporção de cura para baixar a incidência de tuberculose.

Conforme normas do Ministério da Saúde para a avaliação da Proporção de cura dos pacientes diagnosticados com tuberculose são utilizados dados do SINAN referente ao ano anterior da avaliação, pois o tratamento da tuberculose varia de 6 a 12 meses. Para esta análise comparamos os resultados do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020, utilizando dados do banco de 2019 que foram qualificados e poderão sofrer alterações.

Ao avaliar o 3º quadrimestre de 2020, o estado do Tocantins alcançou o resultado de 69,56% na Proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial. Quando comparados o 3º com o 2º quadrimestre do mesmo ano, observa-se uma redução de 5,30% da cura. Esse mesmo cenário se repete na comparação do 2º para o 1º quadrimestre com um decréscimo de 5,54%. Essa redução pode ser reflexo do contexto epidemiológico da Covid-19, os quais impactaram diretamente nas ações e manejo da tuberculose, visto que foi relatado pelos municípios ao Programa Estadual de Controle da Tuberculose (PECT) a dificuldade de recursos humanos para desempenhar o trabalho integral que o programa da tuberculose exige, como por exemplo dificuldades na agenda médica para dar alta ao paciente.

Ao avaliar por Regiões de Saúde a Proporção de Cura da Tuberculose por Critério Laboratorial, a região de maior destaque, quando comparados o 3º e o 2º quadrimestre, foi a região de saúde Amor perfeito, pois alcançou 100% na proporção de cura dos casos notificados, sendo o município de Chapada da Natividade o que obteve melhor desempenho. No entanto a região de saúde Bico do Papagaio apresentou um decréscimo (50%) na proporção de cura para os mesmos períodos. Quando comparados o 2º e o 1º quadrimestre do mesmo ano, as Regiões de Saúde Cerrado, Cantão e Sudeste obtiveram 100,00% de cura por critério laboratorial com destaque para os municípios de Colinas do Tocantins, Guará, Itacajá e Pezizeiro da Região de Saúde do Cerrado; Araguacema, Marianópolis, Paraíso, Cristalândia e Dois Irmãos para a região de saúde Cantão e Arraias e Dianópolis para a região de saúde Sudeste.

**Tabela – Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.**

| Regiões de Saúde           | 1º Quad. 2020 | 2º Quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º Quad. | 3º Quad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º Quad. |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Bico do Papagaio           | 33,33         | 53,57         | 60,72                            | 100,00        | 86,67                            |
| Médio Norte Araguaia       | 40,07         | 23,88         | 40,40                            | 21,73         | 9,00                             |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 62,50         | 0,00          | 100,00                           | 00,00         | 0                                |
| Capim Dourado              | 80,95         | 81,81         | 1,06                             | 65,85         | 19,50                            |
| Amor Perfeito              | 100,00        | 50,00         | 50,00                            | 00,00         | 100,00                           |



|                 |       |        |        |        |       |
|-----------------|-------|--------|--------|--------|-------|
| Cantão          | 16,66 | 100,00 | 500,2  | 100,00 | 0     |
| Ilha do Bananal | 85,71 | 90,00  | 5,00   | 58,82  | 34,64 |
| Sudeste         | 40,00 | 0,00   | 100,00 | 00,00  | 0     |
| Tocantins       | 53,14 | 45,63  | 14,13  | 30,48  | 33,20 |

Visto

Fonte: SINAN/SES-TO. Dados do 1º e 2º quadrimestres atualizados em: 07/01/2021. Dados do 3º Quadrimestre coletados em 07/01/2021. Os dados são parciais e sujeitos a alterações.

O exame dos contatos entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial é de fundamental importância para controle da doença, uma vez que, por meio dessa investigação, é possível identificar os casos de tuberculose ativa, iniciar precocemente o tratamento e interromper a cadeia de transmissão da doença. Essa ação também permite a identificação dos casos de infecção latente, o que possibilita a prevenção do desenvolvimento da tuberculose ativa.

Para a avaliação do Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial, são utilizados os dados do ano vigente, portanto para esta análise foram utilizados os dados do SINAN 2020 que estão sendo qualificados e dentro do prazo de avaliação podendo sofrer alterações.

Em relação ao percentual de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial, no 3º quadrimestre de 2020, o Tocantins apresentou redução de 33,20% quando comparado com o 2º quadrimestre do mesmo ano, pois saiu de 30,48% para 45,63%.

O estado do Tocantins apresentou no geral um decréscimo no percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial no decorrer do ano de 2020, pois no 1º, 2º, e 3º quadrimestres obteve os seguintes resultados: 53,14%, 45,63% e 30,48% respectivamente. Essa diminuição do número contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial ocorreu devido à situação epidemiológica em que o país vem enfrentado em decorrência da pandemia da COVID-19, dificultando assim, a realização de exames dos contatos.

#### Pesquisa de Sintomático Respiratório.

É definido como Sintomático Respiratório (SR) toda pessoa com tosse por período maior ou igual a 3 semanas de duração na população geral e independentemente do tempo de duração da tosse nas populações especiais (População privado de Liberdade, Profissionais de saúde, População em situação de Rua, Imigrante, Indígenas, População em locais de longa permanência e Contatos de TB Pulmonar). Para pacientes com Diabetes mellitus, 2 semanas de duração da tosse e Pessoas vivendo com HIV qualquer duração acrescido da investigação de febre ou emagrecimento ou sudorese noturna.

A identificação do Sintomático Respiratório (SR), diagnóstico e o tratamento dos casos bacilíferos de forma precoce são estratégias para interromper a cadeia de transmissão e reduzir a incidência da doença em longo prazo. O estado do Tocantins espera encontrar 15,903 SR, desses 477 a 636 pessoas pode desenvolver Tuberculose ativa, pois segundo estimativas do MS, espera-se que 01% da população geral seja Sintomático Respiratório.

É importante lembrar que, a cada 100 SR examinados, espera-se encontrar, em média, de três a quatro doentes bacilíferos, podendo variar de acordo com o coeficiente de incidência da região.

O PECT monitora o SR, através de Instrumento de Informação (planilhas e Livros do SR), sendo de caráter confidencial, padronizados pelo Ministério da Saúde e disponibilizados para os municípios. Neles devem ser registrados todos os SR identificados pelo Serviço de Saúde e encaminhados ao PECT ao final do junho e dezembro de forma consolidada.

A área técnica tem intensificado as ações de controle da Tuberculose por meio de assessoramento de forma remota onde realizou 03 assessorias aos municípios por meio de webconferência, além de encaminhamento de e-mail com resultados parciais dos indicadores aos 139 municípios. Realizou também assessorias por meio de ligações telefônicas e whatsapp. Os servidores da área técnica participaram de 07 reuniões técnicas com a coordenação nacional do Ministério da Saúde por meio de plataformas digitais. Outra atividade importante realizada rotineiramente pela área técnica foi a intensificação do monitoramento das notificações do SINAN e cruzamento com os demais bancos de dados, os quais continuam sendo qualificados, podendo levar o alcance de melhores resultados. Por meio deste trabalho, o estado do Tocantins alcançou destaque no cenário nacional, pois no ano de 2019 foi o segundo estado da federação que mais examinou os contatos identificados com o resultado de 96,37%.

#### Controle das Meningites

A ocorrência da meningite é mundial e sua incidência varia conforme a região. A doença está relacionada à existência de aglomerados, aspectos climáticos, circulação do agente no ambiente e características socioeconômicas. As meningites de origem infecciosa, principalmente as causadas por bactérias e vírus, são as mais importantes do ponto de vista da Saúde Pública, pela magnitude de sua ocorrência e potencialidade de produzir surtos e por sua letalidade.

No estado do Tocantins não foram registrados surto nos últimos 05 anos, sendo que no período de inverno (outubro a abril), as incidências maiores são de meningites bacterianas e no verão (maio a setembro) de meningites virais.

Tabela - Casos confirmados de meningite segundo Região de Saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.

| Região de Saúde            | 1º Quad. 2020 | 2º Quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º Quad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
|----------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Amor Perfeito              | 0             | 0             | 0                                | 0             | 0%                               |
| Bico do Papagaio           | 0             | 0             | 0                                | 1             | *                                |
| Cantão                     | 3             | 1             | 66,66%                           | 1             | 0%                               |
| Capim Dourado              | 5             | 4             | 20%                              | 4             | 0%                               |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 4             | 0             | 100%                             | 1             | *                                |
| Ilha do Bananal            | 2             | 1             | 50%                              | 2             | 100%                             |
| Médio Norte                | 1             | 0             | 100%                             | 7             | *                                |
| Sudeste                    | 0             | 0             | 0                                | 0             | 0%                               |
| Tocantins                  | 15            | 6             | 60%                              | 16            | 166,66%                          |

Fonte: SINAN/SES-TO. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 07/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 07/01/2020.

\* NA: Não se aplica o cálculo da variação

O estado do Tocantins, no 2º quadrimestre de 2020, confirmou 6 casos de meningites (2 meningite bacteriana, 1 meningite não especificada, 2 meningite viral e 1 meningite de outras etiologias), correspondendo a uma taxa de incidência de 0,12/100.000 hab. Quando comparado o resultado do 2º quadrimestre de 2020 com o 1º quadrimestre do mesmo ano observou-se uma redução de 60,00%. As Regiões de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia e Médio Norte Araguaia foram as que mais reduziram os casos confirmados ambas com 100,00% de redução. As Regiões de Saúde Amor Perfeito, Bico do Papagaio e Sudeste não confirmaram casos, portanto não sofreram variações. Nenhuma Região de Saúde apresentou aumento de casos.



Em relação ao 3º quadrimestre de 2020 no estado do Tocantins foram confirmados 16 casos de meningites sendo: (3 meningite bacteriana, 6 casos de meningite não especificada, 5 casos de meningite viral e 2 casos de meningite de outras etiologias), correspondendo a uma taxa de incidência de 0,10/100.000 hab. Quando comparado o resultado do 3º quadrimestre de 2020 com o 2º quadrimestre do mesmo ano observou-se um aumento de 166,66%. Quanto às Regiões de Saúde, Ilha do Bananal (saiu de 1 para 2) apresentou uma variação de 100% no aumento dos casos. Já Bico do Papagaio (saiu de 0 para 1), Cerrado Tocantins Araguaia (saiu de 0 para 1) e Médio Norte Araguaia (saiu de 0 para 7), embora tenham tido aumento de casos, não é possível ser realizado o cálculo da variação. As regiões de Saúde Cantão (saiu de 1 para 1) e Capim Dourado (saiu de 4 para 4) não sofreram variação. Já as regiões de Saúde Amor Perfeito e Sudeste não confirmaram casos. Em relação ao óbito por meningite, no 3º quadrimestre constatou-se um (1) por meningite bacteriana na Região de Saúde do Médio Norte.

A área técnica das Meningites realizou duas webconferências com os 139 municípios no intuito de orientá-los quanto as Notificações/Investigações para a realização de quimioprofilaxia e execuções das atividades referentes às meningites; realizou uma reunião técnica com o Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital Maternidade Dona Regina para redefinição de envio das amostras dos recém-nascidos ao LACEN; realizou reunião com LACEN para readequação da Nota Técnica de acondicionamento, armazenamento e envio das amostras para um diagnóstico precoce e fidedigno das meningites; intensificou a análise das fichas de notificações e investigações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN por meio de assessorias remotas (telefone, whatsapp e e-mail).

**Tabela – Número de casos confirmados por Influenza segundo Região de Saúde, Tocantins, 1º, 2º, 3º Quadrimestres de 2020.**

| Regiões de Saúde | Casos confirmados |               |                                  |               |                                  |
|------------------|-------------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
|                  | 1º Quad. 2020     | 2º Quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º Quad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
| Amor Perfeito    | 4                 | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| Bico             | 2                 | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| Cantão           | 3                 | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| Capim Dourado    | 24                | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| Cerrado          | 1                 | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| Ilha             | 10                | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| Médio Norte      | 11                | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| Sudeste          | 1                 | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| <b>Tocantins</b> | <b>56</b>         | <b>0</b>      | <b>100%</b>                      | <b>0</b>      | <b>0</b>                         |

**Fonte:** SIVEP GRIPE /GAL. **Fonte:** SINAN/SES-TO. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 08/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 08/01/2020.

O estado do Tocantins não confirmou casos de influenza no 3º quadrimestre de 2020, quando comparado com o 2º quadrimestre de 2020 observou-se a manutenção de zero ocorrência de casos. Os casos confirmados no primeiro quadrimestre foram: (22 H1N1, 1 H3N2, 8 Influenza A não subtipada e 25 Influenza B). Em relação aos óbitos, no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020 não foram registrados nenhum óbito por influenza, portanto, não havendo variação.

Quando comparados os resultados do 3º quadrimestre de 2020 com o 2º quadrimestres do mesmo ano, todas as Regiões de Saúde mantiveram o mesmo patamar, pois não houve casos confirmados no 3º quadrimestre.

**Tabela – Distribuição dos casos confirmados de influenza (SRAG/SG) por faixa etária, Tocantins, 1º, 2º, 3º Quadrimestres de 2020.**

| Faixa etária     | Casos confirmados de influenza (SRAG/SG) |               |                                  |               |                                  |
|------------------|------------------------------------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|
|                  | 1º Quad. 2020                            | 2º Quad. 2020 | Variação (%) do 2º para 1º quad. | 3º Quad. 2020 | Variação (%) do 3º para 2º quad. |
| Menor de 2 anos  | 1                                        | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| 2 a 4 anos       | 3                                        | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| 5 a 9 anos       | 6                                        | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| 10 a 19 anos     | 2                                        | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| 20 a 39 anos     | 25                                       | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| 40 a 59 anos     | 15                                       | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| 60 anos e mais   | 4                                        | 0             | 100%                             | 0             | 0                                |
| <b>Tocantins</b> | <b>56</b>                                | <b>0</b>      | <b>100%</b>                      | <b>0</b>      | <b>0</b>                         |

**Fonte:** SIVEP GRIPE /GAL. **Fonte:** SINAN/SES-TO. Os dados do 1º e 2º Quadrimestres foram atualizados em 08/01/2020. Dados coletados do 3º quadrimestre em: 08/01/2020.

De acordo com a tabela acima não foram registrados casos de influenza no 3º quadrimestre de 2020, mantendo uma redução de 100,00% dos casos em todas as faixas etárias, semelhante ao 2º quadrimestre.

Vigilância das Demais Doenças Vetoriais e Zoonoses

Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus

#### Dengue

De janeiro a dezembro de 2020, o Estado do Tocantins registrou 2.203 casos prováveis de dengue (entende-se por casos prováveis todos os casos notificados, exceto os descartados). Em comparação ao ano de 2019, houve uma redução de 85% (14.713), no número de casos prováveis da doença.

A tabela abaixo apresenta o número de casos prováveis de dengue, por região de saúde e por quadrimestre de 2020, e a variação ocorrida do terceiro para o segundo quadrimestre. Ao compararmos os três quadrimestres, constata-se o número maior de casos no primeiro quadrimestre, pois historicamente, já é



esperado devido à sazonalidade da dengue que coincide como período de chuvas no estado, entre os meses de novembro a abril, fato ocorrido em todas as regiões de saúde.

A partir do segundo, verifica-se a diminuição gradativa desse quantitativo de casos prováveis. Em todas as regiões de saúde houve diminuição no quantitativo de casos, sendo o primeiro com 1.374, para o segundo com 527, e para o terceiro quadrimestre com 302 casos. Comparando o segundo com o primeiro quadrimestre houve uma redução de 61,6%. Já no terceiro com o segundo a redução foi um pouco menor 42,7%, com destaque para as regiões Sudeste (80%), Cantão (76,8%) e Médio Norte (72%).

Essa característica climática, a pluviosidade, contribui para o aumento ou a diminuição de potenciais reservatórios para a deposição de ovos do mosquito *Aedes aegypti*, consequentemente, no tamanho da população vetorial.

Vale ressaltar também que a permanência da circulação dos sorotipos DENV-1 e DENV-2 no estado, desde 2018, pode ter contribuído para o esgotamento de parte da população suscetível, provocando a diminuição do número de casos prováveis de dengue.

Ademais, a ocorrência do cenário pandêmico ocasionado pela COVID-19 pode ter influenciado na subnotificação dos casos suspeitos de dengue, bem como no diagnóstico inoportuno de pacientes suspeitos.

**Tabela – Número de casos prováveis de dengue do 1º, 2º e 3º (parcial) quadrimestres de 2020 e suas Variações por região de saúde, Tocantins.**

| Região de Saúde   | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | Variação(%)<br>1º e 2º | 3º Quadrimestre | Variação(%)<br>2º e 3º |
|-------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| Bico do Papagaio  | 125             | 27              | 78,4                   | 14              | 48,1                   |
| Médio Norte       | 331             | 68              | 79,5                   | 19              | 72,1                   |
| Cerrado Tocantins | 59              | 29              | 50,8                   | 11              | 62,1                   |
| Capim Dourado     | 273             | 225             | 17,6                   | 190             | 15,6                   |
| Amor Perfeito     | 84              | 25              | 70,2                   | 19              | 24,0                   |
| Cantão            | 130             | 56              | 56,9                   | 13              | 76,8                   |
| Ilha do Bananal   | 286             | 37              | 87,1                   | 24              | 35,1                   |
| Sudeste           | 86              | 60              | 30,2                   | 12              | 80,0                   |
| <b>TOTAL</b>      | <b>1374</b>     | <b>527</b>      | <b>61,6</b>            | <b>302</b>      | <b>42,7</b>            |

Fonte: SINAN ONLINE, os dados referentes ao primeiro e segundo quadrimestres foram atualizados em 05/01/2021 e os dados do 3º quadrimestre (nº parciais) coletados em 05/01/2021.

A área técnica, embasada pelo monitoramento contínuo, tem reforçado a manutenção das ações de vigilância para prevenção e controle das arboviroses nos 139 municípios, dando prioridade tanto àqueles em estado de alerta devido à situação epidemiológica (refere-se ao risco de adoecimento da população), quanto àqueles considerados silenciosos pela falta de alimentação das informações nos sistemas de informação SINAN e SisPNCD. Como exemplo, os municípios de Ananás, Almas, Alvorada, Arraias, Axixá do TO, Cariri, Divinópolis do TO, Juarina, Natividade, Paraíso do TO, Rio da Conceição, Santa Terezinha do TO, Aliança, Piraquê, Itapiratin, Nova Rosalândia, Talismã, Tocantina, Santa Rosa, Palmeirópolis, Fátima, Tabocão, Barrolândia, Taipas, Colinas, Luzinópolis, São Sebastião, São Miguel, Brejinho de Nazaré, Pau D'Arco, Miracema, Bom Jesus do TO, Miranorte, Novo Jardim, Pedro Afonso, Pindorama do TO, Ponte Alta do TO, Recursolândia, Rio Sono, Santa Rita do TO, Silvanópolis, Sucupira, Taipas, Wanderlândia, Porto Nacional, Gurupi e Palmasque receberam assessorias técnicas para avaliação e orientações quanto à reorganização dos serviços de vigilância, assistência ao paciente e controle do vetor, sendo que, o primeiro recebeu assessoria técnica in loco, e os demais por meio de videoconferência.

Ainda com relação aos municípios silenciosos, há aqueles que não têm registro de notificação no SINAN, porém ao cruzar as informações com o sistema de informação GAL – Gerenciador de Amostras Laboratoriais – verifica-se cadastros de amostras para dengue. São eles: Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brejinho de Nazaré, Caseara, Centenário, Darcinópolis, Dois Irmãos, Fátima, Filadélfia, Itacajá, Itaporã, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Luzinópolis, Marianópolis, Mucilândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Palmeirante, Palmeirópolis, Paraná, Pau D'Arco, Pequizeiro, Pugmil, Rio dos Bois, Santa Tereza, Santa Maria, Santa Rosa, São Félix do Tocantins, São Sebastião, São Valério da Natividade e Sucupira. Quanto ao SisPNCD, os municípios silenciosos em relação ao controle vetorial são: Arapoema e São Félix do Tocantins.

No que tange às assessorias remotas, enfatiza-se que esse trabalho é executado a partir da ocorrência de problemas no sistema de informação do controle vetorial. Dessa forma, mediante as solicitações dos municípios, a área técnica acessa remotamente os computadores municipais para sanar eventuais dúvidas e dificuldades que os impedem de manusear adequadamente o sistema.

Em relação à classificação dos casos notificados de dengue, o primeiro quadrimestre registrou o maior número de casos prováveis, situação esperada devido à sazonalidade da doença. A partir do segundo e também no terceiro quadrimestre, observa-se a redução do número de casos, com destaque para dengue, passando de 1.100 (1ºqd) para 410 (2ºqd) e 79 (3ºqd). Já os descartados passaram de 2.164 (1ºqd) para 965 (2º qd) e 138 (3ºqd) casos. Com o diagnóstico de dengue grave ocorreram 03 casos no segundo quadrimestre, todos na região do Capim Dourado.

É importante destacar que em 2020 não ocorreu nenhum óbito por dengue no estado. No entanto, a área técnica acompanhou indiretamente a investigação de 24 óbitos suspeitos de dengue, onde todos foram descartados. No mesmo período de 2019, foram 09 óbitos confirmados. Desde o ano de 2017, os óbitos têm sido avaliados pelo Comitê de Investigação de Óbitos por Arboviroses Urbanas. O referido é formado por profissionais de diferentes áreas da rede de saúde no intuito de identificar as causas que levaram às fatalidades, valendo-se do aprendizado que resulta da investigação para nortear futuras capacitações, a fim de impedir que os mesmos equívocos repitam-se.

Segue-se avaliando esse indicador na rotina do monitoramento dos indicadores epidemiológicos, por entender que o número absoluto de óbitos por dengue é um indicador que mensura indiretamente a utilização de medidas eficazes e imediatas de diagnóstico, tratamento e cura dessa doença. A SES-TO, por meio da área técnica estadual das arboviroses, tem desenvolvido como estratégias de intervenção: o monitoramento dos bancos de dados de dengue, chikungunya e Zika no SINAN para direcionamento das ações a serem executadas em tempo oportuno; a retroalimentação dos dados epidemiológicos municipais tabulados para os próprios identificarem os riscos; assessorias aos municípios in loco e por meio de mídias virtuais (WhatsApp, e-mails, telefones, webconferências e videoconferências).

Os municípios também vêm recebendo, via documentos oficiais, orientações para a continuidade das ações preventivas mediante as recomendações de cuidados protetivos do Ministério da Saúde (Notas Técnicas nº 08 e 11/2020 – MS/GM), assim como a divulgação de orientações à população, por meio do uso de ferramentas de mídias, fortalecendo a comunicação, alertando a população para os principais sintomas das arboviroses e quanto aos cuidados em suas residências para evitar focos do mosquito *Aedes aegypti*. Semanalmente são disponibilizados no site da Secretaria Estadual de Saúde – Vigilância das Arboviroses – os monitores das Arboviroses informando a situação epidemiológica no Estado e, a cada mês, é publicado o Infográfico das Arboviroses com informações consolidadas de dengue, chikungunya, Zika, febre amarela e proporção de visitas domiciliares realizadas pelos municípios.

No 2º e no 3º quadrimestres foram lançadas campanhas virtuais de prevenção às arboviroses (dengue, chikungunya e Zika). Ainda no último quadrimestre foi lançada a campanha virtual de prevenção à Febre Amarela. Os materiais de divulgação para serem utilizados pelos municípios foram disponibilizados no site supracitado. A SES-TO instituiu a Semana Estadual de Combate ao *Aedes*, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020, com o intuito de fortalecer as ações preventivas para controle do vetor nos municípios.

Também foi encaminhado aos 139 municípios o ofício com orientações para a elaboração dos Planos de Contingência Municipais das Arboviroses para o ano de 2021, juntamente com o instrutivo e o modelo sugerido pela área técnica.



## Chikungunya

Em 2020, entre janeiro a dezembro, o Tocantins registrou 99 casos prováveis de chikungunya (entende-se por casos prováveis todos os casos notificados, exceto os descartados). Em relação a 2019, no mesmo período, foram registrados 182 casos prováveis. Isso representa uma redução de 45,6% em relação ao ano anterior.

Na comparação dos dois primeiros quadrimestres de 2020, conforme a tabela abaixo observa-se uma redução no total de casos prováveis da doença, passando de 44 no primeiro quadrimestre para 25, no segundo, representando 43,2%. A redução dos casos prováveis é esperada para o período avaliado devido à sazonalidade da doença. Apenas a região de saúde Cerrado Tocantins Araguaia apresentou aumento de casos passando de 04, no primeiro para 06 no segundo quadrimestre.

Ao comparar o terceiro quadrimestre com o segundo, observa-se o aumento de casos prováveis passando de 25 para 30 casos, um incremento de 24,5%. Este resultado se deu devido ao aumento de casos nas regiões de saúde Médio Norte que passou de 01 para 02 (100%), Capim Dourado passou de 05 para 09 casos (80%), Cantão passou de 02 para 03 casos (50%) e Cerrado de 06 para 07 (16,7%). A região Sudeste não registrou casos prováveis nos dois últimos quadrimestres.

Acredita-se que o aumento de casos nessas regiões de saúde seja devido à representatividade das cidades nelas existentes, com maior índice populacional como Araguaína (Médio Norte), Palmas (Capim Dourado), Cantão (Paraíso) e Guaraí (Cerrado), além da contínua sensibilização desses municípios.

A Gerência de Vigilância das Arboviroses esclarece que um registro maior de casos é esperado para este período devido à sazonalidade da doença (período chuvoso).

Adicionalmente, enfatiza-se que também foi encaminhado aos municípios, o ofício circular nº 158/2020/SES/GASEC alertando para o aumento da circulação do vírus chikungunya nos estados limítrofes com o Tocantins. No referido documento foi recomendada a adoção de medidas preventivas para as arboviroses envolvendo ações de controle vetorial e vigilância epidemiológica.

**Tabela: Número de casos prováveis de chikungunya do 1º, 2º e 3º (parcial) quadrimestres 2020 e suas variações por região de saúde do Tocantins.**

| Região de Saúde   | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | Variação(%)<br>1º e 2º | 3º Quadrimestre | Variação(%)<br>2º e 3º |
|-------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| Bico do Papagaio  | 12              | 3               | 75,0                   | 2               | 33,3                   |
| Médio Norte       | 10              | 1               | 90,0                   | 2               | 100,0                  |
| Cerrado Tocantins | 4               | 6               | 50,0                   | 7               | 16,7                   |
| Capim Dourado     | 7               | 5               | 28,6                   | 9               | 80,0                   |
| Amor Perfeito     | 6               | 6               | -                      | 5               | 16,7                   |
| Cantão            | 2               | 2               | -                      | 3               | 50,0                   |
| Ilha do Bananal   | 2               | 2               | -                      | 2               | -                      |
| Sudeste           | 1               | 0               | 100,0                  | 0               | -                      |
| <b>TOTAL</b>      | <b>44</b>       | <b>25</b>       | <b>43,2</b>            | <b>30</b>       | <b>24,5</b>            |

Fonte: SINAN ONLINE, os dados referentes ao primeiro e segundo quadrimestres foram atualizados em 06/01/2021 e os dados do 3º quadrimestre (nº parciais) coletados em 06/01/2021.

A tabela abaixo apresenta a classificação final de casos notificados de chikungunya, por região de saúde e quadrimestre de 2020. Em todos os quadrimestres se verifica um decréscimo gradativo no total de casos confirmados, passando de 13 para 05 e posteriormente 02; nos descartados a redução passou de 193 para 75 e por fim, 38 casos. Até o momento, não há ocorrência de óbitos pela doença.

**Tabela – Classificação final dos casos notificados por chikungunya, por região de saúde, 1º, 2º e 3º (parcial) quadrimestres de 2020 no Tocantins.**

| Região de saúde   | Chikungunya Confirmados |          |          | Descartados |           |           | Ign./ Branco |           |           | Total Notificados |            |           |
|-------------------|-------------------------|----------|----------|-------------|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------|-------------------|------------|-----------|
|                   | 1º                      | 2º       | 3º       | 1º          | 2º        | 3º        | 1º           | 2º        | 3º        | 1º                | 2º         | 3º        |
| Bico do Papagaio  | 3                       | 0        | 0        | 32          | 3         | 1         | 9            | 3         | 2         | 44                | 6          | 3         |
| Médio Norte       | 6                       | 1        | 0        | 47          | 8         | 10        | 4            | 0         | 2         | 57                | 9          | 12        |
| Cerrado Tocantins | 0                       | 1        | 1        | 13          | 19        | 2         | 4            | 5         | 6         | 17                | 25         | 9         |
| Capim Dourado     | 2                       | 2        | 0        | 63          | 35        | 24        | 5            | 3         | 9         | 70                | 40         | 33        |
| Amor Perfeito     | 0                       | 1        | 0        | 16          | 9         | 0         | 6            | 5         | 5         | 22                | 15         | 5         |
| Cantão            | 2                       | 0        | 0        | 12          | 1         | 0         | 0            | 2         | 3         | 14                | 3          | 3         |
| Ilha do Bananal   | 0                       | 0        | 1        | 9           | 0         | 1         | 2            | 2         | 1         | 11                | 2          | 3         |
| Sudeste           | 0                       | 0        | 0        | 1           | 0         | 0         | 1            | 0         | 0         | 2                 | 0          | 0         |
| <b>Total</b>      | <b>13</b>               | <b>5</b> | <b>2</b> | <b>193</b>  | <b>75</b> | <b>38</b> | <b>31</b>    | <b>20</b> | <b>28</b> | <b>237</b>        | <b>100</b> | <b>68</b> |

Fonte: SINAN ONLINE, os dados referentes ao primeiro e segundo quadrimestres foram atualizados em 06/01/2021 e os dados do 3º quadrimestre (nº parciais) coletados em 06/01/2021.

## Zika

De janeiro a dezembro de 2020, foram registrados 35 casos prováveis de Zika (entende-se por casos prováveis todos os casos notificados, exceto os descartados). Em relação a 2019, no mesmo período, foram registrados 282 casos prováveis. Isso representa uma redução de 87,6% em relação ao ano anterior.

Conforme a tabela abaixo, em comparação dos dois primeiros quadrimestres de 2020, observa-se uma redução no total de casos prováveis da doença, passando de 13 no primeiro quadrimestre para 08, no segundo, o que representa 38,5%. As regiões de saúde que causaram esta redução foram Cerrado Tocantins (07 para 02) e Capim Dourado (04 para 03). Somente a região Cantão teve alteração de 0 para 01 caso.



Ao comparar o terceiro quadrimestre com o segundo, observa-se o aumento de casos prováveis passando de 08 para 15 casos, um incremento de 75%. As regiões de Saúde que causaram este aumento foram Bico do Papagaio 01 para 02 (100%), Médio Norte 0 para 01 (100%), Cerrado Tocantins 02 para 04 (100%), Amor perfeito 01 para 02 (100%) e Ilha do Bananal 0 para 01 (100%).

**Tabela: Número de casos prováveis de Zika do 1º, 2º e 3º (parcial) quadrimestres de 2020 e suas variações, por região de saúde.**

| Região de Saúde   | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | Varição(%)<br>1º e 2º | 3º Quadrimestre | Varição(%)<br>2º e 3º |
|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| Bico do Papagaio  | 1               | 1               | -                     | 2               | 100,0                 |
| Médio Norte       | 0               | 0               | -                     | 1               | 100,0                 |
| Cerrado Tocantins | 7               | 2               | 71,4                  | 4               | 100,0                 |
| Capim Dourado     | 4               | 3               | 25,0                  | 3               | -                     |
| Amor Perfeito     | 1               | 1               | -                     | 2               | 100,0                 |
| Cantão            | 0               | 1               | 100,0                 | 1               | -                     |
| Ilha do Bananal   | 0               | 0               | -                     | 1               | 100,0                 |
| Sudeste           | 0               | 0               | -                     | 0               | -                     |
| <b>TOTAL</b>      | <b>13</b>       | <b>8</b>        | <b>38,5</b>           | <b>14</b>       | <b>75,0</b>           |

Fonte: SINAN NET, os dados referentes ao primeiro e segundo quadrimestres foram atualizados em 07/01/2021 e os dados do 3º quadrimestre (nº parciais) coletados 07/01/2021.

A tabela abaixo apresenta a classificação final de casos de Zika, por região de saúde e quadrimestres de 2020. Em todos os quadrimestres verifica-se um decréscimo gradativo no total de casos descartados (160, 71 e 39). Já nos casos confirmados quanto ao 1º, 2º e 3º quadrimestres apresentaram, respectivamente, 04, 01 e 02.

**Tabela – Classificação final dos casos notificados por Zika, 1º, 2º e 3º (parcial) quadrimestres de 2020 por região de saúde no Tocantins.**

| Região de saúde   | Zika Confirmados |          |          | Descartados |           |           | Inconclusivo |          |          | Ign./ Branco |          |          | Total Notificados |           |           |
|-------------------|------------------|----------|----------|-------------|-----------|-----------|--------------|----------|----------|--------------|----------|----------|-------------------|-----------|-----------|
|                   | 1º               | 2º       | 3º       | 1º          | 2º        | 3º        | 1º           | 2º       | 3º       | 1º           | 2º       | 3º       | 1º                | 2º        | 3º        |
| Bico do Papagaio  | 1                | 0        | 1        | 16          | 5         | 0         | 0            | 0        | 0        | 0            | 1        | 1        | 17                | 6         | 2         |
| Médio Norte       | 0                | 0        | 0        | 23          | 4         | 9         | 0            | 0        | 0        | 0            | 0        | 1        | 23                | 4         | 10        |
| Cerrado Tocantins | 1                | 0        | 0        | 6           | 13        | 1         | 6            | 2        | 0        | 0            | 0        | 4        | 13                | 15        | 5         |
| Capim Dourado     | 2                | 1        | 1        | 60          | 36        | 24        | 0            | 1        | 1        | 2            | 1        | 0        | 64                | 39        | 27        |
| Amor Perfeito     | 0                | 0        | 0        | 20          | 9         | 3         | 0            | 0        | 0        | 1            | 1        | 1        | 21                | 10        | 5         |
| Cantão            | 0                | 0        | 0        | 10          | 4         | 2         | 0            | 0        | 0        | 0            | 1        | 1        | 10                | 5         | 3         |
| Ilha do Bananal   | 0                | 0        | 0        | 22          | 0         | 0         | 0            | 0        | 0        | 0            | 0        | 1        | 22                | 0         | 1         |
| Sudeste           | 0                | 0        | 0        | 3           | 0         | 0         | 0            | 0        | 0        | 0            | 0        | 0        | 3                 | 0         | 0         |
| <b>Total</b>      | <b>4</b>         | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>160</b>  | <b>71</b> | <b>39</b> | <b>6</b>     | <b>3</b> | <b>1</b> | <b>3</b>     | <b>4</b> | <b>9</b> | <b>173</b>        | <b>79</b> | <b>53</b> |

Fonte: SINAN NET, os dados referentes ao primeiro e segundo quadrimestres foram atualizados em 07/01/2021 e os dados do 3º quadrimestre (nº parciais) coletados em 07/01/2021.

Em relação às gestantes, de janeiro a dezembro, foram notificados 21 casos suspeitos de infecção pelo vírus Zika, sendo todos descartados.

Vale destacar ainda que não houve óbitos por Zika desde a introdução da doença, em 2015, no Tocantins.

#### Controle da Leishmaniose

##### Leishmaniose Visceral (LV)

**Tabela – Casos de Leishmaniose Visceral no Tocantins por quadrimestre de 2020.**

| Casos de Leishmaniose Visceral                   | 2020    |         |         |       |
|--------------------------------------------------|---------|---------|---------|-------|
|                                                  | 1º Quad | 2º Quad | 3º Quad | Total |
| Casos novos confirmados                          | 40      | 25      | 28      | 93    |
| Recidivas                                        | 1       | 3       | 0       | 4     |
| Outros (tipo de entrada: ignorado/transferência) | 0       | 0       | 3       | 3     |
| Casos suspeitos (sob investigação)               | 30      | 29      | 58      | 117   |
| Óbitos                                           | 2       | 2       | 3       | 7     |

Fonte: SINAN. Dados do 1º e 2º quadrimestre atualizados em: 19/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletado em: 19/01/2021.



A Leishmaniose Visceral apresenta comportamento epidemiológico cíclico, com períodos de elevação de casos, em média a cada cinco anos. No Tocantins, a partir de 2017, nota-se uma importante redução de casos, conforme os dados disponíveis no SINAN, sendo que em 2020, foram confirmados 98 casos novos, o que representa uma redução de 45% em relação ao ano de 2019. Contudo, 117 casos notificados em 2020 permanecem sob investigação no SINAN, o que pode alterar sensivelmente a análise.

Em 2020, diferente de anos anteriores, o 1º quadrimestre foi o que apresentou o maior registro de casos, com 40 notificações confirmadas. No 2º quadrimestre houve redução de 37,5%, com 25 casos novos, seguido por incremento de 12% no 3º quadrimestre, com 28 casos registrados. Houve ocorrência de óbitos em todos os quadrimestres, sendo que 42,9% destes ocorreram no 3º quadrimestre. Além dos 7 óbitos confirmados, o que corresponde a uma redução de 55,5% em relação a 2019, 18 óbitos suspeitos de LV permanecem sob investigação quanto à causa básica, conforme protocolo instituído pela SES/TO.

Leishmaniose Tegumentar (LT)

**Tabela – Casos de Leishmaniose Tegumentar no Tocantins por quadrimestre de 2020.**

| Casos de Leishmaniose Tegumentar                 | 2020    |         |         |       |
|--------------------------------------------------|---------|---------|---------|-------|
|                                                  | 1º Quad | 2º Quad | 3º Quad | Total |
| Casos novos <sup>1</sup>                         | 141     | 103     | 225     | 469   |
| Recidivas                                        | 10      | 6       | 6       | 22    |
| Outros (tipo de entrada: ignorado/transferência) | 3       | 1       | 12      | 16    |
| Óbitos                                           | 0       | 1       | 0       | 1     |

Fonte: SINAN. Dados do 1º e 2º quadrimestre atualizados em: 19/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletado em: 19/01/2021.

Os casos de Leishmaniose Tegumentar são notificados apenas após a confirmação diagnóstica.

Diferentemente da forma visceral, a Leishmaniose Tegumentar apresenta-se em um ciclo de expansão de casos no Tocantins. Em 2020, foram registrados 469 casos novos, o que corresponde a um incremento de 14,9% em relação a 2019. Entretanto, apenas 1 óbito foi registrado, no 2º quadrimestre, o que representa uma redução de 50% em relação a 2019.

Ao se comparar os dados por quadrimestre, o pico de registros se deu entre outubro e dezembro, com 225 casos registrados, 118,5% acima do 2º quadrimestre, em que foram registrados 103 casos novos, que por sua vez foi 27% inferior aos 141 casos registrados no 1º quadrimestre.

A partir do monitoramento epidemiológico das leishmanioses em 2020, pôde-se notar um padrão distinto de ocorrência, tanto da forma visceral, como da tegumentar, o que poderia ser explicado pelo cenário de emergência em saúde pública em decorrência da COVID-19.

No caso da forma visceral, esperava-se um pico de registros da doença após o período de chuvas, o que corresponde ao 2º quadrimestre. Conforme apresentado anteriormente, o que se viu foi o oposto, com pico de transmissão no 1º quadrimestre, redução de casos no 2º e leve incremento no 3º quadrimestre.

Já na forma tegumentar, o pico se manteve no 3º quadrimestre, conforme esperado, mas com redução de casos no 2º quadrimestre, comparando-se com o perfil verificado em 2019.

No Tocantins, conforme dados da SES/TO, ao se analisar a curva epidêmica da COVID-19, a fase de progressão e incidência máxima da 1ª curva epidêmica se deu justamente durante o 2º quadrimestre, com a fase de regressão iniciando a partir do 3º quadrimestre.

Estudos mais detalhados seriam importantes para elucidar a possível relação epidemiológica entre as doenças, seja do ponto de vista da transmissão das leishmanioses à população ou para compreender o impacto da pandemia de COVID-19 no possível represamento da demanda pelos serviços de saúde.

#### Ações realizadas pela AT-Leishmanioses

Entre fevereiro e março de 2020 foi realizada a 16ª Reunião Anual de Doença de Chagas e Leishmaniose Visceral com os 139 municípios do estado, com avaliação das atividades estratégicas, indicadores e a programação de ações de vigilância e controle para o ano de 2020.

Em abril, iniciou-se a etapa de validação do curso EaD "8 Toques para a Leishmaniose", cujo foco é na assistência e vigilância da LV. Essa foi a última etapa antes da abertura da primeira turma do curso.

Em Agosto, em alusão à *Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose*, foi lançada a primeira turma do curso EaD "8 Toques para a Leishmaniose", na plataforma moodle. Foram ofertadas 300 vagas, distribuídas entre os 11 municípios prioritários (Tocantinópolis, Palmas, Miracema, Porto Nacional, Gurupi, Araguaína, Araguaçu, Carmolândia, Darcinópolis, Colinas e Couto Magalhães) para o controle da LV em 2020. Desse total, 166 vagas (55,3%) foram preenchidas entre médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde. Ao final, 20 profissionais (12%) concluíram as atividades com êxito para certificação.

Em novembro, os técnicos da AT-Leishmanioses participaram de 2 webconferências promovidas pelo Ministério da Saúde. No dia 05/11, o tema da reunião foi a incorporação da Miltefosina no arsenal terapêutico da Leishmaniose Tegumentar no SUS e alinhamento das estratégias de acesso. Já no dia 30/11, foi realizada a Reunião Nacional das Leishmanioses, com o tema: "Vigilância e controle das leishmanioses no pós-pandemia".

Entre novembro e dezembro, foi ofertada a segunda turma do curso EaD "8 Toques para a Leishmaniose", na plataforma moodle, sem limite de vagas e aberto aos 139 municípios. Foram 77 profissionais inscritos, entre médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde, oriundos de 27 municípios. Ao final, 13 profissionais (16,9%) concluíram as atividades com êxito para certificação.

#### Vigilância Entomológica

A vigilância entomológica é um instrumento utilizado por órgãos de vigilância em saúde para o conhecimento e análise de informações das populações vetoriais, bem como a relação entre possíveis desequilíbrios da cadeia biológica e a ocorrência de enfermidades humanas. Têm como finalidade recomendar medidas de prevenção, controle e adequar os indicadores entomológicos às estratégias de intervenção.

O Laboratório Estadual de Entomologia Médica, área responsável pela vigilância entomológica estadual realiza atividades laboratoriais de controle de qualidade através da identificação de espécies vetoras, bem como, de pesquisas de campo, na busca de mecanismos de prevenção e controle das doenças vetoriais e acidentes por escorpiões.

O Controle de qualidade (CQ) consiste na revisão das amostras biológicas identificadas e analisadas pelos laboratórios municipais para assegurar a qualidade dos resultados das análises, a detecção precoce de novas espécies, nível de domiciliação ou grau de contato homem-inseto.

São encaminhados rotineiramente ao controle de qualidade amostras de triatomíneos transmissores da Doença de Chagas, larvas e pupas do gênero *Aedes*, transmissores de dengue, zika e chikungunya, bem como amostras de escorpiões capturados pelos municípios.

O Laboratório Estadual de Entomologia Médica também é responsável pelas identificações taxonômicas das espécies de anofelinos e flebotomíneos, vetores da malária e leishmanioses, provenientes de levantamentos e monitoramentos realizados pelos municípios.

Os dados apresentados a seguir referem-se à quantidade de vetores identificados e analisados pelo Laboratório Estadual.

#### Número de triatomíneos (barbeiros) identificados e analisados

No Tocantins, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2020 foram analisados pelo controle de qualidade 1.355, 1.151 e 606 triatomíneos respectivamente, conforme gráfico abaixo.



O primeiro quadrimestre apresentou o maior número de triatomíneos analisados. Comparando os dois primeiros períodos, verificou-se uma redução de aproximadamente 15,1% de triatomíneos no 2º quadrimestre de 2020.

A quantidade de triatomíneos registrada no 3º quadrimestre de 2020 foi consideravelmente menor que a registrada no 2º quadrimestre do mesmo ano, apresentando uma redução de 47,3%.

Ao comparar os dados de 2019 e 2020, nota-se que houve uma redução de 33,5% na quantidade de triatomíneos analisados, passando de 4.683 para 3.092. Essa redução pode estar relacionada à pandemia, uma vez que, os processos de captura e entrega de material biológico sofreram diminuição quer seja pelo lockdown, quer seja pelo redirecionamento das equipes de saúde para as ações de enfrentamento à Covid 19.

#### Quantidade de larvas e pupas identificadas

De janeiro a dezembro de 2020 foram também analisadas pelo Laboratório Estadual de Entomologia, 10.409 larvas e pupas de *Aedes aegypti*, *Aedes albopictus* e outros culicídeos. No 1º, 2º e 3º quadrimestres foram analisados respectivamente 5.281, 1.332 e 3.796 espécimes.

Estabelecendo uma comparação entre os dados do 1º e do 2º quadrimestre de 2020, verificou-se que o segundo quadrimestre registrou uma redução de aproximadamente 74,7% em relação ao primeiro. Nos meses de maio a agosto, correspondente ao período de estiagem do Estado, há naturalmente uma diminuição da população vetorial de *Aedes*, devido à redução na quantidade de depósitos viáveis para oviposição.

O terceiro quadrimestre apresentou um aumento de 185% em relação ao segundo. O início da estação chuvosa no 3º quadrimestre contribuiu para o aumento no número de espécimes analisadas.

A quantidade de espécimes analisadas pelo controle de qualidade em 2019 e 2020 foram 12.980 e 10.409 respectivamente. Comparando os dois últimos anos verificou-se que a densidade de vetores analisados em 2020 foi 22,4% menor que a densidade apresentada em 2019. A pandemia por Covid-19 e o isolamento dela decorrente tem influenciado na captura e envio de material biológico ao controle de qualidade.

Outrossim, a quantidade de larvas e pupas analisadas pelo CQ também sofreu uma redução em virtude da edição da Norma Operacional Nº 03/2018 que recomendou alteração na estratégia rotineira de levantamento de índice para o controle de *Aedes*. O LIA (Levantamento de Índice Amostral) e o LIRAA (Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti*) passaram a ser realizados após a conclusão dos ciclos de visitas domiciliares. Nestas visitas a normativa recomendou que fossem feitas apenas vistorias dos imóveis e manejo dos depósitos; e quando 100% dos imóveis elegíveis fossem trabalhados os levantamentos (LIA e LIRAA) poderiam ser executados entre os ciclos. Dessa forma, houve uma diminuição no número de larvas coletadas e encaminhadas ao CQ.

#### Número de Anofelinos identificados

As amostras de anofelinos são oriundas de monitoramentos entomológicos realizados pelos municípios ou levantamentos e investigações entomológicas realizadas pela equipe estadual.

Atualmente temos apenas o município de Araguatins realizando o monitoramento entomológico de Anofelinos, isso ocorre pelo fato de ser o único município do Estado que apresenta número de casos autóctones recorrente de malária. Por isso Araguatins é município prioritário para o Programa de Controle Vetorial da Malária.

Em 2020, houve envio de 03 amostras de anofelinos ao Laboratório de Entomologia por parte do empreendimento Linha de Transmissão (LT) 230 kV Palmas II Dianópolis II Gurupi II C1 e subestações associadas (gráfico abaixo). Também nenhuma ação de levantamento e investigação entomológica foi desenvolvida pelo Laboratório Estadual de Entomologia no período avaliado.

Em virtude da pandemia por Covid-19, a captura e entrega de anofelinos foi suspensa para não colocar em risco a saúde dos profissionais que realizam a coleta.

#### Número de flebotomíneos analisados

No tocante à Vigilância vetorial das Leishmanioses, foram analisados no primeiro quadrimestre de 2020, 4 flebotomíneos capturados no monitoramento entomológico realizado pelo município de Gurupi.

Já no segundo quadrimestre, 112 flebotomíneos foram analisados pelo Laboratório de Entomologia provenientes de levantamentos entomológicos realizados nos municípios de Palmas e Goianorte. A pesquisa de Palmas foi realizada pela Gerência do Laboratório de Entomologia para aula prática de triagem dos insetos aos associados da ATObio (Associação Tocantinense de Biólogos). Já o levantamento no município de Goianorte só foi possível devido a Gerência do Laboratório de Entomologia ter cedido às baterias para realização do trabalho de campo, tendo em vista a necessidade desta ação por ocorrência de casos caninos da leishmaniose visceral no município.

No terceiro quadrimestre foram analisadas 106 flebotomíneos, todos oriundos dos levantamentos entomológicos de Goianorte.

Comparando os dois primeiros quadrimestres, a quantidade de flebotomíneos analisados foi maior no período de maio a agosto. Já comparando o 3º e o 2º quadrimestre houve uma redução de 5,35%.

Em decorrência da pandemia as atividades de monitoramento foram suspensas temporariamente. A quantidade de flebotomíneos analisados durante todo ano de 2019 foi de 3.030 espécimes. O número de flebotomíneos analisados em 2020 foi de apenas 222, valor consideravelmente menor que o apresentado no ano de 2019.

#### Número de escorpiões identificados

Em relação à Vigilância escorpionária, 470 escorpiões foram identificados no primeiro quadrimestre, 222 no segundo quadrimestre e 413 no terceiro quadrimestre, conforme o gráfico abaixo. Todos os escorpiões apresentam potencial letal, a depender da resposta do organismo, e foram capturados pelos municípios e encaminhados ao Laboratório de Entomologia Médica.

O 2º quadrimestre de 2020 registrou uma redução de 52,76% em relação ao 1º quadrimestre. Ao comparar o terceiro quadrimestre com o segundo, nota-se que houve um aumento de 86% no número de escorpiões analisados.

Em 2019 foram identificados 2.055 escorpiões, enquanto que em 2020 foram 1.176. O ano de 2020 apresentou uma redução de 42,7% em relação ao ano anterior.

Provavelmente esse resultado se deve à diminuição na captura e envio de escorpiões por parte das equipes municipais (busca ativa), uma vez que foi emitida uma Nota Informativa nº 08/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS, recomendando adequações quanto às ações de vigilância e controle de zoonoses por parte dos agentes de endemias frente à atual situação epidemiológica referente ao Corona Vírus (SARS-CoV-2). Outro fator que provavelmente justifica essa diminuição é a não coleta e entrega do escorpião pelos moradores (busca passiva) nesse período de isolamento social.

#### Conclusão

As metas da vigilância entomológica foram alcançadas mesmo com a ocorrência da pandemia do covid-19. Dos 139 municípios do Estado do Tocantins, 105 cumpriram a meta pactuada quanto ao envio de amostras ou informações ao Controle de qualidade nos prazos estipulados, valor correspondente a cerca de 76% do total municípios.

Ressalta-se que diante do quadro pandêmico e da impossibilidade de realização de reuniões a equipe técnica do Laboratório de Entomologia manteve continuamente via telefonemas, e-mails e whatsapp, as orientações e o levantamento das necessidades e dificuldades para execução dos trabalhos dos laboratoristas municipais.

#### Controle da Doença de Chagas

A vigilância da doença de Chagas está centrada na identificação de diferentes cenários epidemiológicos, os quais são determinados pela relação homem/ambiente/vetor/reservatório do *Trypanosoma cruzi*, agente etiológico da doença, os quais indicam a tomada de decisões com intervenções que



garantam a investigação epidemiológica completa, o tratamento e o acompanhamento do paciente com vistas à verificação de cura da doença. Portanto, somente o monitoramento do vetor, junto aos domicílios humanos em todo o Estado do Tocantins, permite avaliar as áreas de risco de transmissão da doença.

**Tabela – Ações desenvolvidas no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020 para o controle da doença de Chagas no Tocantins.**

| Atividades Desenvolvidas                                                                                            | 1º Quadrimestre |           |       | 2º Quadrimestre |           |       | 3º Quadrimestre |           |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-------|-----------------|-----------|-------|-----------------|-----------|-------|
|                                                                                                                     | Programado      | Realizado | %     | Programado      | Realizado | %     | Programado      | Realizado | %     |
| Monitoramento do vetor por busca ativa (unidades domiciliares pesquisadas)*                                         | 10.551          | 3.582     | 33,95 | 19.419          | 4.056     | 20,89 | 6.557           | 1.820     | 27,76 |
| Monitoramento do vetor por busca passiva (visitas domiciliares)*                                                    | 1.312.216       | 972.799   | 74,13 | 1.312.216       | 818.795   | 62,40 | 1.312.216       | 588.913   | 44,88 |
| Número de unidades domiciliares com investigação parasitológica e/ou sorológica da transmissão da doença de Chagas* | 113             | 73        | 64,60 | 169             | 79        | 46,75 | 82              | 36        | 43,90 |
| Número de casos de DCA notificados e confirmados no SINAN NET**                                                     | NP              | 0         | -     | NP              | 0         | -     | NP              | 0         | NP    |
| Número de casos de DCC detectados no GAL***                                                                         | NP              | 33        | -     | NP              | 5         | -     | NP              | 2         | -     |
| Número de municípios com captura de triatomíneos em unidades domiciliares*                                          | NP              | 87        | -     | NP              | 82        | -     | NP              | 71        | -     |
| Número de triatomíneos capturados em unidades domiciliares*                                                         | NP              | 1.363     | -     | NP              | 1.133     | -     | NP              | 540       | -     |
| Número de triatomíneos capturados infectados pelo <i>Trypanosoma cruzi</i> *                                        | NP              | 126       | -     | NP              | 209       | -     | NP              | 99        | -     |

**Fontes:**

\* Bancos de dados em Excel da Assessoria Técnica da Doença de Chagas/SES-TO;

\*\* Sistema de Informação de Agravos de Notificação/SES-TO;

\*\*\* Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial/LACEN/SES-TO.

**Dados:** SINAN 1º e 2º quadrimestres atualizados em 11/01/2021 e 3º quadrimestre coletados em 11/01/2021.

**Legendas:** DCA= Doença de Chagas Aguda; DCC= Doença de Chagas Crônica; NP= Não Programada. Prog. = Programado; Real. = Realizado.

Na análise da tabela acima, foi possível verificar que houve redução gradativa nos resultados das atividades estratégicas programadas/realizadas no decorrer dos três quadrimestres.

Assim sendo, comparando-se o 2º quadrimestre com o 1º quadrimestre de 2020, houve redução nos resultados de 06 atividades estratégicas programadas/realizadas, todas elas voltadas à vigilância, promoção e controle da doença de Chagas nos 139 municípios do Estado do Tocantins.

Igualmente, comparando-se o 3º quadrimestre com o 2º quadrimestre de 2020, também houve redução nos resultados de 06 atividades estratégicas programadas/realizadas, voltadas à vigilância, promoção e controle da Doença de Chagas nos 139 municípios do Estado do Tocantins.

Esta redução teve como causa principal o enfrentamento do estado e dos municípios ao agravamento da situação de pandemia pela COVID-19, a partir de 18 de março de 2020, o que determinou medidas governamentais nos três níveis da federação tais como as que estão contidas na **NOTA TÉCNICA Nº 11/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS**, na **Nota Informativa Nº 9/2020-CGVZ/DEIDT/SVS/MS** e de forma complementar o que está contido na **Nota Informativa Nº 8/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS**.

Vale ressaltar que no 1º quadrimestre de 2020, objetivando assessoramento técnico, foram realizados 06 encontros da XVI Reunião Anual de Doença de Chagas, no período de 17 de fevereiro a 13 de março de 2020, através de um cronograma que reuniu, por região de saúde, os 139 municípios do estado para avaliar as ações de Promoção, Vigilância e Controle da doença de Chagas de 2019 e programar as atividades estratégicas a serem desenvolvidas no ano de 2020.

A equipe da Assessoria Técnica da Doença de Chagas manteve, de maneira contínua e permanente, orientações e assessorias técnicas às equipes municipais de saúde via telefone, e-mails e oportunamente de forma presencial quando necessário, visando sempre à qualidade das atividades propostas para assegurar a prevenção, a promoção e o controle da doença de Chagas em todos os municípios do estado como garantia de direitos aos usuários do SUS.

Destaque para a articulação com os municípios, por meios das redes sociais da SES, da comemoração do Dia Mundial da Doença de Chagas, ocorrido no dia 14 de abril.

**CONTROLE DE ZOONOSSES**

**Acidentes por animais peçonhentos**

**Tabela – Número de notificações de Acidente por Animal Peçonhento, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres. 2020.**

| Acidente por animal peçonhento | Nº not. 1º Quad. | Nº not. 2º Quad. | Variação (%) entre o 1º e 2º Quad. | Nº not. 3º Quad. | Variação (%) entre o 2º e 3º Quad. |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------|
| Serpente                       | 421              | 326              | 22,56%                             | 266              | 18,40%                             |
| Aranha                         | 121              | 77               | 36,36%                             | 80               | 3,90%                              |
| Escorpião                      | 624              | 602              | 3,53%                              | 641              | 6,48%                              |
| Lagarta                        | 82               | 28               | 65,85%                             | 07               | 75,00%                             |
| Abelha                         | 168              | 136              | 19,05%                             | 171              | 25,74%                             |
| Outros                         | 384              | 387              | 0,78%                              | 428              | 10,59%                             |
| Ig/em branco                   | 10               | 14               | 40,00%                             | 20               | 42,86%                             |



|       |       |       |        |       |       |
|-------|-------|-------|--------|-------|-------|
| Total | 1.810 | 1.570 | 13,26% | 1.613 | 2,74% |
|-------|-------|-------|--------|-------|-------|

Fonte: SINAN NET/SESAU/TO. Dados do 1º e 2º quadrimestres atualizados em 08/01/2021 e 3º quadrimestre coletados em 08/01/2021.

No 2º quadrimestre foram notificados 1.570 acidentes por animais peçonhentos, havendo uma diminuição de 13,26% dos acidentes quando comparado ao 1º quadrimestre de 2020, que registrou 1.810 acidentes. Esta diminuição ocorreu principalmente devido ao menor registro de acidentes por lagartas, aranhas, abelhas e serpentes.

No 3º quadrimestre foram notificados 1.613 acidentes por animais peçonhentos, havendo uma pequena elevação de 2,74% dos acidentes quando comparado ao 2º quadrimestre de 2020, que registrou 1.570 acidentes. Este aumento ocorreu principalmente devido ao maior registro de acidentes por abelhas, outros animais e escorpiões.

Ressalta-se a importância da precocidade do paciente em procurar atendimento visando um melhor prognóstico e evitar sequelas e óbitos, que devem ser reforçadas à população por meio de ações de educação em saúde em prevenção de acidentes (utilização de equipamento de proteção individual) e primeiros socorros (lavar local da picada com água e sabão, manter-se em repouso e procurar unidade de saúde mais próxima, o mais rápido possível).

#### Raiva humana

Não houve notificações de casos suspeitos ou confirmados para raiva humana no ano de 2020. Quanto ao Atendimento Antirrábico Humano, no 2º quadrimestre foram notificados 2.091 casos de agressões, representando uma redução de 14,16% em relação ao 1º quadrimestre, que registrou 2.436 casos. Enquanto que no 3º quadrimestre foram notificados 2.212 casos de agressões, representando um aumento de 5,79% em relação ao 2º quadrimestre do mesmo ano.

Tabela – Número de notificações de atendimento antirrábico, por tipo de animal agressor Tocantins, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020.

| Animal agressor       | Nº not. 1º Quad. | Nº not. 2º Quad. | Variação (%) entre o 1º e 2º quadrimestre | Nº not. 3º Quad. | Variação (%) entre o 2º e 3º quadrimestre |
|-----------------------|------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|
| Canina                | 1959             | 1720             | 12,20                                     | 1833             | 6,57                                      |
| Felina                | 385              | 270              | 29,87                                     | 309              | 14,44                                     |
| Quiróptera (morcego)  | 24               | 25               | 4,17                                      | 14               | 44,00                                     |
| Primata (macaco)      | 01               | 02               | 100                                       | 05               | 150,00                                    |
| Raposa                | 00               | 01               | 100                                       | 00               | 100,00                                    |
| Herbívoros domésticos | 10               | 19               | 90,00                                     | 07               | 63,16                                     |
| Outras                | 57               | 54               | 5,26                                      | 44               | 18,52                                     |
| Ig/em branco          | 00               | 00               | 00                                        | 00               | 00                                        |
| Total                 | 2.436            | 2.091            | 14,16                                     | 2.212            | 5,79                                      |

Fonte: SINAN NET/SESAU/TO. Dados do 1º e 2º quadrimestres atualizados em 08/01/2021 e 3º quadrimestre coletados em 08/01/2021.

Quanto à campanha de vacinação antirrábica animal, programada para ser realizada no ano de 2020, devido à pandemia pela COVID-19, a mesma foi suspensa conforme recomendação do Ministério da Saúde, contida na **Nota Informativa nº 8/2020-CGAR/DEIDT/SVS/MS** e será realizada no início do ano de 2021.

#### VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

##### Vigilância em Saúde Ambiental

A Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

É também atribuição da VSA os procedimentos de vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais, especialmente os relacionados com a exposição a agrotóxicos, amianto, mercúrio, benzeno e chumbo. Dentro da Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DVAST, as áreas de atuação são: Vigilância da qualidade da água para consumo humano (Vigiágua); Vigilância em saúde de populações expostas a poluentes atmosféricos (Vigiar); Vigilância em saúde de populações expostas a contaminantes químicos (Vigipeq); Vigilância em saúde ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres (Vigidesastres) e Vigilância em saúde ambiental relacionada aos fatores físicos (Vigifis).

As ações de vigilância da qualidade da água de consumo humano abrangem os 139 municípios do estado, cada município conta com servidores capacitados para realizar tal vigilância. De forma complementar a Vigilância em Saúde Ambiental da SES realiza ações como: treinamentos (SISAGUA, cursos de procedimentos de vigilância e inspeção sanitária em sistemas de abastecimento de água).

São coletadas mensalmente nos 139 municípios, amostras de água, e enviadas ao LACEN-Palmas e LACEN-Araguaína, são analisados parâmetros básicos estabelecidos pela norma de potabilidade de água para consumo humano.

Tabela – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez 1º 2º e 3º quadrimestre de 2020.

| Região de Saúde            | Meta alcançada (%)         |       |       |       |
|----------------------------|----------------------------|-------|-------|-------|
| Quadrimestre               | Valor pactuado no ano 2020 | 2020  |       |       |
|                            |                            | 1º    | 2º    | 3º    |
| Bico do Papagaio           | 96,00                      | 14,17 | 1,71  | 25,00 |
| Médio Norte Araguaia       | 99,00                      | 19,12 | 12,36 | 31,31 |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 98,00                      | 12,93 | 1,43  | 25,51 |
| Capim Dourado              | 97,00                      | 20,28 | 26,57 | 53,60 |
| Amor Perfeito              | 95,00                      | 15,62 | 2,69  | 29,47 |
| Cantão                     | 96,00                      | 22,13 | 0,00  | 35,41 |



|                            |              |              |             |              |
|----------------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| Ilha do Bananal            | 100,00       | 21,19        | 3,47        | 43,00        |
| Sudeste                    | 98,00        | 19,67        | 2,09        | 24,48        |
| <b>Estado do Tocantins</b> | <b>82,00</b> | <b>17,01</b> | <b>5,85</b> | <b>39,26</b> |

Fonte: SISAGUA. Os dados do 1º e 2º quadrimestres foram atualizados em: 13/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletados em: 13/01/2021.

Nota-se grande diminuição de análises realizadas em amostras de água para consumo humano considerando o primeiro quadrimestre de 2020, que foi 17,01% com o segundo quadrimestre de 2020, com 5,85%. Já no 3º quadrimestre houve um aumento nas análises e consequentemente uma melhora nos resultados. As análises só voltaram a normalizar em outubro, tendo em vista a suspensão de análises das amostras por parte do LACEN. No final de março do corrente ano, começou a vigorar o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Tocantins, em razão da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), e o aumento da demanda por exames de RT-PCR para pacientes suspeitos COVID-19, além da necessidade de fortalecimento dos setores envolvidos com esses testes. Para tanto, o LACEN-TO suspendeu as coletas e as análises microbiológicas e organolépticas de monitoramento da qualidade da água para consumo humano, realizadas pelo LACEN e LSPA. No mês de agosto, considerando o aumento de casos para a Covid-19, o LACEN reforçou através do Ofício Circular - 275/2020/SES/GASEC, enviado às Secretarias Municipais de Saúde, a necessidade de manter as análises suspensas. Assim, é perceptível analisar que este cenário de baixo alcance das metas, está diretamente ligado à situação da pandemia do Novo Coronavírus, que de certa forma, influenciou nas ações da vigilância em qualidade da água para o consumo humano.

**Tabela – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, por região de saúde 1º 2º 3º Quad. 2020.**

| Região de saúde            | Coliformes (%) |          |          | Turbidez (%) |          |          | Cloro (%) |          |          | PI = ( % coliformes x 1,2) + % Turbidez + % Cloro) /3,2 |          |          |
|----------------------------|----------------|----------|----------|--------------|----------|----------|-----------|----------|----------|---------------------------------------------------------|----------|----------|
|                            | 1º Quad.       | 2º Quad. | 3º Quad. | 1º Quad.     | 2º Quad. | 3º Quad. | 1º Quad.  | 2º Quad. | 3º Quad. | 1º Quad.                                                | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Bico do Papagaio           | 17,69          | 2,44     | 29,83    | 18,03        | 2,56     | 31,67    | 6,11      | 0        | 10,73    | 14,17                                                   | 1,71     | 24       |
| Médio Norte Araguaia       | 22,07          | 13,04    | 36,34    | 22,67        | 14,60    | 38,04    | 12,06     | 9,32     | 17,29    | 19,12                                                   | 12,36    | 31       |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 16,48          | 1,43     | 31,05    | 16,52        | 1,43     | 32,29    | 5,10      | 1,43     | 9,62     | 12,93                                                   | 1,43     | 25       |
| Capim Dourado              | 24,67          | 26,57    | 58,46    | 24,74        | 26,57    | 58,53    | 10,56     | 26,57    | 38,19    | 20,28                                                   | 26,57    | 52       |
| Amor Perfeito              | 19,53          | 0        | 35,38    | 19,93        | 0        | 36,60    | 6,62      | 6,62     | 11,11    | 15,62                                                   | 2,69     | 28       |
| Cantão                     | 24,80          | 0        | 38,85    | 24,41        | 0        | 38,52    | 16,65     | 0        | 22,77    | 22,13                                                   | 0        | 34       |
| Ilha do Bananal            | 24,88          | 3,47     | 49,13    | 24,42        | 3,47     | 49,19    | 13,54     | 3,47     | 29,75    | 21,19                                                   | 3,47     | 43       |
| Sudeste                    | 16,9           | 2,31     | 33,02    | 16,20        | 2,31     | 30,56    | 4,09      | 1,62     | 7,64     | 19,67                                                   | 2,09     | 24       |
| Tocantins                  | 24,86          | 6,10     | 38,37    | 20,66        | 6,34     | 38,97    | 8,93      | 5,09     | 18,03    | 17,01                                                   | 5,85     | 32,20    |

Fonte: SISAGUA. Os dados do 1º e 2º quadrimestres foram atualizados em: 13/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletados em: 13/01/2021.

Para a análise são considerados os percentuais de cada parâmetro analisado no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO e também os dados analisados em campo pelos municípios (cloro), e consequentemente digitados no SISAGUA dos 139 municípios. Apesar das análises estarem suspensas no LACEN, a área técnica da SES/TO tem buscado contato constante com os municípios para continuidade das suas atividades.

O Programa VIGIDESASTRES tem como objetivo organizar o setor saúde na prevenção, preparação e resposta aos desastres relacionados a seca, estiagem, alagamento, enchente e enxurradas, com a finalidade de otimizar os recursos necessários à assistência e ao monitoramento da população atingida. Os desastres são eventos ambientais adversos à saúde, tanto pela escassez como pelo comprometimento da qualidade da água, podendo ocasionar um aumento na incidência das Doenças de Veiculação Hídrica e Alimentar, problemas respiratórios, proliferação de vetores e ataques de animais peçonhentos, além de desencadear problemas psicossociais devidos à migração das famílias, ou os cônjuges, em busca de fontes alternativas de água, moradia, emprego e alimentos. Não menos importante, existe ainda o impacto ocasionado aos serviços de saúde, entre eles o desabastecimento de água e energia elétrica, falta de medicamentos, acometimento de doenças nos profissionais de saúde e a sobrecarga aos municípios vizinhos.

As principais ações realizadas pelo VIGIDESASTRES no período foram:

- Adaptação do boletim de ocorrências de eventos de enchente para eventos de secas/estiagem;
- Reunião on-line com profissionais de outros órgãos que estiveram presente no local do acidente com exposição à amônia no Frigorífico Minerva Araguaia;
- Elaboração e divulgação de Nota Técnica relacionada à problemática da SECA/ESTIAGEM;
- Reunião, via telefone, com município de Jaú do Tocantins sobre o Plano de preparação e resposta sobre desastres naturais;
- Construção de flyer para divulgação em redes sociais, Dia do Meio Ambiente;
- Edição da NOTA INFORMATIVA sobre medidas preventivas em situações de emergência decorrentes do período de estiagem e queimadas.
- Reunião por vídeo chamada do Comitê do Fogo.

#### Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos-VSPEA.

O monitoramento de agrotóxico na água de consumo humano é realizado semestralmente, no período chuvoso e inclui: a realização de coletas de amostras de água de consumo humano para análise de agrotóxicos em 10 municípios prioritários (Palmas, Porto Nacional, Mateiros, Peixe, Campos Lindos, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Santa Rosa do Tocantins, Tupirama e Pedro Afonso). Estes são considerados prioritários por serem municípios que apresentam alguns indicadores relevantes, como área plantada, consumo per capita e casos de intoxicação notificados para cumprimento e implementação da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. Além disso, esse o monitoramento inclui a preservação das amostras de acordo com as normas e metodologias vigentes e envio das amostras de água para o laboratório da Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, no rio de Janeiro.

O monitoramento da presença de agrotóxicos na água para consumo humano tem como objetivo identificar fatores de risco e definir ações preventivas e corretivas relacionadas à vigilância da qualidade da água para consumo humano no Tocantins.

O Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos do Estado do Tocantins vem como uma estratégia para o desenvolvimento das ações de vigilância visando adotar medidas de promoção da saúde, prevenção e atenção integral das populações expostas a agrotóxicos, conforme



preconizado pelo Sistema Único de Saúde – SUS. No gráfico abaixo, é possível visualizar que o maior número de casos notificados é de intoxicação por agrotóxicos de uso agrícola, o que está relacionado ao uso intensivo desses produtos químicos.

Considerando os riscos à saúde da população exposta a agrotóxicos, seguem dados registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de intoxicação exógena por estes produtos químicos.

Tabela - Casos de intoxicação exógena por agrotóxicos no 1º quadrimestre 2020, por Região de Saúde, Tocantins.

| Região de Saúde            | Número de casos | Número de municípios que notificaram intoxicações exógenas por agrotóxicos | Municípios                                                                                                                                  |
|----------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bico do Papagaio           | 08              | 06                                                                         | Ananás, Araguatins, Carrasco Bonito, Riachinho, São Bento do Tocantins e Tocantinópolis                                                     |
| Médio Norte Araguaia       | 14              | 01                                                                         | Araguaína                                                                                                                                   |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 28              | 09                                                                         | Arapoema, Bandeirantes do Tocantins, Centenário, Colinas do Tocantins, Colméia, Guaraí, Itaporã do Tocantins, Presidente Kennedy e Tupirama |
| Capim Dourado              | 40              | 07                                                                         | Aparecida do Rio Negro, Tabocão, Miracema do Tocantins, Miranorte, Palmas, Rio dos Bois, Rio Sono                                           |
| Amor Perfeito              | 30              | 08                                                                         | Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Fátima, Ipueiras, Monte do Carmo, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis         |
| Cantão                     | 21              | 05                                                                         | Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis, Lagoa da Confusão, Paraíso do Tocantins                                                        |
| Ilha do Bananal            | 12              | 08                                                                         | Araguaçu, Cariri do Tocantins, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis, Peixe, Santa Rita do Tocantins e Talismã                         |
| Sudeste                    | 01              | 01                                                                         | Arraias                                                                                                                                     |
| <b>Estado do Tocantins</b> | <b>154</b>      | <b>45</b>                                                                  | -                                                                                                                                           |

Fonte: SINAN NET, 2020 Dados coletados em: 06/01/2021, dados parciais sujeitos a alterações.

No primeiro quadrimestre de 2020 foram notificados 153 casos de intoxicação exógena por agrotóxicos no SINAN em um total de 44 municípios, destes 26,14% (n = 40) foram registrados na região de saúde Capim Dourado, seguida das regiões de saúde Amor Perfeito 19,6% (n = 30) e Cerrado Tocantins Araguaia 18,3% (n = 28). A região com menor número de registros foi a do Bico do Papagaio 5,22% (n = 8).

Tabela - Casos de intoxicação exógena por agrotóxicos no 2º quadrimestre 2020, por Região de Saúde, Tocantins.

| Região de Saúde            | Número de casos | Número de municípios que notificaram intoxicações exógenas por agrotóxicos | Municípios                                                                                                              |
|----------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bico do Papagaio           | 06              | 04                                                                         | Angico, Araguatins, Luzinópolis e Tocantinópolis                                                                        |
| Médio Norte Araguaia       | 13              | 04                                                                         | Araguaína, Campos Lindos, Darcinópolis e Xambioá                                                                        |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 07              | 05                                                                         | Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães e Guaraí                                |
| Capim Dourado              | 18              | 08                                                                         | Aparecida do Rio Negro, Tabocão, Lagoa do Tocantins, Lizarda, Miracema do Tocantins, Novo Acordo, Palmas e Rio dos Bois |
| Amor Perfeito              | 09              | 03                                                                         | Ipueiras, Porto Nacional e Silvanópolis                                                                                 |
| Cantão                     | 05              | 04                                                                         | Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Nova Rosalândia e Paraíso do Tocantins                                     |
| Ilha do Bananal            | 07              | 06                                                                         | Aliança do Tocantins, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Santa Rita do Tocantins                    |
| Sudeste                    | 04              | 04                                                                         | Combinado, Dianópolis e Taguatinga                                                                                      |
| <b>Estado do Tocantins</b> | <b>69</b>       | <b>37</b>                                                                  | -                                                                                                                       |

Fonte: SINAN NET, 2020, Dados coletados em: 06/01/2021, dados parciais sujeitos a alterações.

No segundo quadrimestre foram notificados 69 casos de intoxicação exógena por agrotóxicos em um total de 37 municípios. Destes, 26,08% (n = 18) foram registrados na Região de Saúde Capim Dourado. Em seguida estão as regiões de saúde Médio Norte 18,84% (n = 13) e Amor Perfeito 13,04% (n = 9). As regiões com menor número de registros foram: Bico do Papagaio, 8,69% (n = 6), Cantão 7,24% (n = 5) e Sudeste 5,79% (n = 4).

Ao comparar o segundo quadrimestre com o primeiro quadrimestre de 2020, verificou-se que houve redução de 54,91% na quantidade de notificações de intoxicação exógena por agrotóxicos, variando de 153 para 69 registros. Esta redução precisa ser melhor analisada a fim de que sejam conhecidos os fatores para esta situação.

Considerando que as secretarias municipais e estadual da saúde tiveram que reorganizar suas estruturas logísticas e operacionais para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, inclusive priorizando as ações de vigilância e nas notificações dos registros desta doença, há indícios de que a redução de casos notificados de intoxicações exógenas, tenham sofrido diminuição em decorrência deste cenário epidemiológico.

Em ambos os períodos, a região de saúde Capim Dourado apresentou maior número de casos notificados, num total de 58. Sendo 40 no primeiro quadrimestre e 18 no segundo quadrimestre com uma redução de 55% no número de registros.

A região de saúde Sudeste continua sendo a que apresentou menor número de casos de intoxicação por agrotóxicos, com apenas 4 casos no total.



Tabela - Casos de intoxicação exógena por agrotóxicos no 3º quadrimestre 2020, por Região de Saúde, Tocantins.

| Região de Saúde            | Número de casos | Número de municípios que notificaram intoxicações exógenas por agrotóxicos | Municípios                                                                |
|----------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Bico do Papagaio           | 01              | 01                                                                         | Ananás                                                                    |
| Médio Norte Araguaia       | 15              | 04                                                                         | Araguaína, Babaçulândia, Filadélfia e Wanderlândia                        |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 10              | 04                                                                         | Bernardo Sayão, Colinas do Tocantins, Guaraí e Itapiratins                |
| Capim Dourado              | 09              | 02                                                                         | Miracema do Tocantins e Palmas                                            |
| Amor Perfeito              | 02              | 02                                                                         | Fátima e Porto Nacional                                                   |
| Cantão                     | 08              | 04                                                                         | Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Paraíso do Tocantins e Pium |
| Ilha do Bananal            | 03              | 02                                                                         | Araguaçu e Gurupi                                                         |
| Sudeste                    | 00              | 00                                                                         | -                                                                         |
| Estado do Tocantins        | 48              | 19                                                                         | -                                                                         |

Fonte: SINAN NET, 2020 Dados coletados em: 06/01/2021, dados parciais sujeitos a alterações.

No terceiro quadrimestre foram notificados 48 casos de intoxicação exógena por agrotóxicos em um total de 19 municípios. Destes, 31% (n = 15) foram registrados na região de saúde Médio Norte Araguaia, seguida das regiões de saúde Cerrado Tocantins Araguaia 21% (n = 10) e Capim Dourado 19% (n = 09). A região com menor número de registros foi Bico do Papagaio 2% (n = 1), a região Sudeste não apresentou registro de casos.

Ao comparar o terceiro quadrimestre de 2020 com o segundo quadrimestre do mesmo ano, verificou-se que houve redução de 31% na quantidade de notificações de intoxicação exógena por agrotóxicos, variando de 69 para 48 registros no estado.

Há que considerar que, independente da variação no número de notificações de intoxicação por agrotóxicos, existe um alto índice de subnotificação de casos de intoxicação por agentes químicos proveniente das áreas de utilização de grande quantidade de agrotóxicos, onde há evidência da exposição dos trabalhadores rurais. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) para cada caso notificado, existem 50 subnotificados.

A área técnica da SES tem buscado desenvolver ações de vigilância em saúde no sentido de minimizar os impactos à saúde da população relacionada com o risco de exposição aos agrotóxicos nos seus diversos usos. As ações previstas na Programação Anual de Saúde são: Assessoria por meio de atividades integradas de prevenção, promoção e vigilância em saúde para municípios prioritários no Estado do Tocantins (VSPEA), relacionados com o uso de agrotóxicos em parceria com a intersetorialidade (Ministério Público do Trabalho-MPT; Polícia Rodoviária Federal-PRF; Naturatins; Universidade Federal do Tocantins-UFT; Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins-ADAPEC; Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins); Realização do monitoramento semestral de agrotóxicos na água de consumo humano em municípios prioritários; Realização de reunião anual para monitoramento e avaliação das ações da Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos no estado e municípios prioritários e Monitoramento da execução dos planos municipais de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos -VSPEA, que são estes municípios: (Campos Lindos, Porto Nacional, Formoso do Araguaia, Goiatins, Miracema do Tocantins, Silvanópolis, Miranorte, Palmas, Araguaína, Lagoa da Confusão, Dianópolis, Pedro Afonso, Riachinho, Araguatins, Augustinópolis, Peixe, Monte do Carmo e Dueré) Ressalta-se que devido às ações de prevenção com relação ao novo Coronavírus, houve a necessidade de adaptar algumas ações priorizando o contato virtual e/ou elaboração de instrumentos de monitoramento e avaliação on line.

#### Vigilância em Saúde do Trabalhador

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), segundo portaria MS/GM N° 3.120, 1º de julho de 1998 (Consolidação 5), é um conjunto de práticas sanitárias, articuladas supra setorialmente, cuja especificidade está centrada na relação da saúde com o ambiente e processos de trabalho, que engloba estratégias de produção de conhecimento e de mecanismos de intervenção sobre os processos de produção e processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção, prevenção e promoção da saúde da população. Portanto, a Gerência de Saúde do Trabalhador/CEREST-TO desempenha as funções de retaguarda técnica, de educação permanente, de coordenação de projetos e ações de promoção, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores, no âmbito da sua área de abrangência, que promovam a construção, em toda a Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde, junto às Secretarias Municipais e do Estado.

No Quadro abaixo, relatamos o indicador de pactuação obrigatória, que demonstra o quanto cada região de saúde vem desempenhando o preenchimento do campo ocupação, para mensurar o diagnóstico e a notificação dentro do seu próprio município, a fim de atingir o objetivo proposto no Plano Estadual de Saúde possibilitando a qualificação da vigilância epidemiológica e da saúde do trabalhador.

São incluídas nesse indicador as notificações de Acidente de trabalho Grave, Acidente com exposição a material biológico e Intoxicação exógena relacionada ao trabalho.

Doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) correspondem a: Acidente de trabalho Grave, Acidente com exposição a material biológico, Intoxicação exógena relacionada ao trabalho, LER/DORT, PAIR, Pneumoconiose, Câncer relacionado ao trabalho, Dermatose ocupacional, Transtorno mental relacionado ao trabalho.

Dos programas de vigilância monitorados pela Gerência da Saúde do Trabalhador (GST) /CEREST, nota-se uma alta frequência da notificação de Acidente de Trabalho na pandemia, pois os casos positivos de COVID-19 relacionados ao trabalho foram notificados nesta ficha de notificação (conforme orientação da Coordenação em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde). Percebe-se ainda, que as doenças ocupacionais estão tímidas em suas notificações comparadas aos acidentes e, por conseguinte, nas ações de vigilância e controle.

Segue abaixo quadro com notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho realizadas nos três quadrimestres de 2020.

Quadro -Notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho por região de saúde do Tocantins- 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020.

| Região de Saúde            | Acid. Mat.Bio. |    |    | Acid. Grave |     |     | Intoxicação exógena RT |    |    | Derm. Ocupac. |    |    | LER/ DORT |    |    | Pneumoc. |    |    | Tr. Mental |    |    |
|----------------------------|----------------|----|----|-------------|-----|-----|------------------------|----|----|---------------|----|----|-----------|----|----|----------|----|----|------------|----|----|
| Quadrimestre               | 1º             | 2º | 3º | 1º          | 2º  | 3º  | 1º                     | 2º | 3º | 1º            | 2º | 3º | 1º        | 2º | 3º | 1º       | 2º | 3º | 1º         | 2º | 3º |
| Bico do Papagaio           | 8              | 14 | 4  | 22          | 92  | 83  | 3                      | 4  | 1  | 0             | 1  | 0  | 0         | 0  | 0  | 0        | 0  | 0  | 0          | 0  | 0  |
| Médio Norte Araguaia       | 55             | 34 | 59 | 70          | 355 | 327 | 5                      | 32 | 10 | 22            | 35 | 28 | 39        | 1  | 15 | 0        | 0  | 0  | 0          | 0  | 0  |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 20             | 16 | 9  | 20          | 62  | 96  | 9                      | 0  | 8  | 0             | 0  | 0  | 0         | 0  | 0  | 0        | 0  | 0  | 0          | 0  | 0  |
| Capim Dourado              | 57             | 36 | 48 | 58          | 325 | 779 | 9                      | 5  | 2  | 1             | 0  | 0  | 12        | 3  | 1  | 2        | 0  | 0  | 6          | 1  | 4  |



|                 |     |     |     |     |      |      |    |    |    |    |    |    |    |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |       |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|------|------|----|----|----|----|----|----|----|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|
| Amor perfeito   | 11  | 15  | 12  | 9   | 25   | 15   | 11 | 4  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | Vista |
| Cantão          | 8   | 8   | 4   | 33  | 27   | 30   | 12 | 3  | 4  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |       |
| Ilha do Bananal | 22  | 10  | 13  | 66  | 129  | 239  | 7  | 2  | 4  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |       |
| Sudeste         | 9   | 8   | 3   | 10  | 8    | 11   | 1  | 2  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |   |       |
| Tocantins       | 190 | 141 | 152 | 288 | 1023 | 1580 | 57 | 52 | 30 | 23 | 36 | 28 | 51 | 4 | 16 | 2 | 0 | 0 | 6 | 2 | 4 |   |   |       |

Fonte: SINAN. Dados do 1º e 2º quadrimestres atualizados em: 20/01/2021. Dados do 3º quadrimestre Coletado em 20/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

Visto o momento da pandemia da COVID-19, no gráfico abaixo, constatamos que a maior expressividade das notificações em ordem decrescente, se dá nas regiões Capim Dourado, Médio Norte Araguaia e Ilha do Bananal. Quando comparamos os três quadrimestres de 2020, há aumento das notificações de forma crescente nas regiões Cerrado Tocantins Araguaia, Capim Dourado e Ilha do Bananal. As regiões Bico do Papagaio, Médio Norte Araguaia, Amor Perfeito, Cantão e Sudeste obtiveram decréscimo das notificações no terceiro quadrimestre.

**Tabela Coeficiente de mortalidade por Acidente de Trabalho por ocorrência no Tocantins, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020.**

| <b>Coeficiente de Mortalidade por AT</b> | <b>1º quad</b> | <b>2º quad</b> | <b>3º quad</b> |
|------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Bico do Papagaio</b>                  | 3,12           | 6,24           | 10,93          |
| <b>Médio Norte Araguaia</b>              | 5,49           | 7,33           | 12,82          |
| <b>Cerrado Tocantins Araguaia</b>        | 4,94           | 11,52          | 16,46          |
| <b>Capim Dourado</b>                     | 3,42           | 6,15           | 7,51           |
| <b>Amor Perfeito</b>                     | 2,38           | 11,89          | 14,27          |
| <b>Cantão</b>                            | 3,97           | 3,97           | 7,93           |
| <b>Ilha do Bananal</b>                   | 0              | 2,58           | 9,04           |
| <b>Sudeste</b>                           | 0              | 2,97           | 2,97           |
| <b>Total</b>                             | 2,84           | 5,68           | 8,37           |

Fonte: SIM. Dados do 1º e 2º quadrimestres atualizados em: 21/01/2021. Dados do 3º quadrimestre Coletado em 21/01/2021. Dados parciais sujeitos a alterações.

O coeficiente de mortalidade por Acidente de Trabalho dos óbitos por causas externas foi de 8,37/ 100.000 hab. em 2020 dos casos ocorridos no Tocantins, principalmente nas regiões Cerrado Tocantins Araguaia (16,46/ 100.00 hab.), Amor Perfeito (14,27/ 100.00 hab.) e Médio Norte (12,92/ 100.00 hab.). Estes dados demonstram um alto índice de mortalidade por Acidente de Trabalho no Tocantins, indicando as localizações das regiões em que os casos foram com maior gravidade levando ao óbito do trabalhador, possibilitando a priorização das vigilâncias de ambientes e processos de trabalho.

Quanto ao monitoramento e notificação dos casos de Covid-19 relacionados ao trabalho, obteve-se um avanço importante no aumento de registros do primeiro (2) ao segundo (597) e do terceiro (721) quadrimestres de 2020, apresentando uma variação de 29,75% e 20,77%, respectivamente. Sendo que as regiões Capim Dourado e Médio Norte Araguaia vêm desempenhando um maior alcance de investigações, apresentando maior incidência da população trabalhadora confirmada com COVID-19 relacionado ao trabalho.

A área técnica de Saúde do Trabalhador tem buscado a intensificação das ações voltadas para a promoção da Saúde do Trabalhador e o matriciamento constante aos 139 municípios e se faz extremamente relevante para o cumprimento da Política de Saúde do Trabalhador, assim como o monitoramento epidemiológico, análise de banco de dados, articulação com instituições intra e intersetoriais (Ministério Público do Trabalho e Estadual-MPT/MPE, Superintendência Regional do Trabalho-SRT, Polícia Rodoviária Federal -PRF, Nuantantins, Universidade Federal do Tocantins-UFT, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins- ADAPEC, Conselho Estadual de Saúde - CES, Sec. Segurança Pública, Sec. Cidadania e Justiça, Secretarias Municipais de Saúde-SMS), capacitações e atualizações dos técnicos e municípios, fortalecem a área técnica e são estratégias para solução das dificuldades enfrentadas.

Nos quadrimestres primeiro e segundo, com o objetivo de subsidiar os trabalhadores e empregadores, com ações de saúde do trabalhadores no enfrentamento da Covid-19, a área técnica produziu 11 notas informativas de recomendações/orientações para vários setores: Postos de Revenda de Combustíveis; delivery; transportes de cargas(caminhões); aos empregadores e trabalhadores do comércio, indústria e serviços em geral; aos gestores, trabalhadores em geral (estadual e municipal) do serviço público, prestadores de serviços, terceirizados e colaboradores em repartições públicas; de proteção aos gestores, trabalhadores em geral (estadual e municipal) do serviço público, prestadores de serviços, terceirizados e colaboradores em repartições públicas; para realização de atividades religiosas via internet (na função live) ou presenciais em templos; aos agentes de combates à endemias-ace; aos gestores e profissionais da segurança pública; para trabalhadores da saúde e Medidas preventivas para condomínios e congêneres. Ressalta-se que foram três notas produzidas em conjunto, com áreas da vigilância em saúde (VSA, VISA, Zoonoses) e com a participação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do Conselho Estadual de Saúde. Essas produções tiveram muitos downloads no site da SES.

Nos três quadrimestres foi realizado em 2020, um total de vinte e quatro (24) ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho, com objetivos de investigar acidente químico ampliado em 11 empreendimentos, investigar acidentes de trabalho e casos de COVID-19 em trabalhadores e as condições de trabalho, em 11 estabelecimentos. Realizou-se duas ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho em empreendimentos da mineração, com oferta de riscos potencialmente perigoso, como polo de minério químico e produção de calcário. Segue abaixo tabela especificando as ações realizadas por quadrimestre.

**Quadro: Ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho realizado pela GST/CEREST em 2020.**

| Quadrimestres | Nº de ações | Município/Região de Saúde                | Sector produtivo                                        | Objetivo                                                                                      | Parceiros                                                                                             |
|---------------|-------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º            | 11          | Lagoa da Confusão e Pium/Cantão          | Agronegócio e hangar aviação agrícola empreendimentos). | Investigar acidente químico ampliado com agrotóxicos no município da Lagoa da Confusão e Pium | VISA VISA estadual, MPT, MPE, PRF, UFT, ADAPEC de Lagoa da Confusão, SMS de lagoa da Confusão e Pium. |
| 2º            | 01          | Porto Nacional-Luzimangues/Amor Perfeito | Construção civil (empreendimento)                       | Investigar casos de COVID-19 em trabalhadores.                                                | VISA de Porto Nacional                                                                                |
|               | 01          | Aguiarnópolis/Bico do                    | Frigorífico de aves                                     | Investigar casos de                                                                           | Secretaria municipal                                                                                  |



|    |                                                                                                              |                                                          |                                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Papagaio                                                                                                     | empreendimento)                                          | COVID-19 em 56 de saúde, conselho municipal de saúde.                              |
| 01 | Darcinópolis/Médio Araguaia                                                                                  | Norte Granja (01 empreendimento)                         | Investigar casos de COVID-19 em 50 trabalhadores                                   |
| 03 | Lagoa da Confusão/Cantão                                                                                     | Agronegócio-armazenamento de grãos (03 empreendimentos). | Investigar acidente de trabalho com mutilação ocorrido em silo                     |
| 3º | Gurupi/Ilha do Bananal<br>Palmas e Miracema/ Capim Dourado<br>Porto Nacional/Amor Perfeito<br>Paraíso/Cantão | Hospital público (sete)                                  | Investigar casos de COVID-19 em trabalhadores da Saúde e as condições de trabalho. |
| 01 | Arraías/Sudeste                                                                                              | Serviço público                                          | Investigar casos de COVID-19 em trabalhadores no serviço público da SEFAZ.         |
| 01 | Arraías/sudeste                                                                                              | Polo minério químico(fosfato/ácido sulfúrico)            | vigi empreendimento                                                                |
| 01 | Natividade/Amor perfeito                                                                                     | Mineração produção de calcário                           | vigi empreendimento                                                                |

As ações de investigação de acidentes de trabalho e vigilância em ambientes e processos de trabalho são importe para melhorar as condições de trabalho e reduzir a incidência de agravos relacionada à saúde dos trabalhadores.

- No segundo quadrimestre realizou-se a investigação de Acidente de Trabalho, com mutilação permanente em um trabalhador, ocorrido em três silos de grãos no município de Lagoa da Confusão. Neste ambiente de trabalho verificou-se a possibilidade de grandes riscos de acidentes aos trabalhadores, principalmente os que trabalham nos espaços confinados.
- Realização de duas ações de vigilância em grandes empreendimentos da área da mineração com potenciais impactos à saúde dos trabalhadores e à populações diversas, tendo a parceria com a vigilância em saúde ambiental e secretarias municipais de saúde dos municípios de Arraías e Natividade.

Outros destaques foram as ações educativas pelo Telessaúde da UFT em apoio matricial aos municípios, com os seguintes temas abordados: Nexos causal e fluxo de investigação. Na continuidade do enfrentamento da pandemia da COVID 19 manteve-se como estratégia a utilização de recursos online (web conferencias) para realização de reuniões, assessorias, debates, assim como participação de construção de parecer, de documentos de orientação em parceria com a Coordenação Nacional de Saúde do Trabalhador, Ministério Público do Trabalho, Departamento Intersindical de Saúde do Trabalhador, RENAST norte e Controle Social por meio das CISTT. Participaram das 66 assessorias todas as regiões de saúde do Tocantins, e teve a participação do controle social representados pelos membros da CISTT e do Conselho Estadual de Saúde. Vale destacar a articulação com a Atenção Primária do estado para o desenvolvimento de ações em Saúde do Trabalhador.

#### SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA DO ÓBITO

##### Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC

O SINASC foi implantado oficialmente em 1990, coleta dados sobre nascimentos e possibilita a avaliação dos riscos à saúde de mulheres e crianças, sendo utilizado para a construção dos indicadores de mortalidade infantil e materna. Tem como objetivo coletar os dados sobre nascidos vivos; possibilitar o acompanhamento de estatísticas sobre os nascimentos, com diversas variáveis importantes para saúde pública (peso ao nascer, apgar, escolaridade da mãe, consultas de pré natal, anomalia congênita, entre outros); avaliar riscos na gestação e parto; subsidiar a execução das ações básicas na área materno-infantil. O documento padrão para coleta de dados sobre nascidos vivos em todo território nacional é a Declaração de Nascidos Vivos (DN).

No Estado do Tocantins no 3º quadrimestre nasceram 6.876 crianças. Sendo 51,8% (3.562) do sexo masculino e 48,1% (3.310) do sexo feminino e 0,1% (04) ignorados, esse último ocorre quando no momento do nascimento a criança apresenta alguma malformação dificultando a definição do sexo, sendo assim necessários exames específicos para confirmá-lo posteriormente conforme tabela abaixo. Os dados do 2º quadrimestre apresentaram diferenças relevantes, no entanto esses dados serão aproximados da média estimada nos próximos meses, levando em consideração os prazos preconizados para digitação das Declarações de Nascidos

Vivos que é de até 60 (sessenta) dias após a ocorrência. No 2º quadrimestre nasceram 8.434 no total, sendo 51,3% (4.329) sexo masculino, 48,6% (4.102) feminino e 0,1% (03) sexo ignorados. No comparativo do 1º quadrimestre com o 2º observamos que os dados se mantiveram estáveis e dentro do esperado, pois ainda existem atualizações do banco a serem realizadas. Do total de nascidos vivos no 3º quadrimestre 69,6% (4.783) mães fizeram 7 ou mais consultas de pré natal, no 2º quadrimestre 66,1% (5.573) e no 1º quadrimestre 68,5% (5.530), não sendo observado alterações importantes, levando em consideração os prazos ainda existentes para ajustes dos dados.

Tabela – Proporção de nascidos vivos por sexo, Tocantins, 1º e 2º e 3º Quad. 2020.

| Nascidos vivos por sexo no Estado do Tocantins | Masculino |      | Feminino |      | Ignorado |     | Total |
|------------------------------------------------|-----------|------|----------|------|----------|-----|-------|
|                                                | Nº        | %    | Nº       | %    | Nº       | %   |       |
| 1º Quad. 2020                                  | 4.106     | 50,8 | 3.962    | 49,0 | 02       | 0,2 | 8.070 |
| 2º Quad. 2020                                  | 4.329     | 51,3 | 4.102    | 48,6 | 03       | 0,1 | 8.434 |
| 3º Quad. 2020                                  | 3.562     | 51,8 | 3.310    | 48,1 | 04       | 0,1 | 6.876 |

Fonte: SINASC Dados do 1º, 2º quadrimestres atualizados em: 11/01/2021 e do 3º coletados em: 11/01/2021. Dados parciais

Ao longo dos anos, a proporção entre nascimentos de crianças do sexo masculino é predominante de acordo com série histórica do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos dos nascimentos no Tocantins. No Brasil, esse cenário se repete e é o que se espera segundo dados do IBGE com base na Projeção de População.

A proporção de nascimentos segundo faixa etária da mãe no momento do parto do 3º quadrimestre do ano de 2020 está distribuído da seguinte forma: faixa etária 10-14 anos 1,0% (65), 15-20 anos 21,6% (1.487), 21-30 anos, 50,4% (3.466), 31-40 anos, 25,3% (1.741) e 41-50 anos, 1,7% (117). Conforme mostra tabela abaixo, comparando os dados do 3º com 2º quadrimestre observa-se queda no número de nascidos vivos, no entanto consideramos as informações dentro do esperado para o período, considerando que o banco ainda se encontra aberto.

Tabela – Proporção de nascidos vivos por faixa etária materna no momento do parto, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad. 2020.



| Nascidos vivos por faixa etária materna | 10-14 anos |     | 15-20 anos |      | 21-30 anos |      | 31-40 anos |      | 41-50 anos |     | Total |
|-----------------------------------------|------------|-----|------------|------|------------|------|------------|------|------------|-----|-------|
|                                         | Nº         | %   | Nº         | %    | Nº         | %    | Nº         | %    | Nº         | %   |       |
| 1º Quad. 2020                           | 91         | 1,1 | 1.846      | 22,9 | 3.979      | 49,3 | 2.007      | 24,9 | 147        | 1,8 | 8.070 |
| 2º Quad. 2020                           | 98         | 1,2 | 1.952      | 23,1 | 4.180      | 49,6 | 2.089      | 24,8 | 115        | 1,3 | 8.434 |
| 3º Quad. 2020                           | 65         | 1,0 | 1.487      | 21,6 | 3.466      | 50,4 | 1.741      | 25,3 | 117        | 1,7 | 6.876 |

Fonte: SINASC - Dados do 1º, 2º quadrimestres atualizados em: 11/01/2021 e do 3º coletados em: 11/01/2021. Dados parciais.

Com relação aos dados apresentados no 1º quadrimestre observa-se uma discreta queda em comparação as informações do 2º quadrimestre, no entanto espera-se que esses dados sejam aproximados no decorrer das atualizações do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos.

Devido a pandemia do Covid-19 muitas atividades desenvolvidas pela área sofreram alterações, sendo necessário readaptar as ações estratégicas, utilizando ferramentas mais específicas para o cenário atual, tais como WhatsApp, e-mail, celular e assessoria individual presencial, ferramentas mais específicas para o momento, com a finalidade de prosseguir com a melhoria da qualidade das informações do banco de mortalidade e assim produzindo mais fidedignidade aos dados apresentados.

#### Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM

O Sistema de Informações sobre Mortalidade é um sistema de vigilância epidemiológica nacional para registro de óbitos, cuja finalidade é fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde, a partir da declaração de óbito (DO). O SIM possibilita a realização de análise de situação de saúde, identificação de necessidades de saúde da população, subsidia intervenções sobre problemas de saúde, entre outros.

A mortalidade no Tocantins apresentou nos últimos anos um perfil semelhante em relação à distribuição dos grupos de causas de morte. No entanto em 2020, a mortalidade por grupo de causas de morte tem sofrido alteração, bem como também houve aumento no número de óbitos geral. Tanto no 2º quanto no 3º quadrimestres essa alteração foi observada, podendo ser associado a infecção pelo SARS-CoV 2. No 3º quadrimestre 33,5% (3.224) óbitos de residentes, e no 2º quadrimestre do ano corrente um total de 37,9% (3.647) óbitos de residentes. Comparado ao 1º quadrimestre esse número foi de 28,6% (2.761) óbitos totais.

**Tabela- Frequência dos óbitos de residentes no estado do Tocantins, segundo dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, 1º, 2º e 3º Quad. 2020.**

| Causa (Cap CID10)                                  | 1º quad | 2º quad | 3º quad |
|----------------------------------------------------|---------|---------|---------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 95      | 875     | 556     |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 380     | 370     | 346     |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 13      | 14      | 11      |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 240     | 210     | 198     |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 35      | 44      | 35      |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 55      | 54      | 66      |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 0       | 1       | 1       |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 2       | 0       | 0       |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 701     | 848     | 737     |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 260     | 237     | 205     |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 156     | 120     | 129     |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 10      | 16      | 10      |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 8       | 13      | 5       |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 65      | 75      | 57      |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 5       | 8       | 4       |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 128     | 129     | 115     |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 27      | 38      | 29      |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 110     | 156     | 173     |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 471     | 439     | 547     |
| Total                                              | 2.761   | 3.647   | 3.224   |

Fonte: SIM Dados do 1º, 2º quadrimestres atualizados em: 11/01/2021 e do 3º coletados em: 11/01/2021. Dados parciais

Conforme tabela acima, a mortalidade pelas três principais causas no Tocantins no 3º quadrimestre 2020 sofreram alterações importantes, sendo 1º lugar as Doenças do Aparelho Circulatório 22,9% (737), Doenças infecciosas e Parasitárias 17,2% (556) e Causas Externas 17,0% (547). Comparando esse quadrimestre com o 2º observamos que as doenças infecciosas e parasitárias assumem o 1º lugar – 24,0% (875) a principal causa de morte, podendo ser considerado pelo fato da infecção por COVID-19 estar contida nesse capítulo, segundo a CID-10, seguida do aparelho circulatório, 23,2% (848) e causas externas, 12,1% (439). A mortalidade por grupo de causas do 2º comparando com 1º quadrimestre também apresentou alterações importantes, na análise, as Doenças do Aparelho Circulatório assumiram a primeira posição com 25,4% (701), seguida das Causas Externas 17,1 (471) e Neoplasias 13,7% (380) respectivamente. Considerando a pandemia pela infecção por coronavírus, esse assumiu grande parte das mortes que eram distribuídas nos demais capítulos da CID-10, principalmente nas doenças crônicas e neoplasias.

**Tabela – Óbitos por sexo, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad. 2020**



| Ano do Óbito  | Masculino |      | Feminino |      | Ignorado |     | Total |
|---------------|-----------|------|----------|------|----------|-----|-------|
|               | Nº        | %    | Nº       | %    | Nº       | %   |       |
| 1º Quad. 2020 | 1.721     | 62,1 | 1.044    | 37,7 | 4        | 0,2 | 2.769 |
| 2º Quad. 2020 | 2.272     | 61,9 | 1.391    | 37,9 | 6        | 0,2 | 3.669 |
| 3º Quad. 2020 | 2.026     | 62,6 | 1.204    | 37,2 | 8        | 0,2 | 3.238 |

Fonte: SIM Dados do 1º, 2º quadrimestres atualizados em: 11/01/2021 e do 3º coletados em: 11/01/2021. Dados parciais

Conforme mostra tabela acima 62,6% (2.026) dos óbitos ocorridos no 3º quadrimestre de 2020 foram do sexo masculino, 37,2% (1.204) do sexo feminino e 0,2% (08) sexo ignorado, esses tratam-se de cadáver putrefeito ou carbonizado, dependendo de exames específico para identificação. No 2º quadrimestre 61,9% (2.272) foram do sexo masculino, 37,9% (1.391) sexo feminino e 0,2% (06) sexo ignorado, observamos um discreto aumento no número de óbitos, no entanto no decorrer dos próximos meses o Sistema ainda será alimentado com os dados principalmente referente aos meses de novembro e dezembro, assim espera-se um aumento gradual de acordo com o estimado para o estado.

O Tocantins mantém o esperado para mortalidade por sexo, considerando o parâmetro nacional, onde se espera que ocorram mais óbitos em pessoas do sexo masculino pelas mortes de causas naturais (COVID, Infarto Agudo do Miocárdio, Diabetes Mellitus) mais comuns para o homem, como também por elementos externos, como acidentes, lesões, violência e outros. Sendo assim os parâmetros quadrimestrais se mantêm sem alteração relevante.

Devido a pandemia do Covid-19 muitas atividades desenvolvidas pela área sofreram alterações, sendo necessário readaptar as ações estratégicas, utilizando ferramentas mais específicas para o cenário atual, tais como WhatsApp, e-mail, celular e assessoria individual presencial, ferramentas mais específicas para o momento, com a finalidade de prosseguir com a melhoria da qualidade das informações do banco de mortalidade e assim produzindo mais fidedignidade aos dados apresentados.

A avaliação da mortalidade é importante no alcance do indicador do objetivo, por apontar se as medidas de prevenção, controle e combate aos agravos tem sido eficazes para evitar óbitos por doenças e agravos de relevância epidemiológica.

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória. Sua utilização possibilita aos gestores compreenderem a dinâmica de um determinado evento, contribui para o esclarecimento do nexos causal dos agravos de notificação compulsória, assim como para o acompanhamento e avaliação das intervenções realizadas. O gráfico a seguir é referente ao indicador da pactuação interfederativa nº 5.

A investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), no período de setembro a dezembro (3º quadrimestre) de 2020 ocorreu de forma oportuna para 28,6%, (02) este dado é inferior ao apresentado para o 2º quadrimestre do ano de 2020 que foi de 65,6% (21), ambos se apresentaram abaixo da meta preconizada para o período (80,0%).

Tabela – Proporção de casos de DNCI encerrados em até 60 dias após notificação, por região de saúde, Tocantins, 1º Quad. 2020.

| Regiões de Saúde           | Municípios         | Número de Notificações | Oportuno 1º Quad. 2020 |              | Resultado por Região de Saúde |
|----------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|--------------|-------------------------------|
|                            |                    |                        | Número absoluto        | Percentual % |                               |
| Amor Perfeito              | Brejinho de Nazaré | 01                     | 01                     | 100          | 100,0%                        |
|                            | Porto Nacional     | 08                     | 08                     | 100          |                               |
| Bico do Papagaio           | Tocantinópolis     | 01                     | 01                     | 100          | 100%                          |
| Cantão                     | Caseara            | 01                     | 0                      | 0            | 33,3%                         |
|                            | Monte Santo        | 01                     | 01                     | 100          |                               |
|                            | Paraíso            | 01                     | 0                      | 0            |                               |
| Capim Dourado              | Lagoa do Tocantins | 02                     | 02                     | 100          | 84,2%                         |
|                            | Palmas             | 17                     | 14                     | 82,4         |                               |
| Cerrado Tocantins Araguaia | Guarai             | 04                     | 04                     | 100          | 100%                          |
| Ilha do Bananal            | Gurupi             | 01                     | 01                     | 100          | 100%                          |
| Médio Araguaia Norte       | Araguaína          | 06                     | 04                     | 66,7         | 50%                           |
|                            | Araguanã           | 01                     | 0                      | 0            |                               |
|                            | Goiatins           | 01                     | 0                      | 0            |                               |
| Sudeste                    | Novo Jardim        | 07                     | 02                     | 28,6         | 28,6%                         |
| Estado do Tocantins        |                    | 52                     | 36                     | 73,1%        |                               |

Fonte: Sinan Relatório 5.0, dados do 1º quadrimestre atualizado em: 04/01/2021.

Tabela – Proporção de casos de DNCI encerrados em até 60 dias após notificação, por região de saúde, Tocantins, 2º Quad. 2020.

| Regiões de Saúde | Municípios         | Número de Notificações | Oportuno 2º Quad. 2020 |              | Resultado por Região de Saúde |
|------------------|--------------------|------------------------|------------------------|--------------|-------------------------------|
|                  |                    |                        | Número absoluto        | Percentual % |                               |
| Amor Perfeito    | Brejinho de Nazaré | 01                     | 01                     | 100          | 100%                          |



|                            |                        |           |           |              |       |
|----------------------------|------------------------|-----------|-----------|--------------|-------|
|                            | Porto Nacional         | 04        | 04        | 100          |       |
| Bico do Papagaio           | Carrasco Bonito        | 01        | 0         | 0            | 0,0%  |
|                            | Tocantinópolis         | 01        | 0         | 0            |       |
| Cantão                     | Lagoa da Confusão      | 01        | 0         | 0            | 50,0% |
|                            | Paraíso do Tocantins   | 01        | 01        | 100          |       |
| Capim Dourado              | Aparecida do Rio negro | 01        | 01        | 100          | 91,7% |
|                            | Miracema do Tocantins  | 01        | 01        | 100          |       |
|                            | Palmas                 | 10        | 09        | 90           |       |
| Cerrado Tocantins Araguaia | Colinas do Tocantins   | 01        | 01        | 100          | 40,0% |
|                            | Couto Magalhães        | 01        | 0         | 0            |       |
|                            | Guaraí                 | 03        | 01        | 33,3         |       |
| Ilha do Bananal            | Aliança do Tocantins   | 01        | 0         | 0            | 50,0% |
|                            | Alvorada               | 01        | 01        | 100          |       |
| Médio Norte Araguaia       | Araguaína              | 03        | 0         | 0            | 25,0% |
|                            | Wanderlândia           | 01        | 01        | 100          |       |
| <b>Estado do Tocantins</b> |                        | <b>32</b> | <b>21</b> | <b>65,6%</b> |       |

Fonte: Sinan Relatório 5.0, dados do 2º quadrimestre atualizado em 04/01/2021.

**Tabela – Proporção de casos de DNCI encerrados em até 60 dias após notificação, por região de saúde, Tocantins, 3º Quad. 2020.**

| Regiões de Saúde           | Municípios              | Número de Notificações | Oportuno 3º Quad. 2020 |              | Resultado por Região de Saúde |
|----------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------|-------------------------------|
|                            |                         |                        | Número absoluto        | Percentual % |                               |
| Amor Perfeito              | Santa Rosa do Tocantins | 01                     | 01                     | 100          | 100,0%                        |
| Cerrado Tocantins Araguaia | Tupirama                | 01                     | 0                      | 0            | 0,0%                          |
| Ilha do Bananal            | Sandolândia             | 01                     | 0                      | 0            | 0,0%                          |
| Médio Norte Araguaia       | Araguaína               | 04                     | 01                     | 25,0         | 25,0%                         |
| <b>Estado do Tocantins</b> |                         | <b>07</b>              | <b>02</b>              | <b>28,6%</b> |                               |

Fonte: Sinan Relatório 5.0, dados do 3º coletados em: 06/01/2021. Dados parciais.

No ano de 2020 no 2º quadrimestre tivemos dados de encerramento oportuno das DNCI de 65,6% (21), conforme mostra tabela acima, este dado foi inferior ao apresentado para o 1º quadrimestre do ano de 2020 73,1% (36), e se manteve também abaixo da média estabelecida para o período que é de 80%. Das 08 (oito) regiões de saúde a região Sudeste não teve nenhum caso de DNCI registrado no período e das outras 07 (sete) que tiveram DNCI notificadas somente as regiões de saúde Amor Perfeito e Capim Dourado atingiram e/ou ficaram acima da meta estabelecida para o período. Já no 3º quadrimestre tivemos dados de encerramento oportuno das DNCI de 28,6% (02), dados parciais, inferior aos dados apresentados para o 2º quadrimestre 65,6% (21), e se mantendo bem abaixo da média estabelecida para o período que é de 80%. Vale ressaltar que das 08 (oito) regiões de saúde somente 04 (quatro) tiveram casos de DNCI registrados no período de setembro a dezembro e dessas 04 (quatro) que tiveram dados registrados apenas a região de saúde Amor Perfeito atingiu e/ou se manteve acima da meta estabelecida.

Para manter e/ou elevar o encerramento oportuno das investigações, são repassados mensalmente relatórios de casos em aberto aos profissionais das áreas técnicas estadual com cópia para os interlocutores municipais e mantem-se também o banco de dados do SINAN atualizado, semanalmente e sempre que se encontram disponíveis versões e/ou patch de atualizações estas são realizadas dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde, a fim de manter o sistema funcionando adequadamente e ainda são ministradas capacitações para os interlocutores novatos nas diversas ferramentas do sistema SINAN e tabulação do banco de dados deste pelo tabWin e Sinan relatórios.

#### VIGILÂNCIA DO ÓBITO

Os óbitos maternos, infantis e fetais são eventos de investigação compulsória e obrigatória por profissionais da saúde, que deverão discutir analisar e concluir os casos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde para realização das investigações que é de 120 dias após a data do óbito, identificando os fatores condicionantes e determinantes do evento para recomendar e subsidiar a adoção de medidas que possam prevenir a ocorrência de óbitos evitáveis. Avalia a qualidade da atenção tanto da vigilância em saúde como na assistência à saúde, e refere-se a um dos mais graves e piores indicadores epidemiológicos do país, sendo considerado estratégico na avaliação em saúde em âmbito nacional, pois reflete as condições de vida de uma população. Vale ressaltar que os municípios tem um prazo para a realização das investigações.

Com o objetivo de melhorar a qualidade das informações prestadas nas investigações, a equipe Estadual desenvolveu ações de monitoramento como: assessoria, análise de sistemas e dos dados junto às equipes municipais (coordenador de vigilância epidemiológica e digitador dos sistemas) com a finalidade de orientar sobre a importância da análise e discussão dos óbitos infantis e fetais para que atingissem melhores resultados. Diante disso, segue abaixo os óbitos maternos, infantis e fetais potencialmente evitáveis.

**Tabela – Óbitos fetais evitáveis, por região de saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020.**

| Regiões de Saúde | Óbitos fetais 1º Quad. |                 | Óbitos fetais 2º Quad. |                 | Óbitos fetais 3º Quad. |                 |
|------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|
|                  | Evitáveis              | Total de Óbitos | Evitáveis              | Total de óbitos | Evitáveis              | Total de óbitos |
| Bico do Papagaio | 2                      | 12              | 2                      | 13              | 1                      | 8               |



|                            |           |           |           |           |          |           |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|
| Médio Norte Araguaia       | 4         | 9         | 5         | 19        | 0        | 3         |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 1         | 6         | 3         | 7         | 0        | 6         |
| Capim Dourado              | 11        | 26        | 7         | 21        | 0        | 18        |
| Amor Perfeito              | 1         | 3         | 1         | 7         | 0        | 6         |
| Cantão                     | 8         | 10        | 3         | 7         | 0        | 2         |
| Ilha do Bananal            | 2         | 11        | 1         | 13        | 0        | 10        |
| Sudeste                    | 3         | 4         | 1         | 6         | 1        | 5         |
| <b>Tocantins</b>           | <b>32</b> | <b>81</b> | <b>23</b> | <b>93</b> | <b>2</b> | <b>58</b> |

Fonte: TABWIN - Dados do 1º e 2º quadrimestres atualizados em: 06/01/2021 e do 3º coletados em: 06/01/2021. Dados parciais.

A tabela mostra que no 3º quadrimestre de 2020 ocorreram 58 óbitos fetais e 2 considerados evitáveis até o momento, uma queda em relação ao 2º quadrimestre, que teve 93 óbitos fetais e 23 evitáveis. Esse baixo número de óbitos evitáveis no 3º quadrimestre se deve ao prazo de investigação e digitação desses casos pelos municípios. Já em comparação do 2º quadrimestre com o 1º quadrimestre, houve um aumento no número de óbitos fetais no 2º quadrimestre, pois no 1º quadrimestre ocorreram 81 óbitos fetais e 32 evitáveis. Vale ressaltar que os números de óbitos evitáveis do 2º quadrimestre também estão sendo analisados pela equipe municipal e estadual.

**Tabela – Óbitos infantis evitáveis, por região de saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020.**

| Regiões de Saúde           | Óbitos infantis 1º Quad. |                 | Óbitos infantis 2º Quad. |                 | Óbitos infantis 3º Quad. |                 |
|----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|
|                            | Evitáveis                | Total de óbitos | Evitáveis                | Total de óbitos | Evitáveis                | Total de óbitos |
| Bico do Papagaio           | 1                        | 8               | 1                        | 11              | 0                        | 7               |
| Médio Norte Araguaia       | 3                        | 12              | 5                        | 23              | 0                        | 18              |
| Cerrado Tocantins Araguaia | 3                        | 10              | 0                        | 12              | 0                        | 13              |
| Capim Dourado              | 16                       | 27              | 10                       | 22              | 3                        | 23              |
| Amor Perfeito              | 0                        | 5               | 0                        | 2               | 0                        | 8               |
| Cantão                     | 3                        | 5               | 2                        | 6               | 0                        | 7               |
| Ilha do Bananal            | 5                        | 10              | 0                        | 3               | 0                        | 5               |
| Sudeste                    | 0                        | 2               | 1                        | 2               | 0                        | 10              |
| <b>Tocantins</b>           | <b>31</b>                | <b>79</b>       | <b>19</b>                | <b>81</b>       | <b>3</b>                 | <b>91</b>       |

Fonte: TABWIN - Dados do 1º e 2º quadrimestres atualizados em: 06/01/2021 e do 3º coletados em: 06/01/2021. Dados parciais.

A tabela acima mostra que no 3º quadrimestre de 2020 houve um aumento no número de óbitos infantis em relação aos quadrimestres anteriores, pois foram 91 óbitos infantis e 3 considerados evitáveis até o momento (esse baixo número de óbitos evitáveis no 3º e 2º quadrimestres se deve ao prazo de investigação e digitação desses casos pelos municípios). Já em comparação do 2º quadrimestre com o 1º quadrimestre, houve um leve aumento no número de óbitos infantis no 2º quadrimestre, pois no 1º quadrimestre ocorreram 79 óbitos infantis e 31 evitáveis, e no 2º quadrimestre ocorreram 81 óbitos infantis e 19 evitáveis.

**Tabela – Óbitos maternos evitáveis, por região de saúde, Tocantins, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020.**

| Regiões de Saúde           | Óbitos maternos 1º quad. |                 | Óbitos maternos 2º quad. |                 | Óbitos maternos 3º quad.               |                 |
|----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|----------------------------------------|-----------------|
|                            | Evitáveis                | Total de óbitos | Evitáveis                | Total de óbitos | Evitáveis                              | Total de óbitos |
| Bico do Papagaio           | 01                       | 01              | 2                        | 2               | NO                                     | NO              |
| Médio Norte Araguaia       | NO                       | NO              | 2                        | 2               | NO                                     | NO              |
| Cerrado Tocantins Araguaia | NO                       | NO              | 1                        | 1               | NO                                     | NO              |
| Capim Dourado              | 1                        | 1               | 1                        | 1               | NO                                     | NO              |
| Amor Perfeito              | NO                       | NO              | NO                       | NO              | NO                                     | NO              |
| Cantão                     | 1                        | 1               | NO                       | 1               | Em investigação                        | 1               |
| Ilha do Bananal            | 1                        | 1               | 1                        | 1               | 2 evitáveis e 1 óbito em investigação  | 3               |
| Sudeste                    | NO                       | NO              | 1                        | 1               | NO                                     | NO              |
| <b>Tocantins</b>           | <b>4</b>                 | <b>4</b>        | <b>8</b>                 | <b>9</b>        | <b>2 evitáveis e 2 em investigação</b> | <b>4</b>        |

Fonte: TABWIN - Dados do 1º e 2º quadrimestres atualizados em: 06/01/2021 e do 3º coletados em: 06/01/2021. Dados parciais.

Na tabela acima observa-se que no 3º quadrimestre ocorreram 4 óbitos maternos, sendo 2 evitáveis e 2 ainda estão em investigação, uma queda em relação ao quadrimestre anterior. Comparando o 2º quadrimestre com o 1º quadrimestre nota-se um aumento significativo, pois no 2º quadrimestre ocorreram 9 óbitos



maternos e destes apenas um óbito foi considerado inevitável, ou seja, 8 óbitos foram evitáveis e no 1º quadrimestre ocorreram 04 óbitos maternos e todos foram considerados evitáveis. Somente a Região de Saúde Amor Perfeito não ocorreu óbito materno durante todo o ano de 2020 e a Região de Saúde Ilha do Bananal teve o maior número de óbitos maternos, totalizando 5 óbitos maternos no ano.

#### Serviço de Verificação de Óbitos – SVO (Palmas e Araguaína)

O Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) é o responsável por determinar a causa do óbito, nos casos de morte natural, sem suspeita de violência, com ou sem assistência médica, sem esclarecimento diagnóstico e, principalmente, aqueles por efeito de investigação epidemiológica, o que para a sociedade é de grande importância, uma vez que pode colocar em evidência os possíveis riscos à saúde que estão em emergência, tanto os já conhecidos quanto os que não são comuns, ou ainda casos de uma doença nova em um determinado local.

O objetivo do SVO é constatar o esclarecimento da causa da morte para aperfeiçoar a qualidade da informação sobre mortalidade, colaborando assim no aprimoramento da construção e implantação de políticas públicas de saúde.

Em 2006 foi instituída a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis, por meio da Portaria nº 1.405 de 29 de junho de 2006. No ano de 2015, foram habilitados os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para a implantação e manutenção de ações e serviços, dentre eles o SVO (Portaria nº 48 de 20 de janeiro de 2015).

Atualmente a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito conta com 43 Serviços habilitados localizados em todas as regiões do território nacional.

**Tabela – Número de necropsias realizadas pelo SVO, segundo Regiões de Saúde, 1º e 2º e 3º quadrimestres, Tocantins, 2020.**

| Região de Saúde                      | 1º quad. 2020 | 2º quad. 2020 | 3º quad. 2020 | Total     |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------|
| Capim Dourado-SVO Palmas             | 21            | 00            | 00            | 21        |
| Médio Norte Araguaia – SVO Araguaína | 09            | 00            | 00            | 09        |
| <b>Total</b>                         | <b>30</b>     | <b>00</b>     | <b>00</b>     | <b>30</b> |

Fonte: SVO. Dados do 1º, 2º atualizados em: 14/01/2021 e do 3º quadrimestre coletados em: 14/01/2021.

Em decorrência da publicação do Decreto Estadual nº 6.072, publicado no DOE nº 5567 de 21 de março de 2020, o qual suspendeu a realização de necropsias devido à pandemia de novo coronavírus, o SVO Tocantins, por meio de suas unidades de Palmas e de Araguaína, não realizou nenhuma necropsia no 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Essa conjuntura, ou seja, de não realização de exames necropsícos, impossibilita uma comparação fidedigna entre o 3º quadrimestre de 2020 e o mesmo período de 2019, bem como a análise comparativa entre 2019 e 2020.

#### MONITORAMENTO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS

Nos últimos anos, a ocorrência de epidemias e pandemias por doenças emergentes ou reemergentes, a Vigilância em Saúde aprimorou os serviços. O CIEVS com a finalidade de detectar eventos de importância em saúde pública conforme a lista de doenças de notificação compulsória tem como objetivo realizar avaliação de risco e monitoramento das notificações, emitindo alertas e desenvolvendo ações de vigilância, promoção e prevenção dos eventos de vigilância em saúde (epidemiológica, ambiental e sanitária).

Com ação contínua do processo de trabalho além da captação, recepção e monitoramento das notificações, são realizadas semanalmente reuniões do Comitê de Monitoramento de Eventos (CME), coordenada pelo CIEVS, para unificar as informações atualizadas, definir ações integradas e delegar atribuições.

Sendo um dos objetivos, compartilhar uma resposta rápida e coordenada das ações aos gestores das três esferas, o CIEVS conta em sua estrutura as áreas de assessoramentos dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) e a Unidade de Resposta Rápida (URR), contribuindo com a precisão e oportunidade das ações.

A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) através da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) e do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), setor responsável pela emergência em saúde pública, iniciou em janeiro de 2020 o monitoramento da Infecção humana do novo Coronavírus, realizou a primeira reunião no dia 28, com técnicos das Superintendências afins da SES, Secretaria Municipal de Saúde de Palmas (SEMUS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária dos Portos e Aeroportos (ANVISA), iniciou a elaboração do Plano de Contingência Estadual operacional da Rede de Atenção à Saúde (Vigilância, Atenção primária e Hospitalar), orientou aos municípios para elaboração a nível local do plano do novo coronavírus (COVID-19) e passou a detectar rumores diariamente nas redes sociais.

No dia 30 de janeiro de 2020 a OMS declarou como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) para todos os países, que devem estar preparados para contenção, incluindo vigilância ativa, detecção precoce, isolamento e gerenciamento de casos, rastreamento de casos, contatos e prevenção da propagação da infecção pelo novo Coronavírus e compartilhamento de dados completos com a OMS.

De acordo com a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, foi Declarada a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). A partir de então, reuniões foram realizadas com técnicos do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), diretores e profissionais dos 18 Hospitais Regionais do Estado, Superintendência do Turismo, Infraero, Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Associação Brasileira Inteligência (ABIN) e Agência Tocantinense de Regulação (ATR) e participações em webconferências nacionais, estaduais e municipais.

Considerando a disseminação global, em 11 de março a OMS declara pandemia da COVID-19, o Governo do Estado do Tocantins, através do Decreto Nº 6.064, Instalou - se o Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus da COVID-19 novo Coronavírus, com objetivo de formular estratégias, soluções e ações locais voltadas ao combate da disseminação do SARS-CoV-2 e estabelecer efetivos meios de comunicação com os órgãos de saúde em todos os âmbitos e esferas, bem assim com a sociedade local, garantindo níveis adequados de divulgação de informações seguras, verdadeiras e eficazes. Neste mês, dia 19, a SVS através do CIEVS ativou o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE) para coordenar, orientar e esclarecer, os gestores e profissionais da saúde, nas tomadas de decisões e auxiliar nas ações com os municípios no enfrentamento da COVID-19, por ser uma doença desconhecida precisariam de um apoio de vigilância, diagnóstico e assistência.

Para medidas mais efetivas e resposta à pandemia do novo coronavírus, o Governo Federal, em 20 de março de 2020, publicou a Portaria nº 454, que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária. No Tocantins, a partir deste mesmo mês, surgiram os primeiros casos da Covid-19.

A equipe e as ações do setor foram exclusivas para pandemia, esclarecendo os profissionais dos municípios sobre os protocolos, notificações, diagnósticos laboratoriais e sistemas de informações e orientando a população quanto aos sinais e sintomas, fluxo de atendimento e prevenção, durante 24 horas/7 dias da semana.

O CIEVS no período de janeiro a dezembro, além de coordenar as ações do COE, executou várias atividades relacionadas ao novo Coronavírus como produção de materiais de referência e informativos, que foram divulgados no decorrer do ano, como o Plano de Contingência Estadual para COVID-19, que está na 6ª versão, 291 boletins epidemiológicos, 2 fluxograma interativo e 1 folder digital que foram amplamente divulgados aos hospitais, municípios e para população em geral para esclarecer sobre a doença. Realizadas várias reuniões (presenciais e virtual): 117 webconferências, assessorias aos municípios e 19 reuniões com áreas técnicas da SES, do município de Palmas os técnicos de vigilância em saúde, diretores e técnicos dos NVEH de hospitais de referência estadual, com técnicos do Cosems, do CIB, do MP e UFT para para divulgação dos dados epidemiológicos e esclarecimentos de ações para medidas de controle; com técnicos das secretarias municipais de saúde para orientação e revisão do plano municipal de contingência, atendimento aos municípios para esclarecimentos e orientações sobre o sistema de notificação aos municípios e protocolos de investigações, diagnóstico e condutas do caso e medidas de prevenção e controle da Covid-19, 03 ações de triagem dos repatriados com realização de notificação e testagem (teste rápido) para Covid-19 e análise dos bancos de dados para elaboração dos boletins, atualização dos painéis do integra saúde. 01 reunião remota com HRA para orientações de ações para medidas de controle de surto,



Os números de casos em 2020, da Covid-19, notificados no E-SUS VE no ano de 2020 foram de 290.067, confirmados 90.358 casos, 1.234 óbito e 80.660 casos recuperados. Considerando que o banco de dados é dinâmico, em virtude do fechamento das investigações epidemiológicas que podem sofrer alterações diárias. Conforme o gráfico abaixo, perfil das ocorrências dos casos confirmados por dia.

O Cievs monitora o banco de dados dos casos de microcefalia e/ou alterações do sistema nervoso central (SNC) relacionadas às infecções pelo vírus Zika (Z), sífilis, toxoplasmose, citomegalovírus, herpes simplex, além de outras etiologias infecciosas (STORCH), juntamente com as áreas técnicas das arboviroses, DST/IST/HV, Toxoplasmose e DAP, aconteceu 3 reuniões (presencial e remota) para revisão e atualização do plano. No Tocantins até o 3º quadrimestre houveram 64 casos notificados.

No período da pandemia as reuniões do Comitê de Monitoramento de Eventos (CME) estão sendo realizadas de acordo com a demanda para atualização das informações das medidas adotadas pelas áreas técnicas e tomada de decisões dos casos a partir das solicitações das áreas, dos NVEH e outros setores afins da Superintendência de Vigilância em Saúde ou órgãos internos.

Nas unidades hospitalares dos 14 Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar Estadual, implantados no Tocantins em 2005, distribuídos em 09 municípios, atuaram ativamente, atendendo a demanda no momento do novo coronavírus (Covid-19), houve necessidade de priorizar algumas das ações para atender a especificidade que está sendo a pandemia.

Os Núcleos ampliam a rede de notificação e investigação de agravos, em especial das doenças transmissíveis, e colaboram para a detecção de Doenças de Notificação Compulsória (DNC), permitindo ao município onde está inserido e ao Estado a adoção de medidas de controle, visando à interrupção da cadeia de transmissão de doenças entre a população nosocomial.

Os NVEH notificaram no Sinan em 2020 no primeiro quadrimestre 4.943 casos de DNC no SINAN e no segundo quadrimestre 3.572 e no terceiro 5265 visto que em decorrência da pandemia houve uma diminuição das notificações compulsórias de outros agravos e doenças.

**Quadro – Casos de doenças e agravos notificados pelos NVEH, no Sinan referente ao 1º, 2º e 3º quad- Tocantins, 2020.**

| SINAN NVEH                               | CASOS NOTIFICADOS – 1º quadrimestre | CASOS NOTIFICADOS – 2º quadrimestre | CASOS NOTIFICADOS – 3º quadrimestre |
|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Hospital de Doenças Tropicais (H. D. T.) | 910                                 | 594                                 | 803                                 |
| Hospital de Referência de Paraíso        | 224                                 | 121                                 | 409                                 |
| Hospital e Maternidade Dom Orione        | 429                                 | 164                                 | 414                                 |
| Hospital e Maternidade Dona Regina       | 171                                 | 119                                 | 221                                 |
| Hospital Estadual de Miracema            | 167                                 | 155                                 | 272                                 |
| Hospital Geral de Palmas                 | 674                                 | 612                                 | 666                                 |
| Hospital Infantil de Palmas              | 152                                 | 117                                 | 284                                 |
| Hospital Materno Infantil Tia Dedé       | 57                                  | 52                                  | 87                                  |
| Hospital Regional de Araguaína           | 758                                 | 547                                 | 724                                 |
| Hospital Regional de Augustinópolis      | 238                                 | 176                                 | 193                                 |
| Hospital Regional de Dianópolis          | 114                                 | 72                                  | 140                                 |
| Hospital Regional de Guaraí              | 128                                 | 88                                  | 136                                 |
| Hospital Regional de Gurupi              | 528                                 | 434                                 | 544                                 |
| Hospital Regional de Porto Nacional      | 393                                 | 321                                 | 372                                 |
| <b>Total Geral</b>                       | <b>4943</b>                         | <b>3572</b>                         | <b>5265</b>                         |

Fonte: Área de Assessoramento dos NVEH Sinan dados do 1º e 2º quadrimestres foram atualizados em 10/01/2021. Dados do 3º quadrimestre coletados em: 10/01/2021.

Para registrar os casos suspeitos da Covid-19 são notificados em dois sistemas, para as síndromes gripais a notificação é feita no e-SUS VE e os casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbitos domiciliares no Sivep-gripe. Sendo que o sistema de informação de mortalidade (SIM) é o banco de registro oficial e deverá ser inserido no prazo de 48 horas. Esse registro é feito pelas Secretarias Municipais da saúde.

**Quadro – Casos de doenças notificados pelos NVEH, no Sivep-gripe referente ao 1º, 2º e 3º quad – Tocantins, 2020.**

| SIVEP NVEH                                                      | CASOS NOTIFICADOS – 1º quadrimestre | CASOS NOTIFICADOS – 2º quadrimestre | CASOS NOTIFICADOS – 3º quadrimestre |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Hospital De Doenças Tropicais Da Universidade Federal Tocantins | 11                                  | 130                                 | 45                                  |
| Hospital Dom Orione De Araguaína                                | 49                                  | 402                                 | 353                                 |
| Hospital E Maternidade D Regina Siqueira Campos De Palmas       | 05                                  | 29                                  | 66                                  |
| Hospital Geral De Palmas Dr Francisco Ayres                     | 74                                  | 493                                 | 399                                 |
| Hospital Infantil De Palmas                                     | 33                                  | 08                                  | 96                                  |
| Hospital Materno Infantil Tia Dede                              | 6                                   | -                                   | 0                                   |
| Hospital Regional De Araguaína                                  | 14                                  | 428                                 | 338                                 |
| Hospital Regional De Augustinópolis                             | 22                                  | 227                                 | 185                                 |
| Hospital Regional De Dianópolis                                 | 03                                  | 02                                  | 1                                   |



|                                                  |            |             |             |
|--------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|
| Hospital Regional De Guaraí                      | 12         | 79          | 144         |
| Hospital Regional De Gurupi                      | 21         | 210         | 197         |
| Hospital Regional De Miracema                    | 02         | 119         | 76          |
| Hospital Regional De Paraíso Dr Alfredo O Barros | 03         | 62          | 4           |
| Hospital Regional De Porto Nacional              | 10         | 50          | 20          |
| <b>Total Geral</b>                               | <b>265</b> | <b>2239</b> | <b>1924</b> |

O Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO, sediado em Palmas-TO, e o Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA, atendem a 139 municípios de oito Regiões de Saúde, realizando exames de agravos de notificação e outros de interesse da saúde pública para diagnósticos e/ou complementação diagnóstica, que dão subsídios às tomadas de decisões para as vigilâncias epidemiológicas municipais e Estadual. Para a vigilância sanitária são realizadas análises de produtos, tais como dos alimentos e saneantes que são colocados à venda para a população e o controle de qualidade dos medicamentos adquiridos pela rede pública e privada.

Para a vigilância ambiental são realizadas as análises de controle de qualidade da água para consumo humano, de água das unidades hospitalares e surtos de veiculação hídrica (VIGIÁGUA). Ressalta-se também, a realização do controle de qualidade do diagnóstico de doenças que são detectadas através do exame direto em lâminas com coloração, aos municípios, mensalmente, com certificação da qualidade e da assessoria, in loco, das unidades nas quais são detectadas não conformidades nos diagnósticos locais.

O LACEN/TO no ano de 2020 consolidou a realização da divulgação das informações referentes ao diagnóstico laboratorial da COVID-19, destacando todas as informações referentes à realização dos testes de RT-qPCR (Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real) na pesquisa do gene do vírus SARS-CoV-2. Desse modo, consolidou a publicização dos dados e informações da Vigilância Laboratorial da COVID-19.

**Tabela – Total de Exames Liberados por Setor, LACEN-TO, 1º, 2º e 3º Quad. 2020.**

| Ord                          | Setor                                        | Total de Exames Liberados por Setor |               |               |              |               |              |
|------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
|                              |                                              | LACEN 1º Quad                       | LSPA 1º Quad  | LACEN 2º Quad | LSPA 2º Quad | LACEN 3º Quad | LSPA 3º Quad |
| 1                            | Biologia Médica e Animal                     | 5.079                               | 5.287         | 1.713         | 2.238        | 3.745         | 1.623        |
| 2                            | Biologia Molecular                           | 6.195                               | 342           | 42.951        | 400          | 56.245        | 5.468        |
| 3                            | Encaminhados para Laboratórios de Referência | 340                                 | -             | 20.632        | 02           | 4.815         | 15           |
| 4                            | Análises de Água                             | 6.765                               | 4.536         | 452           | 705          | 4.608         | 508          |
| 5                            | Amostra de produtos                          | 100                                 | -             | 17            | -            | 76            | -            |
| <b>Total</b>                 |                                              | <b>18.479</b>                       | <b>10.165</b> | <b>65.765</b> | <b>3.345</b> | <b>69.489</b> | <b>7.614</b> |
| <b>Total LACEN-TO e LSPA</b> |                                              | <b>28.644</b>                       |               | <b>69.110</b> |              | <b>77.103</b> |              |

Fonte: GAL, Relatório Consulta por Status, 05/01/2021. Os dados coletados no 1º e 2º quadrimestre não sofreram alterações até a data do fechamento do 3º quadrimestre.

A tabela acima apresenta o total de exames liberados dos períodos do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020, por setores do LACEN-TO, LSPA e encaminhados para os Laboratórios de Referência: Biologia Médica/Animal, Biologia Molecular, Amostras de água e Amostra de produtos.

No 3º quadrimestre de 2020, o total de exames liberados foi de 77.103. Houve um incremento de 7.993 exames liberados, em relação ao 2º quadrimestre de 2020, (69.110 exames), o que representa 11,56%. Esse aumento está relacionado diretamente às análises de Biologia Molecular onde está inserido o diagnóstico da COVID-19. Diante do aumento da demanda e da dificuldade na aquisição e entrega dos kits pelos fornecedores, parte das amostras (24.502) foram encaminhadas ao Laboratório de Referência, FIOCRUZ-RJ. Para atender o percentual de análises realizadas ao longo do ano de 2020, foi necessário o redimensionamento dos profissionais técnicos de outras áreas e fortalecimento da equipe através de novas contratações, bem como a ampliação do horário de funcionamento, passando a atender aos finais de semana e feriados, e em tempo ininterrupto (24 horas). Em relação às amostras de água e produtos, houve a suspensão temporária das análises, a partir do dia 23 de março de 2020, em consenso com a Vigilância Ambiental e considerando o decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, em razão da pandemia, que foi prorrogado durante o período de maio e junho, e por isso não recebeu-se amostras nos referidos meses. Nesse período, houve necessidade de apoio na produção dos Kits de coleta para as amostras da COVID-19, que são distribuídos aos municípios do Estado. No mês de julho e agosto recebeu-se algumas amostras de água e produtos, mas o recebimento foi novamente suspenso, devido ao pico no recebimento de amostras, análises laboratoriais e número de casos diagnosticados de COVID-19 no Estado. Durante todo o mês de setembro as análises permaneceram suspensas e o setor continuou dedicado à produção de kits de coletas da COVID-19.

No mês de outubro, as análises foram retomadas e nos meses de novembro e dezembro atendeu-se normalmente o calendário de recebimento e análises das amostras de água do programa VIGIÁGUA.

**Tabela – Quantidade de Exame/Metodologia no Setor de Biologia Médica/Molecular Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad. 2020.**

| Exame/Metodologia                   | Total de Exames LACEN 1º Quad | Total de Exames LSPA 1º Quad | Total de Exames encam. para Labor. Referência 1º Quad | Total de Exames LACEN 2º Quad | Total de Exames LSPA 2º Quad | Total de Exames encam. para Labor. Referência 2º Quad | Total de Exames LACEN 3º Quad | Total de Exames LSPA 3º Quad | Total de Exames encam. para Labor. Referência 3º Quad |
|-------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Brucelose                           | 0                             | 27                           | 0                                                     | 0                             | 21                           | 0                                                     | 13                            | 0                            | 0                                                     |
| Chagas-ELISA-HAI-IFI Parasitológico | 500                           | 5                            | 0                                                     | 75                            | 542                          | 0                                                     | 398                           | 392                          | 0                                                     |
| Chikungunya-ELISA                   | 43                            | 0                            | 0                                                     | 43                            | 49                           | 0                                                     | 45                            | 17                           | 0                                                     |
| Chikungunya-PCR                     | 765                           | 1882                         | 0                                                     | 282                           | 0                            | 0                                                     | 87                            | 0                            | 0                                                     |



|                                                          |       |       |     |     |     |   |       |     |    |
|----------------------------------------------------------|-------|-------|-----|-----|-----|---|-------|-----|----|
| Citomegalovírus Igg-ELISA                                | 0     | 0     | 0   | 65  | 0   | 0 | 194   | 0   | 0  |
| Citomegalovírus RT-PCR                                   | 0     | 0     | 15  | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Colinesterase Plasmática                                 | 34    | 6     | 0   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Coprocultura (Enterobactérias)                           | 0     | 0     | 0   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Coqueluche                                               | 5     | 0     | 0   | 0   | 0   | 0 | 1     | 0   | 0  |
| Culturas de Bactérias                                    | 142   | 0     | 0   | 164 | 0   | 0 | 74    | 0   | 0  |
| Dengue-ELISA                                             | 292   | 0     | 0   | 61  | 225 | 0 | 80    | 51  | 0  |
| Dengue-PCR                                               | 735   | 231   | 0   | 266 | 0   | 0 | 79    | 0   | 0  |
| Encefalite de San Louis IGM Elisa                        | 0     | 0     | 1   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Esquistossomose/Kk                                       | 0     | 0     | 0   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Febre Amarela Anatomopatológico                          | 0     | 0     | 1   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Febre Amarela IGM Elisa                                  | 0     | 0     | 22  | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 10 |
| Febre Maculosa PCR                                       | 0     | 0     | 1   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 5  |
| Febre Maculosa IGM IFI 18<br>Febre do Nilo Ocidental PCR | 0     | 0     | 1   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Fungos                                                   | 180   | 1.395 | 0   | 120 | 86  | 0 | 23    | 90  | 0  |
| Hanseníase-Colzn                                         | 0     | 120   | 0   | 0   | 55  | 0 | 0     | 88  | 0  |
| HBV-PCR                                                  | 69    | 0     | 0   | 19  | 9   | 0 | 86    | 0   | 0  |
| HCV-PCR                                                  | 20    | 0     | 0   | 11  | 0   | 1 | 99    | 15  | 0  |
| Hepatite A-ECLIA                                         | 162   | 0     | 0   | 100 | 0   | 0 | 43    | 0   | 0  |
| Hepatite B-ECLIA                                         | 1.052 | 0     | 0   | 397 | 0   | 0 | 462   | 0   | 0  |
| Hepatite C-ECLIA                                         | 373   | 0     | 0   | 140 | 0   | 0 | 113   | 0   | 0  |
| Histopatológico II Macmic                                | 0     | 0     | 1   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Histoplasmosse Imud                                      | 0     | 0     | 2   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| HIV-ELISA-IMBLT                                          | 103   | 311   | 0   | 0   | 156 | 0 | 10    | 205 | 0  |
| HIV-PCR                                                  | 1.918 | 211   | 0   | 984 | 338 | 1 | 850   | 254 | 0  |
| HTLV I II                                                | 0     | 0     | 6   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Influenza-PCR                                            | 283   | 0     | 0   | 111 | 0   | 0 | 381   | 0   | 0  |
| Leishmaniose Canina-ELISA                                | 1.058 | 0     | 0   | 13  | 192 | 0 | 1.420 | 89  | 0  |
| Leishmaniose Humana-IFI-Parasitológico.+Teste rápido     | 160   | 179   | 0   | 104 | 144 | 0 | 99    | 119 | 0  |
| Leishmaniose Tegumentar Americana                        | 0     | 39    | 144 | 0   | 25  | 0 | 0     | 25  | 0  |
| Leptospirose-ELISA                                       | 39    | 2     | 0   | 6   | 16  | 0 | 17    | 0   | 0  |
| Malária                                                  | 0     | 86    | 0   | 0   | 18  | 0 | 0     | 31  | 0  |
| Meningites                                               | 55    | 85    | 0   | 30  | 24  | 0 | 36    | 33  | 0  |
| Parvovírus-ELISA                                         | 110   | 0     | 0   | 15  | 34  | 0 | 61    | 12  | 0  |
| Pesquisa de Genes de Resistência PCR                     | 0     | 0     | 26  | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Poliomielite Paralisia Flácida Aguda IVCC                | 0     | 0     | 3   | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 0  |
| Raiva SFIMT                                              | 0     | 0     | 27  | 0   | 0   | 0 | 0     | 0   | 8  |
| Rotavírus-ELISA                                          | 27    | 0     | 0   | 14  | 0   | 0 | 41    | 0   | 0  |
| Rubéola-ELISA                                            | 72    | 39    | 0   | 12  | 75  | 0 | 76    | 22  | 0  |
| Sarampo-ELISA                                            | 93    | 52    | 0   | 13  | 76  | 0 | 47    | 26  | 0  |



|                          |               |              |            |               |              |               |               |              |              |
|--------------------------|---------------|--------------|------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Sífilis-ECLIA-VDRL       | 220           | 395          | 0          | 15            | 121          | 0             | 85            | 192          | 0            |
| Toxoplasmose             | 38            | 0            | 0          | 2             | 0            | 0             | 194           | 0            | 0            |
| Tuberculose              | 583           | 0            | 0          | 239           | 392          | 0             | 489           | 266          | 0            |
| Varicela IGM Elisa       | 0             | 0            | 3          | 0             | 0            | 0             | 0             | 0            | 0            |
| Vírus Respiratórios-IFI  | 133           | 138          | 0          | 0             | 0            | 0             | 0             | 0            | 0            |
| Vírus Respiratórios-RTTR | 1236          | 0            | 87         | 41.047        | 0            | 20.632        | 54.288        | 5.136        | 4.807        |
| Zika Vírus-ELISA         | 37            | 52           | 0          | 54            | 40           | 0             | 33            | 15           | 0            |
| Zika-PCR                 | 737           | 374          | 0          | 262           | 0            | 0             | 79            | 0            | 0            |
| <b>Total</b>             | <b>11.274</b> | <b>5.629</b> | <b>340</b> | <b>44.664</b> | <b>2.638</b> | <b>20.634</b> | <b>59.990</b> | <b>7.091</b> | <b>4.830</b> |

Fonte: GAL, Relatório Consulta por Status, 05/01/2021. Os dados coletados no 1º e 2º quadrimestre não sofreram alterações até a data do fechamento do 3º quadrimestre.

A tabela apresenta para os períodos do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020, um total de 157.090 exames com diferentes agravos em investigação e metodologias laboratoriais realizados no LACEN-TO e LSPA; assim como os quantitativos de testes encaminhados para os Laboratórios de Referência. Entre os diversos tipos de exames laboratoriais realizados na instituição para o diagnóstico e controle das doenças de interesse em saúde pública, observa-se que os que apresentaram maior produção durante o ano de 2020 foram: HIV/AIDS, Doença de Chagas, Meningite, Dengue, Chikungunya, Leptospirose, Rubéola, Sarampo, Sífilis, Tuberculose, Vírus Respiratórios (Covid-19) e ZikaVírus.

Considerando o total de exames realizados no LACEN-TO, LSPA e Laboratórios de Referência durante o 3º quadrimestre de 2020 apresentou um acréscimo de 3.975 exames liberados em relação ao 2º quadrimestre de 2020, (3.975 exames), o que representa 5,85%. A principal observação a ser feita é o aumento da análise de Vírus Respiratório pela metodologia de RT-PCR, devido à pandemia da COVID-19.

Estrategicamente os exames de: Brucelose, Leishmaniose Tegumentar Americana e Malária, são realizados exclusivamente na unidade de Araguaína, pois são considerados o perfil epidemiológico e geográfico da região, que indicam maior demanda por esses exames, contribuindo para a maior acessibilidade e celeridade da liberação dos resultados.

**Tabela – Quantidade de Lâminas Analisadas no Setor de Controle de Qualidade Laboratorial, no LACEN-TO, 1º, 2º e 3º Quad. 2020.**

| Doença/Agravo                                           | Lâminas Recebidas Quad | 1º Analisadas Quad | 1º Recebidas Quad | 2º Analisadas Quad | 2º Recebidas Quad | 3º Analisadas Quad | 3º |
|---------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----|
| Controle de Qualidade Hanseníase                        | 614                    | 202                | 265               | 130                | 317               | 140                |    |
| Controle de Qualidade Tuberculose                       | 1.004                  | 545                | 766               | 614                | 498               | 339                |    |
| Controle de Qualidade Malária                           | 265                    | 265                | 656               | 656                | 1.076             | 1.076              |    |
| Controle de Qualidade Doença de Chagas                  | 667                    | 667                | 955               | 955                | 1.325             | 1.325              |    |
| Controle de Qualidade Leishmaniose Tegumentar Americana | 211                    | 211                | 120               | 120                | 171               | 171                |    |
| Controle de Qualidade Leishmaniose Visceral             | 18                     | 18                 | 11                | 11                 | 08                | 08                 |    |
| <b>Total</b>                                            | <b>2.779</b>           | <b>1.908</b>       | <b>2.773</b>      | <b>2.486</b>       | <b>3.395</b>      | <b>3.059</b>       |    |

Fonte: Coordenação da Rede Laboratorial e Gestão da Qualidade, LACEN-TO, 05/01/2021. Os dados coletados no 1º e 2º quadrimestre não sofreram alterações até a data do fechamento do 3º quadrimestre.

Foram recebidas no setor 8.947 lâminas, destas foram analisadas 7.453 lâminas correspondendo a 83,3% do total de lâminas recebidas. Este quantitativo atende a amostragem e o percentual de lâminas que são recomendados pelos manuais do Ministério da Saúde aos agravos em tela, garantindo a efetividade do monitoramento dos laboratórios que compõem a Rede.

Considerando o total de lâminas analisadas durante o 2º quadrimestre (2.486 lâminas), houve um acréscimo de 578 análises em relação ao 1º quadrimestre, o que representa 23,04%. No 3º quadrimestre houve também um aumento no quantitativo de lâminas analisadas (573). O aumento do número de lâminas analisadas pelo setor ocorreu em razão da demanda dos exames de pesquisa de malária solicitados pela empresa Tabocas, ao longo das margens do linhão de energia.

Estas análises realizadas no monitoramento da qualidade dos exames provenientes dos laboratórios da Rede, incluem a partir da revisão do esfregaço a avaliação dos critérios de coloração e diagnóstico final, possibilitando assim avaliar os critérios de qualidade e confiabilidade do diagnóstico realizados por esses laboratórios, além do monitoramento das necessidades de capacitações e promoção de educação continuada.

Desse modo a certificação ou não ao laboratório participante, está condicionada aos parâmetros de assiduidade, pontualidade, concordância do diagnóstico e o índice de lâminas satisfatórias.

**Tabela – Consolidado de amostras de água analisadas no LACEN-TO/LSPA, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad. 2020.**



| Amostras de água analisadas | LACEN Quad | 1º LSPA Quad | 1º LACEN Quad | 2º LSPA Quad | 2º LACEN Quad | 3º LSPA Quad |
|-----------------------------|------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Amostras                    | 4.569      | 3.026        | 300           | 470          | 3.605         | 339          |
| Análises                    | 6.765      | 4.536        | 452           | 705          | 4.085         | 508          |

Fonte: LACEN-TO - Setor de Controle Ambiental, 05/01/2021. Os dados coletados no 1º e 2º quadrimestre não sofreram alterações até a data do fechamento do 3º quadrimestre.

A tabela apresenta dados sobre o total de análises do monitoramento de água (VIGIÁGUA). No 3º quadrimestre de 2020, de 4.583 análises, comparado com o 2º quadrimestre de 2020 (1.157 análises), obteve-se um aumento de 3.436 análises, o que representa 296,97%. Esse acréscimo representa a retomada das análises, que haviam sido suspensas em razão da pandemia.

Para cada ponto de coleta de água são coletadas 02 amostras: 01 para análise organoléptica (turbidez) e 01 para análises microbiológicas (Coliformes totais e Termotolerantes). Desta forma, a quantidade de análises realizadas tende a ser sempre maior que a quantidade de amostras recebidas. Estes números podem sofrer alterações em razão da quantidade de amostras descartadas (inviáveis para a realização das análises), investigação de surtos ou faltas de kits reagentes pontuais.

**Tabela – Consolidado quadrimestral de Amostras de Produtos encaminhadas para análise de alimentos, medicamentos e saneantes LACEN-TO, Tocantins, 1º, 2º e 3º Quad. 2020.**

| Amostras de Produtos encaminhadas para análise de alimentos, medicamentos e saneantes. | TOTAL 1º Quad | TOTAL 2º Quad | TOTAL 3º Quad |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Amostras                                                                               | 37            | 17            | 69            |
| Análises                                                                               | 100           | 17            | 76            |

Fonte: LACEN-TO- Setor de Controle de Produtos, 05/01/2021. Os dados coletados no 1º e 2º quadrimestre não sofreram alterações até a data do fechamento do 3º quadrimestre.

A tabela apresenta dados sobre o total de análises de produtos dos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020. No 3º quadrimestre de 2020, houve um aumento de 59 análises, o que representa 347,05%, em razão da retomada das análises.

**NASST** - O Núcleo de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador atendeu e acompanhou os servidores durante o ano de 2020. Dentre as atribuições realizadas, tivemos: monitoramento das licenças; planejamento do programa de reeducação alimentar e nutricional; avaliação multiprofissional de novos servidores; ação de prevenção das IST (infecções sexualmente transmissíveis); rodas de conversa sobre os riscos psicossociais; avaliação fisioterápica com aplicação das modalidades de crioterapia, cinesioterapia, eletroterapia, terapia manual e orientação postural; realização de ginástica laboral; avaliação ergonômica nos postos de trabalho com adequação dos componentes; atendimentos diversos (curativos, aplicação de medicamentos, aferição de sinais vitais, consultas presenciais e online, triagens, verificações de glicemia capilar, assistência de primeiros socorros), orientações; palestras; eventos; inspeções de biossegurança nos ambientes de trabalho; inspeções na segregação de resíduos; monitoramento e investigação dos servidores com suspeita e/ou confirmados com Covid-19; apoio emocional a servidores em crise; visitas domiciliares aos servidores do grupo de risco, afastados por enfermidades e/ou enlutados; revisão do Mapa de Risco e dos documentos: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

Foram realizados: 56 atendimentos e acompanhamento nutricional, 80 atendimentos psicológicos, 694 atendimentos fisioterápicos, 205 atendimentos médicos, 316 aferições de pressão arterial, 236 administração de vacinas e 487 coletas para realização de exames RT-PCR da COVID-19.

#### PUBLICAÇÕES DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO LACEN-TO

<https://saude.to.gov.br/noticia/2021/1/13/parceria-entre-lacen-e-uf-t-amplia-capacidade-de-analise-de-exames-para-covid-19/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/12/18/nota-de-esclarecimento/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/11/24/gerenciador-de-amostras-da-covid-19-desenvolvido-no-lacen-tocantins-sera-replicado-para-outros-estados/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/10/23/governo-do-tocantins-finaliza-estrutura-do-lacen-de-araguaia-e-inicia-treinamento-da-equipe/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/9/18/lacen-tocantins-segure-como-destaque-nacional-em-rapidez-na-liberacao-dos-exames-da-covid-19/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/9/17/lacen-recebe-maquina-de-extracao-e-volta-a-realizar-100-dos-exames-da-covid-19-no-tocantins/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/8/28/lacen-recebe-doacoes-de-testes-de-extracao-do-municipio-de-santa-fe-do-araguaia/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/8/27/secretaria-da-saude-realiza-webconferencia-sobre-soros-contra-animais-peconhentos/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/8/3/secretaria-da-saude-recebe-doacoes-de-testes-rapidos-da-receita-federal-do-brasil/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/7/30/governo-do-tocantins-regulariza-capacidade-de-testagem-para-covid-19-e-vai-oferecer-mais-100-leitos-para-tratamento-da-doenca/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/7/23/lacen-do-tocantins-e-destaque-nacional-em-tempo-recorde-de-entrega-de-resultados-da-covid-19/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/7/10/laboratorio-central-do-tocantins-entrega-caixas-termicas-para-municipios-transportarem-amostras/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/5/30/lacen-recebe-doacoes-da-embrapa-pesca-e-aquicultura-para-aumentar-diagnosticos-da-covid-19/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/5/29/parceria-entre-lacen-e-uf-t-garante-ampliao-de-testagem-na-regiao-norte/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/5/28/secretaria-de-estado-da-saude-realiza-webconferencia-sobre-panorama-da-covid-19/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/5/19/estudo-cientifico-apoiado-pelo-governo-do-tocantins-visa-prevencao-do-cancer-de-colo-de-utero/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/5/11/governo-do-tocantins-dobra-a-capacidade-de-testagem-de-pacientes-com-suspeita-de-covid-19/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/4/24/governo-do-tocantins-reforca-esquema-de-testagem-e-ja-realizou-cerca-de-900-exames-para-covid-19/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/4/22/no-tocantins-testagem-de-pacientes-com-suspeita-de-covid-19-e-rapida-e-atende-a-demanda-existente/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/4/20/com-diagnosticos-negativos-para-covid-19-estudantes-vindos-do-paragui-comemoraram-retorno-ao-tocantins/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/4/14/governo-inicia-a-distribicao-dos-testes-rapidos-para-municipios/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/3/25/nota-tecnica-redelab-covid-19-tocantins/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/3/21/lacen-to-inicia-a-realizacao-dos-exames-para-o-diagnostico-da-covid-19/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/2/14/lacen-realiza-palestra-sobre-os-cuidados-e-a-prevencao-de-istads/>

<https://saude.to.gov.br/noticia/2020/1/27/abertas-as-inscricoes-para-o-ciclo-de-palestras-alusivo-ao-dia-mundial-de-combate-ao-cancer/>

Dificuldades enfrentadas para a execução da Ação:



As Ações programadas aconteceram conforme inseridos na Programação Mensal, até fevereiro de 2020. Com a pandemia e com o Decreto 6.072/2020, publicado no DOE nº 5567 de 21 de março de 2020, houve o cancelamento de diversas atividades nos meses de março até agosto, prejudicando a execução de algumas atividades programadas, principalmente as :Apoiar tecnicamente os municípios para a organização das ações e serviços de vigilância em saúde; Participar de eventos que viabilize o fortalecimento interinstitucional e a qualificação profissional da equipe da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) em temas de relevância para a gestão da Vigilância em Saúde.

Com a pandemia houve um o aumento de quase 400% das análises de Vírus Respiratórios. E o Laboratório Central de Saúde Pública LACEN-TO, encontrou dificuldades com a falta de insumos em decorrência de atraso nos processos de compras e a demanda inesperada com a epidemia do Covid-19, ocasionando consumo além do estimado para o período. Insuficiência de Recursos Humanos para desempenhar as atividades de rotina da áreas técnicas.

**Estratégias de solução das dificuldades e/ou recomendações para superações das mesmas e estratégias utilizadas no quadrimestre anterior e que foram bem sucedidas:**

As áreas técnicas da Superintendência de Vigilância em Saúde buscando desenvolver as atividades programadas, diante da atual crise da pandemia do Coronavírus e do Decreto nº 6.072/2020, vem utilizando de meio das tecnologias à distância de web conferência, Google Docs, WhatsApp, entre outros como estratégias de solução para cumprir as ações programadas para ano de 2020.

Em relação aumento de quase 400% das análises de Vírus Respiratórios para suprir as necessidades de insumos LACEN /TO autuou processo emergencial para aquisição de itens críticos, além de estabelecer novo planejamento de manutenção de estoque mínimo destes insumos. A equipe técnica do laboratório de Biologia Molecular II foi ampliada, ao mesmo tempo o pedido de contratação de profissionais de nível superior para compor a equipe e suprir a escala adicional de trabalho.

#### SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Até a data de 31 de dezembro de 2020, o Estado contabilizava 91.546 casos confirmados de Covid-19 e 1.297 óbitos. Do total de casos confirmados, eram 80.870 recuperados, que representavam 88,24% em relação ao total de casos já confirmados, sendo 9.046 casos ativos (10,34%).

Considerando que o Brasil registrava 7.675.973 casos confirmados na respectiva data, o Tocantins representava 1,19% desse total, conforme dados do Ministério da Saúde.

**Tabela – Distribuição dos casos confirmados e óbitos por COVID-19, segundo município de residência. Tocantins, 2020.**

| ID | Município              | Casos Confirmados | %      | Óbitos | %      | Letalidade (%) |
|----|------------------------|-------------------|--------|--------|--------|----------------|
| 1  | Palmas                 | 21701             | 23.71% | 226    | 17.87% | 1.04%          |
| 2  | Araguaína              | 18027             | 19.69% | 247    | 19.53% | 1.37%          |
| 3  | Gurupi                 | 4991              | 5.45%  | 63     | 4.98%  | 1.26%          |
| 4  | Colinas do Tocantins   | 4967              | 5.43%  | 48     | 3.79%  | 0.97%          |
| 5  | Porto Nacional         | 3321              | 3.63%  | 60     | 4.74%  | 1.81%          |
| 6  | Paraíso do Tocantins   | 2865              | 3.13%  | 50     | 3.95%  | 1.75%          |
| 7  | Guaraí                 | 1693              | 1.85%  | 28     | 2.21%  | 1.65%          |
| 8  | Formoso do Araguaia    | 1358              | 1.48%  | 19     | 1.50%  | 1.40%          |
| 9  | Tocantinópolis         | 1248              | 1.36%  | 24     | 1.90%  | 1.92%          |
| 10 | Araguatins             | 1131              | 1.24%  | 30     | 2.37%  | 2.65%          |
| 11 | Xambioá                | 1066              | 1.16%  | 15     | 1.19%  | 1.41%          |
| 12 | Miracema do Tocantins  | 989               | 1.08%  | 11     | 0.87%  | 1.11%          |
| 13 | Pedro Afonso           | 825               | 0.90%  | 14     | 1.11%  | 1.70%          |
| 14 | Miranorte              | 824               | 0.90%  | 17     | 1.34%  | 2.06%          |
| 15 | Augustinópolis         | 792               | 0.87%  | 11     | 0.87%  | 1.39%          |
| 16 | Lagoa da Confusão      | 738               | 0.81%  | 14     | 1.11%  | 1.90%          |
| 17 | Ananás                 | 708               | 0.77%  | 16     | 1.26%  | 2.26%          |
| 18 | Goiatins               | 653               | 0.71%  | 6      | 0.47%  | 0.92%          |
| 19 | São Bento do Tocantins | 645               | 0.70%  | 7      | 0.55%  | 1.09%          |
| 20 | Alvorada               | 585               | 0.64%  | 10     | 0.79%  | 1.71%          |
| 21 | Axixá do Tocantins     | 582               | 0.64%  | 5      | 0.40%  | 0.86%          |
| 22 | Araguaçu               | 557               | 0.61%  | 9      | 0.71%  | 1.62%          |
| 23 | Itacajá                | 522               | 0.57%  | 8      | 0.63%  | 1.53%          |
| 24 | Dianópolis             | 512               | 0.56%  | 9      | 0.71%  | 1.76%          |
| 25 | Nova Olinda            | 507               | 0.55%  | 18     | 1.42%  | 3.55%          |
| 26 | Aguianópolis           | 468               | 0.51%  | 9      | 0.71%  | 1.92%          |
| 27 | Wanderlândia           | 460               | 0.50%  | 6      | 0.47%  | 1.30%          |
| 28 | Natividade             | 445               | 0.49%  | 3      | 0.24%  | 0.67%          |



|    |                            |     |       |    |       |       |
|----|----------------------------|-----|-------|----|-------|-------|
| 29 | Darcinópolis               | 444 | 0.49% | 5  | 0.40% | 1.13% |
| 30 | Babaçulândia               | 429 | 0.47% | 4  | 0.32% | 0.93% |
| 31 | Tocantina                  | 426 | 0.47% | 6  | 0.47% | 1.41% |
| 32 | Santa Fé do Araguaia       | 408 | 0.45% | 5  | 0.40% | 1.23% |
| 33 | Sampaio                    | 384 | 0.42% | 3  | 0.24% | 0.78% |
| 34 | Palmeirante                | 384 | 0.42% | 5  | 0.40% | 1.30% |
| 35 | Divinópolis do Tocantins   | 371 | 0.41% | 2  | 0.16% | 0.54% |
| 36 | Palmeiras do Tocantins     | 368 | 0.40% | 5  | 0.40% | 1.36% |
| 37 | Esperantina                | 353 | 0.39% | 9  | 0.71% | 2.55% |
| 38 | São Miguel do Tocantins    | 346 | 0.38% | 10 | 0.79% | 2.89% |
| 39 | Figueirópolis              | 339 | 0.37% | 7  | 0.55% | 2.06% |
| 40 | Filadélfia                 | 334 | 0.36% | 4  | 0.32% | 1.20% |
| 41 | Silvanópolis               | 330 | 0.36% | 7  | 0.55% | 2.12% |
| 42 | Aragominas                 | 323 | 0.35% | 7  | 0.55% | 2.17% |
| 43 | Colméia                    | 322 | 0.35% | 10 | 0.79% | 3.11% |
| 44 | Sítio Novo do Tocantins    | 315 | 0.34% | 5  | 0.40% | 1.59% |
| 45 | Ponte Alta do Tocantins    | 315 | 0.34% | 6  | 0.47% | 1.90% |
| 46 | Buriti do Tocantins        | 310 | 0.34% | 1  | 0.08% | 0.32% |
| 47 | Campos Lindos              | 297 | 0.32% | 2  | 0.16% | 0.67% |
| 48 | Peixe                      | 292 | 0.32% | 7  | 0.55% | 2.40% |
| 49 | São Sebastião do Tocantins | 284 | 0.31% | 1  | 0.08% | 0.35% |
| 50 | Nazaré                     | 276 | 0.30% | 5  | 0.40% | 1.81% |
| 51 | Carrasco Bonito            | 270 | 0.29% | 3  | 0.24% | 1.11% |
| 52 | Palmeirópolis              | 261 | 0.29% | 7  | 0.55% | 2.68% |
| 53 | Combinado                  | 251 | 0.27% | 4  | 0.32% | 1.59% |
| 54 | Fátima                     | 247 | 0.27% | 4  | 0.32% | 1.62% |
| 55 | Barrolândia                | 245 | 0.27% | 4  | 0.32% | 1.63% |
| 56 | Cariri do Tocantins        | 241 | 0.26% | 4  | 0.32% | 1.66% |
| 57 | Itapiratins                | 234 | 0.26% | 0  | -     | -     |
| 58 | Pequizeiro                 | 225 | 0.25% | 7  | 0.55% | 3.11% |
| 59 | Pium                       | 224 | 0.24% | 1  | 0.08% | 0.45% |
| 60 | Rio Sono                   | 208 | 0.23% | 1  | 0.08% | 0.48% |
| 61 | Aliança do Tocantins       | 198 | 0.22% | 3  | 0.24% | 1.52% |
| 62 | Taguatinga                 | 192 | 0.21% | 4  | 0.32% | 2.08% |
| 63 | Praia Norte                | 184 | 0.20% | 2  | 0.16% | 1.09% |
| 64 | Fortaleza do Tabocão       | 182 | 0.20% | 3  | 0.24% | 1.65% |
| 65 | Araguanã                   | 181 | 0.20% | 11 | 0.87% | 6.08% |
| 66 | Pau D'Arco                 | 176 | 0.19% | 6  | 0.47% | 3.41% |
| 67 | Cristalândia               | 174 | 0.19% | 3  | 0.24% | 1.72% |
| 68 | Itaguatins                 | 173 | 0.19% | 2  | 0.16% | 1.16% |
| 69 | Angico                     | 172 | 0.19% | 3  | 0.24% | 1.74% |
| 70 | Itaporã do Tocantins       | 168 | 0.18% | 1  | 0.08% | 0.60% |
| 71 | Arraias                    | 164 | 0.18% | 0  | -     | -     |
| 72 | Nova Rosalândia            | 159 | 0.17% | 5  | 0.40% | 3.14% |



Visto

|     |                              |     |       |   |       |       |
|-----|------------------------------|-----|-------|---|-------|-------|
| 73  | Paraná                       | 159 | 0.17% | 2 | 0.16% | 1.26% |
| 74  | Riachinho                    | 157 | 0.17% | 1 | 0.08% | 0.64% |
| 75  | Arapoema                     | 155 | 0.17% | 4 | 0.32% | 2.58% |
| 76  | Rio dos Bois                 | 151 | 0.16% | 1 | 0.08% | 0.66% |
| 77  | Santa Tereza do Tocantins    | 149 | 0.16% | 3 | 0.24% | 2.01% |
| 78  | Sandolândia                  | 147 | 0.16% | 4 | 0.32% | 2.72% |
| 79  | Luzinópolis                  | 146 | 0.16% | 2 | 0.16% | 1.37% |
| 80  | Monte do Carmo               | 141 | 0.15% | 2 | 0.16% | 1.42% |
| 81  | Muricilândia                 | 141 | 0.15% | 0 | -     | -     |
| 82  | Couto Magalhães              | 138 | 0.15% | 5 | 0.40% | 3.62% |
| 83  | Goianorte                    | 138 | 0.15% | 2 | 0.16% | 1.45% |
| 84  | Caseara                      | 137 | 0.15% | 3 | 0.24% | 2.19% |
| 85  | Novo Acordo                  | 130 | 0.14% | 1 | 0.08% | 0.77% |
| 86  | Almas                        | 127 | 0.14% | 2 | 0.16% | 1.57% |
| 87  | Aparecida do Rio Negro       | 126 | 0.14% | 2 | 0.16% | 1.59% |
| 88  | Maurilândia do Tocantins     | 124 | 0.14% | 1 | 0.08% | 0.81% |
| 89  | Dois Irmãos do Tocantins     | 121 | 0.13% | 5 | 0.40% | 4.13% |
| 90  | Centenário                   | 120 | 0.13% | 4 | 0.32% | 3.33% |
| 91  | Bernardo Sayão               | 120 | 0.13% | 4 | 0.32% | 3.33% |
| 92  | Dueré                        | 118 | 0.13% | 3 | 0.24% | 2.54% |
| 93  | Bandeirantes do Tocantins    | 117 | 0.13% | 2 | 0.16% | 1.71% |
| 94  | Brejinho de Nazaré           | 117 | 0.13% | 5 | 0.40% | 4.27% |
| 95  | Tupirama                     | 115 | 0.13% | 2 | 0.16% | 1.74% |
| 96  | Pugmil                       | 113 | 0.12% | 0 | -     | -     |
| 97  | Cachoeirinha                 | 111 | 0.12% | 2 | 0.16% | 1.80% |
| 98  | Talismã                      | 110 | 0.12% | 1 | 0.08% | 0.91% |
| 99  | Santa Terezinha do Tocantins | 110 | 0.12% | 3 | 0.24% | 2.73% |
| 100 | Recursolândia                | 110 | 0.12% | 2 | 0.16% | 1.82% |
| 101 | Carmolândia                  | 106 | 0.12% | 2 | 0.16% | 1.89% |
| 102 | Jaú do Tocantins             | 104 | 0.11% | 3 | 0.24% | 2.88% |
| 103 | Bom Jesus do Tocantins       | 102 | 0.11% | 0 | -     | -     |
| 104 | Abreulândia                  | 102 | 0.11% | 4 | 0.32% | 3.92% |
| 105 | Marianópolis do Tocantins    | 102 | 0.11% | 5 | 0.40% | 4.90% |
| 106 | Presidente Kennedy           | 94  | 0.10% | 2 | 0.16% | 2.13% |
| 107 | São Félix do Tocantins       | 90  | 0.10% | 0 | -     | -     |
| 108 | Lizarda                      | 87  | 0.10% | 2 | 0.16% | 2.30% |
| 109 | Chapada de Areia             | 84  | 0.09% | 2 | 0.16% | 2.38% |
| 110 | Barra do Ouro                | 80  | 0.09% | 5 | 0.40% | 6.25% |
| 111 | Pindorama do Tocantins       | 77  | 0.08% | 0 | -     | -     |
| 112 | Sucupira                     | 75  | 0.08% | 0 | -     | -     |
| 113 | Araguacema                   | 75  | 0.08% | 1 | 0.08% | 1.33% |
| 114 | Ponte Alta do Bom Jesus      | 73  | 0.08% | 3 | 0.24% | 4.11% |
| 115 | Lagoa do Tocantins           | 73  | 0.08% | 4 | 0.32% | 5.48% |
| 116 | Novo Jardim                  | 71  | 0.08% | 0 | -     | -     |



|              |                           |               |       |              |       |              |
|--------------|---------------------------|---------------|-------|--------------|-------|--------------|
| 117          | Lajeado                   | 70            | 0.08% | 2            | 0.16% | 2.86%        |
| 118          | Crixás do Tocantins       | 69            | 0.08% | 0            | -     | -            |
| 119          | Brasilândia do Tocantins  | 69            | 0.08% | 1            | 0.08% | 1.45%        |
| 120          | Santa Rita do Tocantins   | 68            | 0.07% | 1            | 0.08% | 1.47%        |
| 121          | Oliveira de Fátima        | 67            | 0.07% | 1            | 0.08% | 1.49%        |
| 122          | Chapada da Natividade     | 65            | 0.07% | 1            | 0.08% | 1.54%        |
| 123          | Conceição do Tocantins    | 59            | 0.06% | 4            | 0.32% | 6.78%        |
| 124          | Aurora do Tocantins       | 58            | 0.06% | 0            | -     | -            |
| 125          | Juarina                   | 57            | 0.06% | 2            | 0.16% | 3.51%        |
| 126          | Monte Santo do Tocantins  | 57            | 0.06% | 1            | 0.08% | 1.75%        |
| 127          | Santa Rosa do Tocantins   | 55            | 0.06% | 2            | 0.16% | 3.64%        |
| 128          | Rio da Conceição          | 53            | 0.06% | 0            | -     | -            |
| 129          | Piraquê                   | 50            | 0.05% | 1            | 0.08% | 2.00%        |
| 130          | São Valério               | 43            | 0.05% | 0            | -     | -            |
| 131          | Mateiros                  | 39            | 0.04% | 0            | -     | -            |
| 132          | Santa Maria do Tocantins  | 38            | 0.04% | 0            | -     | -            |
| 133          | Porto Alegre do Tocantins | 38            | 0.04% | 1            | 0.08% | 2.63%        |
| 134          | Lavandeira                | 37            | 0.04% | 0            | -     | -            |
| 135          | Ipueiras                  | 36            | 0.04% | 1            | 0.08% | 2.78%        |
| 136          | São Salvador do Tocantins | 35            | 0.04% | 0            | -     | -            |
| 137          | Tupiratis                 | 34            | 0.04% | 0            | -     | -            |
| 138          | Taipas do Tocantins       | 32            | 0.03% | 0            | -     | -            |
| 139          | Novo Alegre               | 15            | 0.02% | 1            | 0.08% | 6.67%        |
| <b>Total</b> |                           | <b>91.546</b> |       | <b>1.297</b> |       | <b>1,42%</b> |

Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Acessível [aqui](#).

#### Incidência de COVID-19 no Estado do Tocantins

A taxa de incidência é definida como o número de casos novos de uma doença dividida pela população exposta delimitada em um espaço geográfico. Neste relatório foi utilizado coeficiente de incidência para 100 mil habitantes.

Até a data de 31/12/2020, a taxa de incidência no Tocantins era de 5.821 casos por 100 mil habitantes, tomando como referência os 91.546 casos confirmados.

**Gráfico – Taxa de Incidência (casos/100mil hab.) de Covid-19 por local. Tocantins, 2020.**

Fonte: Ministério da Saúde e Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO.

#### Incidência de COVID-19 por região do Estado

Para uma análise regionalizada da incidência de COVID-19, visando maior amplitude, optou-se por um recorte especial do Estado em três macrorregiões: norte, centro e sul.

Observa-se uma concentração maior de casos na macrorregião norte, que compreende as regiões de saúde Cerrado Tocantins Araguaia, Médio Norte Araguaia e Bico do Papagaio, com 44.128 casos registrados e incidência de 6.614 casos por 100mil hab.

A macrorregião central, que compreende as regiões de saúde Capim Dourado e Cantão, registra 30.770 casos, com incidência de 6.203 casos por 100mil hab.

Já a macrorregião sul, regiões de saúde Ilha do Bananal, Sudeste e Amor Perfeito, é a que tem menor número de casos registrados com 16.713 e incidência de 4.263 casos por 100mil hab.

**Tabela – Comparativo entre as três macrorregiões do Estado. Tocantins, 2020.**

| Dados                                    | Norte  | Centro | Sul    |
|------------------------------------------|--------|--------|--------|
| Casos confirmados                        | 44.128 | 30.770 | 16.713 |
| Percentual de casos em relação ao total  | 48,2%  | 33,6%  | 18,2%  |
| Incidência (casos por 100mil hab.)       | 6.615  | 6.203  | 4.263  |
| Óbitos                                   | 657    | 381    | 267    |
| Percentual de óbitos em relação ao total | 50,3%  | 29,2%  | 20,5%  |

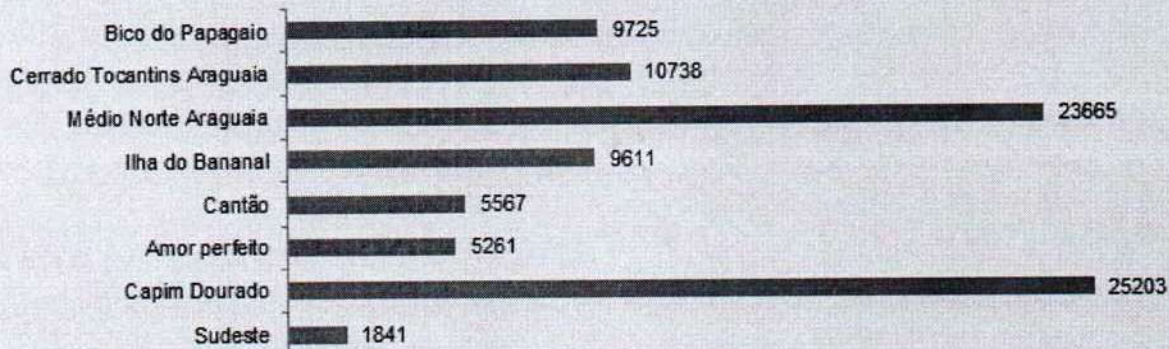


|                                                  |        |        |        |
|--------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| Mortalidade (por 100mil hab.)                    | 98,5   | 76,8   | 68,1   |
| População                                        | 667mil | 496mil | 392mil |
| % de população da região em relação ao Tocantins | 43%    | 32%    | 24%    |
| Número de municípios da região                   | 64     | 29     | 46     |

Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.

Ao se estratificar o número de casos por região de saúde, observa-se que a região que possui mais casos é a Capim Dourado, que tem como principal município Palmas, conforme demonstrado no gráfico 8.

Gráfico – Casos confirmados conforme região de saúde. Tocantins, 2020.



Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.

#### Detalhamento dos Casos de Covid-19

O Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) notificou um total de 91.601 casos confirmados para COVID-19 no Tocantins até a data de 31/12/2020. Sendo 46.503 casos detectados por análises de amostras via RT-PCR, 35.899 por testes rápidos e 9.167 por sorologia.

Tabela – Distribuição dos casos confirmados por município e sexo. Tocantins, 2020.

| Município             | Feminino | %   | Masculino | %   | Total |
|-----------------------|----------|-----|-----------|-----|-------|
| Palmas                | 11689    | 54% | 10012     | 46% | 21701 |
| Araguaína             | 9663     | 54% | 8364      | 46% | 18027 |
| Gurupi                | 2717     | 54% | 2274      | 46% | 4991  |
| Colinas do Tocantins  | 2852     | 57% | 2115      | 43% | 4967  |
| Porto Nacional        | 1799     | 54% | 1522      | 46% | 3321  |
| Paraíso do Tocantins  | 1519     | 53% | 1346      | 47% | 2865  |
| Formoso do Araguaia   | 915      | 54% | 778       | 46% | 1693  |
| Guaraí                | 693      | 51% | 665       | 49% | 1358  |
| Araguatins            | 710      | 57% | 538       | 43% | 1248  |
| Xambioá               | 593      | 52% | 538       | 48% | 1131  |
| Tocantinópolis        | 537      | 50% | 529       | 50% | 1066  |
| Miracema do Tocantins | 533      | 54% | 456       | 46% | 989   |
| Augustinópolis        | 401      | 49% | 424       | 51% | 825   |
| Pedro Afonso          | 412      | 50% | 412       | 50% | 824   |
| Miranorte             | 407      | 51% | 385       | 49% | 792   |
| Lagoa da Confusão     | 381      | 52% | 357       | 48% | 738   |
| Goiatins              | 391      | 55% | 317       | 45% | 708   |
| Alvorada              | 352      | 54% | 301       | 46% | 653   |
| Araguaçu              | 353      | 55% | 292       | 45% | 645   |



|                            |     |     |     |     |     |
|----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| Itacajá                    | 303 | 52% | 282 | 48% | 585 |
| Nova Olinda                | 320 | 55% | 262 | 45% | 582 |
| Aguiarnópolis              | 288 | 52% | 269 | 48% | 557 |
| Dianópolis                 | 297 | 57% | 225 | 43% | 522 |
| Axixá do Tocantins         | 311 | 61% | 201 | 39% | 512 |
| Tocantínia                 | 253 | 50% | 254 | 50% | 507 |
| Darcinópolis               | 243 | 52% | 225 | 48% | 468 |
| São Bento do Tocantins     | 254 | 55% | 206 | 45% | 460 |
| Palmeiras do Tocantins     | 232 | 52% | 213 | 48% | 445 |
| Babaçulândia               | 242 | 55% | 202 | 45% | 444 |
| Ananás                     | 227 | 53% | 202 | 47% | 429 |
| Sampaio                    | 230 | 54% | 196 | 46% | 426 |
| São Miguel do Tocantins    | 224 | 55% | 184 | 45% | 408 |
| Wanderlândia               | 216 | 56% | 168 | 44% | 384 |
| Esperantina                | 202 | 53% | 182 | 47% | 384 |
| Santa Fé do Araguaia       | 201 | 54% | 170 | 46% | 371 |
| Campos Lindos              | 192 | 52% | 176 | 48% | 368 |
| São Sebastião do Tocantins | 208 | 59% | 145 | 41% | 353 |
| Sítio Novo do Tocantins    | 198 | 57% | 148 | 43% | 346 |
| Colméia                    | 206 | 61% | 133 | 39% | 339 |
| Buriti do Tocantins        | 175 | 52% | 159 | 48% | 334 |
| Carrasco Bonito            | 205 | 62% | 125 | 38% | 330 |
| Divinópolis do Tocantins   | 175 | 54% | 148 | 46% | 323 |
| Palmeirante                | 152 | 47% | 170 | 53% | 322 |
| Peixe                      | 179 | 57% | 136 | 43% | 315 |
| Filadélfia                 | 175 | 56% | 140 | 44% | 315 |
| Palmeirópolis              | 171 | 55% | 139 | 45% | 310 |
| Nazaré                     | 171 | 58% | 126 | 42% | 297 |
| Natividade                 | 171 | 59% | 121 | 41% | 292 |
| Barrolândia                | 152 | 54% | 132 | 46% | 284 |
| Aragominas                 | 146 | 53% | 130 | 47% | 276 |
| Fátima                     | 164 | 61% | 106 | 39% | 270 |
| Cariri do Tocantins        | 139 | 53% | 122 | 47% | 261 |
| Pequizeiro                 | 130 | 52% | 121 | 48% | 251 |
| Praia Norte                | 124 | 50% | 123 | 50% | 247 |
| Araguanã                   | 127 | 52% | 118 | 48% | 245 |
| Pium                       | 104 | 43% | 137 | 57% | 241 |
| Silvanópolis               | 119 | 51% | 115 | 49% | 234 |
| Ponte Alta do Tocantins    | 121 | 54% | 104 | 46% | 225 |
| Itapiratins                | 115 | 51% | 109 | 49% | 224 |
| Combinado                  | 110 | 53% | 98  | 47% | 208 |



|                              |     |     |    |     |     |
|------------------------------|-----|-----|----|-----|-----|
| Fortaleza do Tabocão         | 100 | 51% | 98 | 49% | 198 |
| Pau D'Arco                   | 108 | 56% | 84 | 44% | 192 |
| Aliança do Tocantins         | 108 | 59% | 76 | 41% | 184 |
| Rio Sono                     | 88  | 48% | 94 | 52% | 182 |
| Paraná                       | 93  | 51% | 88 | 49% | 181 |
| Figueirópolis                | 93  | 53% | 83 | 47% | 176 |
| Santa Tereza do Tocantins    | 95  | 55% | 79 | 45% | 174 |
| Nova Rosalândia              | 92  | 53% | 81 | 47% | 173 |
| Itaguatins                   | 98  | 57% | 74 | 43% | 172 |
| Rio dos Bois                 | 85  | 51% | 83 | 49% | 168 |
| Riachinho                    | 65  | 40% | 99 | 60% | 164 |
| Luzinópolis                  | 81  | 51% | 78 | 49% | 159 |
| Arraias                      | 90  | 57% | 69 | 43% | 159 |
| Arapoema                     | 81  | 52% | 76 | 48% | 157 |
| Dueré                        | 97  | 63% | 58 | 37% | 155 |
| Taguatinga                   | 78  | 52% | 73 | 48% | 151 |
| Couto Magalhães              | 81  | 54% | 68 | 46% | 149 |
| Itaporã do Tocantins         | 82  | 56% | 65 | 44% | 147 |
| Pugmil                       | 84  | 58% | 62 | 42% | 146 |
| Goianorte                    | 84  | 60% | 57 | 40% | 141 |
| Talismã                      | 84  | 60% | 57 | 40% | 141 |
| Centenário                   | 74  | 54% | 64 | 46% | 138 |
| Monte do Carmo               | 79  | 57% | 59 | 43% | 138 |
| Marianópolis do Tocantins    | 71  | 52% | 66 | 48% | 137 |
| Bom Jesus do Tocantins       | 68  | 52% | 62 | 48% | 130 |
| Tupirama                     | 65  | 51% | 62 | 49% | 127 |
| Abreulândia                  | 64  | 51% | 62 | 49% | 126 |
| Caseara                      | 65  | 52% | 59 | 48% | 124 |
| Brejinho de Nazaré           | 63  | 52% | 58 | 48% | 121 |
| Almas                        | 63  | 53% | 57 | 48% | 120 |
| Presidente Kennedy           | 63  | 53% | 57 | 48% | 120 |
| Recursolândia                | 59  | 50% | 59 | 50% | 118 |
| Santa Terezinha do Tocantins | 57  | 49% | 60 | 51% | 117 |
| Carmolândia                  | 60  | 51% | 57 | 49% | 117 |
| Muriciândia                  | 61  | 53% | 54 | 47% | 115 |
| Lizarda                      | 76  | 67% | 37 | 33% | 113 |
| Angico                       | 61  | 55% | 50 | 45% | 111 |
| Dois Irmãos do Tocantins     | 55  | 50% | 55 | 50% | 110 |
| Jaú do Tocantins             | 67  | 61% | 43 | 39% | 110 |
| Sandolândia                  | 62  | 56% | 48 | 44% | 110 |
| Barra do Ouro                | 56  | 53% | 50 | 47% | 106 |

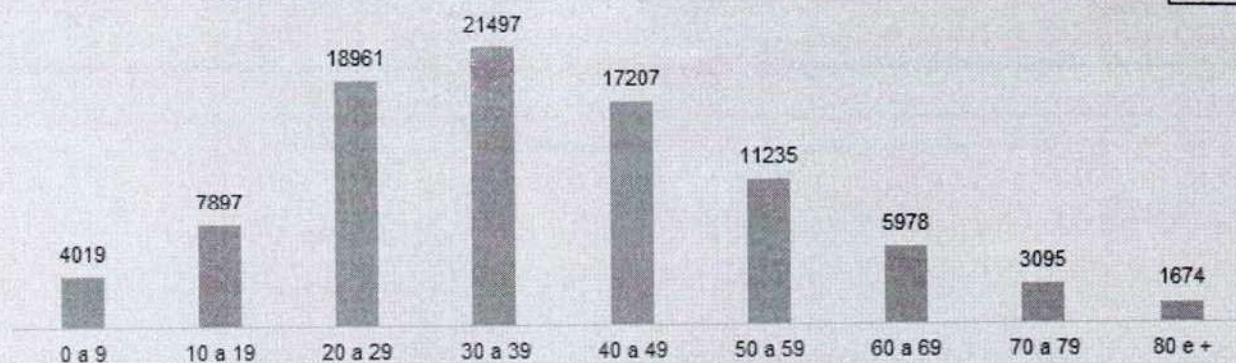


|                           |              |            |              |            |              |
|---------------------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Chapada da Natividade     | 53           | 51%        | 51           | 49%        | 104          |
| Cristalândia              | 53           | 52%        | 49           | 48%        | 102          |
| Oliveira de Fátima        | 53           | 52%        | 49           | 48%        | 102          |
| Lagoa do Tocantins        | 45           | 44%        | 57           | 56%        | 102          |
| Crixás do Tocantins       | 51           | 54%        | 43           | 46%        | 94           |
| Sucupira                  | 45           | 50%        | 45           | 50%        | 90           |
| Lajeado                   | 42           | 48%        | 45           | 52%        | 87           |
| Bandeirantes do Tocantins | 39           | 46%        | 45           | 54%        | 84           |
| Araguacema                | 36           | 45%        | 44           | 55%        | 80           |
| Bernardo Sayão            | 47           | 61%        | 30           | 39%        | 77           |
| Brasilândia do Tocantins  | 31           | 41%        | 44           | 59%        | 75           |
| Novo Acordo               | 47           | 63%        | 28           | 37%        | 75           |
| Maurilândia do Tocantins  | 37           | 51%        | 36           | 49%        | 73           |
| Rio da Conceição          | 42           | 58%        | 31           | 42%        | 73           |
| Juarina                   | 43           | 61%        | 28           | 39%        | 71           |
| Aparecida do Rio Negro    | 44           | 63%        | 26           | 37%        | 70           |
| Monte Santo do Tocantins  | 42           | 61%        | 27           | 39%        | 69           |
| Santa Rita do Tocantins   | 38           | 55%        | 31           | 45%        | 69           |
| Piraquê                   | 42           | 62%        | 26           | 38%        | 68           |
| Aurora do Tocantins       | 37           | 55%        | 30           | 45%        | 67           |
| Santa Rosa do Tocantins   | 38           | 58%        | 27           | 42%        | 65           |
| Pindorama do Tocantins    | 31           | 53%        | 28           | 47%        | 59           |
| São Félix do Tocantins    | 30           | 52%        | 28           | 48%        | 58           |
| Chapada de Areia          | 33           | 58%        | 24           | 42%        | 57           |
| Lavandeira                | 31           | 54%        | 26           | 46%        | 57           |
| Novo Jardim               | 28           | 51%        | 27           | 49%        | 55           |
| São Salvador do Tocantins | 32           | 60%        | 21           | 40%        | 53           |
| Ipueiras                  | 26           | 52%        | 24           | 48%        | 50           |
| Taipas do Tocantins       | 18           | 42%        | 25           | 58%        | 43           |
| Cachoeirinha              | 26           | 67%        | 13           | 33%        | 39           |
| Santa Maria do Tocantins  | 15           | 39%        | 23           | 61%        | 38           |
| Ponte Alta do Bom Jesus   | 18           | 47%        | 20           | 53%        | 38           |
| Conceição do Tocantins    | 24           | 65%        | 13           | 35%        | 37           |
| São Valério               | 21           | 58%        | 15           | 42%        | 36           |
| Mateiros                  | 15           | 43%        | 20           | 57%        | 35           |
| Tupiratins                | 16           | 47%        | 18           | 53%        | 34           |
| Novo Alegre               | 15           | 47%        | 17           | 53%        | 32           |
| Porto Alegre do Tocantins | 5            | 33%        | 10           | 67%        | 15           |
| <b>Total</b>              | <b>49334</b> | <b>54%</b> | <b>42212</b> | <b>46%</b> | <b>91546</b> |

Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.

Gráfico – Casos confirmados por faixa etária. Tocantins, 2020.





Fonte: Centro de Informações Estratégias da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.

#### Óbitos por COVID-19 no Estado

O Tocantins registrou até 31/12/2020 1.297 óbitos, que estão distribuídos em 120 municípios de residência, o que corresponde a 86,3% dos municípios tocaninenses. 63,8% dos óbitos registrados foram do sexo masculino, com predominância da faixa etária acima dos 60 anos ou mais (74,5%). Observa-se que dentre os óbitos ocorridos, a concentração maior deu-se na região Médio Norte Araguaia (26%).

A taxa de letalidade atual por COVID-19 no Estado é de 1,41%. Além disso, ocorreram 55 óbitos de não residentes no Tocantins, que foram registrados para os estados de origem.

Tabela – Distribuição dos óbitos confirmados por município de residência e sexo. Tocantins, 2020.

| Município                 | Feminino | Masculino | Total |
|---------------------------|----------|-----------|-------|
| ABREULANDIA               | 0        | 4         | 4     |
| AGUIARNOPOLIS             | 3        | 6         | 9     |
| ALIANCA DO TOCANTINS      | 1        | 2         | 3     |
| ALMAS                     | 2        | 0         | 2     |
| ALVORADA                  | 2        | 8         | 10    |
| ANANAS                    | 9        | 5         | 14    |
| ANGICO                    | 1        | 0         | 1     |
| APARECIDA DO RIO NEGRO    | 2        | 0         | 2     |
| ARAGOMINAS                | 3        | 3         | 6     |
| ARAGUACEMA                | 1        | 0         | 1     |
| ARAGUACU                  | 2        | 7         | 9     |
| ARAGUAINA                 | 85       | 154       | 239   |
| ARAGUANA                  | 4        | 5         | 9     |
| ARAGUATINS                | 9        | 21        | 30    |
| ARAPOEMA                  | 2        | 2         | 4     |
| AUGUSTINOPOLIS            | 4        | 6         | 10    |
| AXIXA DO TOCANTINS        | 5        | 0         | 5     |
| BABACULANDIA              | 1        | 3         | 4     |
| BANDEIRANTES DO TOCANTINS | 0        | 2         | 2     |
| BARRA DO OURO             | 2        | 3         | 5     |
| BARROLANDIA               | 1        | 3         | 4     |
| BERNARDO SAYAO            | 1        | 3         | 4     |
| BRASILANDIA DO TOCANTINS  | 0        | 1         | 1     |
| BREJINHO DE NAZARE        | 2        | 3         | 5     |
| BURITI DO TOCANTINS       | 0        | 1         | 1     |
| CAMPOS LINDOS             | 1        | 1         | 2     |
| CARIRI DO TOCANTINS       | 1        | 3         | 4     |

*Capto*



|                           |    |    |    |
|---------------------------|----|----|----|
| CARMOLANDIA               | 1  | 0  | 1  |
| CARRASCO BONITO           | 1  | 2  | 3  |
| CASEARA                   | 0  | 3  | 3  |
| CENTENARIO                | 1  | 3  | 4  |
| CHAPADA DA NATIVIDADE     | 0  | 1  | 1  |
| CHAPADA DE AREIA          | 0  | 2  | 2  |
| COLINAS DO TOCANTINS      | 20 | 27 | 47 |
| COLMEIA                   | 2  | 6  | 8  |
| COMBINADO                 | 3  | 1  | 4  |
| CONCEICAO DO TOCANTINS    | 1  | 2  | 3  |
| COUTO MAGALHAES           | 2  | 3  | 5  |
| CRISTALANDIA              | 1  | 1  | 2  |
| DARCINOPOLIS              | 0  | 5  | 5  |
| DIANOPOLIS                | 3  | 6  | 9  |
| DOIS IRMAOS DO TOCANTINS  | 0  | 5  | 5  |
| DUERE                     | 1  | 2  | 3  |
| ESPERANTINA               | 3  | 6  | 9  |
| FATIMA                    | 1  | 2  | 3  |
| FIGUEIROPOLIS             | 2  | 5  | 7  |
| FILADELFIA                | 2  | 2  | 4  |
| FORMOSO DO ARAGUAIA       | 7  | 11 | 18 |
| FORTALEZA DO TABOCAO      | 0  | 3  | 3  |
| GOIANORTE                 | 1  | 1  | 2  |
| GOIATINS                  | 3  | 3  | 6  |
| GUARAI                    | 12 | 14 | 26 |
| GURUPI                    | 15 | 45 | 60 |
| IPUEIRAS                  | 0  | 1  | 1  |
| ITACAJA                   | 2  | 6  | 8  |
| ITAGUATINS                | 0  | 2  | 2  |
| JAU DO TOCANTINS          | 2  | 1  | 3  |
| JUARINA                   | 1  | 0  | 1  |
| LAGOA DA CONFUSAO         | 8  | 6  | 14 |
| LAGOA DO TOCANTINS        | 1  | 3  | 4  |
| LAJEADO                   | 1  | 1  | 2  |
| LIZARDA                   | 0  | 2  | 2  |
| LUZINOPOLIS               | 0  | 2  | 2  |
| MARIANOPOLIS DO TOCANTINS | 0  | 5  | 5  |
| MAURILANDIA DO TOCANTINS  | 1  | 0  | 1  |
| MIRACEMA DO TOCANTINS     | 3  | 8  | 11 |
| MIRANORTE                 | 6  | 10 | 16 |
| MONTE DO CARMO            | 0  | 2  | 2  |
| MONTE SANTO DO TOCANTINS  | 1  | 0  | 1  |
| NATIVIDADE                | 1  | 1  | 2  |



|                              |    |     |     |
|------------------------------|----|-----|-----|
| NAZARE                       | 1  | 4   | 5   |
| NOVA OLINDA                  | 9  | 9   | 18  |
| NOVA ROSALANDIA              | 3  | 1   | 4   |
| NOVO ALEGRE                  | 0  | 1   | 1   |
| OLIVEIRA DE FATIMA           | 1  | 0   | 1   |
| PALMAS                       | 77 | 140 | 217 |
| PALMEIRANTE                  | 1  | 4   | 5   |
| PALMEIRAS DO TOCANTINS       | 2  | 3   | 5   |
| PALMEIROPOLIS                | 2  | 5   | 7   |
| PARAISO DO TOCANTINS         | 13 | 36  | 49  |
| PARANA                       | 1  | 1   | 2   |
| PAU D'ARCO                   | 3  | 3   | 6   |
| PEDRO AFONSO                 | 5  | 8   | 13  |
| PEIXE                        | 2  | 4   | 6   |
| PEQUIZEIRO                   | 5  | 2   | 7   |
| PIRAQUE                      | 1  | 0   | 1   |
| PIUM                         | 0  | 1   | 1   |
| PONTE ALTA DO BOM JESUS      | 0  | 3   | 3   |
| PONTE ALTA DO TOCANTINS      | 2  | 4   | 6   |
| PORTO ALEGRE DO TOCANTINS    | 1  | 0   | 1   |
| PORTO NACIONAL               | 18 | 38  | 56  |
| PRAIA NORTE                  | 1  | 1   | 2   |
| PRESIDENTE KENNEDY           | 2  | 0   | 2   |
| RECURSOLANDIA                | 0  | 2   | 2   |
| RIACHINHO                    | 0  | 1   | 1   |
| RIO DOS BOIS                 | 0  | 1   | 1   |
| RIO SONO                     | 1  | 0   | 1   |
| SAMPAIO                      | 0  | 3   | 3   |
| SANDOLANDIA                  | 1  | 3   | 4   |
| SANTA FE DO ARAGUAIA         | 1  | 4   | 5   |
| SANTA RITA DO TOCANTINS      | 0  | 1   | 1   |
| SANTA ROSA DO TOCANTINS      | 0  | 2   | 2   |
| SANTA TEREZA DO TOCANTINS    | 0  | 2   | 2   |
| SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS | 3  | 0   | 3   |
| SAO BENTO DO TOCANTINS       | 4  | 1   | 5   |
| SAO MIGUEL DO TOCANTINS      | 6  | 4   | 10  |
| SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS   | 0  | 1   | 1   |
| SILVANOPOLIS                 | 4  | 3   | 7   |
| SITIO NOVO DO TOCANTINS      | 2  | 3   | 5   |
| TAGUATINGA                   | 0  | 4   | 4   |
| TALISMA                      | 1  | 0   | 1   |
| TOCANTINIA                   | 0  | 5   | 5   |
| TOCANTINOPOLIS               | 13 | 9   | 22  |
| TUPIRAMA                     | 1  | 1   | 2   |



|              |            |            |             |
|--------------|------------|------------|-------------|
| WANDERLANDIA | 2          | 4          | 6           |
| XAMBIOA      | 5          | 10         | 15          |
| <b>Total</b> | <b>447</b> | <b>789</b> | <b>1236</b> |

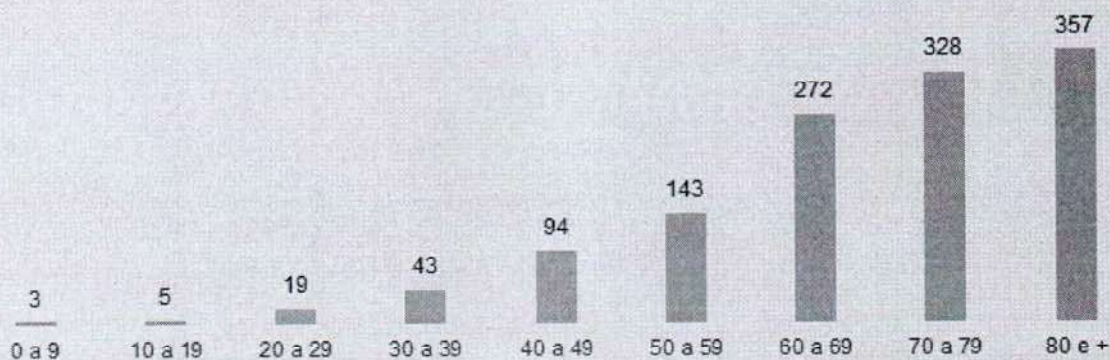
Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.

**Tabela – Distribuição dos óbitos confirmados por faixa etária e sexo. Tocantins, 2020.**

| Faixa Etária | Feminino   | Masculino  | Total       |
|--------------|------------|------------|-------------|
| 0 a 9 anos   | 2          | 1          | 3           |
| 10 a 19 anos | 1          | 3          | 4           |
| 20 a 39 anos | 27         | 34         | 61          |
| 40 a 59 anos | 71         | 163        | 234         |
| 60 a 69 anos | 99         | 167        | 266         |
| 70 e+        | 247        | 421        | 668         |
| <b>Total</b> | <b>447</b> | <b>789</b> | <b>1236</b> |

Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.

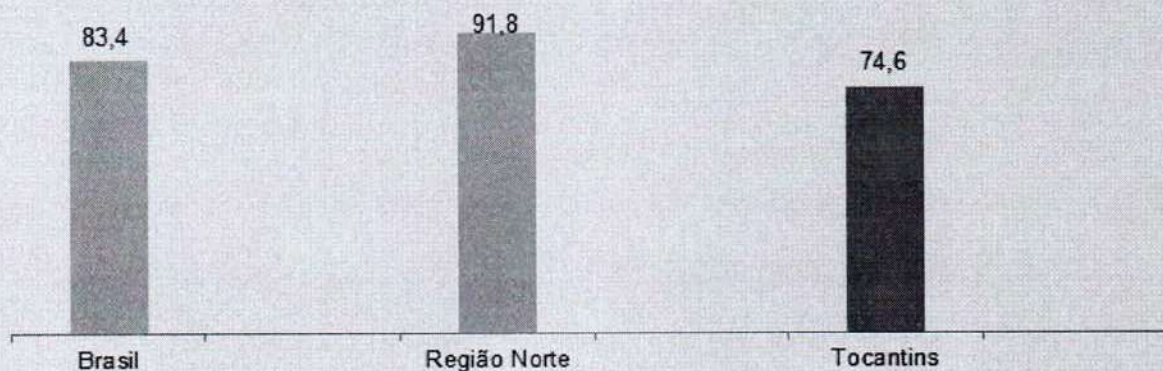
**Gráfico – Óbitos por faixa etária. Tocantins, 2020.**



Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.

Os 1.236 óbitos ocorridos demonstram que o Tocantins registra a menor taxa de mortalidade por 100 mil habitantes dentre os demais estados da região norte, conforme dados do Ministério da Saúde, o gráfico 11 traz o comparativo de taxas entre o Estado, a região norte e o Brasil.

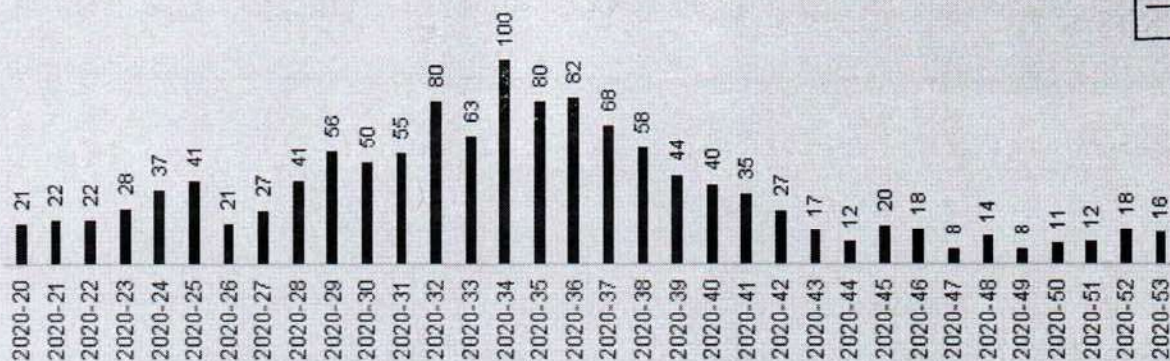
**Gráfico – Taxa de mortalidade por 100 mil hab. por local. Tocantins, 2020.**



Fonte: Ministério da Saúde e Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO.

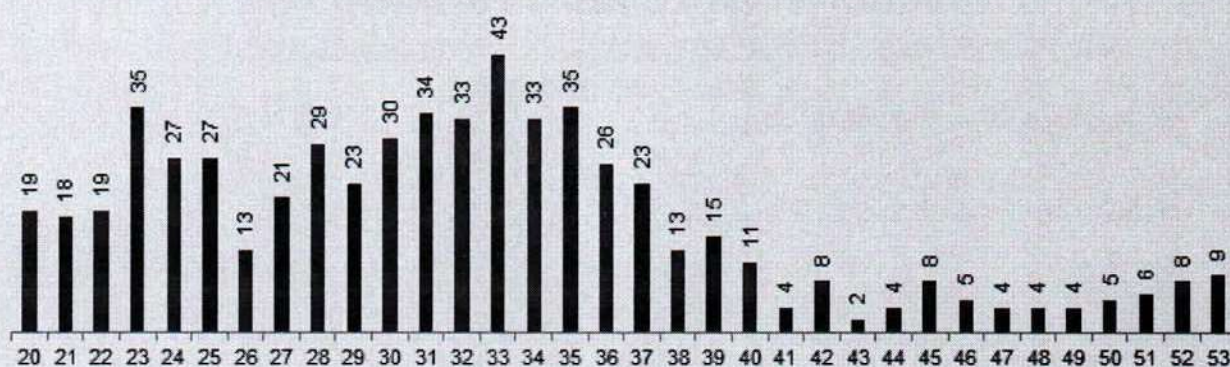
**Gráfico – Número de óbitos por semana epidemiológica no Estado. Tocantins, 2020.**





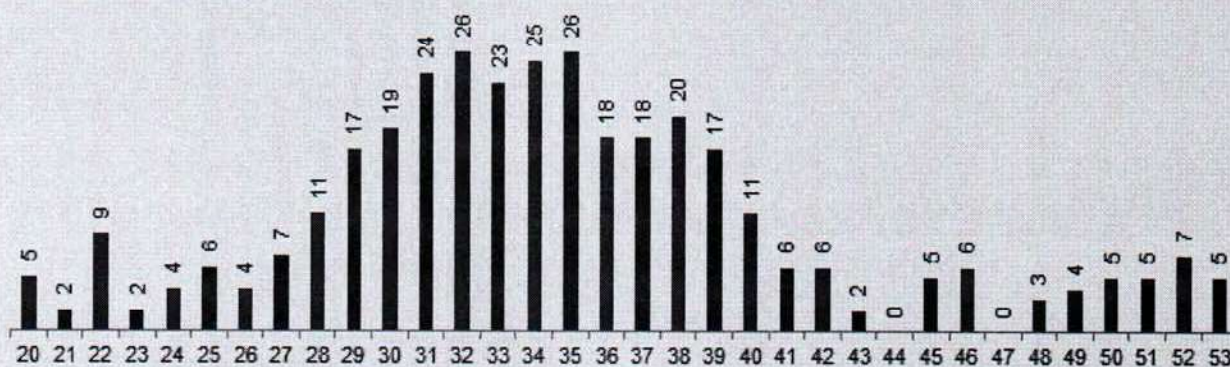
Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.

Gráfico – Número de óbitos por semana epidemiológica na macrorregião norte. Tocantins, 2020.



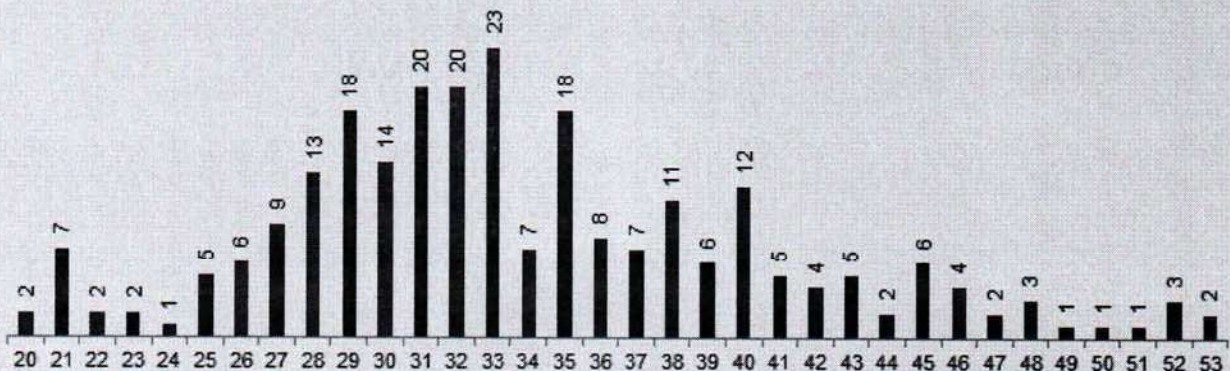
Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.

Gráfico – Número de óbitos por semana epidemiológica na macrorregião central. Tocantins, 2020.



Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.

Gráfico – Número de óbitos por semana epidemiológica na macrorregião sul. Tocantins, 2020.



Fonte: Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/TO. Consolidado até 31/12/2020.



## Análises Laboratoriais da COVID-19

O Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN-TO) é a unidade responsável pela realização dos testes de RT-qPCR (Transcriptase Reversa - Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real), que identifica a presença do gene do vírus SARS-CoV-2. O LACEN-TO possui em estoque 56.400 kits de amplificação RT-qPCR e 48.326 kits de extração.

Até o dia 31/12/2020, o LACEN/TO conduziu 101.108 testes de RT-qPCR, outros 24.403 foram realizados pela Fiocruz/RJ, utilizando a mesma metodologia, totalizando 125.518.

Tabela - Amostras recebidas e analisadas pelo LACEN-TO por município de origem do paciente (RT-PCR). Tocantins, 2020.

| Município                 | Recebidas | Testada Lacer | Testada Fiocruz | Total Testada | %      | Positiva | Negativa | Aguardando Análise |
|---------------------------|-----------|---------------|-----------------|---------------|--------|----------|----------|--------------------|
| ABREULANDIA               | 134       | 105           | 29              | 134           | 0,11%  | 66       | 68       | 0                  |
| AGUIARNOPOLIS             | 38        | 38            |                 | 38            | 0,03%  | 13       | 25       | 0                  |
| ALIANCA DO TOCANTINS      | 472       | 449           | 23              | 472           | 0,38%  | 156      | 316      | 0                  |
| ALMAS                     | 15        | 15            |                 | 15            | 0,01%  | 8        | 7        | 0                  |
| ALVORADA                  | 1016      | 629           | 387             | 1016          | 0,81%  | 391      | 625      | 0                  |
| ANANAS                    | 172       | 119           | 53              | 172           | 0,14%  | 71       | 101      | 0                  |
| ANGICO                    | 102       | 98            | 4               | 102           | 0,08%  | 47       | 55       | 0                  |
| APARECIDA DO RIO NEGRO    | 8         | 7             | 1               | 8             | 0,01%  | 2        | 6        | 0                  |
| ARAGOMINAS                | 338       | 228           | 110             | 338           | 0,27%  | 156      | 182      | 0                  |
| ARAGUACEMA                | 202       | 185           | 17              | 202           | 0,16%  | 48       | 154      | 0                  |
| ARAGUACU                  | 393       | 355           | 38              | 393           | 0,31%  | 61       | 332      | 0                  |
| ARAGUAINA                 | 33454     | 23219         | 10235           | 33454         | 26,65% | 14030    | 19424    | 0                  |
| ARAGUANA                  | 1         | 1             |                 | 1             | 0,00%  | 1        | 0        | 0                  |
| ARAGUATINS                | 1222      | 891           | 331             | 1222          | 0,97%  | 429      | 793      | 0                  |
| ARAPOEMA                  | 326       | 213           | 113             | 326           | 0,26%  | 98       | 228      | 0                  |
| ARRAIAS                   | 108       | 99            | 9               | 108           | 0,09%  | 9        | 99       | 0                  |
| AUGUSTINOPOLIS            | 422       | 387           | 35              | 422           | 0,34%  | 195      | 227      | 0                  |
| AURORA DO TOCANTINS       | 122       | 96            | 26              | 122           | 0,10%  | 26       | 96       | 0                  |
| AXIXA DO TOCANTINS        | 14        | 14            |                 | 14            | 0,01%  | 5        | 9        | 0                  |
| BABACULANDIA              | 9         | 9             |                 | 9             | 0,01%  | 0        | 9        | 0                  |
| BANDEIRANTES DO TOCANTINS | 145       | 141           |                 | 141           | 0,11%  | 46       | 95       | 4                  |
| BARRA DO OURO             | 12        | 7             | 5               | 12            | 0,01%  | 9        | 3        | 0                  |
| BARROLANDIA               | 528       | 482           | 46              | 528           | 0,42%  | 137      | 391      | 0                  |
| BOM JESUS DO TOCANTINS    | 179       | 128           | 51              | 179           | 0,14%  | 80       | 99       | 0                  |
| BRASILANDIA DO TOCANTINS  | 47        | 38            | 9               | 47            | 0,04%  | 23       | 24       | 0                  |
| BREJINHO DE NAZARE        | 204       | 184           | 20              | 204           | 0,16%  | 88       | 116      | 0                  |
| BURITI DO TOCANTINS       | 74        | 53            | 21              | 74            | 0,06%  | 24       | 50       | 0                  |
| CACHOEIRINHA              | 148       | 132           | 16              | 148           | 0,12%  | 103      | 45       | 0                  |
| CARIRI DO TOCANTINS       | 1322      | 1176          | 146             | 1322          | 1,05%  | 214      | 1108     | 0                  |
| CARMOLANDIA               | 165       | 99            | 66              | 165           | 0,13%  | 58       | 107      | 0                  |
| CASEARA                   | 300       | 290           | 10              | 300           | 0,24%  | 118      | 182      | 0                  |
| CENTENARIO                | 201       | 128           | 73              | 201           | 0,16%  | 75       | 126      | 0                  |
| CHAPADA DA NATIVIDADE     | 75        | 58            | 17              | 75            | 0,06%  | 30       | 45       | 0                  |
| CHAPADA DE AREIA          | 199       | 157           | 42              | 199           | 0,16%  | 65       | 134      | 0                  |
| COLINAS DO TOCANTINS      | 317       | 312           | 5               | 317           | 0,25%  | 95       | 222      | 0                  |